



Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

Ana Beatriz Gomes Moreira

"De 0 a 10, digo 100"
Um estudo sobre a corrupção política
e os media

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia

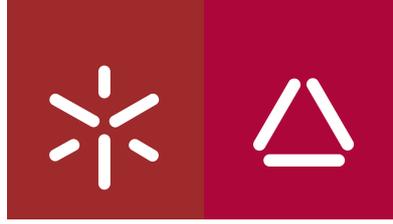
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA



Governo da
República Portuguesa



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

Ana Beatriz Gomes Moreira

"De 0 a 10, digo 100"
**Um estudo sobre a corrupção política
e os media**

Tese de Doutoramento
Doutoramento em Ciências da Comunicação

Trabalho efetuado sob a orientação da
Professora Doutora Emília Rodrigues Araújo
e da
**Professora Doutora Maria Helena Costa Carvalho
e Sousa**

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.



Atribuição-NãoComercial-SemDerivações

CC BY-NC-ND

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

Agradecimentos

Cada investigador social sabe que, a partir o momento que se começa a questionar e a tentar compreender a sociedade, cada experiência (social) se torna numa aprendizagem. Desenvolver uma tese de doutoramento é, muitas vezes, um trabalho solitário. Neste pequeno espaço quero agradecer sinceramente a todos e a todas que fizeram deste meu percurso, o nosso percurso. Por isso mesmo, este trabalho não é só meu. Por detrás destas páginas, ideias e conclusões, escondem-se as pessoas que fizeram parte deste (longo) percurso. Esconde-se muita paciência, incentivos e experiências. Muito obrigado¹.

Um primeiro agradecimento à **Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)** e ao **Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (CECS)**.

Quero agradecer a todos os/as **jornalistas entrevistados/as** que participaram nesta investigação.

Agradeço à **Professora Emília Araújo**, minha orientadora, e à **Professora Helena Sousa**.

Às universidades onde tive o privilégio de estar enquanto investigadora: Facultad de Ciencias Políticas y Sociales, da Universidade de Santiago de Compostela e a Escola de Comunicação e Arte, na Universidade de São Paulo, muito particularmente à professora **Nieves Lagares** e professora **Eun Yung Park**, respetivamente.

À minha mãe, **Maria José**.

Ao meu irmão, **António**.

Ao meu noivo, futuro marido e eterno namorado, **Bruno**.

À minha **família**, principalmente aos primos **João, Flávia, Joana e Carlos**.

À **Rita**, À **Joana**, À **Beatriz** e à **Vera**.

A Universidade do Minho trouxe-me tantos presentes maravilhosos, mas alguns não vieram embrulhados. **Sara, Filipa, Patrícia, Joana, Cláudia, Rute, Leonor, Tiago, Ana Luísa, e Patrícia**.

À **Clarisse, Luciana e Marta**. À **Teresa** e à **Diana**.

À **Mónica, Diogo e Alexandra**.

Por fim, queria agradecer à **música**. A música, seja de que estilo for, foi a minha companheira maior neste percurso. Esteve presente em todos os momentos, alegrou-me e consolou-me. Obrigado a todos. São muitos a quem tenho que agradecer, mas todos estes nomes se incluem neste percurso. Partilharam comigo choros, angustias, receios, inseguranças, mas também risadas, motivações e certezas. O desafio de escrever uma tese de doutoramento vai para além das linhas que estão escritas. A tese atravessa a vida do investigador, e inclui-se na sua vida, por isso traz vivências e experiências. Traz a nossa família e traz os nossos amigos para a tese. Obrigado por me apoiarem sempre incondicionalmente. Sem nenhum de nós querer, a vida juntou-nos e que bom é partilhar a minha vida convoco. Espero que continuemos a caminhar (ou correr) lado a lado.



¹ Estes agradecimentos foram reduzidos de três para uma página devido às normas de formatação das dissertações e teses de doutoramento da Universidade do Minho, alteradas em abril de 2019 (Despacho RT-31/2019).

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

De 0 a 10, digo 100

Um estudo sobre a corrupção política e os *media*

Resumo

Esta tese procura caracterizar as perceções os/as jornalistas acerca do fenómeno da corrupção relacionada com políticos/as. Com base numa análise extensa da literatura sobre o assunto, partimos do pressuposto que os meios de comunicação têm um papel relevante na divulgação e na construção dos fenómenos de corrupção, contribuindo para o conhecimento dos/as cidadãos/ãs acerca da classe política (no governo), mas também sedimentando bases de discussão e de debate acerca da sustentabilidade das instituições democráticas. Vários trabalhos académicos mostram que o conhecimento público sobre diversos tópicos, inclusive sobre a corrupção política, é mediado. É neste sentido que a presente investigação se propõe a perceber como os/as jornalistas interpretam as narrativas mediáticas sobre a corrupção política e os/as seus/suas intervenientes.

Atendendo a uma metodologia qualitativa e com recurso a entrevistas semiestruturadas, foram entrevistados/as 30 jornalistas de vários meios de comunicação portugueses. O objetivo central foi compreender como estes/as profissionais percebem o problema da corrupção política; como avaliam o seu trabalho e o trabalho dos seus pares e que avaliações fazem sobre o trabalho dos elementos da justiça, dos/as políticos/as e dos partidos políticos. As conclusões são várias, mas apontam no sentido das assunções estabelecidas para o estudo, nomeadamente a respeito da forte mediatização dos fenómenos de corrupção (efetiva ou suspeita), assim como dos enredos que se estabelecem entre os sistemas judicial, político e mediático.

Palavras-chave: comunicação, corrupção política, discurso, jornalistas, narrativa.

From 0 to 10, I would say 100

A study about political corruption and the media

Abstract

This thesis seeks to map the perceptions of journalists about the phenomenon of corruption related to politicians. Based on an extensive literature analysis on the subject, we assume that the media have a relevant role in the dissemination and construction of corruption phenomena, contributing to the citizens' knowledge about the political class (in government), but also by establishing bases for discussion and debate on the sustainability of democratic institutions. Several academic works show that public knowledge about various topics, including political corruption, is a mediated knowledge. It is in this sense that the present investigation intends to perceive how the journalists interpret the media narratives on political corruption and its actors.

According to a qualitative methodology and using semi-structured interviews, 30 journalists from various Portuguese media were interviewed. The central objective was to understand how these professionals perceive the problem of political corruption; how they evaluate their work and the work of their peers; as well as the assessments they make about the work of the elements of justice, politicians and political parties. The conclusions are diverse, but they point to the assumptions established for this study, particularly regarding the strong mediation of corruption phenomena (proven or suspected), as well as the entanglements that are established between the judicial, political and media systems.

Key words: communication, discourse, journalists, narrative, political corruption.

Índice

INTRODUÇÃO.....	10
PARTE I.....	14
I. A CORRUPÇÃO E A COMUNICAÇÃO	15
1.1. CORRUPÇÃO POLÍTICA	15
1.1.1. Corrupção política: legislação, cronologia e combate	25
1.2. TRATAMENTO MEDIÁTICO DA CORRUPÇÃO POLÍTICA	35
II. JORNALISMO EM DEMOCRACIA.....	52
2.1. O JORNALISMO PORTUGUÊS: do regime ditatorial à ditadura de audiências	52
2.2. O JORNALISMO PORTUGUÊS: PROFISSIONALIZAÇÃO E REGULAÇÃO	56
2.2.1. Perfil do/a jornalista	67
III. <i>MÉNAGE À TROIS</i> : COMUNICAÇÃO, POLÍTICA E JUSTIÇA	69
3.1. POLÍTICA E COMUNICAÇÃO: MUDANÇAS, INFLUÊNCIAS E ESTRATÉGIAS	69
3.1.1. As transformações na comunicação política: novos <i>media</i> e redes sociais.....	79
3.1.2. Tempos distintos: ritmos e pressões.....	82
3.1.3. Marketing político.....	87
3.1.4. Descrédibilização e celebração dos políticos.....	89
3.2. JUSTIÇA E CRIME NOS <i>MEDIA</i>	92
3.2.1. A justiça noticiada.....	92
3.2.2. A construção mediática do crime.....	101
3.2.3. Julgamentos mediáticos.....	104
IV. A NARRATIVA MEDIÁTICA DA CORRUPÇÃO	109
4.1. A NOTÍCIA: UMA CONSTRUÇÃO NARRATIVA.....	122
4.2. JORNALISTA: UM CONTADOR DE HISTÓRIAS?	127
4.3. MODELO DE ANÁLISE E HIPÓTESES	132
V. METODOLOGIA.....	134
5.1. Construção da amostra e seleção dos participantes	135
a) <i>Constituição e definição da amostra</i>	135
b) <i>Contacto e perfil dos/as jornalistas</i>	136
5.2. Realização das entrevistas	137
a) <i>Construção do guião</i>	139
b) <i>Análise de conteúdo</i>	139
c) <i>Notas etnográficas do estudo</i>	142
PARTE II.....	147
VI. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	148

6.1. A CORRUPÇÃO POLÍTICA E A CREDIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES	148
6.1.1. Descrédito nas instituições	154
a) Descrédito na política	155
b) Descrédito na justiça	158
6.2. OS MEMBROS, TEMPOS E DOCUMENTOS DA JUSTIÇA	169
6.2.1. Aspectos legais e o segredo de justiça	173
6.2.2. Mediatização e comunicação da justiça: espaços e tempos	176
6.2.3. Proximidades políticas e politização da justiça	182
6.3. PERSPETIVAS SOBRE A POLÍTICA E AS RELAÇÕES COM POLÍTICOS	185
6.3.1. Vocação ou profissionalização na política	187
6.3.2. Adaptação da linguagem dos políticos	190
6.3.3. Tempos, espaços e pressões políticas	201
6.4. DISCUSSÃO DE RESULTADOS	214
CONCLUSÃO.....	217
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	223
ANEXO 1 : GUIÃO DE ENTREVISTA.....	245

Índice de tabelas e gráficos

Tabela 1. Adaptação da análise de dados recolhidos no trabalho de Lima (2011)	18
Tabela 2. Citação na íntegra do “Quadro 2. Síndromes da Corrupção”, retirado de Ferin (2015a, p.49).48	
Tabela 3. Adaptação com tradução nossa da tabela 2.2 do texto de Surette (2011), intitulada “Examples of common crime-and-justice narratives” (Surette, 2011, p.41)	107
Tabela 4. Sintetização da informação retirada das ideias de Motta (2004, p.6)	112
Tabela 5. Adaptação da grelha proposta por Ryan (2004, p.21)	115
Tabela 6. Adaptação da tabela presente no trabalho de Lopes (2010b, p.6)	130
Tabela 7. Dimensões e Hipóteses	133
Tabela 8. Dimensões, subdimensões, categorias e definições de análise	141
Tabela 9. Categorização da dimensão “Perceção dos jornalistas sobre a corrupção e a suas implicações para a credibilidade e confiança nas instituições democráticas”	148
Tabela 10. Distribuição das opiniões dos/as jornalistas sobre o destaque mediático da corrupção política	153
Tabela 11. Categorização da dimensão “Perceções sobre os membros, tempos e documentos da Justiça”	169
Tabela 12. Comunicação da justiça – perspetivas dos jornalistas entrevistados	181
Tabela 13. Categorização da dimensão “Perceções dos jornalistas sobre a política e os políticos”	186
Tabela 14. Distribuição da opinião dos jornalistas sobre a vocação política	189
Tabela 15. Caraterização a perceções dos jornalistas sobre a comunicação política	200
Gráfico 1. Distribuição da amostra por tipo de meio de comunicação	138
Gráfico 2. Distribuição da amostra pelos jornais impressos, casais televisivos e rádio	138

INTRODUÇÃO

Ligamos a televisão e somos confrontados/as com acusações e suspeições lançadas sobre políticos/as democraticamente eleitos/as. Acusações que se plasmam nas capas dos jornais e nos segmentos da rádio. Desfolhamos as páginas dos jornais nacionais e constatamos continuamente vários escândalos que envolvem políticos/as em Portugal e em vários outros países europeus. “Os políticos são todos iguais”, “São uns corruptos!”, “Ladrões!” são alguns dos jargões que surgem multiplicados na opinião pública sobre a classe política e que são, até certo ponto, confirmados com as notícias de corrupção.

A corrupção política é um tema que ocupa a atualidade democrática e tem recolhido grande interesse mediático, judicial e académico. Vivemos num contexto de sucessivos casos e escândalos (Paixão, 2014, 2017) de corrupção. Ligações suspeitas a crimes económico-financeiros ou tráfico de influências demonstram, quotidianamente, quão frágil é a fronteira ética e legal no exercício da política. Hoje, perante o número de crimes de colarinho-branco na sociedade portuguesa, alguns autores apontam a corrupção como uma “patologia social” (Ferin, 2017) que promove, entre outros efeitos, o descrédito nas instituições e na democracia. A desconfiança pública face ao/á político/a, eleito/a e em relação ao/à qual seria expectável um comportamento exemplar. A mesma conduz, inevitavelmente, ao florescimento do descrédito nas instituições bem como à expansão do fenómeno da corrupção e à sua normalização.

Nos últimos anos, assistimos ao desenvolvimento dos casos Moderna (1999), Saco Azul (2003), Isaltino Morais (2003), Operação Furacão (2004), Freeport (2005), Portucale (2005), Sócrates-Independente (2005), Submarinos (2007), BPN (2011), Face Oculta (2009) e Monte Branco (2014). O interesse dos *media* por estes casos revela o poder que têm para despertar perplexidade e espetacularidade.

O que dizem e o que pensam os/as jornalistas dessas narrativas mediáticas acerca da corrupção? Como entendem as relações entre o mundo mediático, a política e a justiça? Estas são as questões fundamentais de que se ocupa a presente tese.

O estudo da corrupção política começa a interessar a academia, particularmente aos/as investigadores/as nacionais (Ferin, 2015a, 2015c; Figueiras, 2015; Maia & Borges, 2014; Paixão, 2014; Serrano, 2014; Sousa, 2011). Com efeito, existem vários estudos que contemplam a relação entre a justiça e a comunicação (Fidalgo & Oliveira, 2005; Machado, 2009; Machado & Santos, 2009, 2011; Machado, 2011; Santos, 2005) e também entre a política e a comunicação (Bennet & Entman, 2004; Canavilhas, 2006; Dahlgren, 2005; Maarek, 2009; Negrine, 2008; Patterson, 1998). É neste enquadramento que destacamos o trabalho do grupo de investigadores/as do projeto “Corrupção política nos media: perspetiva comparada”, coordenado pela professora Isabel Ferin, que tem desenvolvido um notável trabalho de interpretação sobre as relações entre os *media* e a política e mostra que passamos progressivamente de um conhecimento *mediado* para um conhecimento *mediatizado* do mundo.

Nesta tese pretende-se estudar mais detalhadamente o que dizem os/as jornalistas sobre a corrupção dos/as políticos/as e sobre o modo como estes casos são tratados pelos *media*, atendendo aos constrangimentos potenciais exercidos quer pelos/as políticos/as, quer pelo sistema judicial. Por isso, o nosso trabalho parte da questão central: Quais são as perceções dos dos/as jornalistas portugueses/as acerca das narrativas mediáticas da corrupção política e o que podem significar, perante o modo como vivem as relações entre média, política e justiça?

Para a análise desta pergunta procuramos, mais profundamente, analisar:

- 1) Que perceções têm os jornalistas sobre a construção das narrativas mediáticas sobre a corrupção e as influências desta sobre as instituições democráticas;
- 2) Que entendimentos têm os jornalistas do sistema judicial e das singularidades do mesmo, perante casos de corrupção que envolvem políticos;
- 3) Que perceções têm os jornalistas sobre os políticos, relativamente ao modo como entendem e se comportam perante os média.

No primeiro capítulo trabalha-se o conceito e envolventes da corrupção, particularmente a corrupção política. Realiza-se uma revisão breve sobre a legislação nacional acerca corrupção política, bem como alguns dados estatísticos nacionais e internacionais. Após esta explicação, a

revisão bibliográfica centra-se no tratamento mediático conferido à corrupção política, abordando trabalhos que foram desenvolvidos sobre o tema, tanto a nível nacional como internacional.

No segundo capítulo desenvolve-se uma revisão literária e a discussão sobre o jornalismo em Portugal. Neste segundo capítulo importou fazer um enquadramento histórico do jornalismo em democracia, visto a democracia ser ainda recente no nosso país, para poder compreender se isso influenciaria o discurso dos/as jornalistas. Foca-se o processo de profissionalização do jornalismo e constrói-se, com recurso às investigações nacionais já publicadas, um perfil do/a jornalista português/a.

Através de uma recolha intensiva de estudos nacionais e internacionais, no terceiro capítulo, explica-se a relação entre a comunicação e a política, bem como a relação entre a comunicação e a justiça.

Na primeira parte desse capítulo, temas como o *marketing* e a comunicação política; os tempos e as linguagens distintas; a influência e as alterações trazidas pelos novos *media*; e a descredibilização crescente do/a político/a e da política são aprofundados.

A segunda parte centra-se mais particularmente na justiça e espelham-se os conhecimentos das investigações realizadas sobre os tempos e linguagens particulares, por vezes conflituosas; a construção da notícia focada no crime, particularmente em crimes menos usuais e mais suscetíveis de constituir um escândalo; bem como a grande insatisfação face às instituições judiciais, nomeadamente na resolução dos crimes – a falta de punição.

No capítulo quarto ambiciona-se perceber os principais conceitos de narrativa e de narratologia, de forma a perceber como estes podem ser encontrados nos textos jornalísticos. Por isso, dá-se destaque à forma como a notícia pode ser analisada enquanto construção narrativa: tanto pelo seu discurso, como pela sua receção do público e sentimentos que se sucedem em resposta à mesma. Explora-se a ideia do/a jornalista enquanto narrador/a do real. Neste capítulo é também construído e esclarecido o modelo de análise.

No quinto capítulo debruça-se, essencialmente, sobre o enquadramento metodológico. Destaca-se o método e técnicas de análise, bem como a explicação e validação dos mesmos para o nosso estudo. Escreve-se, ainda, sobre como foi feita a seleção da amostra, o contacto com os/as jornalistas, assim como a aplicação, a recolha e a análise de dados. São reveladas, ainda neste capítulo, algumas dificuldades que sentimos no desenvolvimento da pesquisa.

Finalmente, no sexto capítulo, é descrita toda a análise dos dados e é realizada uma confrontação com os contributos trazidos da revisão bibliográfica, tratada nos capítulos anteriores. O capítulo divide-se em três blocos centrais desta tese: perspectivas sobre a cobertura jornalística da corrupção política; perspectivas sobre a cobertura jornalística da justiça e perspectivas sobre a cobertura jornalística da política. Por último, são elaboradas as conclusões gerais da tese e são apontadas pistas para trabalhos futuros.

PARTE I.

I. A CORRUPÇÃO E A COMUNICAÇÃO

A corrupção política é um tema transversal e transnacional. Na atualidade, são frequentes as notícias que denunciam casos que incluem políticos/as e membros da justiça associados/as a práticas menos éticas ou corruptas. Em Portugal, são disso exemplo os seguintes casos: Moderna (1999), Saco Azul (2003), Isaltino Morais (2003), Operação Furacão (2004), Freeport (2005), Portucale (2005), Sócrates-Independente (2005), Submarinos (2007), BPN (2011), Face Oculta (2009) e Monte Branco (2014). São casos que desafiam a política, a justiça, o jornalismo e a investigação académica nacional.

1.1. CORRUPÇÃO POLÍTICA

Surette (2011) afirma existirem três tipos de julgamentos: julgamentos de abuso de poder, julgamentos mediáticos ricos e pecaminosos² (“sinful rich media trials”) e julgamentos de estranhos perversos e maus (“evil strangers”).

O autor questiona-se sobre a razão da fraca atenção mediática no crime de colarinho-branco e aponta quatro possibilidades para que isso aconteça: o dano nas vítimas é indireto; proporciona poucas imagens impressionantes (normalmente são imagens complexas e entediantes); existe uma massiva cobertura mediática antes da resolução do crime; e implica um conhecimento especializado do/a jornalista.

Em essência, as histórias de crimes de colarinho-branco são difíceis de tornar televisivas e muitas vezes são mortas no processo de filtragem e seleção de notícias, porque não são “notícias” no sentido tradicional. (...) No geral, crimes de colarinho-branco são tratados pelos meios de comunicação de massa como infoentretenimento, como celebridades individuais e corporativas em apuros ou predadores violentos disfarçados de executivos³ (Surette, 2011, p.60).

O autor verifica, assim, que os crimes de colarinho-branco apenas são veiculados pelos *media* se possíveis de formatar numa lógica de infoentretenimento. Esses crimes são preferencialmente focados em celebridades ou em predadores violentos ou problemáticos, mascarados de

²Que se referem a crimes bizarros ou sexuais.

³Tradução nossa a partir da citação original: “In gist, white-collar crimes stories are hard to make telegenic and are often killed in the news selection filtering process because they are not “news” in the traditional sense. (...) Overall, white-collar crimes are treated buy the mass *media* as infotainment, as individual and corporate celebrities in trouble or as violent predators disguised as executive” (Surette, 2011, p. 60)

empresários. O crime de colarinho-branco, termo criado por Edwin Sutherland, em 1949, refere-se a crimes perpetrados por um/a indivíduo/a de alta posição social (*status*), pessoa respeitável, no exercício das suas funções. É neste âmbito que se enquadra o crime de corrupção e os seus meandros.

Uma das principais dificuldades no estudo da corrupção prende-se com a diversidade de perspetivas acerca da mesma (Burgoa, 2013; Ferin, 2013; Maia, 2008; Moreira & Araújo, 2011; Morgado, 2003; Peters & Welch, 1978; Sousa, 2011). Sousa (2011) propõe uma definição de corrupção pertinente e englobante:

A definição de corrupção passa pela bivalência e, sobretudo, discrepância entre estes dois conjuntos de normas [transactivo e normativo] que qualificam certas ocorrências sob essa etiqueta de condenação. Embora do ponto de vista legal a corrupção se distinga de uma série de comportamentos fraudulentos frequentes nas esferas públicas e privada, tais como o favoritismo, o nepotismo, a cunha, a promiscuidade, na prática, e do ponto de vista da condenação moral, os mecanismos e as formas cruzam-se (Sousa, 2011, p.18).

O autor sugere a análise da corrupção sob duas vertentes: a transativa (pacto oculto) e a normativa (comportamento ou prática desviante). Em ambas as posições está implicada uma troca, material ou simbólica, um favorecimento ou uma venda, que pode ser prolongada ou esporádica (Sousa, 2011).

Outra explicação a ser considerada é a sugerida pela Associação Transparência Internacional, que define corrupção como um “abuso do poder confiado para ganhos privados”, manifestando-se de várias formas (suborno, tráfico de influências, manipulação), ainda que sempre com o mesmo objetivo “obter um privilégio pessoal ilegítimo que prejudica o bem comum” (Transparência e Integridade, 2016).

Numa visão mais focada sobre a corrupção praticada por detentores/as de cargos públicos, nomeadamente políticos/as, Ferin e Serrano (2014) apontam que a corrupção política deve ser percebida “(...) como o abuso de poder em benefício próprio de agentes políticos democraticamente eleitos – situação que pode ocorrer durante ou após o exercício de funções públicas” (Ferin & Serrano, 2014, p.8).

Sob a consideração da corrupção enquanto fenómeno social, Sousa (2011) acrescenta que a corrupção está intrinsecamente relacionada com as perceções – um “camaleão aos olhos da opinião pública” (Sousa, 2011, p.23). Devido à diversidade de considerações, e sendo um crime

“sem rosto” (Morgado, 2003) torna-se um fenómeno difícil de definir, explicar e medir (Sousa, 2011). Afinal, o que pode ser considerado corrupção por um/a cidadão/ã, um/a investigador/a, ou um/a funcionário/a público/a, pode ser “só política” para outro/a, ou “indiscrição” para um/a outro/a (Peters & Welch, 1978). Existe, segundo Sousa (2011), uma “elasticidade conceptual”,

Por um lado, existe uma tendência, por parte da opinião pública dos órgãos de comunicação social, de “elasticidade conceptual”, isto é, uma utilização demasiado lata do conceito que acaba por tornar a sua aplicação incompreensível. Por outro lado, assistimos, vezes sem conta, por parte dos detentores de cargos públicos e actores do sector da Justiça, a uma tentativa de limitação do conceito aos parâmetros definidos nos códigos ou leis penais, o que encerra em entendimentos demasiado redutores do fenómeno (Sousa, 2011, p.37).

A citação indica que, se, por um lado, existe uma utilização ampla e abrangente do conceito de corrupção por parte do público e por parte dos *media*, por outro, há uma tentativa das instituições legais em restringir ou limitar o mesmo. A corrupção é, na sua essência, um fenómeno de poder (Sousa, 2011) que está explícito num pacto.

Um pacto que, na visão de Sousa (2011) envolve um contexto, atores/as, predisposição ética para violar a lei ou agir desonestamente, recursos e poder, confiança estratégica, e processos de troca. Sousa (2011) explica que a prática corrupta se desenvolve no contacto com terceiros (agentes facilitadores) e nem sempre *a ocasião faz o ladrão*, isto é, a corrupção implica motivações individuais (valores do/a infrator/a e do grupo onde se insere). mas também a predisposição para violar a lei ou ser desonesto/a. A corrupção implica, ainda, a utilização de recursos de diversas fontes e que podem resultar ou de atividades lícitas e legítimas ou uso de contas em paraísos fiscais. É um pacto que exige confiança estratégica e segurança de um retorno (Sousa, 2011). Sobre os processos de troca o autor explica:

(...) pacto corrupto é um *quid pro quo*, um “toma lá, dá cá” ilícito entre pelo menos dois atores (activo, o que oferece/paga, e passivo, o que solicita/recebe) que, num determinado contexto opaco, trocam dinheiro ou outro tipo de vantagens por decisões/benefícios/serviços, lesando, directa ou indirectamente, o interesse público(Sousa, 2011, p. 32).

A esta clarificação o autor acrescenta a existência de três tipos de corrupção: a “corrupção simples”(a tentativa suborno, por exemplo); a “corrupção mediada”, a mais comum, mais complexa do que a primeira e que implica intervenientes secundários (“facilitadores”) e os

incentivos diretos ou indiretos (por exemplo, a chamada “luva”) (Sousa, 2011, p.33); e a “corrupção complexa e crime organizado”, que implica “um conjunto diversificado de trocas a vários níveis” (Sousa, 2011, p. 34).

Para esclarecer os/as intervenientes que interferem nesta prática, o autor recorre a uma parte do trabalho realizado por Lima (2011), intitulado “Perfil do agente corrupto na Administração Local em Portugal, 2004-2008” (Lima, 2011, p. 54). Neste artigo, Lima (2011) aponta algumas conclusões para o enquadramento do perfil do corrupto que se sintetizam em forma de tabela:

Perfil do agente corrupto	
Sexo	Masculino “os homens representam 78,8% dos activos e 88,5% dos passivos” (Lima, 2011, p. 55)
Idade	Entre os 37 e os 65 anos “61,5% para os activos e 81,7% para os passivos” (Lima, 2011, p. 56)
Antecedentes Criminais	Sem antecedentes criminais “85,7% e 93,1% dos individuos activos e passivo” (Lima, 2011, p. 57)
Categoria Profissional	Corrupção Passiva: Políticos (27,6%), Quadros Superiores da Administração Pública, Dirigentes e Quadros Superiores de Empresas (QSAPDQSE) (21,4%) Corrupção Ativa: Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio (TPNI) (20,0%) e Especialistas das Profissões Intelectuais e Científicas (EPIC) (16,0%) (Lima, 2011, p. 59)

Tabela 1. Adaptação da análise de dados recolhidos no trabalho de Lima (2011)

Numa reflexão sobre estes contributos, Sousa (2011) acrescenta existirem quatro tipos de corrupção predominantes em Portugal: a corrupção esporádica ou fragmentada (suborno), a corrupção estrutural ou cultural, “puxar cordelinhos” a seu favor ou de um parente, a corrupção sistemática ou política e a corrupção metassistémica ou de “colarinho-branco”. As duas últimas formas são as mais complexas e são particularmente interessantes para o nosso trabalho.

A corrupção sistemática ou política está ligada, segundo Sousa (2011), ao financiamento partidário e dos candidatos e é a forma mais danosa para a legitimidade da democracia, pois esses recursos são obtidos através de trocas que envolvem “(...) decisões, prerrogativas ou mercados públicos, ao nível do poder central ou autárquico que representam margens de lucro avultadas para os actores do sector privado” (Sousa, 2011, p. 41).

Já a corrupção metassistémica ou de “colarinho-branco” envolve quantias avultadas, mecanismos de trocas sofisticados e a permeabilidade da política. São exemplos desta forma, a lavagem de dinheiro e os chamados “sacos azuis”. Os/as praticantes deste tipo de corrupção são normalmente mediadores/as, consultores/as, gestores/as de empresas, empresários/as, políticos/as ou detentores/as de altos cargos nacionais ou internacionais (Sousa, 2011). Apesar da legislação existente⁴ sobre a corrupção, o autor afirma que, por exemplo, a Lei 34/87 “não tem qualquer utilidade” e que a probabilidade de um passivo ser detentor de um cargo eleito vir a ser condenado é “quase nula” (Sousa, 2011, p. 21). Sousa (2011) declara que:

A criminalização de comportamentos corruptos na esfera política é uma das áreas mais sensíveis e menos consensuais do Direito Penal. São vários os mecanismos que atentam a difícil punibilidade destes crimes, começando pelos próprios regimes de imunidade que protegem os detentores de cargos eleitos da acção judicial (...) Esta ineficácia do sistema judicial não só alimenta uma atitude de impunidade nos detentores de cargos de influência como agrava a péssima imagem que os cidadãos têm da Justiça (Sousa, 2011, pp. 20-21).

Face à impunidade dos/as detentores/as de cargos eleitos, o autor critica o descrédito na Justiça. Peters e Welch (1978) pensavam o problema da corrupção política, na década de 70, nos EUA, e destacavam que um ato corrupto é caracterizado por quatro componentes: o/a doador/a, o favor, o/a funcionário/a público/a e a recompensa; e que a corrupção política é classificada segundo três critérios: legalidade, interesse público e a opinião pública (Peters & Welch, 1978).

Sobre a questão da legalidade, os autores afirmavam que “todos os atos ilegais não são necessariamente corruptos e todos os atos corruptos não são ilegais”⁵(Peters & Welch, 1978, p.974), por isso, uma ação política é considerada corrupta se violar alguma regra ou norma, marcando um desvio dos deveres formais do cargo público, satisfazendo interesses privados (riqueza ou estatuto para si ou para pessoas próximas) (Peters & Welch, 1978). O ato corrupto pode ser destrutivo para o sistema e é incompatível com o interesse público. A terceira abordagem explica que um ato político só é considerado corrupto quando o peso da opinião pública assim o determina (Peters & Welch, 1978, p.975).

⁴ Segundo a análise do autor as infrações que tipificam o crime comumente designado de corrupção são: Código Penal (art. 372º, 373º, 374º Corrupção; art. 334º Tráfico de influências; art. 336º-243º Crimes eleitorais; 359º-371º Dos crimes contra a realização da justiça; 375º e 376º Peculato; 378º-382º Do abuso de autoridade; 377º Participação económica em negócio); Leis subsidiárias (Lei 34/87 Crimes de responsabilidade dos titulares de cargos políticos; Decreto de Lei 28/84 Infrações antieconómicas e contra a saúde pública – art. 41º, 41ºB e 41ºC)

⁵ Tradução nossa a partir da citação original: “all illegal acts are not necessarily corrupt and all corrupt acts are not illegal” (Peters e Welch, 1978, p.974)

Peters e Welch (1978) advogavam sobre a existência de diferenças na percepção pública de um ato corrupto. Explicavam que há mais probabilidades de as ações de um/a funcionário/a público/a na justiça ou noutra ocupação não-política serem consideradas corruptas, do que as ações de funcionários/as públicos/as detentores/as de cargos políticos.

O tamanho e o tipo da recompensa influenciam também a percepção da corrupção, isto é, quando maior for a recompensa, mais provável é que o ato seja considerado como corrupto. Tal também acontece quando a recompensa é específica (nomeadamente, dinheiro ou serviço prestado, em vez de uma recompensa abstrata ou simbólica, como o apoio eleitoral ou boa-vontade) (Peters & Welch, 1978).

Para perceber o que se pode considerar “corrupto” os autores recorreram à aplicação de um questionário a 978 senadores em 24 estados nos EUA. 90% dos respondentes consideraram três afirmações propostas pelos investigadores como atos de corrupção: a compra de apoios eleitorais através de favores futuros (alterando a legislação, por exemplo); o uso da sua posição para benefício próprio (obras na estrada de casa do político, viagens privadas, são exemplos); a compra e venda para lucro privado (um presidente da comissão de estradas públicas que autoriza a compra de terras que ele havia adquirido recentemente, é o exemplo).

Em oposição, as práticas consideradas menos corruptas referiam-se a: “puxar cordelinhos” (usar a sua influência para conseguir que um familiar ou amigo/a entre na faculdade, por exemplo) e a antiguidade (um membro do Congresso que faz uso da sua antiguidade para obter um contrato de armas para uma empresa no seu Estado, por exemplo). Após a análise, os autores concluem que a corrupção política é um fenómeno demasiado penetrante, a ser submetido a estudos rigorosos e transversais.

Muitos autores e autoras aceitaram este desafio de Peters e Welch (1978) para desenvolver estudos rigorosos nomeadamente sobre a corrupção política (Amundsen, 1999; Figueiras, 2008; Heywood, 1997; Maia, 2008, 2010, 2011a, 2011b; Philp, 1997; Sousa, 2011; Sousa & Triães, 2007). Heywood (1997), já no final da década de 90, escrevia que a corrupção política se destacava por ser o assunto dominante e característico dessa década, reforçando que as evidências eram bastantes e visíveis, tanto nos EUA como no Reino Unido, democracias “bem estabelecidas” (os casos Bill Clinton, escândalo Whitewater; e o caso John Major, apanhado em alegações de

corrupção, centrado num problema de ‘cash-for-questions’), tal como em democracias menos estabelecidas⁶ (Heywood, 1997, p.1).

Heywood (1997) alertava, assim, que nenhum estado está isento desta prática, percebida como um aberrante desvio à norma. Voltado para o caso europeu, o autor divide os países entre os mais corruptos (Itália, Espanha e Grécia) e os menos corruptos (Escandinávia, Holanda e Grã-Bretanha). Já nesta década, o autor avisa que a corrupção mina a confiança dos/as cidadãos/ãs nas instituições democráticas. Heywood (1997) reconhecia ser impossível uma definição geral e incontestável de corrupção política. Para explicar a corrupção, separava as causas das consequências da corrupção política. No primeiro caso, o autor questionava se existem causas culturais para a corrupção, ou se a emergência da corrupção política depende de fatores institucionais (Heywood, 1997). Numa abordagem estruturalista, o autor escreveu que a corrupção política põe em evidência a natureza do desenvolvimento, quer dizer, a organização e a eficácia administrativas do país. Desta forma, quando o processo de “troca social” ou política não se encontra claramente separado da troca política ou económica. A mistura é possível, abrindo portas à entrada dos/as políticos/as em estruturas burocráticas (Heywood, 1997).

Numa perspetiva económica, a corrupção política pode ser percebida como um produto do crescimento da intervenção do estado, isto é, do poder de decisão sobre o crescimento do setor público, bem como do crescente controlo sobre recursos financeiros por parteda classe política (Heywood, 1997). Em termos institucionais, para Heywood (1997) as transformações que envolvem os mecanismos de regulação, mais independentes dos governos; o declínio das organizações representativas (como os partidos políticos e os sindicatos); bem como a transparência das decisões, tanto ao nível transnacional (como na UE), como a nível nacional, através da descentralização, a divisão entre a esfera pública e a esfera privada tornou-se crescentemente mais ténue (Heywood, 1997).

Um factor que pode ter contribuído para a corrupção política é a privatização. Ao invés de distinguir claramente os setores público e privado, as privatizações deram margem aagências reguladoras quasi-governamentais e organizações de terceiro setor (sem fins lucrativos, voluntariado ou organizações de caridade) (Heywood, 1997). Este processo criou estruturas de oportunidade para

⁶ Exemplos como o caso do Paquistão, no governo de Benazir Bhutto que foi demitido pelo presidente Farooq Leghari acusado de prejudicar a independência judicial e se envolver em corrupção massiva; da Índia, onde o ex-ministro Narasimha Rao, duplamente acusado de compra de votos, de falsificação e formação de quadrilha para enganar um homem de negócios; e da Rússia, o presidente Boris Yeltsin admitia que a corrupção era uma das principais falhas das autoridades russas.

o tráfico de influências, bem como para a remoção de muitas agências reguladoras que saíram da alçada da responsabilidade pública direta (Heywood, 1997). Heywood (1997) explica que existem várias razões para o aumento do custo da política. Exemplo disso, a televisão, central na política, passa a ser óbvia a crescente dependência do eleitorado com este meio. Ademais, subiram as taxas de consultores e as despesas com iniciativas de angariação de fundos políticos (Heywood, 1997).

Na opinião do mesmo autor, a corrupção tem sido, muitas vezes, descrita como um ‘lubrificante’, que ajuda a promover a integração social, bem como o desenvolvimento económico, através de um ‘incentivo escondido’ (Heywood, 1997, p.7), que substitui a inadequação dos procedimentos oficiais. Para o autor, acaba o otimismo dos estudos das décadas de 60 e 70 que consideravam a corrupção política como um problema dos países não-democráticos ou sub-desenvolvidos, o que contrasta drasticamente com os estudos da década de 90 (e posteriores), que retratam este problema como transnacional e trans-sistema político. A década de 90 ficou marcada, como explica Heywood (1997) e Philp (1997), por um questionamento das fragilidades das democracias ocidentais, nomeadamente da corrupção política. Nesta linha de pensamento, Amundsen (1999), no final do século XX, afirma que a corrupção se estabelece na sociedade como uma “doença”: “A corrupção é uma doença, um cancro que se alimenta dentro do tecido cultural, político e económico da sociedade e destrói o funcionamento dos órgãos vitais”⁷ (Amundsen, 1999, p.1).

Já no século XXI, Figueiras e Araújo (2014) desenvolvem uma breve análise cronológica deste conceito desde a década de 60 e 70 até à atualidade: na década de 70 a corrupção era percebida pela perspetiva económica, justificada por períodos de transição para a institucionalização, explicam os autores, reconhecendo que esta lógica se encontrava muito centrada no carácter institucional e não contemplava a variável política. A partir dos anos 80, a corrupção passou a ser estudada mediante os custos para o desenvolvimento nacional. Este pensamento foi crescentemente adquirindo consistência e, nas décadas de 90 e 2000, os autores lembram de ter surgido um grande interesse por parte das organizações internacionais em criar acordos para o combate mundial desta prática. Convenções e organizações internacionais mobilizam-se no combate à corrupção e na promoção da transparência nacional e internacional, maior acesso à

⁷Tradução nossa a partir da citação original: “Corruption is a disease, a cancer that eats into the cultural, political and economic fabric of society, and destroys the functioning of vital organs” (Amundsen, 1999, p.1)

informação, criação de agências anticorrupção e mudança na legislação (Figueiras & Araújo, 2014).

Figueiras e Araújo (2014) apontam algumas pistas para completar a definição de corrupção. Os autores escrevem que a corrupção tem um caráter “plástico e flexível” (Figueiras & Araújo, 2014, p. 64), não pode ser analisada como um tipo único de comportamento desviante, mas antes como diversas ações contra o interesse público, ações de agentes privados para aumentar o seu benefício com sacrifício do interesse público (Figueiras & Araújo, 2014), acabando por concordar com a definição de Amundsen (1999).

Os autores acrescentam ainda que a corrupção é “uma forma de injustiça política, que opera em duas ordens: na ordem institucional e na ordem das realizações sociais” (Figueiras & Araújo, 2014, p.67) que provoca exclusão política, pois cria e alimenta injustiça, corrompendo, afirmam os autores, a lei, e podendo até resultar em “mudanças institucionais importantes sem necessariamente haver a quebra do regime democrático” (Figueiras & Araújo, 2014, p.68).

Os autores propõem uma análise da corrupção no processo de democratização no Brasil, onde demonstram que desde este processo naquele país são frequentes os escândalos políticos de corrupção. Desde a Constituição Federal de 1988, foram conhecidos 57, entre os quais os autores identificam semelhanças: a grande cobertura mediática “dando publicidade aos esquemas de corrupção e de malversação de recursos públicos” (Figueiras & Araújo, 2014, p.77), contribui, segundo os autores, para a generalização da ideia de que todos os/as políticos/as são corruptos/as e, por outro lado, estes escândalos desencadearam mudanças institucionais, desenvolvendo iniciativas *ad hoc*. Os autores destacam que no caso brasileiro o combate da corrupção desenrola-se através do cultivo da cultura do escândalo:

A alta percepção da corrupção implica no fato de os indivíduos promoverem escolhas em que a corrupção seja uma estratégia maximizada de relações entre o público e o privado, fazendo com que ela seja uma prática comum e corriqueira nas diversas transações políticas e econômicas (Figueiras & Araújo, 2014, p.78).

No que concerne à prevenção e combate, os autores verificam que é o poder Executivo aquele que mais tem iniciativas sobre este assunto no Brasil. Para além disso, a construção da legislação acerca da corrupção tem sido paralela ao crescimento da quantidade de escândalos sobre este assunto. De certa forma, a atividade legislativa reage por mudanças sociais: conforme o maior número de escândalos, mais leis são criadas para regular a sua progressão.

O governo brasileiro que mais aprovou legislação para o combate à corrupção foi o governo sob a presidência de Lulla da Silva (2003-2010) (Figueiras & Araújo, 2014). Curiosamente o mesmo presidente acusado de corrupção em 2017, no processo Lava Jato, e preso por corrupção passiva e lavagem de dinheiro mais recentemente, em 2018. Os autores mostram três traços importantes na reação dos presidentes brasileiros para a promoção de política anti-corrupção: difusão destas políticas através da adesão do Brasil a convenções internacionais; “a superposição de novos formatos organizacionais da administração pública, (...) fazendo conviver novos e velhos formatos institucionais” (Figueiras & Araújo, 2014, p.85); e a conversão funcional de instituições, dando mais autonomia e mais funções a determinadas instituições.

Em paralelo ao processo de democratização, em 1988, dá-se a elaboração de uma política anticorrupção no Brasil. Daí, são consagrados princípios importantes: legalidade (só são autorizados atos que estejam previamente autorizados na legislação), impessoalidade (todos/as os/as cidadãos/ãs devem ser tratados/as de igual forma), moralidade (implica honestidade e ética no exercício das funções) e publicidade (que está relacionada com a transparência).

Todos os atos do estado devem ser públicos: “(...) o Estado deve buscar atuar com presteza, racionalidade e perfeição” (Figueiras & Araújo, 2014, p.88). Os autores realizam uma ampla revisão das leis que abrangem a corrupção, e a sua evolução ao longo do tempo, concluindo que o marco legal no Brasil no combate à corrupção parte, em grande medida, da resposta às conjunturas críticas que têm forçado o Estado a agir para regulamentar esta situação. Existe, sim, uma política pública de combate à corrupção, na opinião dos autores e um “enfrentamento” da corrupção. Ainda assim, alertam que não se pode afirmar que essa política tenha “eficácia e completude” (Figueiras & Araújo, 2014, p.105).

Para colmatar esta lacuna, Mesquita e Moisés (2015) apresentam a Corrupteca, uma biblioteca digital especializada sobre a corrupção. Os autores explicam que este projeto tem como objetivo o controlo e combate daquilo que consideram ser “(...) um dos problemas mais severos e complexos enfrentados por novas e velhas democracias” (Mesquita & Moisés, 2015, p.75) – a corrupção política.

Os autores afirmam que a corrupção abusa (do poder público em prol de benefícios privados), fraudula (a igualdade política) e distorce (a dimensão republicana da política moderna). Mesquita e Moisés (2015) escrevem que esta biblioteca digital vem preencher um espaço até aqui pouco trabalhado: o quanto a corrupção afeta a qualidade da democracia e a influência política na sua

ocorrência. Os autores sustentam ainda de forma mais explícita o conceito de corrupção política, nas suas palavras:

A corrupção política fraudula a igualdade de condições necessárias para a competição política em regimes democráticos, desequilibrando o processo de tomada de decisões mediante a apropriação privada de fundos públicos. Além de a corrupção política comprometer processos democráticos, ela também afeta a legitimidade do regime, induzindo os cidadãos a descreditarem no princípio do primado da lei, em especial quando aqueles envolvidos em malfeitos não são punidos pelas instâncias judiciais (Mesquita & Moisés, 2015, p.69-70).

Estas dificuldades são ainda intensificadas se o próprio sistema eleitoral se caracterizar como fraudulento, explica Rosário (2014). Maia e Borges (2014) advertem sobre a necessidade da distinção entre a corrupção como conceito sociológico e como conceito jurídico. Desta forma, esclarecem que a corrupção percebida sob o espectro sociológico pode ser definida como:

(...) actos praticados de forma deliberada por funcionários dos serviços públicos, incluindo os titulares de cargos políticos, dos quais resulte ou possa resultar um desvirtuamento das acções próprias dos serviços, causando-lhes danos patrimoniais, monetários ou não monetários, em benefício, não devido, do funcionário ou de terceiras pessoas que sob qualquer forma se encontrem relacionadas (Maia & Borges, 2014, p.114).

Os autores defendem que a corrupção como termo jurídico constitui “o conjunto de crimes praticados contra o Estado, por funcionários no exercício das suas funções” (Maia & Borges, 2014, p.115). Esclarecem as dinâmicas jurídicas portuguesas, colocando em evidência que Portugal é um estado democrático, onde a Constituição da República Portuguesa (CRP) é “o pilar estruturante de todo o edifício jurídico do nosso país” (Maia & Borges, 2014, p.116). Esta garante a universalidade do direito à liberdade e à segurança, garante também que só será considerado um ato criminoso e posteriormente punido, caso a Lei considere a ação ou a omissão como tal. Simplificadamente, os autores escrevem que todas essas ações se inserem no quadro do Código de Processo Penal, no Código Penal e na legislação avulsa de corrupção política.

1.1.1. Corrupção política: legislação, cronologia e combate

Foi em 1981 que começaram a surgir preocupações com o crime económico, nomeadamente com a criminalidade organizada e a corrupção. Os Estados Membros da União Europeia (UE)

concordaram que a corrupção devia ser tratada a nível europeu e internacional, visto representar uma ameaça para a estabilidade das instituições democráticas.

Em 1998, o Grupo Multidisciplinar sobre a Corrupção (GMC) e o Comité de Ministros da UE aprovaram a criação do GRECO (Grupo de Estados contra a Corrupção), do qual Portugal faz parte desde 2002. O objetivo deste grupo seria melhorar a capacidade dos membros no combate à corrupção, ajudando a identificar as lacunas em cada política nacional de anti-corrupção, fornecendo uma plataforma para partilha de boas práticas e de detenção de praticantes deste crime (Council of Europe, 2012).

Em 2008, na Assembleia da República Portuguesa, entrou em vigor a Lei n.º 54/2008, criando o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) como entidade independente que funciona junto do Tribunal de Contas. Foi também criado um novo regime penal de corrupção no comércio internacional e no setor privado (Lei n.º 20/2008). No atual Código Penal, capítulo IV: *Dos crimes cometidos no exercício de funções públicas*, constam artigos como *Da corrupção* e *Do peculato* na secção I e II, respetivamente. Na Lei n.º 34/87 também se prevê os *Crimes de Responsabilidade de Titulares de Cargos Políticos*, estipulando-se no artigo 14.º a pena de até um ano de prisão ao “(...) titular de cargo político a quem, por dever do seu cargo, incumba dar cumprimento a normas de execução orçamental e conscientemente as viole” (Lei n.º34/87).

Aqui importa referir que o bem jurídico tutelado do crime de corrupção, estipulado no Código Penal (CP), é a “autoridade intencional” do Estado, salvaguardando os deveres de lealdade e de isenção por parte do/a funcionário/a. A necessidade de se distinguirem nos cargos públicos os titulares de cargos políticos justifica-se pelo/a legislador/a considerar que o/a político/a tem funções “distintas” das funções de outros/as funcionários/as (Lei n.º 34/87). Esta lei, de 16 de julho (com a última atualização em 2013), estipula a tipologia de sanções a aplicar em caso de crimes que impliquem deputados/as ou outros/as titulares de cargos políticos. Estão contemplados nesta lei os crimes de corrupção ativa e passiva, o recebimento indevido de vantagens e o peculato.

Quando esta lei foi aprovada, em 28 de abril de 1987, Portugal encontrava-se num contexto de adaptação, pois tinha recentemente aderido à então Comunidade Económica Europeia (CEE) juntamente com a vizinha Espanha, estavam no governo Mário Soares e Aníbal Cavaco Silva, Presidente da República e Primeiro-Ministro, respetivamente. Neste contexto de mudança e de integração numa comunidade, legislar nesta matéria passou a ser uma tarefa mais complexa, desde logo porque o/a legislador/a acabou por ser também objeto da lei. Desde a aprovação, esta

lei foi sujeita a cinco alterações. Em síntese, podemos elencar as três principais mudanças na legislação desde 1987:

- Em 1987, quando a lei foi promulgada, existiam 49 artigos. A partir de 2010 (maior alteração até hoje) acrescentaram-se 3 artigos, ficando com 52 artigos, que foram sofrendo alterações até ao princípio de 2013;
- A penúltima alteração, em 2011, referiu-se ao artigo 19.º, sendo acrescentado um agravamento da pena “2 – Se a vantagem referida nos artigos 16.º a 18.º for de valor consideravelmente elevado, o agente é punido com a pena aplicável ao crime respectivo agravada em um terço nos seus limites mínimo e máximo”;
- Em 2013, foi alterada a alínea 2) do artigo 17.º, que na antiga versão estipulava: “2 – Se o acto ou omissão não forem contrários aos deveres do cargo e vantagem não lhe for devida, o titular de cargo político é punido com pena de prisão de 2 a 5 anos”. Na nova versão regista-se que “2 – Se o ato ou omissão não forem contrários aos deveres do cargo e vantagem não lhe for devida, o titular de cargo político ou de alto cargo público é punido com pena de prisão de 2 a 5 anos” (sublinhado nosso)⁸.

Apesar dos esforços no sentido de especificar a legislação, tal não se reflete na diminuição do número de casos de corrupção em Portugal e na UE, isto é, as estatísticas continuam a apontar para um desenvolvimento ou estagnação desta prática. Estas alterações também não trouxeram vantagens na clarificação da corrupção junto dos/as cidadãos/ãs, por dois motivos: primeiro, o/a cidadão/ã *comum* não mostra habitualmente interesse em consultar os códigos civis e penais, muito menos, nestas especificações para questões que não lhe dizem diretamente respeito. O/a cidadão/ã tem um conhecimento legislativo mediado, isto significa que é através dos *media* que a maioria da população toma conhecimento sobre estes assuntos; e, em segundo, a legislação não se inclui nos valores-notícia. Isto significa que a legislação, particularmente esta que contempla a corrupção, só é mencionada na comunicação social como “muleta” – explicação das medidas aplicadas a um determinado caso judicial mediático.

Desde a viragem do século, em Portugal, verifica-se uma sequência de denúncias de casos de corrupção política, intensificando-se, nomeadamente, através dos meios de comunicação após a crise financeira, em 2008 (Ferin, 2015b, 2015c). Como já referimos, são exemplos disso o: caso

⁸ As informações sobre a Lei 34/87 e as respetivas mudanças foram retiradas do *site* da Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa (http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=281&tabela=leis) em março de 2013.

Moderna (1999), caso Saco Azul (2003), caso Isaltino Morais (2003), caso Operação Furacão (2004), caso Freeport (2005), caso Portucale (2005), caso Sócrates-Independente (2005), caso Submarinos (2007), caso Face Oculta (2009) e caso BPN (2011)⁹ (López, 2013) e, mais recentemente, o caso Monte Branco (2014). Esta síntese de casos possibilita um enquadramento do panorama dos últimos anos de democracia em Portugal, e a mancha estampada nas páginas de jornais e minutos televisivos, criada pela suspeita ou acusação de corrupção política, colocando em questão a ética e idoneidade do/a político/a.

Em 2010, no *Corruption Perceptions Index*, Portugal encontrava-se no 32.º lugar. Três anos depois, estava em 33.º, descendo um lugar na tabela dos 177 países analisados (Transparency Internacional, 2013a), o que significa que as perceções sobre a corrupção pioraram desde 2010. No entanto, os dados referentes ao mais recente relatório desta agência, em 2016, colocam Portugal em 29.º lugar entre 176 países, o que pode significar uma pequena melhoria.

A tendência verificada em 2013 era concordante com os dados do mesmo ano recolhidos pelo *Global Corruption Barometer*. Nesse relatório, 57% dos entrevistados/as em Portugal considerava que os níveis de corrupção aumentaram exponencialmente. Por seu lado, 73% consideraram que os partidos políticos eram a instituição mais corrupta, seguindo-se o parlamento (66%), as instituições militares (66%) e as instituições judiciais (66%) (Transparency Internacional, 2013b).

Já em 2016, do trabalho de Serrano, destaca-se o Relatório da Comissão Europeia de 2014, no qual se evidencia que 90% percecionam a corrupção como generalizada e 68% das empresas consideram que a corrupção é um problema grave (Serrano, 2016). A autora refere ainda os dados do *Transparency International Portugal* e do *Eurobarómetro*. No primeiro a autora realça que, em 2006, estava em 26.º, em 2008, ficou em 32.º, em 2009, em 35.º e, em 2010, em 32.º; no segundo a autora faz referência a que 97% dos portugueses acreditavam, em 2011, que a corrupção era o principal problema do país. Ainda sobre os dados do *Transparency International*, Figueira (2016) realça um estudo realizado por essa plataforma que coloca Portugal como a quinta “nação mais corrupta, entre as 38 que foram analisadas” (Figueira, 2016, p.40). Apesar disso, em 2016, se revela no *Global Corruption Barometer* que Portugal é um dos países onde existe uma maior aceitação social da denúncia da prática de corrupção:

⁹ Datas apontadas pela autora como a data do início da investigação ou surgimento do escândalo mediático. Por exemplo Serrano e Calado (2015) situam o início da investigação do caso BPN em 1998; no caso Face Oculta e Freeport concordam com López (2013) e no caso Submarinos, as autoras escrevem que este último remonta a 2003. Já no texto de texto de Cunha (2015), a autora coloca o caso Freeport em 1999 e o caso Face Oculta em 2009, este último entrando em concordância com Serrano e Calado (2015) e López (2013).

Os cidadãos franceses e portugueses são os mais propensos a pensar que é socialmente aceitável denunciar um caso de corrupção (74 por cento e 78 por cento, respetivamente), com uma concordância de cerca de três quartos ou mais¹⁰ (Transparency International, 2016, p.25).

Os relatórios mais recentes demonstram, assim, uma melhoria da perceção da corrupção por parte dos portugueses e também uma melhoria no barómetro global de corrupção. Neste relatório da *Transparency International*, de 2016, são revelados alguns dados interessantes sobre Portugal: o nosso país encontra-se no grupo de países que menos experienciaram o pagamento de subornos, apenas um em vinte portugueses diz ter pago; Portugal, como a Estónia e a Suécia, é dos países que menor probabilidade tem de dar ao governo uma nota negativa no combate à corrupção (menos de dois em cada cinco deu má nota ao governo); Portugal, Alemanha, Itália, Reino Unido, Suécia e França (de 63% para 74%) são os países que consideram mais socialmente aceitável a denúncia de práticas corruptas.

Anos antes, em 2013, o relatório da Direção-geral da Política de Justiça apontava que “(...) é possível verificar a prevalência dos crimes de corrupção ativa contra o Estado, cometidos no exercício de funções públicas, que apresentam a frequência mais elevada em qualquer um dos anos considerados na análise, seguidos dos crimes de corrupção passiva (ato ilícito) contra o Estado, cometidos no exercício de funções públicas que apresentam a segunda frequência mais elevada entre 2007 e 2011.” (Direção-Geral da Política de Justiça, 2013, p.2). Neste relatório podemos também encontrar os seguintes indicadores:

- Os crimes de corrupção registados pelas autoridades policiais decresceram neste período (2007-2012);
- O movimento processual na Polícia Judiciária sobre processos de corrupção decresceu;
- Os julgamentos findos nos tribunais judiciais de 1.ª instância decresceram;
- O número de arguidos/as e o número de condenados/as em processos de corrupção na fase de julgamento findos nos tribunais de 1.ª instância apresentou um crescimento entre 2007 e 2010 (contrariado pelo valor apresentado em 2011);
- A duração média dos processos de corrupção findos nos tribunais judiciais de 1.ª instância decresceu;

¹⁰Tradução nossa a partir da citação original: “Citizens in France and Portugal are the most likely to think that it is socially acceptable to report a case of corruption (74 per cent and 78 per cent respectively), with around three quarters or more agreeing” (Transparency International, 2016, p.25)

- O número de recursos de processos de corrupção findos nos tribunais judiciais superiores tem vindo também a decrescer.

Estes dados revelam uma tendência de decréscimo deste fenómeno, porém, o número de arguidos/ase condenados/as tem aumentado. Tal pode sugerir que, apesar de os casos diminuírem, implicam um número cada vez maior de arguidos/as, o que pode indiciar a maior complexidade destes casos. Não obstante estas estatísticas, o trabalho realizado em 2010 pelo Centro de Investigação e Estudos em Sociologia, do Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), demonstrou que 53,2% dos processos-crime de corrupção e crimes conexos comunicados ao Departamento Central de Investigação e Ação Penal, entre 2004 e 2007, foram arquivados.

A falta de provas é a razão mais vezes apontada (57%) para o arquivamento destes casos (Sistema Nacional de Integridade, 2012). Estes podem ser indicadores explicativos para o trabalho “Corrupção e Ética em Democracia: O Caso de Portugal”, realizado por Sousa e Triães (2007), onde se conclui que existe um descrédito no combate à corrupção em Portugal. Neste estudo, 84,1% dos cidadãos respondem não, quando questionados sobre se o combate à corrupção em Portugal é eficaz. Este trabalho revela, também, que os/as portugueses/as formam as suas ideias sobre a corrupção a partir da informação mediática. Logo, existe uma influência direta dos meios de comunicação neste descrédito dos cidadãos:

(...) os portugueses apoiam-se fortemente nos *media* para a construção dos seus julgamentos sobre o fenómeno da corrupção. A morosidade e dificuldade da justiça em mostrar resultados e a opacidade dos próprios actos corruptos, acabam por conferir uma importância acrescida ao papel dos *media* nesta matéria (...) O que é certo é que a centralidade conferida aos *media* deveria ser acompanhada por um aumento na qualidade do seu trabalho nesta matéria, nomeadamente através da aposta num jornalismo de investigação em detrimento do recurso continuado a cabeçalhos sensacionalistas (Sousa & Triães, 2007, p.14).

Percebe-se neste excerto que os meios de comunicação não são apenas o meio, o canal por onde a informação circula dos/as protagonistas para o público. Hoje, os *media* enformam os pensamentos e as opiniões dos/as cidadãos/ãs sobre a informação transmitida. É transversal aos estudos analisados que os/as cidadãos/ãs procuram a informação junto dos *media*, principalmente sobre assuntos mais complexos e de difícil compreensão, como matérias de política ou de justiça. Mas importa perceber a justiça e os ditames legais para perceber como se constrói a notícia de um crime e as relações e tensões que a mesma acarreta.

Maia e Borges (2014) propõem uma análise de carácter descritivo da legislação portuguesa sobre a corrupção e dividem este texto em quatro capítulos: a distinção do conceito sociológico e conceito legal de corrupção, anteriormente abordado, o quadro do código de processo penal, o código penal e a legislação avulsa de corrupção política. Segundo os autores, o Código de Processo Penal (CPP) define a “demonstração da ocorrência do crime e da identificação dos seus autores”, enquanto que o Código Penal se refere às regras “para a determinação e aplicação das penas relativamente a cada crime” (Maia & Borges, 2014, p.123).

Os mesmos clarificam que todo o processo-crime começa com a denúncia ou suspeita de um crime ou suposto crime. Posteriormente, constitui-se a fase de inquérito, dirigida pelo Ministério Público e que tem como objetivo a investigação e abertura de processo. O CPP estipula um conjunto de medidas que se destinam a habilitar legalmente a polícia para desenvolverem as suas tarefas (diligências) – medidas cautelares e de polícia (Maia & Borges, 2014). Este Código prevê ainda os meios de obtenção de prova – prova testemunhal, esclarecimento dos/as suspeitos/as, direito de não prestar declarações (Maia & Borges, 2014), o que pode resultar em perícias, obtenção de documentos, revistas ou buscas, apreensão de objetos e/ou documentos, e ainda a possibilidade de escutas telefónicas – bem como, as medidas de coação passíveis de serem aplicadas.

As medidas de coação têm como principal objetivo evitar o perigo da fuga do suspeito, da perturbação de inquérito e, em função do papel que constitua socialmente, da perturbação da ordem e tranquilidade públicas ou a continuação da atividade criminosa (Maia & Borges, 2014). Estas medidas podem compreender o termo de identidade e residência, a caução, a obrigação de apresentação periódica, a suspensão das funções, profissão ou direitos, a obrigação de permanência na habitação, ou a prisão preventiva (Maia & Borges, 2014).

Posteriormente à investigação, o Ministério Público determina o arquivamento (caso não tenha encontrado indícios suficientes para constituição de uma acusação-crime ou a determinação dos/as seus/suas autores/as) ou acusação (caso tenha obtido provas suficientes para julgar um ato como crime ou a identificação da autoria do mesmo pelos/as suspeitos/as) (Maia e Borges, 2014). O processo segue para julgamento após a avaliação e valoração das provas apresentadas em julgamento. Desta forma, o tribunal determina a condenação ou absolvição dos/as arguido/as.

O Código Penal prevê no último capítulo “Crimes contra o Estado” praticados no exercício de funções públicas. Nestes estão contidos os crimes de corrupção passiva para ato ilícito (art.º 372),

correspondente à corrupção quando o/a funcionário/a desenvolve ações contrárias às suas funções; corrupção passiva para ato lícito (art.º 373), corresponde às ações que o/a funcionário/a, apesar de incorrer em ações ilícitas, não é alterado o sentido das suas funções; e a corrupção ativa (art.º 374) (Maia & Borges, 2014).

Os autores destacam também outros crimes presentes no Código Penal e que popularmente ou socialmente são considerados de corrupção: o peculato (art.º 375) e o peculato de uso (art.º 376), que implicam a apropriação ou utilização abusiva, em benefício pessoal, pelo/a funcionário/a ou pessoas próximas do/a mesmo/a, podem constituir bens patrimoniais ou não patrimoniais, pertencentes ao Estado; crime de participação económica em negócio (art.º 377) onde existe uma lesão dos interesses públicos, no qual o/a funcionário/a utiliza as suas funções para beneficiar negócios de terceiros ligados ao/á mesmo/a (Maia & Borges, 2014).

Esclarecem o princípio da legalidade: “a aplicação de uma pena apenas pode decorrer da existência prévia de uma lei que a preveja e que, de forma abstrata, declare como crime a atuação em causa” (Maia & Borges, 2014, p.138), como anteriormente havia sido mencionado. Isto significa que a aplicação de pena a um ato considerado desviante está dependente da existência de uma lei que o proíba, pois sem esta não será possível julgar e punir legalmente esse ato, ainda que seja possível a punição social do mesmo.

Importa também analisar o quadro realizado neste artigo referente às alterações do Código Penal. Este processo tem início com a Lei n.º 400/82 que define os crimes de corrupção e outros ilícitos passíveis de serem praticados no exercício de funções públicas. Em 2001, após a convenção anticorrupção da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), determina-se a corrupção no setor privado e também os crimes de funcionário em organizações estrangeiras (Lei n.º 108/200). Em 2003, estipula-se os crimes de corrupção ao nível militar (Lei n.º 100/2003), um ano depois é criado o crime de branqueamento de capitais (Lei n.º 11/2004). Só em 2007 é atualizado o conceito de funcionário (Lei n.º 59/2007) e, na atualização mais recente, em 2010, é criado o crime de recebimento indevido de vantagem, como complemento do crime de corrupção (Lei n.º 32/2010) (Maia e Borges, 2014).

Maia e Borges (2014) sintetizam a legislação que se inicia no século XX com a criação do Gabinete de Perícia Financeiro-Contabilística, em 1980. Dez anos depois dá-se a criação do Gabinete Central de Combate à Corrupção, Fraudes e Infrações Económicas e Financeiras. A corrupção ao nível desportivo aparece em 1991 (com uma atualização, mais tarde, em 2007). Em 1994, há a criação

de algumas medidas de combate e prevenção à corrupção. Em 1995, colocam-se em evidência algumas medidas de repressão do branqueamento de capitais.

No século XXI, mais concretamente em 2002, são introduzidas medidas de combate à criminalidade organizada e económica, nomeadamente o acesso a informações bancárias. Estas informações têm sofrido alterações ao longo do tempo. Em 2002, é criada a UIF (Unidade de Informação Financeira) na Polícia Judiciária e quatro anos depois a corrupção e a criminalidade económica passam a estar presentes nos relatórios evolutivos da criminalidade processada. Em 2009, ocorrem alterações nas medidas de controlo do sigilo bancário (enriquecimento injustificado). No ano de 2010 é criada, no Banco de Portugal, uma base de dados das contas bancárias e são realizadas algumas alterações nas regras do sigilo bancário. Em 2008, são aprovadas algumas medidas de combate à corrupção e em 2010 são criadas regras acerca da proteção das testemunhas nestes processos e um grupo de trabalho para estudar e propor medidas sobre a corrupção.

Os autores resumem ainda as comissões, recomendações e outras medidas legislativas criadas para prevenir e combater a corrupção, desde a criação da Assessoria Especializada para o Combate à Fraude e à Corrupção, passando pela Alta Autoridade Contra a Corrupção, até à criação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), em 2008.

Ressaltam as cinco recomendações deste último Conselho, nomeadamente a necessidade da produção e adoção de planos de prevenção e gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, pelos serviços públicos (2009) e a sua publicitação na internet (2010), a necessidade de dotar os/as juizes, magistrados/as, polícias e peritos/as com formação especializada e específica no combate à corrupção, a necessidade de definir medidas de prevenção de riscos de corrupção e situações de conflito de interesses (2011, 2012).

Os autores relembram o trabalho anterior de Maia (2008) que revelava ser a mediatização dos casos de corrupção mais acentuada quando estes se encontram na fase inicial de investigação – no inquérito. Além disso, afirmam que o discurso mediático contribui, muitas vezes, para o julgamento em praça pública dos/as arguidos/as, dando como certo um crime que judicialmente não está provado. Os autores escrevem que os tempos da justiça para a resolução de um processo criminal são desfasados do que é imposto pelo (i)mediatismo e acrescentam que:

(...) o cumprimento das regras próprias de realização das tarefas de investigação criminal e das demais fases processuais que visam a produção de verdade jurídica, numa

demonstração evidente e porventura insuperável de que o tempo do mediatismo, condicionado pela urgência e conveniência de divulgar o que é novo e de informar em tempo útil, é claramente distinto do tempo dos operadores da justiça (Maia & Borges, 2014, p.133).

Mostram que “o desfecho do processo criminal já não tem o mesmo potencial de noticiabilidade (o valor-notícia) que teve no início” (Maia & Borges, 2014, p.132), o que quer dizer que a resolução legal do crime acaba por não ter o mesmo destaque mediático do princípio da mesma, onde apenas se consideravam as suspeições e recolhas de provas. Este desfasamento do destaque mediático pode contribuir para o descrédito do público na justiça, já que este último não conhece as resoluções dos casos que os *media* lhes deram a conhecer.

Desta forma, os autores sugerem que os profissionais da comunicação devem evitar produzir e divulgar discursos que contenham julgamentos e condenações públicas com os nomes das pessoas (supostamente) implicadas (suspeitas) nas investigações, uma vez que o facto de um/a indivíduo/a ser suspeito/a não significa que seja culpado/a. Essa rotulação que os *media* realizam nestes casos, principalmente quando envolvem políticos/as, é irreversível e é generalizada para todo o grupo social (Maia & Borges, 2014).

Maia e Borges (2014) acabam por concluir que o desfasamento entre os tempos da justiça e os tempos dos meios de comunicação “são naturalmente e necessariamente distintos” (Maia & Borges, 2014, p.153), escrevem, e que sobretudo nos processos de corrupção política existe uma mediatização “quase voraz”.

No entanto, afirmam que se evidencia um esforço por parte dos/as líderes políticos/as no sentido de dotar as estruturas judiciais de instrumentos legais, na prevenção e no controlo, na perseguição e penalização dos/as autores/as dos crimes. Para além disso, remetem para o princípio da legalidade (Maia & Borges, 2014) para reforçar a ideia de que, apesar de alguns atos poderem ser eticamente ou socialmente censuráveis, sem a existência de uma lei que os contemple e que os defina como crime, não podem ser punidos judicialmente. Por isso, mesmo as leis já existentes, devido à complexidade e inovação da criminalidade, vão progressivamente sendo melhoradas e tornam-se mais específicas, como no caso da corrupção que analisámos.

1.2. TRATAMENTO MEDIÁTICO DA CORRUPÇÃO POLÍTICA

Recentemente vários autores têm mostrado interesse no estudo da corrupção, muito particularmente no tratamento mediático do assunto. Em 1998, Graber, McQuail e Norris, concordavam que os assuntos públicos deveriam ser relatados e noticiados, mas alertavam que era necessária ser mantida alguma contenção:

A corrupção, os abusos de poder, e outras falhas no tratamento dos assuntos públicos devem ser relatados, independentemente da importância das partes envolvidas, embora as normas adequadas de conduta na vida pública continuem a ser uma questão de contenção¹¹ (Graber et al., 1998, p. 3).

Em 2000, Thompson concretiza uma reflexão sobre o escândalo político no seu livro “Political scandal: power and visibility in the media age” (Thompson, 2000). O autor explica que, na atualidade, o conceito de escândalo está intrinsecamente relacionado com a corrupção, mas o escândalo refere-se a ações, eventos ou circunstâncias que constituam uma transgressão de valores, normas ou códigos morais; um elemento de secretismo ou encobrimento (Thompson, 2000), alguns/mas dos/as participantes desaprovam as ações ou eventos, alguns/mas dos/as participantes expressam o seu desagrado e discordância através de uma denúncia das ações ou eventos, o descobrimento e a condenação dessas ações ou eventos pode prejudicar a reputação dos/as indivíduos/as responsáveis pelas mesmas (Thompson, 2000).

O autor estuda a relação entre os/as líderes políticos/as e os *media* (ao longo do desenvolvimento dos próprios meios de comunicação) e conclui que, apesar da comunicação ter contribuído com novas oportunidades de promoção dos/as líderes políticos/as, trouxe novas formas de ataque e denúncia (Thompson, 2005) e remata: “(...) a visibilidade mediada é uma faca de dois gumes”¹² (Thompson, 2005, p.41), pois, apesar das oportunidades criadas para os políticos, acarretam riscos.

Ainda numa lógica de escândalo político, Paixão (2017) define-o como um fenómeno mediático que engloba supostas transgressões cometidas por atores políticos, que pode desencadear danos na sua reputação ou “inviabilizar as suas pretensões de poder” (Paixão, 2017, p.46). Este autor traz vários contributos para o entendimento da mediatização da corrupção, entre os quais destaca-

¹¹Tradução nossa a partir da citação original: “Corruption, abuses of power, and other misconduct in the handling of public affairs should be reported, irrespective of the prominence of the parties involved, although appropriate standards of conduct in public life remain a matter of contention” (Graber, et al., 1998, p. 3)

¹²Tradução nossa a partir da citação original: “(...) mediated visibility is a double-edged sword” (Thompson, 2005, p.41)

se a revelação de que um escândalo político em Portugal dura, e em média, quatro anos, dois meses e 28 dias e está compartimentado entre a revelação, a narrativa e o desfecho. Estas últimas são três das cinco fases (pré-escândalo e pós-escândalo) que o autor diz ser as fases do escândalo político. No entanto, não deixa de concluir: “a maior frequência de casos sem desfecho” (Paixão, 2017, p.53) e exaltar que na sua análise um caso mais longo não significa que tenha maior intensidade mediática. Paixão (2017) argumenta que o escândalo político, na atualidade, se converteu no “palco mais promissor de entretenimento” (Paixão, 2017, p.62).

Sobre o mesmo tópico, Giglioli (1996) afirmava que o conhecimento público dos casos de corrupção é seletivo e limitado,

Apenas alguns deles [episódios de corrupção política] passam a ser conhecidos; apenas uma fração destes entra no domínio público; e, finalmente, apenas alguns dos últimos suscitam escândalo entre o público¹³(Giglioli, 1996, p. 381).

Esta sistematização de Giglioli (1996) demonstra que apenas uma percentagem mínima do número real de casos de corrupção é do domínio público e, desses, só uma parte se constitui enquanto escândalo. Para essa construção enquanto escândalo, Giglioli (1996) explica que os *media* têm um papel crucial. Eles podem descobrir o caso, torná-lo público, conhecido e contribuir para a construção social desse escândalo. O conhecimento e os julgamentos sobre a corrupção resultam, na opinião do autor, da atenção dada a essa temática nas notícias (Giglioli, 1996).

Os jornais e as televisões são os instrumentos principais através dos quais o público descobre factos potencialmente escandalosos, mas também “(...) proporcionam inevitavelmente uma certa interpretação dos acontecimentos, influenciando o modo como os mesmos são discutidos e avaliados no debate público”¹⁴ (Giglioli, 1996, p. 383). Portanto, para Giglioli (1996), os *media* não só detêm a função de *dar a conhecer* o caso, mas também *como o conhecer e perceber*. Ideia mais tarde partilhada por Graber e outros (1998), Kuypers (2002) e Pina (2009).

O autor propõe uma análise da construção social de um escândalo através da exploração do caso “Tangentopoli” e explica que, numa fase inicial, a cobertura mediática do caso é quase inexistente.

¹³Tradução nossa a partir da citação original: “Only some of them [political corruption episodes] come to be known; only a fraction of these come into the public domain; and, finally, only a few of the latter arouse scandal among the public” (Giglioli, 1996, p. 381)

¹⁴Tradução nossa a partir da citação original: “(...) because they inevitably provide a certain interpretation of events, influencing the way they are discussed and evaluated in public debate” (Giglioli, 1996, p. 383).

Depois disso tornou-se esporádica para, posteriormente, se tornar uma “cobertura saturada” (Giglioli, 1996, p. 383).

Para o autor, existem duas visões possíveis dos casos de corrupção no que diz respeito ao jornalismo: por um lado, o escândalo é um bom negócio (economicamente); por outro, confere aos *media* a sensação de que são um poder independente. Giglioli (1996) sustenta que, neste contexto, existem dois enquadramentos (“frames”) básicos: o técnico – constituído pelos conceitos científicos e vocabulário da ciência política e – o moral – que é o sintoma de uma profunda degeneração da vida política. Ambas as opções remetem para uma reforma, específica ou moral, respetivamente. Ainda na sua análise, Giglioli (1996) escreve que,

De modo geral, a história de Tangentopoli contada pelos *media* foi a de um conto preventivo, um drama moral onde a virtude triunfou no final e os vilões foram expostos¹⁵ (Giglioli, 1996, p. 388).

O foco da história contada nos *media*, apura o autor, não são as variáveis estruturais, mas, antes, os problemas éticos suscitados pelo escândalo em que participam protagonistas (concretos), nomeadamente: os/as políticos/as investigados/as, os/as investigadores/as judiciais e o público, uma narração dos eventos (*framed*), os/as heróis/heroínas (como os/as magistrados/as) e os/as vilões/ãs (políticos/as). Os heróis e heroínas, descreve o autor, são retratados/as como pessoas com capacidades, independentes, simples e humildes. Já os/as políticos/as são apresentados/as como arrogantes, desonestos/as e incapazes, isolados/as e não merecedores/as da confiança do público. O público é veiculado como uma massa de cidadãos simples, vulgares e honestos.

Para o autor, o tema é tratado como uma oposição entre o bem e o mal, entre pureza e poluição moral, “(...) considerando os promotores públicos como heróis populares (...) que agora lutam contra o núcleo corrupto das instituições políticas”¹⁶ (Giglioli, 1996, p. 389). Neste sentido, este processo desenvolve-se em espiral, no qual são mais importantes os sinais de culpa do que os argumentos debatidos em tribunal, sendo que o próprio julgamento acaba por se tornar num evento mediático. Como se percebe a partir da análise de Giglioli (1996) os *media* tendem a centralizar o problema da corrupção em certos indivíduos (personagens principais). Uma vez que

¹⁵Tradução nossa a partir da citação original: “By and large, the story of Tangentopoli told by the media was that of a cautionary tale, a moral drama where virtue triumphed in the end and the villains were exposed” (Giglioli, 1996, p. 388)

¹⁶Tradução nossa a partir da citação original: “(...) considering public prosecutors as popular heroes (...) now battling with the corrupt core of political institutions.” (Giglioli, 1996, p. 389)

a corrupção é olhada como um crime habitualmente designado como “crime sem rosto”, os *media* tendem a tentar encontrá-lo.

Sousa (2011), na análise do texto de Giglioli (1996), conclui que este autor considera a atuação dos *media* a três níveis: “detectam, publicitam e dramatizam o fenómeno da corrupção” (Sousa, 2011, p.73). A deteção refere-se a que, por vezes, os meios de comunicação têm mais facilidade do que os meios judiciais na investigação de determinados assuntos. Entre os aspetos que justificam isso, destaque-se o “maior dinamismo, mercado de informação competitivo, maior facilidade de acesso e obtenção de testemunhos (...), maior flexibilidade na gestão das investigações e sobretudo maior margem de manobra na circunção de normas e convenções” (Sousa, 2011, p.74). A publicitação prende-se com a função mediática de informar a sociedade. No entanto, essa informação não é necessariamente objetiva ou sem interpretações (pessoais, sociais ou culturais), por isso afirma: “(...) aquilo que se lê ou ouve se trata apenas de uma entre várias representações possíveis da realidade” (Sousa, 2011, p.74). A dramatização implica que nem todos os episódios de corrupção se tornem em escândalos. Sousa (2011), com recurso às ideias de Giglioli (1996), escreve que:

Os *media* são centrais na construção social do escândalo, quer por serem o principal instrumento através do qual o público é informado sobre a existência de um facto potencialmente escandaloso, quer pela interpretação que fazem dos acontecimentos, influenciando o modo como estes serão discutidos e avaliados no espaço público (Sousa, 2011, p.75).

Santos, alertava, em 2004, para a importância dos *media*, nas suas funções de vigilância aos detentores de poder e de divulgação de opiniões e questões relevantes para o exercício pleno da cidadania nas sociedades democráticas. A divulgação de casos potencialmente criminosos associados a políticos/as, colocando-os/as publicamente sob suspeita, pode ter duas vertentes: i) mostrar que os *media* informam a população, exercendo a premissa de vigilância; ii) estas denúncias públicas, sendo ou não confirmadas judicialmente desgastam, direta ou indiretamente as próprias instituições políticas, bem como a reputação dos políticos (Miguel & Biroli, 2010), muitas vezes de tal forma que destroem uma reputação profissional e pessoal do homem ou mulher que é político/a. Estas suspeitas lançadas sobre os/as políticos/as pelos *media* acabam, recorrentemente, por transmitir estereótipos e lugares-comuns sobre a esta classe, veiculando a ideia de que os políticos *são todos iguais*.

Em 2007, Sousa e Triães desenvolviam um dos trabalhos pioneiros no estudo da cobertura mediática da corrupção e sustentavam que um combate eficaz contra a corrupção passava por uma colaboração harmoniosa, ainda que independente, entre a justiça e os *media*. Sousa e Triães (2007) debruçam-se particularmente sobre como os *media* podem contribuir para o combate da corrupção. Esclarecem, portanto, que estes meios podem agir de diversas formas e intensidades. Ainda que um pouco extensa, é importante citar as áreas de atuação dos meios de comunicação sobre o problema da corrupção, tal como enunciadas:

Investigar e/ou recolher evidências/indícios de corrupção ou de situações passíveis de gerar corrupção; Expor casos de corrupção; Avaliar diferentes tipos de informação prestada pela administração pública, desempenhando um papel de *watchdog* sobre o funcionamento do aparelho do Estado; Analisar processos de decisão, em particular, os que envolvem fluxos financeiros; Acompanhar os processos legislativos e debates parlamentares sobre o tema da corrupção e seu controlo; Acompanhar processos e decisões judiciais; Desempenhar um papel de mecanismo de denúncia da sociedade civil ao serviço das populações locais; Desempenhar um papel educativo junto das populações locais através do desenvolvimento e/ou participação em campanhas de esclarecimento e de mobilização; Desempenhar um papel de enquadramento, agregador (ou polarizador) da opinião pública na construção social das percepções e na clarificação de julgamentos (Sousa & Triães, 2007, p. 4).

O papel dos *media* é abrangente e apresenta-se sob sete dimensões: a investigação, a recolha, a exposição, a análise, a avaliação, o acompanhamento e o desempenho. No trabalho realizado por estes autores foi aplicado um inquérito à população a residir em Portugal continental, com idades compreendidas entre os 18 e os 75 anos, através de uma amostragem por quotas, com o objetivo central de recolher os “valores, atitudes e práticas face à corrupção e a ética em democracia” (Sousa & Triães, 2007, p. 16). Dentro dos resultados obtidos dá-se destaque à seguinte conclusão controversa:

A maioria considera que os *media* têm a obrigação cívica de informar, alertar, expor a corrupção em democracia (94,6%). Contudo, nem todos os meios são legitimados na prossecução deste fim último: 55% dos portugueses consideram que os jornalistas devem respeitar a privacidade dos políticos e 63,7% discordam do abuso do segredo de justiça, colocando-se do lado da legalidade em sacrifício da transparência (Sousa & Triães, 2007, p. 5).

Como se percebe da citação anterior, se, por um lado, os portugueses consideram que os *media* devem noticiar e expor estes casos de corrupção, por outro lado, consideram que nesse processo de exposição não são legítimos todos os recursos aos quais o/a jornalista possa ter acesso (a vida privada e o segredo de justiça não devem ser colocados em causa). As principais fontes usadas na construção de opinião pública sobre a corrupção, como verificado pelo estudo de Sousa e Triães (2007) são a televisão (48,9%), a imprensa (25,4%) e família e amigos (17,4%).

Os *media* são a principal fonte de formação de opinião sobre a corrupção, especialmente a televisão (Sousa & Triães, 2007). Nas conclusões do seu trabalho, Sousa e Triães (2007) sustentam que, antes dos/as governantes, os/as cidadãos/ãs corresponsabilizam-se pela ineficácia do combate à corrupção. Os autores acrescentam existir uma confusão entre queixa e acusação caluniosa e difamatória que deriva de uma “cultura negativa em relação à queixa” existente em Portugal (Sousa & Triães, 2007). Apesar disso, não deixa de existir um enorme interesse mediático sobre a denúncia deste tipo de criminalidade.

Pode-se afirmar, até certo ponto, que a corrupção é um dos fenómenos criminosos (ou desviantes) sobre o qual mais se noticia. Por isso, nunca como agora os/as cidadãos/ãs tiveram tanto acesso a informação sobre casos de corrupção e os supostos envolvidos (Moreira & Araújo, 2013). Também nunca como hoje se noticiou de forma tão épica o ‘combate’, a ‘luta’, a ‘batalha’ contra a corrupção, a nível nacional e internacional. Noticia-se sobre as medidas, os casos de corrupção (priorizando a fase de inquérito), as estatísticas e investigações académicas. Em suma, a corrupção tem hoje um elevado valor-notícia.

Todos estes fatores conduzem Sousa (2011) a concluir que os *media* são “peça integrante da infra-estrutura de combate à corrupção” (Sousa, 2011, p.72). O autor não deixa de esclarecer que as relações de poder entre os *media*, a justiça e a política são “reciprocamente instrumentais, oscilando entre a colaboração e o conflito” (Sousa, 2011, p.72). Este é um tópico bastante importante, uma vez que permite refletir sobre a forma como as notícias de corrupção a associam linearmente aos/às políticos/as.

As imagens, os discursos e os títulos referentes à corrupção implicam, quase sempre, a política: políticos/as que foram suspeitos/as em algum caso de corrupção. Políticos/as do mesmo partido do/a alegado/a corrupto/a político/a, ex-políticos/as. Assim, sucessivamente, no imaginário popular vai-se constituindo esta associação. Esta consideração sobre a ligação entre a prática da política e a prática da corrupção integra o Código Penal, como anteriormente foi demonstrado. As

leis destinadas especificamente ao político no Código Penal, e o aumento do número de casos mediáticos de corrupção envolvendo políticos/as, reforçam o descrédito no/a político/a, na política, na justiça e, conseqüentemente, na democracia (Miguel & Biroli, 2010).

Maia (2008) tenta esclarecer os dados sobre a corrupção em Portugal e, tal como outros autores, recorre ao estudo realizado em 1989, por Heidenheimer, Jonhston e Levine. Segundo Maia (2008), tal trabalho permitiu a identificação de três níveis distintos de tolerância social relativamente às práticas de corrupção: a Zona Branca (com maiores índices de tolerância relativamente às práticas de corrupção), a Zona Cinzenta (em que as elites se mantêm tolerantes relativamente a este tipo de práticas, enquanto os restantes grupos sociais entram num processo de gradual diminuição dos índices de tolerância face às mesmas práticas) e a Zona Preta (quando o número de escândalos cresce de tal forma, que o problema das práticas de corrupção acaba por adquirir uma dimensão forte e central, enquanto tema de debate da opinião pública).

Maia (2008) conclui que, em Portugal, o crime de corrupção se inclui na dimensão “cifras negras” (Maia, 2008, p.35). Esclarece que, ao contrário da percepção social de uma justiça incapaz, em média, um terço (1/3) dos processos judiciais foram investigados de forma “meritória” (cerca de 175 novos casos por ano) e, de entre os respetivos suspeitos acusados, dois terços (2/3) têm mesmo vindo a ser condenados como autores da prática desse crime (Maia, 2008).

Dentro das medidas a ser melhoradas neste âmbito conta-se a celeridade no processo de investigação destes crimes e “(...) que o sistema de justiça dê eco alargado dos resultados dos casos que têm chegado ao seu conhecimento e com que tem trabalhado, quer daqueles que acabam por ser arquivados, quer sobretudo daqueles que permitem a acusação e condenação dos respectivos suspeitos” (Maia, 2008, p.39). O autor continuou a desenvolver esta problemática num trabalho mais extenso, em 2010, o qual mantém o espectro da comparação e distinção social e judicial, através da imprensa (Maia, 2010).

O trabalho de Maia, em 2010, centrou-se numa análise de conteúdo às notícias publicadas, tentando perceber como a imprensa portuguesa “edificou” o discurso sobre a corrupção (Maia, 2010, p.224). O autor escreve que o discurso produzido pelos *media* possui certas características que, por si só, têm “(...) uma capacidade própria para contribuir para a modulação da percepção social que a generalidade das pessoas possuem relativamente a esta problemática” (Maia, 2010, p.225).

O autor verificou um crescimento substancial no período entre 2005-2006, em comparação com o período de 2000-2001, em relação à ocorrência de picos de notícias publicadas. Maia (2010) sustenta que a imprensa procura transmitir um conhecimento mais aprofundado do que, por exemplo, a televisão: “(...) que parece apresentar uma tendência para noticiar os casos de uma forma demasiado breve, semelhante a *flashes* fotográficos” (Maia, 2010, p.226), escreve.

Maia (2010) acrescenta ainda que na maioria das notícias o conteúdo não faz referência a factos enquadráveis no crime que noticiam: a corrupção. Além destas conclusões, o autor escreve que o conteúdo se centra no corruptor passivo, colocando-o como “figura central do enredo narrado” (Maia, 2010, p.235) e o corruptor ativo é veiculado na imprensa (quando é referido) como o “empresário” (Maia, 2010, p.229). Os factos narrados nas notícias sobre corrupção estão associados, também, linearmente ao sexo masculino (Lima,2011;Maia, 2010).

Tal como noutros estudos (Prior, 2013), o trabalho de Maia (2010) conclui que a fase inicial do processo judicial é aquela à qual os *media* dão mais destaque. Maia (2010) sustenta que a fase final do procedimento judicial para os *media* parece já não apresentar o mesmo potencial de valor-notícia que a fase inicial:

Poucas foram as que procuraram noticiar os desfechos judiciais de procedimentos desta natureza, designadamente de situações de julgamentos e mais em concreto de condenações (...) esta evidência representa um potencial para se constituir num sinal de ineficácia das instituições de justiça, uma vez que as pessoas lêem e ouvem muitos comentários acerca de determinados casos numa fase inicial das investigações e depois, por deixarem de ter novos elementos acerca deles, designadamente de eventuais julgamentos e condenações, tendem a edificar a percepção de que afinal nada aconteceu aos suspeitos envolvidos em tais casos (Maia, 2010, p.231).

O autor afirma que o termo “corrupção” abrange junto dos/as cidadãos/ãs uma representação mais alargada do que a sua definição legal, implicando popularmente “todos os actos que impliquem o acesso a dinheiro ou a bens materiais de forma menos clara” (Maia, 2010, p.238), conclusão que outros autores também apontam (Moreira & Araújo, 2013).

Além deste apontamento, acrescenta que os/as indivíduos/as têm a percepção de que a prática da corrupção afeta apenas a vida política e os partidos políticos. O autor explica que esta constatação pode advir da cobertura mediática sobre estes casos ao centrar-se, muitas vezes, em

pessoas com posições políticas de destaque (Maia, 2010). Revelando ainda que o papel das instituições judiciais influencia estas perceções públicas, pois:

(...) a forma como as instituições judiciais se relacionam com a sociedade de que fazem parte e qual o papel que acaba por estar reservado aos media enquanto instituição intermediária da comunicação que apesar de tudo acaba por existir entre as referidas instituições judiciais e a sociedade (Maia, 2010, p.242).

Também em 2015, Figueiras, numa análise que intitula “Anatomia do comentário: corrupção, noticiários e destinatários”, descreve a corrupção como: “uma das ameaças mais perigosas para os regimes democráticos” (Figueiras, 2015, p.111). Tal como explicava Maia (2010), esta autora considera que a corrupção é um fenómeno multifacetado e pode ser percebida sob diferentes áreas do conhecimento. Na perspetiva da autora, a corrupção articula diferentes “campos de poder”:

(...) como a política (mau uso ou abuso de poder), a economia (infração de leis que regulam a aquisição e gestão de recursos económicos), a justiça (a moldura legal) e os *media* (revelação de informações)” (Figueiras, 2015, p.111).

Em 2014, Fadairo e outros propuseram uma análise da cobertura de três jornais: Tribune, The Nation e Guardian, sobre a corrupção política na Nigéria, entre 2006 e 2010. O estudo destes autores concluiu que a política e o governo, serviços (telecomunicações e bancos) e o desporto são os setores percebidos como mais corruptos na Nigéria (Fadairo, et al., 2014) e afirmam que a corrupção é, talvez, o fator mais impeditivo de uma transformação socioeconómica mais acelerada dos países em desenvolvimento. Para os autores, a palavra corrupção “significa simplesmente o desvio do que é certo, ideal ou correto.”¹⁷ (Fadairo, et al., 2014, p.53). Os autores descrevem a corrupção enquanto ação de mudança para o pior; a corrupção cruza todos os setores; a corrupção pode ser política, eleitoral burocrática, institucional ou cultural; a corrupção toma diferentes formas que incluem a aceitação ou favorecimento através de suborno, extorsão, fraude, roubo, favoritismo, nepotismo, abuso de poder, entre outras.

Um dos trabalhos mais completos sobre a análise do destaque mediático conferido à corrupção política realizado em Portugal, já mencionado neste enquadramento, foi coordenado por Isabel Ferin. Este grupo de trabalho que contou com a participação de investigadores nacionais e internacionais, nomeadamente do Brasil e Moçambique, contribuiu para o aprofundamento desta

¹⁷Tradução nossa a partir da citação original: “(...) simply means the deviation from what is right, ideal or correct.” (Fadairo, et al., 2014, p.53)

temática com a publicação de importantes materiais científicos, como os três livros: “Cobertura Jornalística da corrupção política: sistemas políticos, sistemas mediáticos e enquadramentos legais” (2014); “Corrupção Política, Media e Democracia” (2015) e “A Corrupção Política vista por Jornalistas e Políticos” (2016), entre outros.

O primeiro trabalho, “Cobertura Jornalística da corrupção política: sistemas políticos, sistemas mediáticos e enquadramentos legais” (2014), teve como objetivo central o esclarecimento de sistemas que constituem e condicionam a opinião pública sobre a corrupção política: o sistema político, o sistema mediático e o sistema judicial, visando uma análise comparativa acerca da corrupção política sobre as lentes de três realidades nacionais distintas.

É neste sentido que Ferin e Serrano (2014) propõem que a corrupção política é “(...) entendida como o abuso de poder em benefício próprio de agentes políticos democraticamente eleitos – situação que pode ocorrer durante ou após o exercício de funções públicas” (Ferin & Serrano, 2014, p.8). Desde logo, as autoras adiantam que os sistemas estudados se interligam, sustentando, com base em Hallin e Mancini que, em 2010, escreviam que os sistemas políticos condicionam os sistemas mediáticos, determinando os enquadramentos legais e jurídicos sobre a forma como os *media* devem atuar.

Mesquita, Moisés e Rico (2014) incluem-se nessa obra e propõem uma análise do papel dos *media* no tratamento da corrupção no caso brasileiro, apontado como principal hipótese que “(...) as denúncias da mídia estimulam as instituições do sistema de integridade a funcionarem mais ativamente” (Mesquita, et al., 2014, p.286) abordando, desta forma, o que significa *accountability* vertical e horizontal isto é, a vigilância, controlo do poder e do uso de dinheiro público (Mesquita, et al., 2014).

Controlo que, para os autores, não acontece na América Latina. Os autores sustentam que a corrupção é um fenómeno nefasto para as sociedades democráticas e tem um efeito devastador na legitimidade do regime e na promessa de igualdade política, o que contribui para posições apolíticas, desinteresse, desconfiança e cinismo dos cidadãos (Mesquita, et al., 2014, p.284). Acrescentam ainda os autores que o poder dos *media* advém da sua capacidade de produzir “sanções sociais” através da exposição pública do ato ilícito (Mesquita, et al., 2014, p.288). No entanto, os autores esclarecem que, se por um lado, um poder mediático independente é imprescindível à democracia, pois exerce o seu papel de *watchdog*, por outro, os sucessivos escândalos políticos (no Brasil) geram um sentimento de insatisfação, conduzindo ao

distanciamento, apatia e descrença (“são todos iguais”) nas instituições, ao invés de gerar a promoção de reformas institucionais e o aumento da fiscalização (Mesquita, et al., 2014).

Os autores recorrem à ideia proposta por Staphenurst, em 2000, que divide as notícias sobre a corrupção em: tangíveis (notícias que desencadeiam investigações, *impeachment* ou demissão) e intangíveis (favorecendo a insatisfação e criando maior pressão pública para reformas) (Mesquita, et al., 2014). Com base nesta ideia, os autores concluem que os *media* podem favorecer o combate à corrupção de duas maneiras: consciencialização sobre o problema e pressão sobre as instituições e atores políticos a responderem a este “mal” (Mesquita, et al., 2014).

É neste sentido que existem três dinâmicas importantes no tratamento da corrupção: a da agenda mediática sobre a corrupção, a da perceção do problema por parte da população e a institucional (Mesquita, et al., 2014). Apesar de não ser um processo linear, os autores argumentam que o aumento do número de notícias desde 1940 pode não revelar uma postura clara por parte dos *media* para denunciar e debater a corrupção, ao mesmo tempo que tem tido um papel importante sobre a necessidade de o/a político/a se sentir mais vigiado para atuar mais responsabilmente. Uma característica essencial na democracia.

Ferin (2014) desenvolve um estudo exploratório guiado pela questão “Como os meios de comunicação social agendam o tema corrupção política?”. A autora sustenta que a cobertura jornalística da política passou por grandes mudanças tecnológicas, económicas, financeiras e sociais, que tiveram como consequência “direta” a adaptação dos sistemas e estratégias (de comunicação) políticas, redefinindo o espaço público (Ferin, 2014, p. 373).

Na perspetiva do escrutínio mediático do/a político/a, a autora recorda que a suspeita sob o/a político/a constitui uma “mercadoria de valor acrescentado” (Ferin, 2014, p. 374-9), predominantemente em quatro situações: “(...) na competição por cargos políticos, no exercício de cargos públicos, na ação de legislar ou governar, bem como após o abandono de cargos de governação, mantendo-se, contudo, determinadas funções político-partidárias” (Ferin, 2014, p. 375). Neste sentido, a autora explica que os *media* se interessam pela “desocultação dos crimes, pelo registo dos processos e pela identificação dos arguidos em detrimento da caracterização dos ilícitos, da explicação das causas que levam à absolvição ou à punição” (Ferin, 2014, p.379).

A cobertura jornalística deste fenómeno surge ligada às estratégias de agendamento, ou seja, ao modo como os jornalistas selecionam o que noticiar e o que evidenciar (“dar visibilidade”) (Ferin,

2014, p.379). Para além do conceito de agendamento, Ferin (2014) introduz para a sua análise os conceitos de enquadramento (*framing*) e relevância (*priming*¹⁸). A análise da autora incidiu ainda sobre três casos que se cruzaram em 2009: BPN, Freeport e Face Oculta; e as eleições para a Assembleia da República. Numa primeira visão sobre o seu *corpus*, Ferin (2014) afirma que a cobertura jornalística constituiu um “tema polémico” que envolveu acusações entre políticos, jornalistas e membros da justiça; fugas de informação (de elementos em segredo de justiça); transcrições de escutas telefónicas; e (tudo isso deu origem) a inquéritos judiciais instaurados a jornalistas e a órgãos de comunicação social pelo Procurador-Geral da República (Ferin, 2014).

Após a recolha e análise dos dados, a autora concluiu que o Diário de Notícias foi o jornal que deu mais visibilidade aos casos, sendo que cada caso se constituiu em personagens principais, tendo verificado que José Sócrates foi um nome transversal na análise¹⁹. É neste sentido que Ferin (2014) aponta para a existência de “processos cascata”, isto é, processos que se sucedem quase em cadeia, “quando a cobertura de um caso diminui de intensidade, um outro caso o substitui e alcança maior intensidade” (Ferin, 2014, p.398). A autora destaca a existência de três situações-tipo nestes casos: “envolvimento de governantes; entrada de novos atores (familiares ou amigos próximos dos “suspeitos” ou dos arguidos nos “casos” sob investigação) e denúncias de pressões sobre instituições (tribunais, meios de comunicação, ministério público)” (Ferin, 2014, p.402).

No que à televisão diz respeito, a autora escreve que, devido à quantidade de dados televisivos, a tarefa de delimitar o *corpus* torna-se mais complexa, fazendo incidir a análise de conteúdo nas próprias notícias. A autora traça o seguinte cenário: peças maiores na TVI e menores na RTP1 e “os enquadramentos são preferencialmente episódios” (Ferin, 2014, p.404). Nestes dois canais televisivos os episódios são centrados num “*issue*”, que pode ser um facto, um ator político ou um cenário. Enquanto que a TVI transmite numa lógica de “informação-entretenimento”, a RTP veicula estas informações num “enquadramento temático”.

Segundo Ferin (2014), a cobertura jornalística de casos de corrupção é crescente nos *media* (imprensa, televisão e rádio). Os seus dados sustentam existir “uma escandalização crescente em torno da denúncia jornalística dos casos de corrupção onde estão envolvidos políticos” (Ferin, 2014, p.414). O seu estudo exploratório encontrou ainda algumas regularidades na análise dos

¹⁸ Nas palavras da autora decorre “(...) dos processos de agendamento que ao atribuir maior proeminência, destaque ou relevância a determinados temas ou atores políticos, facilitam a interiorização pela opinião pública da sua “saliência”, ao mesmo tempo que agregam à sua volta atributos que funcionam como “atalhos cognitivos” (Cunha, 2014, p.381)

¹⁹ No caso Freeport, a personagem principal foi José Sócrates constituído arguido; no caso BPN, Cavaco Silva foi o nome mais citado, seguindo-se José Sócrates e Duarte Lima; no caso Face Oculta, os nomes mais citados foram o de Armando Vara, José Sócrates, e José Penedos (Cunha, 2014)

materiais jornalísticos, expondo-as em fases: “fase de denúncia/desocultação; personalização em figuras de Estado; fase de estabelecimento do círculo de implicados, com ênfase para os atores políticos; fase de apresentação das motivações; estabelecimento de rotinas de cobertura em torno dos processos em julgamento; saliência atribuída aos arguidos com relevância política” (Ferin, 2014, p.415). Segundo a autora, estas regularidades podem, ou não, afetar os barómetros políticos. No entanto, tendem a fortalecer as estratégias de comunicação política de personalização (Ferin, 2014).

Por seu turno, Paixão (2014) avança com a tese de que a cobertura de fenómenos de corrupção contém ingredientes de infoentretenimento com “(...) alusão à preparação da conferência, ao carácter emotivo, à roupa, aos adereços e ao penteado, às observações do advogado” (Paixão, 2014, p.486). Na opinião dos jornalistas inqueridos pelo autor, o espetáculo-escândalo garante o sucesso, pois constitui-se como uma fuga à normalidade (Paixão, 2014). Segundo o autor esse interesse popular pelo espetáculo reside em condições culturais²⁰.

Em 2015, Ferin explicava que a ideia de uma “boa imprensa”, dependente do financiamento e está presa à necessidade de obter “opinião favorável” e, portanto, compactua com “omissões convenientes” acerca de grupos e interesses empresariais (Ferin, 2015a, p. 45) também afeta a constituição da notícia. Acresce a este tópico a crescente precariedade dos profissionais da comunicação, bem como a transformação do valor-notícia em garantia de *ratings* e *shares*, baseados numa lógica de infoentretenimento ao invés de uma informação aprofundada.

Estas considerações levam a autora a afirmar que: “esta dinâmica tem como consequência a promoção do *star system* político vigente” (Ferin, 2015a, p. 46). Ainda sobre esta caracterização, Ferin (2015a) entende que, apesar de ser grande a quantidade de informação de que o/a cidadão/ã dispõe, o que realmente interessa aos/às cidadãos/ãs “(...) circula cada vez mais de forma cifrada, isto é, tecnicamente encriptada e restrita” (Ferin, 2015a, p. 46). O que prejudica a compreensão do público do que realmente se está a questionar e dificulta a separação do que é a verdade e a especulação.

A autora decide perceber e clarificar alguns fatores que podem justificar a corrupção política no sul da Europa, nomeadamente: a democracia recente, após longas ditaduras; o surgimento de novas elites políticas e económicas; e a crescente tendência para a profissionalização dentro dos

²⁰ Isto significa que, “(...) de certa forma, padrões característicos segundo a cultura representada pelo narrador da história” (Paixão, 2014, p.487).

partidos (Ferin, 2015a). Posteriormente, acrescenta ainda três outros motivos: “(...) grau de aprofundamento da democracia, o funcionamento das instituições políticas e sociais e a capacidade e disponibilidade de participação e mobilização dos cidadãos” (Ferin, 2015a, p. 48). A autora resume as síndromes de corrupção, apoiando-se nas ideias de Johnston (2005), na tabela:

Quadro 2. Síndromes da Corrupção

Tipo de Síndrome	Grau de Participação dos cidadãos	Grau de Participação dos cidadãos	Qualidade das Instituições	Qualidade das Instituições
	Oportunidades Políticas	Oportunidades Económicas	Estado/Sociedade	Instituições Económicas
Influência dos Mercados (<i>Influence Market</i>)	Democracias maduras (democracia participativa; competição constante e debate entre tendências)	Mercados maduros (liberalizados; abertos; regulados/mto competitivos; índices altos de bem-estar)	Ampla/Extensa	Forte
Cartéis de Elites (<i>Elite Cartel</i>)	Democracias em fase consolidação/reforma (democracia com crescente participação e competição)	Mercados em fase de reforma (abertos e liberalizados em grande parte; regulação em aprendizagem; crescente competição; índices de bem-estar médios)	Moderada	Média
Oligarcas e Clãs (<i>Oligarch and Clan</i>)	Regimes de transição (democracias recentes; competição significativa mas pouco estruturada)	Mercados Novos (liberalização recente; não regulados; grande desigualdade e pobreza)	Fraca	Fraca
Funcionários e Magnatas (<i>Official Moguls</i>)	Não é uma democracia (escassa abertura e participação condicionada a grupos, partidos, etc.)	Mercados em construção (liberalização recente; não regulados; enorme desigualdade e pobreza)	Fraca	Fraca

Fonte: Elaboração de Isabel Ferin Cunha a partir de Johnston (2005: 40)

Tabela 2. Citação na íntegra do “Quadro 2. Síndromes da Corrupção”, retirado de Ferin (2015a, p.49)

Ferin (2015a) coloca Portugal ainda numa fase de transição entre “Cartéis de Elite” e “Influência de Mercados”, país onde a democracia se encontra em adaptação. Além disso, a autora explica ser conferido aos *media* o papel mais influente na construção da perceção social da corrupção política. Nessa cobertura mediática da corrupção política assiste-se a uma tensão entre perceções:

No caso da cobertura jornalística da corrupção política, assiste-se a uma tensão entre a perceção – constituída pelos fatores de credibilidade, confiança e responsabilidade – de cada cidadão sobre cada um dos meios de comunicação, e a perceção – constituída pelos fatores de credibilidade, confiança e responsabilidade – de cada cidadão sobre a democracia e a atuação dos políticos (Ferin, 2015b, p.50)

Neste trabalho, a análise da autora cruzou dois casos de corrupção política bastante mediatizados (Freeport e Face Oculta) nas televisões (RTP1, SIC e TVI), entre 2005 e 2012, através da consulta e análise dos dados da *Marketest/Mediamonitor*. Após uma primeira análise dos dados e do

volume do *corpus*, a autora optou apenas pela exploração do ano de 2009, ano que regista mais notícias sobre os casos. Com recursos a uma análise de SPSS, identificou José Sócrates como o protagonista do caso Freeport e Face Oculta. Neste último processo, José Sócrates partilha o protagonismo com Armando Vara.

O tema central tratado pelos *media* no caso Freeport foi “declarações”, enquanto que o tema mais tratado associado a Armando Vara foi “investigações/buscas/interrogatórios e inquirições” e José Sócrates foi “escutas” (Ferin, 2015b, p.54). Desta análise, Ferin (2015b) conclui também que é dada importância mediática a fatores não-verbais (gesto, postura, vestuário, atitudes) e recursos técnicos, como *zooms*, *close-ups*, cortes, seleção de ângulos e som, concordando com Paixão (2014). Todo este trabalho contribui, na opinião da autora, para uma “perceção “pouco favorável” sobre as instituições e figuras públicas” (Ferin, 2015b, p.59)

Estes mesmos casos são trabalhados no estudo de Serrano e Calado (2015), que analisam as publicações (*posts*) em *blogs*, aos quais acrescentamos casos BPN e Submarinos. As autoras concluem e confirmam as teorias de agendamento, sustentando que:

(...) nos casos de corrupção em análise, os *blogs* e os *posts* da amostra revelaram uma forte dependência dos *media mainstream* quanto à relevância concedida a temas e actores políticos com visibilidade nesses *media*, só limitadamente se encontrando enquadramentos e interpretações alternativas (Serrano & Calado, 2015, p. 106).

Confirmando a dependência dos *blogs* face aos *media mainstream*, as autoras questionam a contribuição destas plataformas para o pluralismo e a diversidade informativa.

No trabalho de Figueiras (2015) a corrupção é definida como “uma das ameaças mais perigosas para os regimes democráticos” (Figueiras, 2015, p. 111), pois abrange a esfera política, económica, judicial e mediática. Com base nessa definição, Figueiras (2015) realiza uma análise sobre os espaços de comentário nos noticiários televisivos de *prime-time* (20horas) da RTP1 (Telejornal), TVI (Jornal Nacional/Jornal de Sexta) e SIC (Jornal da Noite) emitidos em 2009. Para a análise, a autora define três níveis de trabalho empírico: “(1) relação entre as narrativas jornalísticas e dos comentários; (2) estilo dos comentários e (3) posicionamento dos comentadores no processo comunicativo democrático” (Figueiras, 2015, p. 115).

A autora conclui que, sobre os casos de corrupção, tem “(...) sido prioritariamente utilizado os comentadores assumirem uma posição em relação ao que definem como o conflito central e os

protagonistas e antagonistas destas histórias” (Figueiras, 2015, p. 128). Segundo a autora, a maioria dos comentadores inclui-se em três campos: político, judicial e jornalístico, admitindo que as lutas internas destes campos, e entre si, acabam por ser transportadas para o espaço de opinião. Por isso, os comentários que surgem e emanam de uma “elite” (dirigente), dirige-se à “elite” geral e aos visados nos casos, e não propriamente aos *outsiders*, ao público (Figueiras, 2015, p. 130). Um discurso ‘para dentro’. Esta interpretação reforça a ideia sobre a imparcialidade dos *media* e a possibilidade de integrarem as redes de influência das elites.

Ainda num prisma de reflexão sobre casos de corrupção, Prior e outros (2015) analisam e comparam os casos Face Oculta e Mensalão. Das conclusões da sua recolha e cruzamento de dados, os autores identificam “figuras-chave” (José Sócrates e Dirceu). Se a visão de Figueiras (2015) está mais centrada sobre o papel e a origem dos comentadores, a visão de Prior e outros (2015) confere relevância à temporalidade e ao modo como esta se deixa inscrever na narrativa de outras personagens ao mesmo tempo que as faz aparecer e desaparecer conforme o impacto pretendido:

A temporalidade surge, assim, ligada à capacidade de organizar os acontecimentos fragmentados das edições anteriores e contar uma “estória” mais complexa. O “quando” e o “como” convertem-se em *frames* verbais constitutivos da narrativa do escândalo, especificamente porque permitem situar o leitor no tempo dos acontecimentos, ajudar o jornalista/narrador a organizar o tempo enunciativo e, por conseguinte, o próprio discurso jornalístico (Prior, et al., 2015).

Sob um prisma distinto, Serrano (2016) procura perceber as perspetivas dos políticos, realizando inquéritos a deputados de três partidos (BE, PCP, PS). Conclui que, apesar de reconhecerem o papel positivo dos *media*, questionam a adequação ética das suas ações (Serrano, 2016)²¹. A autora destaca que, embora tenha sentido dificuldades na realização da amostra, os deputados²² que a constituíram foram “destacados pelos respetivos partidos para a investigação de casos de corrupção” (Serrano, 2016, p. 37).

Tal como Serrano (2016), Figueira (2016), também apontou a grande dificuldade que teve na constituição da sua amostra para a realização de entrevistas a jornalistas (“vários” jornalistas

²¹ Neste questionário realizado pela autora são tratados pontos como: “Os jornalistas protegem os políticos ou fazem deles alvos privilegiados?” (Serrano, 2016, p. 32); “Fugas de informação e violações do segredo de justiça” (Serrano, 2016, p. 34); “O protagonismo dos agentes da justiça significa que possuem uma “agenda política?” (Serrano, 2016, p. 35); e “As notícias influenciam as decisões judiciais?” (Serrano, 2016, p. 36).

²² Os deputados que fizeram parte da amostra da autora são: João Semedo (BE), José Magalhães (PS) e António Filipe (PCP) (Serrano, 2016, p. 26). O inquérito foi aplicado em finais de 2015.

recusaram-se a ser entrevistados ou não responderam ao convite). Através de treze “grandes” entrevistas realizadas junto de jornalistas que têm trabalhado sobre matérias de corrupção, Figueira (2016) tentou perceber os processos de trabalho quando o tema é corrupção.

Das conclusões realçadas pelo autor destaca-se: todos os entrevistados demonstraram uma grande sensibilidade e “melindre” no tratamento do tema. Figueira (2016) argumenta que isso poderá significar que jornalistas e diretores/as sentem que há uma exigência especial na cobertura destes casos (Figueira, 2016). Ainda que comente “não é novidade” (Figueira, 2016, p.42), o autor refere que o discurso dos/as jornalistas converge para a escassez de recursos humanos e materiais (faltam jornalistas e faltam meios técnicos e financeiros), impossibilitando o acompanhamento de uma investigação dos casos (em exclusividade) – “o jornalista não pode, nem tem condições” (Figueira, 2016, p.42). Para Figueira (2016) deve existir uma reflexão e debate em torno da cobertura noticiosa de casos de corrupção. Sem as percepções, “os olhares”, dos jornalistas face à corrupção esse debate, reflexão e combate é “impossível de atingir” (Figueira, 2016, p.43).

II. JORNALISMO EM DEMOCRACIA

O jornalismo português sofreu alterações estruturais, muitas derivadas das mudanças políticas, particularmente devido a três marcos na história política: a ditadura salazarista; a passagem para uma democracia deliberativa; e a abertura europeia com a entrada na União Europeia. Neste capítulo tenta-se esclarecer o percurso do jornalismo português até aos dias de hoje, enquadrando-o no sistema democrático, bem como reflete-se sobre a profissão do jornalista: a solidificação dessa identidade, a regulação e os desafios diários na construção da notícia.

2.1. O JORNALISMO PORTUGUÊS: DO REGIME DITATORIAL À DITADURA DE AUDIÊNCIAS

Antes de 1974, a comunicação centrava-se essencialmente na propaganda política. Era o próprio António de Oliveira Salazar que reconhecia a importância desta propaganda e o caráter acessório dos restantes meios de comunicação – imprensa e rádio. Numa política de censura e, porque neste período a palavra era um perigoso instrumento, o Decreto-Lei nº22469, de 11 de Abril de 1933, decretava o controlo da ‘liberdade de expressão’ para “impedir a perversão da opinião pública na sua função de força social e que deverá ser exercida de forma a defendê-la de todos os fatores que a desorientem contra a verdade, a justiça, a moral, a boa administração e o bem comum, e evitar que sejam atacados os princípios fundamentais da organização da sociedade” (*cit in*. Silva, 2008, pp.3112-3). Neste mesmo ano é criado o SPN (Secretariado da Propaganda Nacional), liderado por António Ferro. Este departamento tinha como principal objetivo a disseminação de uma imagem positiva da política salazarista. Para Salazar o mais importante na vertente da comunicação era a propaganda. Por isso, o ditador português poucas vezes utilizou a imprensa, a rádio ou a televisão em seu proveito (Silva, 2008).

Ao contrário de Salazar, Marcelo Caetano – Ministro da Presidência e posteriormente sucessor de Salazar – mostrou desde cedo um grande interesse pela utilização dos meios de comunicação. É o próprio Marcelo Caetano quem comenta o seu interesse nos meios de comunicação, em especial na televisão, para a divulgação da mensagem política, “para o estabelecimento de uma corrente de comunicação entre mim e o povo português.” (Caetano, 1977, *cit in*. Silva, 2008, pp.3115-6).

Para Sousa e Santos (2003) a criação deste novo canal acarretou uma maior diversidade temática, mas também uma nova estratégia de relacionamento com a audiência. Silva (2008) nota que Caetano nomeia e prepara Ramiro Valadão para a presidência da RTP, este último autor do programa televisivo *Conversas em Família* (primeira emissão em 1969 até à última em 1974), onde Marcelo Caetano estabelecia uma comunicação direta com os/as portugueses/asna tentativa de uma maior aproximação entre governantes e governados/as (Silva, 2008; Sousa & Santos, 2003). No início da década de 70, a RTP, sob a presidência de Ramiro Valadão, iria “(...) manter-se ainda mais fiel à intenção de cumprir claros “objectivos políticos” de “orientação” da opinião pública.” (Sousa & Santos, 2003, p.5)

Quando, em 1974, se deu a *revolução dos cravos*, colocando fim a largos anos de ditadura, os meios de comunicação desempenharam um papel crucial no processo²³. Silva (2008) acrescenta ainda que a revolução teve sucesso principalmente devido ao controlo dos meios de comunicação por parte dos militares, considerando que os *media* desempenhavam uma forma de controlo e poder na transição de sistema político. Apesar destes ventos de liberdade e de democracia que sopravam em Portugal, foi ainda necessário um longo caminho para se considerar a comunicação mais independente e isenta do poder político (principalmente no caso da RTP, que até ao início da década de 90 era o único canal televisivo) (Silva, 2008). Mesmo depois da revolução, a RTP era percebida “(...) pelos inúmeros e sucessivos ‘vencedores’ da revolução como instrumento de mobilização e de acção política e a ser controlada directamente pelos sucessivos governos.” (Sousa & Santos, 2003, pp.7-8).

Um marco importante nesta transição foi a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia (CEE), em 1986. O crescimento económico dessa adesão fez com que surgissem pressões à abertura da televisão à iniciativa privada. Sousa e Santos (2003) e, mais tarde, Serrano (2014) explicam que esta abertura foi um dos aspetos mais marcantes dos governos de Cavaco Silva, advogando que este processo alterou o panorama televisivo nacional. Na Constituição de 1976 estava estipulado que a televisão só poderia ser pública. Foi em 1990 que, na Assembleia da República, se aprovou a lei da televisão, regulando a existência de operadores privados, por concurso.

²³Como nos mostra Silva (2008) a revolução portuguesa começou com a apropriação dos meios de comunicação – Rádio Clube Português, Emissora Nacional e a RTP – pelos militares, a revolta começou exatamente quando o locutor João Paulo Dinis, seguindo instruções de Otelo Saraiva de Carvalho, pelas 23 horas do dia 24 de Abril de 1974, colocou a música *E depois do Adeus* de Paulo de Carvalho, música que foi o *signal* para as tropas avançarem (Silva, 2008). Uma hora depois (pelas 0h25) a Rádio Renascença colocava a música *Grândola Vila Morena*, de Zeca Afonso, outro *signal*, que significava que tudo estava a correr conforme planeado. Silva (2008) explica ainda que o Governo Português tentou resistir pela manhã.

Em 2003, Sousa e Santos propunham, assim, um caminho em que a liberdade fosse privilegiada, o qual envolveria uma alteração do Estado para favorecer uma maior participação pública. Serrano (2014) contribui para este debate, sustentando a hipótese de que a pressão do mercado e da política sobre a imprensa intensificou-se com o fim do regime ditatorial. Esses anos que se seguiram à revolução foram marcados pela evolução da imprensa através da criação de novos jornais, da agência LUSA (1986), e do conseqüente desaparecimento de outros jornais. A alteração foi também sentida na televisão, com a abertura ao mercado privado. A década de 90 é assim marcada, como afirma a autora, por grandes transformações. A abertura da televisão a uma lógica privada gerou uma reformulação noticiosa, com o surgimento de novas temáticas, bem como deu corpo à “*ditadura das audiências*” (Serrano, 2014, p. 224). Serrano (2014) relembra ainda a tentativa falhada de privatização dos canais públicos (RTP1, RTP2), em 2011. Apesar disso, a RTP manteve-se no setor público, mas o governo colocou “fim à indemnização compensatória, obrigando a empresa a financiar-se” (Serrano, 2014, p.226).

Facto é que a própria democracia tem atravessado atualmente enormes pressões em muitas partes do mundo, tal como revelam os resultados do último relatório sobre o índice da democracia (Economist Intelligence Unit, 2015). Em 2014, na maior parte dos países houve uma estagnação ou decréscimo do índice, devido às crises económicas, bem como a fraca liderança política nos países mais desenvolvidos. Em 2011, Portugal encontrava-se na 27^ª posição entre 167 países, no último relatório referente a 2014, Portugal desceu 6 posições, encontrando-se na posição 33^a em 167 países (Economist Intelligence Unit, 2015). Este decréscimo, explica o relatório, deve-se aos efeitos da crise na zona euro, que trouxeram problemas de legitimidade. Houve um declínio no índice de democracia de Portugal, mas também na Grécia, Itália, Espanha e Irlanda. Repetindo-se a classificação de 2011 em 2014, Portugal encaixou na categoria *democracia imperfeita*²⁴ (Economist Intelligence Unit, 2015, p. 9)

Neste relatório revela-se que os *media* se constituem progressivamente como um indicador da força democrática de um país. Desempenham um papel poderoso e multidimensional na sociedade, seja na informação ou na formação de opiniões, sentidos e relações. Mesmo quando esta (in)formação se refere aos poderes, modelos de administração judicial, ou ideias e ideais democráticos.

²⁴ “*flawed democracies*”

Em 2007, Castells (2007) argumentava que os meios de comunicação são a instância onde o poder é delegado, divulgado e escrutinado. No entanto, têm sido afetados pela crise dos valores democráticos. Desde 2008 e devido ao desencadear de processos e reformas advindas da crise económica, os *media* encontram-se mais vulneráveis ao poder económico e político, assistindo-se a uma considerável redução da liberdade de expressão (Economist Intelligence Unit, 2015).

Magalhães (2009) na sua investigação sobre a qualidade da democracia em Portugal concluiu que 51% dos portugueses estão “pouco” ou “nada” satisfeitos com o funcionamento da democracia em Portugal, avaliando a democracia como “negativa”. Os/as inquiridos/as destacam que os aspetos mais positivos na democracia portuguesa são a liberdade cívica e política, bem como a possibilidade de as eleições funcionarem como mecanismo de penalização dos governantes. Consideraram ainda que a democracia atual tem falhado, principalmente condições básicas de cidadania, sejam elas legais ou sociais (Magalhães, 2009): como no dever dos/as políticos/as eleitos/as atenderem às necessidades dos/as eleitores/as e consideram não existir uma divulgação de informação realmente adequada para os/as cidadãos/ãs fazerem as escolhas informadas e “responsabilizar os governantes” (Magalhães, 2009, pp.38-40). A opinião dos/as cidadãos/ãs converge, assim, para a ideia de que a sua informação está aquém do que esperam para tomar decisões bem formuladas e desenvolverem uma crítica construtiva.

Sobre esta discussão, Miguel e Biroli (2010) apontam que o descontentamento dos/as cidadãos/ãs se deve essencialmente a não se sentirem integrados/as no sistema político, bem como a sentimentos de incapacidade de ação real sobre o panorama social e político onde se inserem. Há uma alienação política e os *media* têm contribuído para ela.

Apesar destas críticas ao modo como os *media* tratam determinados assuntos, é inegável que desempenham um papel democrático vital. Barriga (2007) afirmava que os cidadãos vivem entranhados numa *mediocracia*. É certo que os meios de comunicação são influenciados pelos sistemas políticos do país onde funcionam e, mesmo num sistema que se diz democrático, é ainda difícil saber qual a fronteira que delimita o exercício da liberdade de expressão, distinguindo o que deve ou não deve ser notícia. Pina (2009) retoma esta ideia, acrescentando que, com a crescente influência da televisão na atualidade, se criou uma “*democracia da manifestação*”,

(...) os actores políticos se preocupam com a amplificação e as consequências mediáticas das suas intervenções. Os *media* não funcionam, neste contexto, apenas como suportes, são

antes vectores de legitimação das reivindicações e dos grupos que as produzem, pois que irão definir a situação e construir a interpretação do acontecimento (Pina, 2009, p.79-80).

Pina (2009) relembra que os *media* irão “definir” e “construir a interpretação” de determinado fenómeno e acrescenta que essas narrativas têm um poder de “amplificação”, para o bem ou para o mal, da mensagem política.

É transversal nos estudos a importância do jornalismo em democracia. Apesar disso, alguns/mas autores/as questionam-se sobre a regulação e monitorização do mesmo. Uma dificuldade que acresce com a certeza de que “(...) todos os poderes devem ser fiscalizados e devassados” (Dines, *cit in*. Fidalgo, 2004, p.5): poder político, judicial, executivo e o mediático, poderes que devem ser regulados para um pleno exercício das suas funções. Consciente disso, Baptista (2011) alerta para algumas tendências de politização dos *media*, nos países mediterrâneos, já não devido à ligação à política apenas, mas devido aos interesses comerciais. O autor afirma que, muitas vezes, os jornalistas ou os proprietários dos *media* possuem ligações a políticos ou partidos políticos, mostrando nas suas notícias algumas tendências partidárias. Fenton (*cit in*. Baptista, 2011) referia no mesmo ano que a comercialização das notícias destruiu a sua relação com a democracia:

A mercantilização das notícias destruiu a relação anterior do jornalismo e democracia. O mercado não possui nenhuma intenção de agir democraticamente e por isso precisa de ser regulado pelo Estado, em nome do interesse público (Fenton, *cit in*. Baptista, 2011, p.8)

Num trabalho mais recente elaborado por Santos (2012), afirma-se que na atualidade está-se a evoluir de uma democracia representativa convencional para uma democracia do público (Santos, 2012). Este aspeto é percebido pelo autor através de uma representação cada vez mais partilhada e por uma legitimidade “flutuante”, isto é, uma legitimidade do mandato, cada vez mais desvalorizada. Esta legitimidade será proporcionada pela forte intervenção dos *media* e das próprias sondagens. A democracia do público será assim caracterizada pela “*emoção do poder*” (Santos, 2012, p. 346), alicerçado num modelo mediático “*tablóide*” e de espetáculo.

2.2. O JORNALISMO PORTUGUÊS: PROFISSIONALIZAÇÃO E REGULAÇÃO

Nesta democracia do público (Santos, 2012) os *media* desempenham um papel central, mas também lhes é exigida uma grande responsabilidade, tanto como informador, como mediador e monitorizador. Neste sentido, Nordenstreng (2001) sustentava que os *media* desempenhavam

uma importância estratégica na monitorização da própria democracia, e esta está assente em quatro passos, explica,

(1) Os meios são agentes poderosos, cada vez mais poderosos na sociedade. (...) Mas ao lado dessa liberdade vem (3) responsabilidade e prestação de contas; que também fazem parte do quadro constitucional. E (4) os meios de comunicação poderosos que estão livres de prestação de contas precisam de monitorização e crítica²⁵ (Nordenstreng, 2001, p.63).

Hoje considera-se que os riscos da falta de informação emergem lado a lado com os riscos do excesso de informação, mais comuns nas sociedades democráticas (Pinto, 2003). Pinto (2003) enumerou algumas das principais funções do jornalismo numa sociedade da informação, das quais destacamos “divulgação de informação não disponibilizada, mas de interesse público”; “debate e contrastação da informação disponível” e o “enquadramento e contextualização” da informação para que os cidadãos não só possam conhecer a *história* da notícia, mas também possibilitar a reflexão crítica sobre a mesma, comparando, criticando e formando uma opinião sobre questões da atualidade²⁶.

Antes da explicação e comparação do caso anglo-americano e francês, que são paradigmáticos e definiram a forma de fazer jornalismo no mundo, destacamos primeiro o I Congresso dos Jornalistas Portugueses, em janeiro de 1982. Este congresso desenrolou-se sob o lema “Liberdade de Expressão, expressão da Liberdade” e constituiu um importante marco de mobilização para a profissionalização do jornalismo em Portugal, para o esclarecimento de diversas questões que abordam a comunicação e para os estudos da própria comunicação e jornalismo na Academia. O então Presidente da República, Ramalho Eanes, reconhecia que o jornalismo detém uma responsabilidade social e democrática, que deve ser independente de outros poderes. Ainda neste Congresso, os jornalistas portugueses aprovaram, por unanimidade, na Declaração do Congresso,

²⁵Tradução nossa a partir da citação original: “(1) Media are powerful, ever more powerful agents in society. (...) But next to that freedom comes (3) responsibility and accountability; which is also part of the constitutional framework. And (4) the powerful media that are free from accountability need monitoring and criticism.” (Nordenstreng, 2001, p. 63)

²⁶ É imperativo evidenciar aqui algumas datas importantes na constituição do jornalismo, conferindo particular destaque ao desenvolvimento do jornalismo em Portugal: liberdade de imprensa consolidada nos EUA em 1791 e na Grã-Bretanha em 1830; sindicato dos Jornalistas criado em França em 1918, tal como a Carta Deontológica. Em 1935, no mesmo país, o Parlamento define e vota o Estatuto do Jornalista; I Congresso dos Jornalistas Portugueses, em janeiro de 1982, em Lisboa; o Código Internacional de Ética para Jornalistas, aprovado em 1983, após quatro reuniões consultivas, realizadas desde 1978; código Deontológico do Jornalista, em Portugal, aprovado em 1993 pelo Sindicato dos Jornalistas (este criado em 1934); criação da Lei da Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACS) aprovada em 29 de Junho de 1998, referendada em 27 de Julho de 1998; estatuto do Jornalista presente na Constituição da República, introduzido pela Lei n.º 64/2007 e Declaração de Retificação n.º 114/2007; criação da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), criada pela Lei 53/2005, de 8 de Novembro, tendo entrado em funções com a tomada de posse do Conselho Regulador, a 17 de Fevereiro de 2006.

14 princípios que se encontram plasmadas no Código Deontológico dos Jornalistas Portugueses, aprovado em 1993²⁷.

Cada um desses princípios estipulados pelo Código Deontológico dos Jornalistas Portugueses é fulcral para a realização de um jornalismo imparcial, isento e responsável. Apesar dessa relevância, importa referir que este código não tem vinculação legal, mas antes moral e ética. Ainda antes da consagração do Código Deontológico, de 1993, muitos passos importantes foram dados pelo Sindicato dos Jornalistas, desde a sua criação, em 1934, como a criação da Carteira Profissional de Jornalistas, em 1941; o estabelecimento, em 1943, de uma tabela do Governo que estipula os ordenados mínimos para os jornalistas, bem como, no mesmo ano, é criada a Caixa de Reformas dos Jornalistas inscritos, garantindo o direito de pensões por invalidez e velhice; o primeiro projeto de Código Deontológico é elaborado em 1973, entre outros²⁸.

Todos estes documentos mencionados, desde o Código Deontológico às instâncias de regulação do jornalismo em Portugal, assentam na necessidade da independência e liberdade do/a jornalista. Apesar da existência destes documentos e das referidas instâncias de regulação, como o exemplo da ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social –, que visam a monitorização e a manutenção de um jornalismo sério, livre e responsável, preservando as fontes de informação, consciente do seu direito e dever de informar, existem estudos que indicam existir uma realidade de *auto-regulação* por parte dos/as jornalistas (Fidalgo, 2004; Lameiras, 2016; Moreira & Araújo, 2013). Os jornalistas consideram que são eles próprios que regulam a sua ação em conformidade com a sua conduta e responsabilidade ética, denunciando as instâncias reguladoras como

²⁷1. O jornalista deve relatar os factos com rigor e exactidão e interpretá-los com honestidade. Os factos devem ser comprovados, ouvindo as partes com interesses atendíveis no caso. A distinção entre notícia e opinião deve ficar bem clara aos olhos do público. 2. O jornalista deve combater a censura e o sensacionalismo e considerar a acusação sem provas e o plágio como graves faltas profissionais. 3. O jornalista deve lutar contra as restrições no acesso às fontes de informação e as tentativas de limitar a liberdade de expressão e o direito de informar. É obrigação do jornalista divulgar as ofensas a estes direitos. 4. O jornalista deve utilizar meios legais para obter informações, imagens ou documentos e proibir-se de abusar da boa-fé de quem quer que seja. A identificação como jornalista é a regra e outros processos só podem justificar-se por razões de incontestável interesse público. 5. O jornalista deve assumir a responsabilidade por todos os seus trabalhos e actos profissionais, assim como promover a pronta rectificação das informações que se revelem inexactas ou falsas. O jornalista deve também recusar actos que violentem a sua consciência. 6. O jornalista deve usar como critério fundamental a identificação das fontes. O jornalista não deve revelar, mesmo em juízo, as suas fontes confidenciais de informação, nem desrespeitar os compromissos assumidos, excepto se o tentarem usar para canalizar informações falsas. As opiniões devem ser sempre atribuídas. 7. O jornalista deve salvaguardar a presunção de inocência dos arguidos até a sentença transitar em julgado. O jornalista não deve identificar, directa ou indirectamente, as vítimas de crimes sexuais e os delinquentes menores de idade, assim como deve proibir-se de humilhar as pessoas ou perturbar a sua dor. 8. O jornalista deve rejeitar o tratamento discriminatório das pessoas em função da cor, raça, credos, nacionalidade ou sexo. 9. O jornalista deve respeitar a privacidade dos cidadãos excepto quando estiver em causa o interesse público ou a conduta do indivíduo contradiga, manifestamente, valores e princípios que publicamente defende. O jornalista obriga-se, antes de recolher declarações e imagens, a atender às condições de serenidade, liberdade e responsabilidade das pessoas envolvidas. 10. O jornalista deve recusar funções, tarefas e benefícios susceptíveis de comprometer o seu estatuto de independência e a sua integridade profissional. O jornalista não deve valer-se da sua condição profissional para noticiar assuntos em que tenha interesse.”

²⁸ Informações recolhidas do *site* do Sindicato de Jornalistas, em 8 de março de 2016. Pode ser consultada esta informação em: <http://www.jornalistas.eu/?n=485>

instituições de carácter meramente formal. Uma coisa é certa: para uma informação livre e de confiança, a formação dos jornalistas deve ser exigente e completa (Fidalgo, 2004; Pinto, 2003).

Em 2014, Serrano escrevia sobre a evolução legislativa que visa a comunicação: a Lei de Imprensa, a profissionalização do jornalismo, o Código Deontológico, algumas considerações sobre o mercado e a imprensa especializada até às instituições de regulação da comunicação em Portugal. A autora explicava que a primeira lei de regulação da comunicação data de 1975. É num contexto revolucionário que esta lei surge e estabelece medidas como o direito de resposta, os regimes de acesso às fontes de informação, sigilo profissional, a publicidade, e cria o Conselho de Imprensa (CI) (Serrano, 2014, p.230). O CI foi criado por iniciativa política e permaneceu estruturalmente coligado à Assembleia da República, acabando em 1989, com a revisão constitucional. No mesmo ano, é criada a Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACS) (Serrano, 2014, p 241). A independência desta instância também foi por diversas vezes questionada (Serrano, 2014, p.242). Em 2005, através da Assembleia da República, é criada a Entidade Reguladora da Comunicação Social (ERC), enquanto autoridade independente de regulação da comunicação. A ERC supervisiona todas as instituições que desempenhem atividades de comunicação social, sob jurisdição do Estado Português. A par da ERC existe também a Autoridade Nacional das Comunicações (ANACOM), que regula as telecomunicações, comunicações postais, eletrónicas e plataformas digitais.

A profissão de jornalista foi também passando por alterações. Com a lei da imprensa ficou estipulado que a atividade jornalística seria uma “ocupação principal, permanente e remunerada” (Serrano, 2014, p.231). O CD estipulou, em 1993, 10 pontos e funciona como uma “carta de deveres” (Serrano, 2014, p.233) que o/a jornalista se obriga a cumprir, visto não conter validade jurídica. Existem também discussões sobre a necessidade da criação de uma Ordem dos Jornalistas. No entanto, como explica a autora, até hoje tal não se concretizou.

Das conclusões da autora importa reforçar quatro pontos: (1) o sistema mediático em Portugal caracteriza-se pelas baixas taxas de circulação de jornais e revistas, o que se deve também à ausência de uma imprensa de *massas*; (2) o serviço público de televisão e rádio é historicamente “dependente” do Estado; (3) os órgãos de comunicação portugueses são propriedade de capitais externos, como Angola, Espanha (Prisa, detentora da TVI) e Brasil (Rede Globo e TV Record) (Serrano, 2013, pp. 247-8); (4) por fim, Portugal, em termos de legislação e regulação da

comunicação, passou da escolha partidária à administração independente e “não se afasta hoje dos países mais avançados da União Europeia” (Serrano, 2014, p.248)

Em 2006, a mesma autora evocava o modelo anglo-americano e o modelo francês para evidenciar as distinções e dificuldades na clarificação do/a próprio/a jornalista. No modelo anglo-americano o/a jornalista define-se como o/a profissional que procura notícias. Caracteriza-se pela recolha de informação e objetividade.

Neste modelo, o/a jornalista desde cedo é percebido/a como um/a profissional (profissão) a tempo inteiro. A esta atividade estão associadas a prática de tarefas, competências e uma escrita própria e distinta das outras (Serrano, 2006). Ao contrário deste modelo, no jornalismo marcadamente francês, o/a jornalista constituía um estatuto vazio. Serrano (2006) explica que, antes do nascimento da imprensa popular na *Belle Époque*, os jornais existiam sem jornalistas, isto é, os artigos eram redigidos por colaboradores/as temporários/as que ambicionavam outras carreiras, na literatura ou na política.

A excelência profissional baseia-se no controlo e brio do estilo, na capacidade de defender uma linha editorial. Os conteúdos jornalísticos, valorizando críticas, bilhetes e crónicas, traduzem o peso do comentário, de um metadiscorso sobre a atualidade que privilegia a expressão das opiniões, transformando o acontecimento em pretexto para exercícios de estilo brilhantes e desenvoltos (Serrano, 2006, p.74).

Portanto, se por um lado, o jornalismo francês era marcadamente literário e opinativo, por outro, o jornalismo anglo-americano, caracterizava-se pela objetividade e relato de factos. A Segunda Guerra Mundial conduziu a algumas alterações estruturais nesta divisão. Esclarece Serrano (2006) que tal permitiu a *hibridação* dos modelos. Por isso, a autora realça que é hoje compreensível a tentativa tanto de objetividade jornalística, como de subjetividade literária.

A dificuldade da definição do jornalismo e do/a próprio/a jornalista tem sido alvo de várias investigações (Ricardo, 2003; Serrano, 2006; Fidalgo, 2004; Pinto, 2003). Reconhecendo esta dificuldade, Serrano (2006) cita o estudo de Zelizer, realizado em 2000, que tenta perceber como o jornalismo é encarado pelos/as jornalistas e pelos/as académicos/as, levando em conta cinco dimensões. Na opinião daquele autor, o jornalismo é percebido pelos/as jornalistas como: ‘sexto-sentido’ (ideia conotada ao ‘faro’ para as notícias); ‘contentor’ (sugere que as notícias têm volume, dimensão, materialidade, profundidade e complexidade); ‘espelho’ (ligado à objetividade);

‘criança’ (algo que precisa ser alimentado, cuidado e supervisionado, mas também ligado à fragilidade e vulnerabilidade) e ‘serviço’ (serviço público prestado aos cidadãos).

Já os/as académicos/as encaram o jornalismo como: ‘instituição’ (sistema com características sociais, políticas, económicas e culturais); ‘profissão’ (caraterísticas: qualificações/habilitações, competências, autonomia, orientação e código de conduta); ‘texto’ (texto, palavras, imagens e sons, segundo determinados padrões); enfoque nas ‘pessoas’ (jornalistas); e ‘conjunto de práticas’ (enfoque na seleção, apresentação e publicação das notícias) (Serrano, 2006, p.71).

Serrano (2006) recorre também aos contributos de Gispstrud (2000), Shudson (2003), Carey (1975), Park (1940-2002) para concluir que: “(...) os jornalistas estão unidos, enquanto comunidade interpretativa, pelas interpretações coletivas de determinados acontecimentos-chave” (Serrano, 2006, p.70). Para esclarecer a noção de campo jornalístico e a legitimidade desta comunidade interpretativa, a autora recorre aos trabalhos de Bourdieu (1997) e de Weber (1917).

Sobre a legitimidade, a autora esclarece que Weber, em 1917, não versa nos seus trabalhos o jornalismo enquanto profissão, mas situa-o entre o *publicista político*, o *artista* e o *advogado* (Serrano, 2006, p.81). Serrano (2006), escreve que, apesar dos *media* não representarem um poder semelhante ao executivo, legislativo e judicial, o seu poder é um poder de influência. A legitimidade do/a jornalista encontra-se na verdade da sua informação e esta legitimidade necessita de *manutenção* e *atualização*, uma vez que é frequentemente questionada pelos/as detentores/as de poderes.

Serrano (2006) destaca que o/a jornalista encontra-se hoje perante inúmeras pressões, entre as quais destaca as económicas. O jornalismo enfrenta, atualmente, uma grande dificuldade em não cair na tentação da publi-reportagem, no jornalismo de mercado. Segundo a opinião de Santos (2004) o/a jornalista é percebido como proletário/a, sem opinião própria, sujeito/a, como outro/a trabalhador/a, a receber ordens, e isso representa “um ataque aos jornalistas”, mas também “um ataque à democracia.” (Santos, 2004).

Em 2002, o trabalho realizado por Sousa dá destaque às pressões externas às quais o/a jornalista está sujeito e que advêm maioritariamente dos grupos de interesse político-partidários, empresariais e governamentais (Sousa, 2002). No seu trabalho empírico este autor analisa dois jornais diários portugueses, o Público e o Diário de Notícias, verificando que ambos os jornais utilizam as fontes anónimas no noticiário político, sendo predominantes as fontes “on

background”, em vez das fontes “*on deep background*”. Segundo o autor isso acontece devido à proteção da fonte, omitindo-a ao mesmo tempo que a credibiliza com recurso a “aproximações à sua identidade” (Sousa, 2002, p.15).

Rieffel (2003) destaca algumas conclusões retiradas dos trabalhos de Berelson, Gaudet (1944) e Katz (1955) que denomina por *lições*. Estas lições dividem-se em “exposição”, “seleção”, “conformidade” e “efeito indireto”. Rieffel (2003) escreve que a exposição mediática do/a indivíduo/a a determinada mensagem mediática está relacionada e dependente da sua inserção em determinado grupo social e, por isso, existe uma “discriminação” nas mensagens mediáticas, explica (Rieffel, 2003).

Esta exposição é ainda seletiva, isto é, a perceção das mensagens deriva de um complexo processo de filtragem, pela qual o/a indivíduo/a apenas capta a informação que lhe interessa. Além desta filtragem do/a indivíduo/a (recetor/a) também existe uma filtragem do meio. Rieffel (2003) explica que existe uma pressão para a conformidade, afirmando que “para evitar entrar em conflito com o meio que nos rodeia, preferimos, frequentemente a rendição à opinião da maioria” (Rieffel, 2003, p. 23).

A quarta lição refere-se ao carácter indireto das mensagens. A mensagem passa por intermediários e processa-se em dois tempos – fluxo bipartido de comunicação (“two step flow of communication”) –. No entanto, com a complexidade do processo comunicacional, que se tornou progressivamente mais difuso, Rieffel (2003) sugere existir um fluxo multi-partido de comunicação (“multi-step flow of communication”), onde existe uma rede de influências e o aparecimento de opiniões coletivas (Rieffel, 2003, p. 25).

O autor denomina o/a jornalista como identidade vaga, esclarecendo que a imagem que transmite de si próprio/a não coincide com a imagem que o público constrói sobre ele/a. Para fundamentar esta ideia o autor sugere que a imagem do/a grande repórter como um/a aventureiro/a dos tempos modernos (como na banda desenhada *Tintin*), não corresponde, hoje, à realidade (Rieffel, 2003, p. 129). O autor afirma,

(...) a propósito da identidade vaga do meio, que esta era a imagem que os jornalistas transmitiam de si mesmos (...): divididos entre a figura do técnico e do artista, entre a referência à colectividade profissional e à empresa que os emprega, estes fazem passar mais uma concepção do jornalista como mediador, como correia de transmissão, do que intérprete da realidade (Rieffel, 2003, p. 136).

É dentro desta vaga identidade que Rieffel (2003) distingue o/a jornalista de “rua” do/a jornalista “de cadeira”. Hoje, o jornalismo realiza-se mais no interior da redação, onde o contacto com a realidade e com as fontes é realizado através do telefone e da Internet. O autor designa este trabalho de “tendência sedentária” do/a jornalista (Rieffel, 2003, p. 139). Para além do sedentarismo, Rieffel (2003) mostra ainda a heterogeneidade no seio da profissão.

A missão, a profissão e a atividade podem coincidir, mas as condições de trabalho são distintas, explica (por exemplo, em distintos *media*). O mimetismo da informação é outra característica identificada pelo autor que chega mesmo a concluir que “os grandes *media* lêem-se e copiam-se continuamente.” (Rieffel, 2003, p. 146). Rieffel (2003) propõe que a escrita jornalística se baseia numa “comprometida” dualidade retórica: a “retórica da objetividade” e a “retórica de especialização crítica” (Rieffel, 2003, p. 146).

Esta descrição das práticas levanta pistas sobre os desafios colocados ao/a jornalista, nomeadamente no que se refere à importância da lógica económica, armadilhas da comunicação (distinção entre comunicação e informação), sedução da técnica (as novas possibilidades trazidas com a Internet e “policompetência” exigida ao/a jornalista, que gera uma aceleração do tempo, a obsessão do direto), desafio deontológico (o papel da auto-regulação que segundo Rieffel (2003, p.150) passa progressivamente pelas empresas mediáticas) e a formação dos/as jornalistas (intensificação da formação inicial, mostrando a necessidade de uma formação contínua, e a dificuldade da definição de uma “bagagem mínima comum”) (Rieffel, 2003, p. 150).

São estes os desafios que o ofício de jornalista atravessa, particularmente no que diz respeito à grande responsabilidade individual, como aliás denunciava. Fidalgo (2004): “(...) pesada responsabilidade que implica o ofício de jornalista, um ofício alicerçado em bases de confiança, que nenhum controlo, por mais presente e rigoroso que seja, alguma vez conseguirá substituir completamente.” (Fidalgo, 2004, p.3). Este autor destaca a formação sólida a nível ético e deontológico; o exercício do direito e dever de informar numa sociedade democrática; e, o reconhecimento do papel e da importância dos outros no seu trabalho (Fidalgo, 2004), como as principais bases de um jornalismo consciente.

Para Fidalgo (2004), apesar das influências internas e externas à redação sobre o trabalho do/a jornalista, a sua individualidade destacar-se-á. A responsabilidade individual de quem lida com assuntos de interesse público e que deve estar consciente do “direito/dever de informar numa sociedade democrática” (Fidalgo, 2004, p. 21). Deve, igualmente, segundo o autor, basear o seu

trabalho numa formação “sólida” e contínua e também numa inclusão dos planos éticos e deontológicos.

O autor relembra ainda a ideia de que, com a mercantilização das notícias, o trabalho de jornalista tornou-se vulnerável e descartável (trabalhos mal remunerados e temporários). Para as empresas mediáticas, os/as jornalistas beneficiam em ser os/as primeiros a chegar ao local e os/as primeiros a publicar. Fidalgo (2005) relembra a ideia de Tavares, que em 2003 descrevia com exatidão a degradação a que o/a jornalista, por vezes, está sujeito/a,

São obrigados a prestarem-se a funções indignas, como as de vigiarem as casas dos ‘colunáveis’, espiarem-lhes os casamentos, os enterros, a sua vida privada; perseguirem as mulheres e os filhos dos suspeitos presos e arrancarem-lhes uma lágrima, um estremecimento de terror, um reflexo de animais acoissados; erigirem-se em juizes e decretarem condenações públicas sem audição dos acusados; recorrerem a fontes anónimas, de cara tapada e voz distorcida, aliciadas de todas as formas e feitios, incluindo ofertas de dinheiro (...). Já não é de jornalismo que se trata, mas de simples compra e venda de títulos e de supostas notícias (Tavares, 2003, *cit in*. Fidalgo, 2005, p.10).

Vigiar, espiar, perseguir, arrancar, erigir, decretar condenações públicas, escreve Miguel Sousa Tavares, em 2003, sobre o jornalismo, e afirma sem complexos: “Já não é jornalismo”, mas, antes, uma venda. A mercantilização das notícias precarizou o trabalho de jornalista e, até certo ponto, alterou a escrita da notícia.

Fidalgo (2005) nota que a crescente proliferação dos instrumentos individuais (ou de grupo) para publicação de opinião, como os *weblogs*, desencadeou repercussões na forma de fazer jornalismo. Os/as jornalistas já não são os/as detentores/as do monopólio da difusão de informação no espaço público, acelerando o próprio processo de difusão de informação sobre a atualidade. Além disso, as “fontes primárias” passaram a poder publicar a informação sem a “intermediação” de jornalistas. A Internet alimentou o crescimento do “jornalismo participativo”, a possibilidade dos/as cidadãos/ãs criarem projetos de edição e difusão de informação (*sites* ou *blogs*) (Fidalgo, 2005).

Estas mudanças são um desafio para os/as próprios/as jornalistas, com a necessidade de dominar uma maior quantidade de instrumentos de pesquisa, tratamento e edição de informação. Consequência desta, a falta de transparência entre quem são os/as “trabalhadores ‘intelectuais’ da informação e trabalhadores ‘técnicos’ da comunicação” (Fidalgo, 2005, p. 4), suscitou a

necessidade de pensar a reorganização ou a redenominação profissional (Fidalgo, 2005b). Alterou-se ainda a forma de contacto do/a jornalista com o público e assistiu-se a um desenvolvimento de modos de expressão mais pessoais (complementares ao trabalho informativo) através de uma escrita mais livre e personalizada, com características mais narrativas. Estas alterações, alerta o autor, poderiam desencadear no efeito inverso, “‘libertando’ o/a jornalista também das regras de exigência profissional e deontológica” (Fidalgo, 2005, p. 5). O fator que liga e agrupa todas estas alterações é o imediatismo (o tempo),

(...) cada vez mais é preciso ‘chegar’ mais cedo, escrever mais depressa e transmitir com mais rapidez [...] sendo certo que a possibilidade de actualizações permanentes do material informativo vem proporcionando atitudes do género “*divulgo agora e confirmo depois*” (Fidalgo, 2005, p. 5).

Claramente prejudicial para a qualidade e credibilidade da informação veiculada para o espaço público, o autor argumenta que os jornais, face ao crescimento dos meios de comunicação alternativos como os *blogs* e atualmente o *facebook* e o *twitter*, e a rapidez da circulação de informação, precisam distinguir-se pela credibilidade e pela aproximação à verdade da informação e não à opinião.

No plano legal, Fidalgo (2005) propõe uma reflexão acerca das controvérsias relativas ao segredo de justiça e ao enquadramento legal do sigilo profissional dos/as jornalistas. A discussão deste tópico encaminha o autor para o plano ético e deontológico, que questiona:

(...) até que ponto as “leis de mercado” e o desejo de sucesso rápido a qualquer preço se vão sobrepondo aos princípios de independência, autonomia e prossecução do interesse público, em virtude de uma concorrência feroz entre meios e de uma submissão crescente a critérios quase só comerciais (Fidalgo, 2005, p. 8).

As questões deontológicas levantadas por alguns escândalos mediáticos conduziram à introdução de novas iniciativas, como a maior atenção ao uso de fontes confidenciais, com o objetivo de restabelecer a credibilidade. No último plano analisado, o autor menciona a progressiva desintermediação da informação e prevê que no futuro o trabalho dos/as jornalistas se poderá centrar mais na interpretação e contextualização das notícias, sinalizando a informação, e menos na revelação de notícias (Fidalgo, 2005, p. 13).

Outra característica revelada pelo mesmo autor debruça-se sobre a proliferação dos eventos mediáticos ou pseudo-eventos. A atualidade caracteriza-se por fontes cada vez mais “organizadas

e profissionalizadas” (Fidalgo, 2005, p. 14), o que faz com que os/as jornalistas andem cada vez mais *atrás*, do que à *frente*, dos assuntos da atualidade. Fidalgo (2005) assinala ainda as fronteiras pouco claras entre os trabalhos jornalísticos (interesse geral) e o trabalho publicitário ou propagandístico (interesse particular), bem como as suspeitas de promiscuidade entre o jornalismo e as assessorias.

A escassez de trabalhos de investigação jornalística é também consequência dos tempos que são exigidos ao/a jornalista, da necessidade de produzir lucros e ainda da mecanização da profissão. Neste panorama, o ofício de jornalista é posto em causa. Estas consequências comprometem as condições e a qualidade do trabalho do/a jornalista (Fidalgo, 2005). Nas palavras do autor, a diluição entre informação e comunicação agrava-se devido à mecanização: “(...) elaboração intelectual, de ponderação, de reflexão, e até de tempo, sem as quais o processo informativo pode tornar-se num processo pouco mais do que mecânico, quando não meramente técnico” (Fidalgo, 2005, p. 14).

Em 2009, Wahl-jorgensen e Hanitzsch editam o livro *The Handbook of Journalism Studies*, com contribuições de diversos autores e autoras que discutem as rotinas e as organizações noticiosas (Becker & Vlad, 2009), a função de *gatekeeper* (Shoemaker, et al., 2009), o ideal da objetividade e a busca da verdade (Schudson & Anderson, 2009), a relação com as fontes (Berkowitz, 2009; Entman, et al., 2009), *agenda setting* (Coleman, et al., 2009), valores notícia, a seleção (O’Neill & Harcup, 2009) e a comercialização da notícia (McManus, 2009), o discurso e a ideologia presente na notícia (Dijk, 2009) e a caracterização das notícias enquanto *storytelling* (Bird & Dardenne, 2009). Deste livro importa ressaltar as considerações iniciais sobre a notícia:

Primeiro, as notícias moldam a maneira como vemos o mundo, nós mesmos e uns aos outros. São as histórias dos jornalistas que constroem e mantêm as nossas realidades partilhadas (...) Em particular, o jornalismo é visto como intrinsecamente ligado à democracia²⁹ (Wahl-jorgensen & Hanitzsch, 2009, p.3).

As histórias que os/as jornalistas constroem (repare-se histórias, “stories”, narrativas do real) formatam a nossa perceção do mundo, moldam as nossas ideias e opiniões, o que nos mantém numa realidade partilhada (McLuhan, 1964).

²⁹Tradução nossa a partir da citação original: “First, news shapes the way we see the world, ourselves and each other. It is the stories of journalists that construct and maintain our shared realities (...) In particular, journalism is seen as intrinsically tied to democracy.” (Wahl-jorgensen e Hanitzsch, 2009, p.3)

2.2.1. Perfil do/a jornalista

No período do 25 de Abril de 1974, contabilizavam-se 700 jornalistas com carteira e em 2006, 7402 (Andringa, 2008, p. 4). Este crescimento é consequência da “juvenilização” da profissão e de um aumento do nível de escolaridade dos/as jornalistas (60% licenciados e 30% com o ensino secundário). São dados que se inserem no projeto “Perfil sociológico do jornalista Português” coordenado pelo professor José Rebelo, do qual resultaram conclusões significativas para a caracterização desta profissão. O autor conclui que esta profissão é marcadamente mais masculina (41% de mulheres e 59% de homens), sendo também os homens quem detêm mais cargos de chefia (80%). Apesar disso, demonstra existir um claro crescimento do interesse das mulheres pela profissão nos últimos anos (nos últimos cinco anos entraram na profissão 508 homens e 706 mulheres). A maioria dos/as jornalistas insere-se na imprensa (60%)³⁰, tem entre 25 a 44 anos de idade e possui uma licenciatura ou bacharelato (Rebelo, 2008).

Becker e Vlad (2009) propõem uma reflexão sobre os contextos organizacionais e as rotinas dos mesmos na produção da notícia. Sustentam que a construção da notícia é um trabalho duplo: a notícia é tanto um produto individual como organizacional (Becker & Vlad, 2009). Os autores defendem: “(...) esperamos que as rotinas variem ao longo do tempo (...) A idealização de histórias quase certamente continuará a ser um processo chave na produção de notícias. Por isso, é aqui que a pesquisa futura pode ser mais rentavelmente direcionada.³¹” (Becker & Vlad, 2009, p.70).

O processo de criação da ideia da história é percebido pelos autores como o futuro do jornalismo. Esta reflexão realizada por Becker e Vlad (2009) é interessante. No entanto, não explica como de facto as rotinas organizacionais influenciam as notícias e como essas rotinas se desenrolam (as características e elementos transversais das rotinas entre jornais ou televisões). Apenas adiantam que essas ideias para futuras histórias são debatidas numa reunião de orçamento quotidiana, na qual se decide que “matéria-prima” se tornará notícia. No mesmo sentido, Shoemaker e outros (2009), numa reflexão sobre a função do/a jornalista enquanto *gatekeeper*, afirmam que, diariamente o/a jornalista é bombardeado (“bombarded”) por informações (Internet, televisão, rádio, jornal impresso, revistas informativas e fontes) que, posteriormente serão selecionadas:

³⁰15,5% na TV e 13% na Rádio.

³¹Tradução nossa a partir da citação original: “(...) we expect routines to vary across time. (...) Story ideation will almost certainly remain the key process in news production. For that reason, it is where future research can be directed most profitably.” (Becker e Vlad, 2009, p.70)

O seu trabalho de selecionar e moldar a pequena quantidade de informação que se torna notícia seria impossível sem *gatekeeping*. É o processo de seleção, escrita, edição, posicionamento, agendamento, repetição e outras formas de massajar informações para se tornarem notícias. Visto que o *gatekeeper* fornece uma imagem do mundo para o resto da população²² (Shoemaker, et al., 2009, p.73).

A seleção da informação pelo/a jornalista, admite este autor, acaba por influenciar a própria construção da opinião pública, já que são colocados determinados pormenores da informação e ocultados outros. O autor acaba por concluir que o/a jornalista, enquanto *gatekeeper*, fornece uma imagem (dentro das variadas possíveis imagens) sobre o facto em causa para a população. Este é um conhecimento extremamente importante para a compreensão da notícia e acaba por ser concordante com o que Jewkes (2004) defende: os *media* são um prisma da realidade.

²²Tradução nossa a partir da citação original: "Their job of selecting and shaping the small amount of information that becomes news would be impossible without gatekeeping. It is the process of selecting, writing, editing, positioning, scheduling, repeating and otherwise massaging information to become news. Since gatekeeper provide a picture of the world for the rest of us (...)" (Shoemaker, et al., 2009, p.73)

III. **MÉNAGE À TROIS: COMUNICAÇÃO, POLÍTICA E JUSTIÇA**

A compreensão dos discursos dos/as jornalistas acerca da corrupção implica a atenção ao modo como comunicação, política e justiça se têm articulado. Neste capítulo partimos da ideia segundo a qual os *media* detêm hoje poder para ditar o que é importante junto da opinião pública e independentemente das agendas oficiais. Retomamos a ideia de Fulton (2005) que afirmava que a agenda mediática se impõe às agendas dos poderes políticos e judiciais o que, muitas vezes, leva a mal-entendidos junto da população. Uma ideia que coincide com a de Pina (2009), segundo a qual a sociedade mediática alterou a forma de perceber os fenómenos, isto é, exige-se que qualquer “tragédia visual” dê origem a uma resposta igualmente visual,

O drama, exacerbado pela cobertura televisiva, provoca nos cidadãos o sentimento de necessidade de medidas imediatas por parte dos responsáveis políticos (...) quando os políticos não conseguem reagir com o mesmo impacto, a sua competência passa a estar posta em causa junto da população (Pina, 2009, p.67).

Uma resposta visual e imediata, com o mesmo protagonismo da história lançada. Caso contrário, explica Fulton (2005), e mais tarde Pina (2009), as instituições protagonistas dessa notícia ficarão com uma imagem negativa, prejudicada e descredibilizada.

3.1. **POLÍTICA E COMUNICAÇÃO: MUDANÇAS, INFLUÊNCIAS E ESTRATÉGIAS**

A relação entre a política e os *media* merece uma ampla reflexão. Importa, desde logo, reter a citação de Gergen, conselheiro de Ronald Reagan e gestor da campanha de George W. Bush que notava, em 1988:

Não me lembro de ter assistido a uma única reunião em que se tenha passado mais de uma hora sem alguém perguntar: ‘Como irá isto passar nos *media*?’ Foi sempre assim. Todas as grandes decisões foram influenciadas pelos *media* (Gergen, 1988 *cit in* Pina, 2009, p.81).

A presença dos *media* no campo político é inquestionável. Muitas vezes determinando os caminhos e marcando ou alterando a agenda política. Em 1998, desenvolveram-se alguns trabalhos importantes sobre a perceção das relações entre o campo da comunicação e da política (Balkin, 1998; Cronkite, 1998; Graber, et al., 1998; Patterson, 1998; Pfetsch, 1998).

Graber e outros (1998) consideravam existirem três grupos envolvidos na comunicação política, nomeadamente: os/as produtores/as de notícias (jornalistas, editores e donos das empresas), os/as que escrevem a notícia política; os/as políticos/as e os/as candidatos/as, os/as que tentam influenciar as histórias ou manter a informação fora do escrutínio público, ou controlar os *media*, no sentido de enquadrar determinadas histórias³³ e o público, quem lê ou vê estas notícias (Graber, et al., 1998). Ainda no mesmo ano, Patterson acrescentava que os/as jornalistas, muitas vezes, são influenciados pelas suas convicções partidárias na produção noticiosa (Patterson, 1998, p.20). Não era surpresa para o autor que os/as jornalistas estabelecessem uma relação de amizade com os/as políticos/as, de forma a conseguir o acesso ao que pensam ou fazem. No entanto alerta:

Embora existam razões naturais para a cooperação entre jornalistas e políticos, há também fontes naturais de conflito entre eles. Como profissionais, os jornalistas querem tomar decisões próprias sobre as notícias, e temem ser manipulados pelos funcionários interessados. Os políticos, por sua vez, temem que os jornalistas distorçam a sua mensagem ou se voltem contra eles³⁴ (Patterson, 1998, p. 25).

Na perspetiva deste autor, a relação entre estes campos é marcada naturalmente por aproximações e por conflitos. Com o crescimento da popularidade da televisão, Cronkite (1998) revelou que o público demonstrava mais interesse nos/as próprios/as jornalistas do que nos/as candidatos/as políticos/as e, por isso, os/as políticos/as fariam de tudo para aparecer, até mesmo ridicularizar-se, se essa fosse a única forma de aparecer (Cronkite, 1998, p. 60).

Este interesse dos/as políticos/as nos *media* e a crescente influência destes junto da opinião pública justifica que alguns/mas autores/as (Barriga, 2007, Miguel, 2002, Pfetsch, 1998, Pina, 2009) sustentem a existência de uma *mediocracia*. Pfetsch (1998) escreve que esta *mediocracia* é caracterizada pela conquista dos *media* de algumas funções vitais dos partidos políticos, movendo-se para o centro do sistema político. A adaptação das instituições e práticas políticas e governamentais aos *media*, nomeadamente para a televisão, fundamenta isso mesmo (Pfetsch, 1998). Bastante crítico da adaptação e transformação da política ao cenário mediático, o autor escreve que a *mediocracia* é responsável pelos défices da política de massas. Critica ainda a

³³ Esta questão do enquadramento da história, o chamado *framing* da notícia, é trabalhado por vários autores que concordam que a forma como os *media* contam as histórias: enquadram, enformam, empacotam e influenciam a perceção do público sobre as mesmas (Ferín, 2014; Kuypers, 2002; Surette, 2011, Young, 2004)

³⁴ Tradução nossa a partir da citação original: "Although there are natural reasons for cooperation among journalists and politicians, there are also natural sources of conflict between them. As professionals, journalists want to make their own news decisions, and they fear that they will be manipulated by self-serving officials. For their part, politicians worry that journalists will distort their message or turn against them." (Patterson, 1998, p.25)

imagem do político como uma celebridade ou estrela tal como veiculado nos meios de comunicação, assim como a representação da política como um jogo, uma competição (Pfetsch, 1998, p. 74).

É uma controvérsia atual. Vários/as autores/as, como Miguel (2002) e Pina (2009), demonstram que a mediatização alterou, em grande medida, a forma de fazer política. Pina (2009) afirma que a mediatização da política transformou-a em “*telepolítica*” (Pina, 2009, p.82) o que acarreta quatro consequências: a hiper-personalização (centralidade do/a político/a); a dramatização (factos políticos assemelham-se a episódios narrativos ou novelas, nas palavras da autora); a fragmentação (destaque conferido às dimensões não-verbais, como imagens e voz, em vez do recurso à argumentação racional); e a normalização (“standardização e uniformização das mensagens políticas segundo os modelos mediáticos”)(Pina, 2009, p.82).

A proposta de Pina (2009) sugere ainda que os/as políticos/as reconhecem esse poder de agenda e a necessidade de se adaptarem às estratégias mediáticas. A autora sustenta que os/as mesmos/as apoiam-se nessas estratégias para “legitimar as suas acções” (Pina, 2009, p. 76). Os/as “profissionais da política”, como Pina (2009) denomina, adaptam-se às estratégias mediáticas, isto é, aos tempos, aos *sound bites*⁸⁵ e à imagem. Preocupam-se com a amplificação e as consequências das suas intervenções mediatizadas. Para Pina (2009), os *media* não funcionam como suportes da comunicação política. São, antes, “vectores de legitimação” (Pina, 2009, p. 79) e, por isso, definem e interpretam um acontecimento:

Isto é, enquanto a política e a comunicação política (...) se transformam em espectáculo, encenação, dramatização, e os comícios e mais iniciativas políticas são agora programados à medida dos horários e formatos dos telejornais (também eles construídos como um *show*) ao mesmo tempo que adoptam os modelos do espectáculo, com toda a parafernália de recursos tecnológicos de imagem e som, música ao vivo e *entertainers*, também se dilui criticamente a distinção tradicional entre informação e programação de entretenimento. Os *media* tornaram-se, assim, no território da política, do mesmo modo que a política se tornou no território dos *media* (Pina, 2009, p. 83).

As barreiras que distinguem estes campos diluem-se, já que, como explica a autora, os *media* invadem o “território” dos/as políticos/as e, os/as políticos/as, por seu turno, tornam-se o “território” dos *media*. Percebe-se, então, que os campos da política e da comunicação mediática

⁸⁵ O *sound bite* representa um pedaço da entrevista ou discurso que, pela sua pungência ou adequação, constituirá uma notícia.

se entrelaçaram no processo de desenvolvimento mediático e hibridação da própria informação como entretenimento. Os ditames mediáticos, as luzes, as câmaras, a posição, as palavras, os tempos, acabam por ser essenciais na política moderna. Miguel e Biroli (2010) afirmam, neste sentido, que a concorrência entre os/as políticos/as é uma luta pelo direito à voz, isto é, “(...) uma concorrência pelo direito de falar em nome de outros.” (Miguel & Biroli, 2010, p.696). Hoje, falar em nome dos outros, acontece através dos *media*. É tão evidente esta luta que, mesmo quando um/a político/ase recusa a falar ou a comentar uma notícia, preferindo o silêncio, isso torna-se notícia.

A posição de Castells (2002, 2004) propunha algo de novo para o exercício da política, antes definível como “arte de governo do povo” (Maquiavel, 2007 [1532]). Assim, o próprio exercício da democracia torna-se ilusório, dado que os *media* contribuem para a construção do campo político como um “universo separado” da realidade popular (Moreira & Araújo, 2013) e, apesar dessa construção distante do público, Vicente (2012) afirma que a “política é comunicação” (Vicente, 2012, p.1). Os dois campos são, na opinião do autor, indissociáveis. A política apresenta-se para este autor como uma fonte privilegiada de eventos para os *media*. O/a político/a é notícia por ser quem é e pelo que representa. Por um lado, os *media* recolhem informações junto da política: a política estabelece-se como uma fonte de informação quase inesgotável, de certa forma equiparável à própria justiça; por outro lado, a política também se alimenta dos *media*, uma vez que sem eles perderia grande parte do alcance e espetacularidade do seu discurso (Graber, et al., 1998, Pina, 2009).

Rieffel (2003) localiza, a partir de 1960, o início da relação entre a comunicação, nomeadamente a televisão, e a vida política. O autor afirma ter sido em 1965 a primeira vez em que um político (Jean Lecanuet) se aconselhou junto de um especialista da comunicação (Michel Bongrand), durante a campanha eleitoral. Sobre esta transição no panorama comunicacional e político, Rieffel (2003) escreve:

Mas é no decorrer dos anos 1980 que surge realmente uma nova forma de interrogar políticos. O programa “L’heure de vérité” (lançado em 1982), concebido como uma espécie de ágora, torna-se um grande sucesso e é encarado como um espaço de passagem obrigatória. O convidado é “bombardeado” com questões colocadas por três ou quatro jornalistas, num cenário que imita um pequeno anfiteatro. A entrada solene do político no estúdio (acompanhado pelo animador), o ritual da assinatura do livro de ouro no fim do

programa, a música do genérico: tudo concorre para uma encenação um tanto ou quanto teatral da prestação do político (Rieffel, 2003, p. 13).

A teatralidade (Balandier, 1999; Goffman, 1995) sempre fez parte da vida política, tendo sido intensificada com a introdução crescente e a especialização da política nos *media*. Teatralidade intrinsecamente relacionada com a personalização, escreve Rieffel (2003). Para este autor, a teatralização do comportamento político faz parte de um conjunto de quatro modalidades de persuasão, junto com a personalização, o recurso a uma “nova retórica” (Rieffel, 2003, p. 14) e a interpretação das sondagens. É com base nesta modalidade que se desenvolve, segundo Rieffel (2003), a construção do *marketing* político. Rieffel (2003) afirma que:

Para se diferenciar dos seus opositores, [o político] acentuará determinados aspectos da sua personalidade (jovem, dinâmico, empreendedor), escolherá cuidadosamente os seus fatos, valorizará determinadas áreas de interesse (literatura, desporto, música, etc.), deixar-se-á fotografar na companhia da mulher ou dos filhos, a jogar ténis ou a correr, ou mesmo a tocar um instrumento musical (Rieffel, 2003, p. 15).

É através desta personalização que o/a político/a, aconselhado/a pelo/a consultor/a de comunicação, tenta chegar ao público através da televisão. Rieffel (2003) trata conceitos como “treino mediático” (“*media training*”) e “plano mediático” (“*media planning*”) para demonstrar que o conhecimento mediático se tornou parte integrante da profissão de político: os/as políticos/as aprendem a falar nos *media*, sem hesitações, escolhendo as palavras certas, adequando-se ao tipo de *media* para o qual estão a falar (imprensa, rádio ou televisão e, mais recentemente, os novos *media*). Rieffel (2003) afirma que os “homens da política” estão constantemente a representar aquilo que parece a sua “fachada social” (Rieffel, 2003, p. 15). É na construção deste papel que o autor destaca a substituição dos grandes oradores que realizavam discursos inspiradores, pelos “técnicos da palavra”. Assim, hoje, os/as políticos/as fazem uso de termos facilmente percebidos, simplificando os seus discursos, substituindo a “retórica da análise e do raciocínio” pela “retórica da emoção, do directo, da experiência e do testemunho.” (Rieffel, 2003, p. 16).

A política alicerça-se, cada vez mais, nas estratégias herdadas da publicidade e do *marketing*. Estratégias analisadas em diversos estudos (Ferreira, 2012; Maarek, 2009; Rocha, 1994) que se questionam sobre se essas técnicas serão as mais indicadas para o discurso político. A verdade é que hoje se encontram inúmeros exemplos destas estratégias políticas plasmadas nas páginas de

jornais ou nas telenotícias. Vejamos o caso americano, nomeadamente do ex-presidente Barack Obama, perito nas estratégias comunicativas.

Exemplos como o anúncio público das medidas de controlo de armas de fogo, em janeiro de 2016, no qual Obama chora, e mais recentemente, na despedida como presidente dos EUA, onde volta a mostrar as suas emoções. A sua constante presença e da sua mulher em programas televisivos, nomeadamente *talkshows*, como o *Late Night Show* e *Ellen Degeneres*, ou mesmo a entrevista que o mesmo deu a Anthony Bourdain, crítico gastronómico da CNN, numa mesa de um pequeno restaurante vietnamita. Em todos estes registos Obama mostrava-se como alguém “comum”, “normal”, “próximo do público”, descontraído e divertido. Ainda nesta última presença, na CNN, o ex-presidente, abandonando a formalidade do cargo que desempenhava, apresentou-se sem gravata e sem casaco, reforçando a ideia da descontração.

O recurso às pausas no discurso também foi utilizado pelo ex-presidente dos Estados Unidos por várias vezes, desencadeando junto do público a sensação de que o discurso seria espontâneo e verdadeiro. Também em Portugal pode-se verificar a preocupação política com estas estratégias: vejamos o caso do atual presidente da República, Marcelo Rebelo Sousa. Tanto na campanha política, como no atual mandato, e ao contrário do seu antecessor, Aníbal Cavaco Silva, tem mantido uma posição marcadamente próxima da população: Marcelo tomou posse em Lisboa, mas também no Porto; Marcelo visitou pediatria do IPO de Lisboa; Marcelo visitou os sem-abrigo em Lisboa; Marcelo ensinou desconhecida a estender roupa; Marcelo deu o primeiro mergulho (entre muitos exemplos). Marcelo Rebelo Sousa é uma presença quase diária nos jornais e telejornais. A precedente popularidade enquanto comentador político na TVI, fez com que, aquando a sua candidatura à presidência da República, dispensasse *outdoors* ou outro qualquer tipo de publicidades físicas. Pode-se ainda aqui destacar a página de *facebook* que “inventa” descrições para imagens do Presidente da República, *Marcelo a fazer coisas*³⁶, não numa perspetiva de afastamento ou de negatividade, mas antes numa perspetiva de inclusão cômica.

Rieffel (2003) acrescenta que, na atualidade, o sucesso político não é determinado pelo que o/a político/a é, mas pelo que este/a ator/atriz tenta parecer, o que se deve à mediatização da política. Neste âmbito, a intervenção do/a político/a, para ser eficaz, deve ser pertinente, plena e sem exageros (Rieffel, 2003). Rieffel (2003) acaba por concluir que numa entrevista a lógica mediática se sobrepõe à política, pois “(...) os jornalistas aparecem numa posição dominante relativamente

* Esta página de *facebook* pode ser consultada através do link: <https://www.facebook.com/marceloafazercoisas/>

aos políticos” (Rieffel, 2003, p. 18). Esta posição é também assumida por Fulton (2005) e Pina (2009). Quando Rieffel (2003) afirma que a mediatização da política alterou o trabalho do/a político/a, o autor refere-se à alteração na gestão do tempo. O tempo político alterou-se, especialmente com a introdução da televisão e a simultaneidade dos tempos televisivos:

Enquanto o tempo político se situa no médio ou longo prazo, necessitando de análise e deliberação, devendo favorecer a memorização daquilo que os especialistas chamam “actos políticos pesados” (...) o tempo mediático, pelo contrário, baseia-se no directo, no efémero e na rapidez. (Rieffel, 2003, pp. 27-8)

Desta colisão de temporalidades distintas resulta a simplificação das mensagens políticas, a dramatização mal calculada, a superficialidade e o conformismo (Rieffel, 2003, p. 28). Estas conseqüências resultam numa constante exposição do/a político/a e numa obrigação de resposta “a quente” – resposta não ponderada. Chamado a prestar contas aos *media* e ao público, a comentar e a aparecer nos *media*, as exigências colocadas ao/à político/a intensificam-se e, por isso, são mais focadas na imagem. Rieffel (2003) afirma, assim, que a legitimação se processa através dos *media*.

Weber (1922) pensa a política como vocação, por isso confere importância ao carisma do líder e à obediência e dedicação dos súbditos. É o carisma do/a líder que irá guiar o povo, porque confia nele/a e nas suas qualidades, isto é, pela sua poderosa demagogia, pela fé empregue pelas massas, pela sua personalidade e ética e não pelo programa eleitoral (Weber, 1922). O carisma é central na constituição da política enquanto vocação. Rieffel (2003) denuncia que a demonstração de carisma pode ser treinada pelo/a político/a e essa vocação pode ser aparente. Numa sociedade mediática importa mais o “mostrativo” que o “demonstrativo” (Virilio, 1995, *cit in*. Rieffel, 2003). O excesso do mostrativo pode ser revelado pela quantidade de notícias abordando determinado/a político/a.

Pinto (2003) e Santos (2005) alertam que a quantidade de informação política, hoje, pode implicar riscos, nomeadamente a interligação entre excesso de informação e incapacidade de questionar – iliteracia mediática (Pinto, 2003). Conduzindo ao que Boaventura Sousa Santos denomina de “desinformação” (Santos, 2005). Também Lassale, já em 1997, alertava para a possibilidade da *politificação* do indivíduo, em vez da *politicização*: “De facto, a informação politifica mais do que politiciza o indivíduo: não ajuda verdadeiramente a inserir-se no colectivo e menos ainda a agir”

(Lassale, 1997, p. 22). Um excesso de informação, com informação vazia politicamente. Rieffel (2003) destaca a importância do *agendamento* a este respeito escreve que:

A sua influência [dos *media*] não consiste, pois, em dizer às pessoas o que devem pensar *mas aquilo em que devem pensar*, uma vez que são eles que definem o calendário e a hierarquia dos acontecimentos (...) Os *media* desviam a atenção do público para determinados problemas ou desafios (Rieffel, 2003, p. 31).

Esta seleção da informação, mostrada ou omitida ao público, influencia (in)diretamente a construção da opinião pública sobre determinado fenómeno. Além do agendamento, Bezerra e Silva, em 2006, escreviam que os *media* enquadram (*frame*) o fenómeno, isto é, mostram como este “deveria ser pensado” (Bezerra & Silva, 2006, p. 6). Portanto os *media* selecionam, filtram e enquadram determinado fenómeno.

Vários autores recorrem a termos da narratologia para explicar a relação estabelecida entre os *media* e a política. Balandier (1999) pensava sobre esta aproximação e afirmava que o poder que se orienta unicamente pelas “luzes da razão” tem pouca credibilidade, precisa de força, força “dramática”. Consciente dessa força, Balandier (1999) descreve o/a político/a como uma personagem presente na teatralização social, um “actor político” que representa o que “os seus súbditos desejam encontrar nele” (Balandier, 1999, p. 20). Não obstante, esta destreza para atuar nas entranhas do parlamento: “Exige a arte da persuasão, do debate, a capacidade de criar os efeitos que favorecem a identificação do representado com o representante.” (Balandier, 1999, p. 23). Com base em Balandier (1999) e Rieffel (2003) é possível afirmar que o/a ator/atriz político/a trabalha o seu papel em função do que e de quem pretende transparecer para o público. Um exemplo da imagem que o/a político/a trabalha para ser passada para a sociedade é Donald Trump, atual presidente norte-americano. Trump reuniu em torno de si uma aura de mudança, assente no *slogan: Make America Great again*³⁷: todos os seus discursos se direcionavam para o descontentamento dos americanos e se fortaleciam com a transferência do “discurso de café” para a boca de um político. Com recurso às redes sociais (principalmente o *twitter*), Trump fez passar com eficácia a sua mensagem até à vitória nas eleições em finais de 2016.

Neste seguimento, torna-se muito importante retomar a distinção que Max Weber faz, em 1982, entre viver “para” a política, ou viver “da” política” (Weber, 1982, p. 105). Weber (1982) explica

³⁷ E o mais alargado: “We will make America strong again. We will make America proud again. We will make America safe again. And we will make America great again!”

que o indivíduo que vive “para” a política contenta-se com a certeza da posse do poder, faz da política a sua vida, consciente de que a sua vida tem um objetivo, esse objetivo é viver para uma e de uma causa. Para viver plenamente “para” a política o indivíduo deve ser economicamente autônomo e, mais importante, deve ser “economicamente “dispensável”. Isto significa que os seus pensamentos e planos não devem guiar-se pelo capital. Neste âmbito a política é um caminho que se escolhe, explica Weber (1982), um caminho com inúmeras tentações e deceções. Neste caminho, o/a político/a deve privilegiar a ética da responsabilidade.

A vocação para a política é uma característica desenvolvida pelo/a indivíduo/a, que deve tornar-se, ele/a mesmo/a, coletivo/a – preocupar-se com os bens públicos, tornar a nação a sua casa –. Também Maquiavel, em *O Príncipe*, em 1532, pensava a questão da vocação e da liderança do político (do príncipe). Para este autor, a liderança política é assegurada por duas características (não necessariamente em simultâneo): a virtude e a fortuna. A virtude constituiria algo semelhante ao que Weber (1982) chama, mais tarde, de poder carismático, refletida nas capacidades individuais do líder. Aptidões individuais, mérito pessoal ou “virtuosismo” (dom, talento ou capacidade fora do comum) são exemplos das características que o líder pode possuir (Maquiavel, 2007 [1532]). A fortuna referia-se ao poder monetário (o capital) ou ao destino (Maquiavel, 2007[1532]).

Articulado com o pensamento de Maquiavel, Rocha (1994) distingue o príncipe descrito por Maquiavel e o príncipe da atualidade. Esta distinção está centrada na forma como o príncipe moderno “(...) maneja a informação, não a espada” (Rocha, 1994, p. 24). Para este príncipe a mais poderosa espada é a sua retórica: “(...) tira da boca do público para produzir a linguagem que o legitima através dos *media*” (Rocha, 1994, p. 25). Voltamos ao exemplo de Donald Trump. A nossa sociedade é, segundo Rocha (1994), enfeitada por um poderoso *marketing* político que transfigura o poder político num poder religioso sobre multidões. O que predomina hoje é o domínio da técnica, uma sociedade marcada por um “Príncipe no país do “marketing” (Rocha, 1994, p.25).

Já Balandier (1999) afirmava que a invasão dos *media* sobre a política veio transformá-la, com as inovações na informação e comunicação “(...) trouxeram meios mais poderosos para a dramaturgia democrática: os meios dos media, de propaganda e de sondagens políticas.” (Balandier, 1999, p. 23). A multiplicação e complexificação dos *media*, segundo o autor, modificaram largamente o modo de produção de imagens políticas (Balandier, 1999). O palco

político está progressivamente a perder o seu mistério e a desvendar os seus segredos: afinal, o/a político/a, enquanto personagem, deve aprender como dominar “uma nova tecnologia do simbólico e do imaginário, uma nova forma da dramaturgia política” (Balandier, 1999, p.97).

Castells (2007), para quem os *media* são o espaço social onde o poder é decidido, assegura que “Torturar corpos é menos eficaz do que enformar mentes”³⁸(Castells, 2007, p.238) e acrescenta: “A política baseia-se na comunicação socializada, na capacidade de influenciar as mentes das pessoas”³⁹ (Castells, 2007, p.240). Sob o prisma da moldagem dos pensamentos, Castells (2007) defende que a política, hoje, circula em torno do espaço mediático. É por isso que o autor mostra a relevância de perceber as regras da linguagem mediática, uma linguagem imagética, não necessariamente visual. Portanto, se a política é a política mediática, ela deve adequar-se a essas exigências mediáticas, representando-se por imagens (simbólicas). Imagens como os valores, a moral, a ética, e a confiança.

Windisch (2008) também concorda que a atividade política está presa (“bound up”) à comunicação. Os/as políticos/as são jogadores/as-chave, num jogo no qual os/as jornalistas têm um papel ativo, não apenas durante as eleições, mas também na simulação de debate público (particularmente nas semanas próximas das eleições) (Windisch, 2008, p.87). Gurevitch, Coleman e Blumler (2009) escrevem que na era digital, a relação, em particular da televisão e da política, é ambivalente. Apesar dos/as jornalistas se tornarem progressivamente em informadores/as privilegiados/as de política (“political insiders”), capazes de definir agendas, essa proximidade pode ser prejudicial. Esta mútua dependência entre a política e a televisão coloca os/as políticos/as sobre grande pressão para construir imagens (Gurevitch, et al., 2009). Isso fez com que a profissionalização do político se tornasse numa adaptação imperativa e que as campanhas eleitorais se equiparassem a corridas de cavalos ou a concursos de beleza (Gurevitch, et al., 2009). A política produz os materiais crus (“raw”) e a televisão empacota (“package”) esses materiais, reconstruindo-os subtilmente e veiculando-os para o público (Gurevitch, et al., 2009). Nesta discussão, Ross (2010) questiona-se sobre a independência dos políticos e da própria sociedade face aos *media*:

Isto não é, no entanto, sugerir que os meios de comunicação são todo-poderosos mas fazer uma relativamente incontroversa sugestão de que os meios de comunicação são importantes

³⁸Tradução nossa a partir da citação original: “Torturing bodies is less effective than shaping minds” (Castells, 2007, p.238)

³⁹Tradução nossa a partir da citação original: “Politics is based on socialized communication, on the capacity to influence people’s minds.” (Castells, 2007, p.240).

atores políticos por direito próprio e podem influenciar (e influenciam) os termos do debate político⁴⁰ (Ross, 2010, p.273).

A relação entre o/a político/a e o/a jornalista, devido à presença diária de um/a na vida do/a outro/a, pode transformar uma relação estritamente profissional em amizade, adverte Ross (2010). Podem tornar-se, devido à convivência, amigos/as ou colegas de trabalho (ou mesmo tornar-se assessores/as de imprensa do político) (Ross, 2010, p.273). No entanto, os/as jornalistas/as entrevistados/as pela autora afirmam que essas relações de amizade não afetam o seu trabalho. No “tango” que se dança entre jornalistas e fontes políticas quem guia, na maioria das ocasiões, são os/as jornalistas (Ross, 2010, p.276).

3.1.1. As transformações na comunicação política: novos *media* e redes sociais

Um tango guiado pelos/as jornalistas, onde fontes e jornalistas dançam no espaço público. Negrine (2008) conclui que as mudanças na natureza e conteúdo da comunicação política com a introdução das novas tecnologias e espaços de comunicação refletiram uma crescente profissionalização das competências e habilidades dos/as políticos/as. Uma adaptação dos partidos e aperfeiçoamento dos/as atores/atrizes políticos/as aos *media*, instruindo-se e munindo-se de mais-valias comunicativas, através de profissionais da comunicação (assessores de imprensa, profissionais do *spin – spindoctors*).

Em 2009, Gurevitch e outros escreviam que a amplitude dos *media* movimenta-se no tempo, espaço e forma. Com o crescimento da Internet, foram criadas mais plataformas de comunicação na esfera pública, que se juntaram aos *media* tradicionais. Hoje, os *media* tradicionais foram obrigados a adaptar-se e, ao mesmo tempo, incorporar estas novas plataformas digitais (Cardoso, 2014; Gurevitch, et al., 2009; Luengo, 2006; Simões, et al., 2011). Apesar desta incorporação transfigurar e proporcionar a erosão das noções de tempo e espaço (Cardoso, 2014), os/as jornalistas continuam a ser fundamentais, como mediadores/as, assegurando a credibilidade das informações (Cardoso, 2014, p.271). Para Cardoso (2014) a Internet funciona como uma ferramenta que deve ser utilizada para captar audiências, por um lado, e para ter acesso a distintos tipos de mercado, por outro.

⁴⁰Tradução nossa a partir da citação original: “This is not, however, to suggest that mainstream *media* are all-powerful but to make the relatively uncontroversial suggestion that the *media* are important political actors in their own right and can (and do) influence the terms of political debate.” (Ross, 2010, p.273)

Em 2007, Iyengar e McGrady, mostravam que os meios tradicionais funcionavam entre duas estratégias comunicativas: o “ponto-a-ponto” (“point-to-point”) (um emissor, um recetor) ou “difusão” (“broadcast”) (um emissor, múltiplos recetores), limitados a uma forma de transmissão de informação (impresso, áudio ou vídeo). Com o desenvolvimento da Internet, a comunicação passa a ser “multicanal” (“multichannel”) (Iyengar & McGrady, 2007). Ao contrário dos/as espetadores/as da televisão e dos/as leitores/as do jornal, os/as utilizadores/as da Internet detêm o controlo sobre o que encontram (Iyengar & McGrady, 2007). Uma demonstração do alcance destes novos meios é a popularidade das redes sociais como o *facebook*, o *twitter*, o *youtube* e os *blogs* pessoais, detentores de um grande número de seguidores/as, onde participam cidadãos/ãs a nível individual ou coletivo, empresas, partidos políticos e os próprios/as políticos/as.

A relevância das redes sociais é estudada por Duggan e Smith (2013). Estes autores escrevem que na população norte-americana, 73% dos adultos *online* utilizam algum tipo de rede social, com o claro destaque para o *facebook* (Duggan e Smith, 2013). No mesmo ano, Mitchell concluía que quase 50% dos utilizadores do *facebook* tinha acesso às notícias através dessa plataforma (Mitchell, 2013).

A maior parte dos estudos que se conseguiram reunir sobre a utilização da Internet, nomeadamente das redes sociais, pelos/as políticos/as ou para o exercício da cidadania, têm como objeto de estudo os *blogs*. Drezner e Farrell, em 2004, argumentavam que os *blogs* ocupam um lugar muito relevante na política americana (Drezner & Farrell, 2004). Em Portugal, Canavilhas (2006, 2009) considerava que os *blogs* estão a criar novos atores e novos modelos de participação (Canavilhas, 2006, 2009). Silva (2013) argumentava que os *blogs* representam uma função importante na promoção da participação pública, contrariando estudos que concluía que a participação nestes espaços era muito fraca (Ferreira, 2011). Dentro dos estudos que abordam a fraca participação política dos/as portugueses/as nestas esferas insere-se Canavarro e Canavarro, em 2013. Os autores concluíram que existe uma indiferença partidária junto dos indivíduos, sem estes revelarem algum tipo de identificação política (Canavarro & Canavarro, 2013), o que acaba por se manifestar nas redes sociais.

Ainda sobre a questão da participação nas redes sociais, Vinagre, em 2012, tentava perceber como os/as estudantes portugueses utilizavam o *facebook* em questões relacionadas com política e chegou à conclusão que esta rede social é utilizada pelos/as estudantes para obter informações,

sim, mas informações não relacionadas com política ou com o governo (Vinagre, 2012). No entanto, na opinião da autora, o *facebook* oferece potencialidades como ferramenta de comunicação política (Vinagre, 2012). Esta ideia é partilhada por Xavier, que, em 2010, explicava que a Internet pode constituir um canal de desenvolvimento das relações entre os/as eleitores/as e os/as candidatos/as políticos/as (Xavier, 2010). Aliás, como se pode verificar nos Estados Unidos da América e o Brasil, onde, muitas vezes, as redes sociais são a principal, senão as únicas formas de comunicação do/a político/a ou fontes do/a jornalista. Também em Portugal os/as políticos/as mostram-se cada vez mais envolvidos/as nestas plataformas. Ainda que de forma tímida, encontram-se vários/as políticos/as a manifestar e partilhar as suas opiniões, críticas e ideias, particularmente através do *facebook*.

Apesar destas potencialidades, em 2009, Gurevitch e outros, sustentavam que o crescimento da Internet, dos novos *media* e da explosão de interesse nas redes sociais conduziu a uma maior pressão sobre os/as políticos/as para a construção, digamos, de imagens mediáticas:

Na nova ecologia mediática, os atores políticos estão sob a maior pressão de sempre para construir imagens mediáticas completas, não só na televisão e na imprensa, mas através de uma variedade de canais. (...) Os políticos, os partidos e os governos não podem esperar atrair a atenção do público simplesmente por causa da legitimidade das suas posições; a autoridade dentro da nova ecologia dos meios de comunicação tem de ser conquistada ao demonstrar compromissos com uma comunicação interactiva e em rede que não é fácil para os atores políticos de elite⁴¹ (Gurevitch, et al., 2009, p.175)

Gurevitch e outros (2009) incluem-se no grupo de autores que mostram os riscos da aproximação à *e-democracy*⁴² (Cunha, 2006; Ferreira, 2011; Hilbert, 2009). Por exemplo, Ferreira (2011) defende que, devido às características associadas à blogosfera, como espaço opinativo, interativo e participativo, as redes são uma forma de espaço público que pode gerar práticas deliberativas.

A Internet, meio com mensagens à deriva que podem ser veiculadas das mais inesperadas formas, escrevia Castells (2007), produz dois tipos de mudanças: o crescimento de uma nova forma de socialização mediática, a qual o autor designa de “auto-comunicação de massa” (“mass self-communication”) e uma comunicação centrada no “auto” (“self”): na auto-criada (conteúdos); na

⁴¹Tradução nossa a partir da citação original: “In the new *media* ecology, political actors are under greater pressure than ever to construct rounded *media* images, not only on television and in the press, but across a range of outlets. (...) Politicians, parties, and governments cannot expect to attract public attention simply because of the legitimacy of their positions; authority within the new *media* ecology has to be earned by demonstrating commitments to interactive and networked communication that do not come easily to elite political actors.” (Gurevitch, et al., 2009, p.175)

⁴² Interação directa entre o sistema político e os/as cidadãos/ãs através da participação deliberativa directa, ou através de debates através da Internet.

auto-direcionada (da emissão) e na auto-selecionada (recepção) (Castells, 2007, p.248). Adverte Castells (2007) que os/as políticos/as utilizam a Internet como forma de desviar ou ignorar os *media* tradicionais e mais rapidamente distribuir a sua mensagem (Castells, 2007). A Internet é, muitas vezes, utilizada pelos/as assessores/as ou agências de comunicação política como ferramenta para gerir reações e posições (publicamente) face a escândalos políticos e é por isso que o autor alerta: “A política dos novos *media* cria um novo truque político”⁴³ (Castells, 2007, p.256).

3.1.2. Tempos distintos: ritmos e pressões

Os novos *media* trouxeram também novos desafios nas questões sobre o tempo e espaço (Moreira, et al., 2017). De facto, as sociedades modernas são crescentemente marcadas por contextos de múltipla discursividade e por experiências individuais e institucionais de plena ubiquidade tempo-espacial, portanto, quase independentes do espaço-tempo “real” em que se situa o sujeito. Como anteriormente se expôs, o jornalismo estabelece-se inserido em tempos muito específicos de produção, veiculação e recepção da notícia.

No contexto da relação entre *media* e democracia, a multiplicidade discursiva, juntamente com esta ubiquidade temporal característica dos novos processos e sociabilidades tecnológicas, transformam profundamente a distância temporal entre intenção, palavra e ação. Por isso, favorecem, não só a “descontextualização espaço-temporal” (generalizada com característica dos modos de vida), como a centralização, por parte dos sujeitos, nas formas de antecipação e especulação do futuro hipotético, isto é, das consequências do que ainda não aconteceu, do que ainda não foi realizável. Ao operarem essa transformação, impelem esses mesmos/as indivíduos/as a chamar a ação (que é eminentemente discursiva, mas com efetividade real) ao presente, no pressuposto de eliminar as consequências prováveis de algo que, no futuro, afinal, será um “não acontecido” e cuja interpretação dependerá de uma nova rede de temporalidades criadas pelos/as mesmos/as ou por outros/as indivíduos/as.

Os novos regimes de temporalidade das tecnologias e dos novos *media* propõem desafios efetivos à experiência real da democracia, ao facilitarem a simulação, a encenação e a filtragem de informação, ao mesmo tempo que favorecem a emergência da política feita em direto e em

⁴³ Tradução nossa a partir da citação original: “New *media* politics creates new political trick” (Castells, 2007, p.256)

simultâneo. Para além disso, a política está sujeita a uma fragmentação temporal, uma antecipação e reação quase instantânea à multiplicidade de discursos e dos seus canais temporais. Esta fragmentação temporal da política, e a própria alteração das exigências temporais sobre este campo modificam-se com o crescimento da influência dos meios de comunicação, particularmente da televisão. Hoje fala-se sobre “*soundbites*”, sobre “*frames*”, às quais os/as políticos/as tiveram forçosamente que se adaptar.

Como se tem até aqui debatido, os *media* operaram num registo de temporalidade ubíqua, misturando possibilidades diversas de tempos (passado, presente e futuro), atravessando-os, o que conduziu a que a própria temporalidade da política (tomadas de decisão) esteja hoje dispersa e fragmentada pela necessária antecipação-previsão, futuro-presente, imediato-discursivo e futuro-plausível e, além disso, regida, em simultâneo, por, pelo menos, três regimes de tempo: o tempo legal e judicial, o tempo mediático e informativo e o tempo da opinião pública (imaginada).

A política tem uma relação especial com o tempo, a diversos níveis. Desde logo, com os horizontes temporais: passado e futuro. Dependendo da ideologia e do momento ou evento concreto que se experimenta, a política, embora aparentemente não o pareça, é também ela profundamente temporal, pois faz uso dos sinalizadores de tempo (por exemplo nas formas verbais e discursivas: fomos/queremos; ser/seremos) como principais pontos de ancoragem da ação que se pretende justificar no imediato. Até à plena vigência da sociedade de informação, e nas sociedades democráticas, a propriedade dos horizontes temporais estava, de algum modo, na política. Sem grandes intermediários entre políticos/as e públicos, a ação e a mensagem (justificativa e legitimadora) da política possuíam o tempo e o modo que o enunciante do discurso pretendia: o que foi feito, ou dito ficava encerrado no baú do passado e o que se dissesse sobre a ação futura, a acontecer, encerrar-se-ia na mesma barreira temporal. O confronto da política com o passado e com o futuro só era possível de modo fragmentado e sempre sem possibilidade de reposição integral da palavra, contexto, ação.

Os *media* e os novos *media* (as redes sociais e os *media online*), em associação com a profunda mudança sociocultural, ao nível da incorporação das tecnologias nos modos de viver, perceber e interpretar o real (ele próprio coproduzido na interação imediata e simultânea com os *media*), mudaram completamente este quadro porque eles permitem confrontar em qualquer tempo, qualquer ação e permitem confrontar o discurso político em qualquer tempo, denunciando a contradição, a lentidão ou a aparente incoerência da mesma: os meios tecnológicos e os *media*

sociais e interativos são repositórios da ação/discurso político, estando acessíveis, não só aos especialistas do campo mediático – os/as jornalistas – mas também aos/às cidadãos/ãs, ao público em geral. São, nesse sentido, e por causa da temporalidade que geram, efetivos meios de vigilância. Miguel (2004) afirma que:

A pauta de questões relevantes, postas para a deliberação pública, é em grande parte condicionada pela visibilidade de cada questão nos meios de comunicação. Dito de outra maneira, a mídia possui a capacidade de formular as preocupações públicas. O impacto da definição de agenda pelos meios de comunicação é perceptível não apenas na cidadania comum, que tende a entender como mais importantes as questões destacadas pelos meios de comunicação, mas também no comportamento de líderes políticos e de funcionários públicos, que se vêem na obrigação de dar uma resposta àquelas questões (Miguel, 2004, p.8).

Croteau e Hoynes (2001) revelam como uma série de processos políticos mudaram em resposta aos meios de comunicação, desde a crescente importância da imagem e da personalidade até ao declínio dos partidos políticos. De um modo geral, os autores tendem a frisar que a complexidade das sociedades é hoje tão elevada que as respostas da política pouco se adaptam à solução que possam assinalar para os problemas reais das populações. Antes de mais, os autores perspetivam a ação política como uma ação centrada em demasia na resposta sobre o imediato, distante da temporalidade legislativa e distante da temporalidade judicial, o que acarreta consequências para a qualidade da democracia participativa. Dorre (2011) expõe a mesma ideia desta forma:

As tendências de aceleração são percebidas como coletivamente reforçadoras e em tensão com a democracia liberal. (...) legislação que é prospetiva (orientada para o futuro), a atividade judicial é retrospectiva (orientada para o passado) e as ações executivas são contemporâneas (orientadas para o presente). Quando essas diferentes temporalidades caem em desequilíbrio, a democracia liberal torna-se frágil⁴⁴ (Dorre, 2011, p.70).

Nas democracias eleitorais é suposto a existência deste tempo de intervalo entre avaliação-decisão-exceção e avaliação. Quer dizer, é suposto existir uma sequência temporal entre poderes, que os *media* e a crescente tecnicização do tempo fazem desaparecer. Também nos casos que se assinalaram antes, os *media* são objetos de política em direto, mas nas democracias eleitorais é

⁴⁴Tradução nossa a partir da citação original: “Accelerative tendencies are seen to be collectively reinforcing and in tension with liberal democracy. (...) legislation which is prospective (future oriented), judicial activity is retrospective (past oriented) and executive actions are contemporaneous (present oriented). When these different temporalities fall out of balance, liberal democracy becomes fragile” (Dorre, 2011, p. 70).

expectável que assim não seja e que exista uma função política efetiva do tempo que medeia as diversas fases do processo democrático. Acontece que as similaridades são hoje mais do que muitas, a começar pela forma como os *media* acompanham as tomadas de decisão e as antecipam ou especulam (Cavournas & Ireland, 2008, p.174).

A política, ainda que tradicionalmente constituinte das mensagens prospetivas, realizadas já não por profetas e magos, mas por cientistas de estatística e tecnologia, reservou para si uma zona de grande margem de liberdade em relação ao controlo do tempo, e sob proteção dos poderes judicial e legislativo, garantidamente reconhecidos – especialmente o último – como pilares para a continuidade da democracia. Mas hoje, há motivo para pensar que, perante a crise de legitimidade, tanto do poder legislativo como do judicial, o poder executivo caia diretamente na necessidade de responder e de se preparar para atuar no cenário da arena mediática, fazendo política mais ou menos em *just in time* (na hora certa). O público assiste, principalmente através da televisão, aos discursos, às opiniões e às decisões dos/as mais altos/as detentores/as de cargos públicos, em tempo “real”.

Lembremos que em Portugal se pode acompanhar em direto o debate no parlamento, o que é aparentemente um elemento forte da democracia, ao permitir que os/as cidadãos/ãs acompanhem o comportamento e a ética dos/as seus/suas representantes (incluindo o registo *in loco* de deputados/as no seu computador com a página do *facebook* aberta, ao telemóvel, ou a dormir). Mas também é um sinal e um meio de transmutação da democracia, ao conduzir, no pressuposto dessa vigilância, a contextos de hiper-encenação. Relembremos o episódio em que Manuel Pinho, em 2009, gesticulou “cornos” em pleno parlamento e esse ato valeu-lhe a saída do governo, em tempo (quase) instantâneo. Já fora do parlamento nos momentos das arruadas, os/as políticos/as estão em constante vigilância mediática. Podemos referenciar ainda o momento em que o rei Juan Carlos de Espanha, em 2007, disse, durante a conferência ibero-americana para Hugo Chávez “Por qué no te callas?” (porque não te calas?). Dois segundos que geraram grande discussão e debate.

De qualquer modo, o direto nos *media mainstream*, assim como a interação possibilitada nos *media* sociais, facilita a participação em direto do/a cidadão/ã no debate público. Também a este respeito observam-se choques de temporalidades e registos diferenciados de tempo: quem participa fá-lo, por norma, segundo orientação e objetivos diferentes de quem divulga e se dispõe no espaço. Laux (2011) afirma que,

A análise relacional das estruturas temporais revela quão assimétricas as relações de poder podem surgir de uma falta de sincronização. Nos mercados financeiros internacionais, comprar e vender em segundos tornou-se comum e até mesmo necessário. O resultado é uma dinâmica que pode, naturalmente, levar ao rápido colapso de empresas, moedas, ou até mesmo de estados. As legítimas instituições democráticas estão mal preparadas para desenvolvimentos que exigem uma reação instantânea. Os corpos políticos acabam sob imensa pressão de tempo, o que resulta em decisões que parecem precipitadas ou caprichosas, ou então o governo é forçado a ceder autoridade a organizações extra-parlamentares⁴⁵ (Laux, 2011).

Quer dizer tudo isto que voltamos a um problema antigo, com contornos novos: o muito curto prazo domina o longo prazo que estaria suposto na política das democracias e isso não acontece por causa do ciclo eleitoral, por si próprio. Acontece devido à reação acelerada (não necessariamente efetiva) da política aos *media* e a vasta rede de atores inter-atuantes, constantemente vigilantes da representação de si. É relevante questionar: passa-se, assim, do paradigma em que a política governa o tempo e o administra, para o paradigma em que o tempo (a aceleração, a multiplicidade temporal do objeto que circula sobre a classificação de informação) governa a política?

A democracia demonstrou ter sempre problemas com o tempo e a temporalidade, devido à sua vulnerabilidade aos ciclos eleitorais e, portanto, à incapacidade para consolidar estratégias e planos de desenvolvimento a médio e longo prazo: a democracia é notoriamente conotada como um sistema político de gestão de curto prazo (Rosa, 2013). Mas, a entrada, a sofisticação e a complexidade dos *media* parecem impor ainda mais desgaste da ação sustentada no presente e ainda mais centralidade da antecipação e da especulação, reconhecidamente conteúdos com elevado valor comercial e que, por seu turno, colocam novos desafios ao exercício do processo democrático que começa pela definição das condições da cidadania (Moreira & Araújo, 2013).

⁴⁵Tradução nossa a partir da citação original: "The relational analysis of temporal structures reveals how asymmetrical power relations can arise from a lack of synchronization. On the international financial markets, buying and selling within seconds has become commonplace and even necessary. The result is a dynamic that can, of course, lead to the swift collapse of businesses, currencies, or even states. Legitimate democratic institutions are ill-prepared for developments that demand instantaneous reaction. Political bodies end up under immense time pressure that result either in decisions that seem hasty or capricious or else the government is forced to cede authority to extra-parliamentary organizations" (Laux, 2011).

3.1.3. Marketing político

Para a gestão desse tempo, os/as políticos/as são auxiliados/as por assessores/as e departamentos de comunicação, de tal forma que o/a político/a é, muitas vezes, equiparado/aa um produto. Lassale (1997) sugeria que os *media* são capazes de oferecer ao “consumidor político” alguém que agrupe capacidades e valores que atraiam o público, como a humanidade, o bom senso, a modéstia, a prudência, o otimismo (Lassale, 1997, p.20-1). Nesta análise, o autor sustenta que os *media* são meios facilitadores da publicidade de uma personagem. Na opinião de Bezerra e Silva (2006) são os/as candidatos/as que procuram, através da personificação, estabelecer um elo simbólico (Bourdieu, 1982) com o público, mediante as práticas, aparência e o discurso.

Desde o conteúdo pragmático, passando pela forma de interpelação e constituição do discurso até à apresentação visual do candidato, se faz presente as técnicas de marketing político e das sondagens de opinião com a finalidade de atender a necessidades da identificação pessoal do eleitor com o candidato, que consciente deste fato, procura provocar reconhecimento, beleza, adequação, impacto, credibilidade, confiança, serenidade, cumplicidade, enfim, identidade com o eleitor (Bezerra & Silva, 2006, p.6).

O/a político/a constitui-se no espaço público como uma personagem estudada. O visual, as expressões faciais e gestuais, a entoação da voz, o vestuário, a postura, são indicadores de ansiedade ou tranquilidade, credibilidade e identificação (tradicionalista ou modernista). Todas estas características respondem à “necessidade” de identificação do/a eleitor/a para com o/a político/a, à qual os autores chamam de “americanização” dos formatos das campanhas políticas e acrescentam que são os/as assessores/as que “moldam o seu discurso apelando para o simbólico” (Bezerra & Silva, 2006, p.7). O simbólico é uma característica integrante do discurso político e um fator de resposta às exigências do público eleitor. A estratégia de *marketing* empreendida pelos/as assessores/as centra-se num problema ou questão (*issue*) – temática mediática que define toda a campanha eleitoral, essa questão pode ser a corrupção, a fome, a pobreza, o desemprego, entre outros assuntos relevantes para si ou para o momento socioeconómico da sua candidatura (Bezerra & Silva, 2006).

Maarek (2009) data em 1952, na campanha eleitoral de Eisenhower, o nascimento do *marketing* político. O autor afirma ser possível encontrar quatro constantes na comunicação política nos EUA, nomeadamente: a primazia da utilização da televisão; a pesquisa dos ‘profissionais’ da

comunicação política em todos os meios, e especialmente da Internet; a simplificação temática das campanhas; e a manutenção, num nível muito elevado, de anúncios negativos e, em geral, num tom bastante agressivo (Maarek, 2009, p.42). Apesar de nascido nos EUA o *marketing* político foi crescendo por todo o mundo. Maarek (2009) destaca, entre outros aspetos, a importância conferida em todo o mundo ao debate político televisivo,

Em qualquer caso, o denominador “mínimo” comum de comunicação política moderna em quase todos os países democráticos é a prática de debate televisivo, decisivo entre os principais candidatos para as eleições mais importantes, eleições presidenciais, em muitos casos, ou eleições parlamentares, em países como Alemanha, onde o chanceler é o chefe executivo⁴⁶ (Maarek, 2009, p. 73).

Apesar da importância conferida por vários autores e autoras ao debate televisivo, a evolução da Internet e a crescente relevância junto dos/as cidadãos/ãs, nomeadamente os *websites* e *social media*, conduziu a grandes potencialidades para o *marketing* político (Ferreira, 2012). Ferreira (2012) vai mais atrás que Maarek (2009) e escreve que terá sido Luís XIV o primeiro político a ter em conta a importância da imagem no seu reinado (Ferreira, 2012). A autora demonstra a importância de evidenciar as diferenças entre o *marketing* (comum) e o *marketing* político, entre as quais: o tempo da escolha (os/as eleitores/as escolhem todos no mesmo dia, os consumidores não o fazem); o custo da escolha (o voto não tem qualquer custo, ao contrário de uma compra); o tipo de escolha (uma coletiva e outra privada); a recompensa (“Em eleições, o vencedor “leva tudo” (Ferreira, 2012, p.13); o produto (o/a político/a ou partido político é um produto “complexo e intangível”, é percebido como o pacote completo que não pode ser “desmembrado” (Ferreira, 2012, p.13), ao contrário de um produto comercial); o novo produto (é mais fácil introduzir um/a novo/a político/ado que uma nova marca comercial); estabilidade (as marcas líderes tendem a permanecer nessa posição, enquanto que, na esfera política, é frequente os “altos e baixos” e mesmo a “queda” de um governo (Ferreira, 2012).

Peng e Hackley (2009) sustentavam que apesar das semelhanças que aproximam eleitores/as a consumidores/as, como as suas respostas afetivas, cognitivas e comportamentais, esta semelhança entre *marketing* político e *marketing* comercial tem limitações. A analogia entre

*Tradução nossa a partir da citação original: “En cualquier caso, el “mínimo” común denominador de la comunicación política moderna en casi todos los países democráticos es la práctica del debate decisivo televisado entre los principales candidatos a las elecciones más importantes, comicios presidenciales en muchos casos o elecciones parlamentarias, en países como Alemania, donde el canceller es el verdadero jefe del Ejecutivo.” (Maarek, 2009, p. 73)

eleitor/a e consumidor/a é plausível a um nível macro, mas torna-se mais fraca quando a pesquisa se centra em características micro (indivíduo e contexto de votação).

Ainda nesta comparação, Ferreira (2012) centra-se em perceber como a Internet poderia trazer vantagens e oportunidades para a comunicação e *marketing* político. Através de um caso comparativo, que inclui a observação dos *websites* e dos *social media* de dois partidos políticos, o Partido Socialista e o Partido Social Democrata, a autora conclui que os partidos políticos ainda têm um caminho longo a percorrer para explorarem plenamente as vantagens destes espaços. Acrescenta que o aproveitamento dessas plataformas pode possibilitar a entrada dos partidos políticos ou dos/as próprios/as políticos/as em esferas novas de contacto com o público,

O desenvolvimento de uma estratégia que explore os novos meios de comunicação digitais levará os partidos a poderem atingir novos segmentos, que talvez de outra forma não conseguissem e, por outro lado, a aprofundar a relação já existente com os actuais apoiantes (Ferreira, 2012, p.41).

Este interesse pelas plataformas digitais já acontece com alguns/mas políticos/as e partidos políticos portugueses/as, que recorrem às redes sociais para exporem a sua posição sobre determinado assunto, comentarem notícias e publicar críticas aos seus pares. No entanto, continuam a preferir a televisão, talvez pela facilidade em criar uma celebridade, uma vedeta, e pela sua influência junto do público que ainda é maior do que a destas novas plataformas, particularmente do público sénior.

3.1.4. Descredibilização e celebração dos políticos

Em 1997, Lassale refletia sobre o problema da vedetização do poder e do/a político/a, questionando-se até que ponto a política pode contribuir para “criar uma lenda à volta de um homem e personificar o Poder, de tal modo que a instituição se apaga atrás de indivíduo” (Lassale, 1997, p. 20). A verdade é que esta proximidade acaba por distanciar. A constante presença do/a político/a *em casa do público* através dos *media*, paradoxalmente contribui para o aumento da distância entre a política e o público, porque a primeira é percecionada pelo segundo como “(...) um mundo de homens de gravata, diferenciado e distante da gente comum” (Miguel e Biroli, 2010, p.728).

Freitas (2009) realiza uma comparação entre a comunicação política em Portugal e no Brasil, nomeadamente através da cobertura jornalística de José Sócrates e Lula da Silva, chefes de governo. A autora denota a utilização de “títulos lúdicos”, títulos com analogias a filmes e telenovelas, e “títulos irónicos” pelas revistas analisadas (Freitas, 2009, p. 102), subtítulos “informativos” (Freitas, 2009, p. 105), bem como a preferência por reportagens que enfatizam “conflitos políticos” e “concorrência entre actores políticos”. Este indicador leva Freitas (2009, p.103) a afirmar que: “(...) há um incitamento *mediático* ao conflito e ao jogo político”, como a exaltação de casos de corrupção nestes jogos. A autora revela ainda a preferência mediática pelas fotos “com funções emotivas” (Freitas, 2009, p. 103) e a falta de neutralidade nas legendas que acompanham essas imagens. Tanto as fotos como as legendas presentes nas reportagens estão impregnadas de emotividade e de sentido. Freitas (2009) conclui que apesar das denúncias nos *media* sobre políticos, eles continuam com uma imagem pública positiva (Freitas, 2009). Isto poderá explicar-se pela iliteracia mediática do público, por um lado, ou pela iliteracia judicial (incompreensão dos casos judiciais apresentados), por outro.

Ferin (2009) realiza um trabalho comparativo que inclui o final de mandatos de três presidentes da República portuguesa (Cavaco Silva, António Guterres e Santana Lopes). A autora verifica que, na maioria das peças recolhidas junto dos jornais analisados (Diário de Notícias, Público, Expresso e Independente), está presente um “tom negativo, denotado do ponto de vista do jornal e do jornalista, bem como a perspectiva do conflito institucional” (Ferin, 2009, p. 22) e ainda novos critérios de produção da notícia focados na “padronização do grafismo, na disposição dos textos em blocos, no recurso a fotografia, fotolegenda, ilustrações e um certo aligeiramento dos títulos” (Ferin, 2009, p. 20). Apesar disso, Vicente (2012) afirma que, face à descredibilização da comunicação política, os/as políticos/as percebem gradualmente que a sua legitimidade e afirmação dependem da sua visibilidade (Vicente, 2012, p.9). A televisão, pelas potencialidades de *mise en scène* (colocação em cena), produziu uma modificação do ator/a político/a (Vicente, 2012) e dos tempos de “fala” dos/as políticos/as e jornalistas,

Os dados apontam para uma clara diminuição da duração dos *soundbites* (segmentos de fala) dos candidatos políticos. (...) Em compensação, os tempos de fala dos jornalistas aumentaram significativamente ao longo do tempo, fruto da afirmação de um estilo de cobertura mais interpretativo e que tende a questionar as atitudes e discursos dos protagonistas do poder (Vicente, 2012, pp.5-6).

De forma gradual o/a jornalista aumentou o seu tempo de discurso, tem hoje mais “voz” (Miguel & Biroli, 2010) e ao/à político/a foi sendo reduzido esse tempo, o que conduziu a uma crescente reinvenção e profissionalização da própria política, o que acabou por levar a política a perder a sua “essência” (Vicente, 2012, p.3). Essa perda deve-se às diferenças entre estes dois campos que temos debatido nesta tese: a política exige reflexão, ponderação e tempo para discutir e avaliar as questões; os *media* pretendem comercializar, entreter e agem na lógica imediatista (Vicente, 2012, p.3).

Apesar destas diferenças, a aproximação entre estes sistemas levou alguns autores a criticar a transformação do político em celebridade e da política num espetáculo (Pfetsch, 1998; van Zoonen, 2006; Weber, 1999). Weber (1999) lembrava, no final do século XX, que a espetacularidade da política não é exclusiva da atualidade, é antes transversal na História. A política sempre foi associada à teatralidade, nas ruas, palcos palácios, televisão, propaganda, rituais característicos da “fabricação de reis” (Weber, 1999). Neste espetáculo confunde-se, muitas vezes, a lógica privada com a lógica pública. A falta de clareza desta distinção é percebida pela autora através de três tipos de mobilização do/a político/a ou das suas ações e discursos: “paixões na defesa”, nomeadamente face a um escândalo; “alegria”, celebrações como a tomada de posse, ou um casamento; e “dor”, através de celebrações fúnebres, por exemplo (Weber, 1999, p.5). Por isso mesmo, Weber (1999) alerta que a celebrização e espetacularização mascaram a realidade, porque é aí que “(...) residem as armadilhas éticas, da desconstrução da comunicação, das relações sociais” (Weber, 1999, p.11).

Barriga (2007), na sua tese de doutoramento, propunha a hipótese do jornal ser ator político. A esse respeito sustentava que:

A análise do jornal como actor é, evidentemente, inseparável da análise do sistema político no seu todo; analisar o jornal como actor político implica analisar o sistema dos *media* e o sistema político, mas também os contextos económico, social, e cultural desses sistemas (Barriga, 2007, p.41).

A autora deixa em evidência que o jornalismo não deve substituir as instituições políticas. Na construção da notícia, o imediato, a novidade, o invulgar e o sensacional são características funcionais e até fundamentais, mas são contraditórias ao trabalho político que exige tempo, ponderação, rigor e tem influência “real” na vida dos cidadãos (Barriga, 2007).

A autora afirma ser durante o período eleitoral que se tornam mais evidentes as preferências dos *media* pela polémica, pelos conflitos partidários, “pela encenação do jogo” (Barriga, 2007, p.44), ou seja, pela espetacularidade da política, mas isso não significa uma maior aproximação do público ao/a político/a, antes pelo contrário, como vimos anteriormente, o endeusamento do/a político/a acaba por distanciá-lo/a da população.

3.2. JUSTIÇA E CRIME NOS *MEDIA*

Esta tentativa de espetacularização dos *media* também se verifica no tratamento de questões ligadas à justiça. Alguns estudos indicam o interesse mediático crescente nos processos judiciais, no trabalho dos/as intervenientes judiciais, nas decisões judiciais, bem como na possibilidade de uma investigação paralela do/a jornalista sobre os casos (Boda & Szabó, 2011; Greer, 2009; Guibentif, et al., 2002; Jewkes, 2004; Lourenço, 2013; Machado & Santos, 2008, 2010, 2011; Machado, 2008). Existem algumas semelhanças no tratamento da política e da justiça pelos meios de comunicação social: estes poderes constituem-se como fontes inesgotáveis de notícias. Têm potencialidades quase infinitas de noticiabilidade.

A nossa reflexão centra-se agora no interesse mediático sobre o funcionamento da justiça, os/ juízes/as, a feitura e o escrutínio da legislação e, especialmente, sobre os crimes e a criminalidade. Consideramos que o estudo da corrupção política “na” e “pela” comunicação social está correlacionado com este interesse mediático no universo da justiça. Destaca-se neste capítulo o cruzamento da esfera mediática com a judicial, evidenciando as diferenças, mas também a necessidade de um diálogo mais ativo entre ambas.

3.2.1. A justiça noticiada

O jornalismo e a justiça são campos distintos a dois níveis basilares: a nível temporal e a nível linguístico (gramatical). Estas diferenças-base acabam por gerar assimetrias e incompatibilidades (Fidalgo & Oliveira, 2005; Santos, 2005; Santos, 2009). Os tempos imediatos e instantâneos da comunicação opõem-se aos tempos processuais, claramente mais lentos e ponderados que os primeiros (Santos, 2005). Uma linguagem erudita, impessoal, objetiva e imparcial característica da justiça dista da “linguagem directa e acessível a grandes massas” dos *media* (Santos, 2005).

Boaventura Sousa Santos (2005) defendia ser importante um investimento, tanto ao nível tecnológico, como ao nível humano, que reconhecesse a necessidade do conhecimento das técnicas informativas e comunicativas dentro das instituições judiciais e policiais. Estas mudanças fortaleceriam o conhecimento e o acesso dos/as cidadãos/ãs à justiça e o autor propunha a necessidade de “(...) encontrar novas vias que nos façam sair da opção entre tribunais *reality shows* e tribunais incomunicáveis” (Santos, 2005, p.107). Fidalgo e Oliveira (2005), no mesmo ano, argumentavam neste sentido.

Apesar de distintos, estes sistemas são indispensáveis numa democracia. É fulcral a convivência de ambos, ainda que seja assegurada a necessária independência entre magistrados/as e jornalistas, isto é, “(...) são obrigados a preservar a respectiva autonomia e a evitar que os objectivos, estratégias e instrumentos de trabalho específicos de um e de outro se confundam.” (Fidalgo & Oliveira, 2005, p.1). Na perspetiva de Fidalgo e Oliveira (2005) se, por um lado, numa aproximação da justiça aos *media*, esta corre o risco de não ser ‘justa’, devido à adaptação ao imediatismo e à espetacularização da comunicação social; os *media*, por outro, arriscam-se a confundir a investigação jornalística com a investigação judicial e policial. Conscientes dessas diferenças, o autor e a autora revelam que a colaboração dos campos traria vantagens:

Uma comunicação social com veleidades justiceiras seria, na realidade, tão inadequada e perigosa como polícias e tribunais preocupados, antes de tudo o resto, com a sua imagem e impacto mediáticos. Em contrapartida, um trabalho de colaboração baseado no entendimento e no respeito mútuos não significa, só por si, cumplicidades inaceitáveis ou demissão das respectivas responsabilidades (Fidalgo & Oliveira, 2005, p.2).

Os mesmos autores partilham a ideia defendida por Santos (2005) e sustentam que uma inter-relação ou cooperação entre estas áreas seria muito frutífera, contribuindo para uma melhor compreensão pública da justiça. Ainda assim, alertam para a necessidade de preservar as particularidades e distâncias de cada campo, assegurando-se, por isso, uma aproximação independente e uma separação de poderes, de modo a desencadear ações transparentes e cooperantes (Fidalgo & Oliveira, 2005, p.11).

Santos (2009) explica que as dissemelhanças entre justiça e a comunicação social são bastante claras: no processo noticioso importa ter em conta a imprevisibilidade, a espetacularidade, a noticiabilidade e as rotinas da própria produção noticiosa; no processo judicial existem exigências de transmissão processual, adstritas à burocracia e à racionalidade características das diferentes

fases processuais (Santos, 2009). Santos (2009) evidencia ainda as diferenças no código linguístico de cada campo, socorrendo-se de trabalhos que acima citámos (Fidalgo & Oliveira, 2005; Santos, 2005): a linguagem judicial é uma linguagem técnica e profissionalizada, caracterizada como neutra, impessoal e universal (Santos, 2009, p. 12).

Uma linguagem que contrasta com a jornalística, caracterizada pela serialização (apresentação sequencial de eventos ao longo de um determinado período de tempo), personalização (destaque conferido às características pessoais e emocionais/emoções dos intervenientes em detrimento da apresentação de factos) e comodificação (sentido consumista, com relevância conferida à “embalagem”, promoção e venda da história/caso como outro qualquer programa) (Santos, 2009, p. 13). A justiça, na opinião do autor, detém um poder “discricionário” sobre a informação, enquanto o jornalismo detém um poder de divulgação, assim como a capacidade de determinação do tratamento e do enquadramento. Trata-se de uma relação marcada por uma tensão “latente”, caracterizada por lutas simbólicas “(...) decorrentes da reafirmação de autoridade e legitimidade na defesa dos interesses profissionais de cada campo” (Santos, 2009, p. 62). Lutas nas quais os atores reconhecem os constrangimentos e obstáculos das suas funções profissionais: “As relações entre jornalistas e magistrados constroem-se de experiências e contactos, umas vezes agradáveis e construtivas, outras conflituosas e destrutivas” (Santos, 2009, p. 63).

Quando questionados sobre esta relação, os/as jornalistas apontam como prejudicial o “afastamento e fechamento do sistema de justiça, tomado como um todo” (Santos, 2009, p. 63); por seu lado, os/as magistrados argumentam que a lógica comercial e sensacionalista característica dos *media* é danosa para esta relação. Na opinião dos/as magistrados os *media* “(...) transmitem ao público noções distorcidas do funcionamento das instituições judiciais e inclusive da própria imagem das magistraturas” (Santos, 2009, p. 64). Ainda que a relação seja percebida como complexa, o autor sugere ser:

(...) fundamental, portanto, que se possam gerar consensos para a prossecução equilibrada das missões de cada instituição. Porém, as eventuais soluções não deverão ser tomadas de modo isolado e unilateral ou impostas por actores externos, sob pena de se construírem mecanismos que reproduzam posições de incompreensão, instrumentalização e conflito (Santos, 2009, p. 66).

Tanto magistrados/as como jornalistas inquiridos naquele trabalho concordam existirem fragilidades nas suas relações, advindas, principalmente, da incompreensão das suas diferenças

temporais e gramaticais. Machado e Santos (2010) mostram que as controvérsias entre estes sistemas têm sido centradas em dois temas: mediatização da lentidão e incapacidade judicial para investigar e julgar “em tempo útil” (Machado & Santos, 2010, p. 7) e a “politização da justiça e judicialização da política”, sujeitando a política e a justiça ao escrutínio público (Machado & Santos, 2010, pp. 7-8). A crescente mediatização da justiça pode ser interpretada de duas formas: por um lado, pode contribuir para que os *media* se constituam como “catalisadores de reivindicações populares e de mudança” (Machado & Santos, 2010, p. 7), por outro lado, pode contribuir para a manutenção do *status quo*, tornando a participação e transparência meras sensações ilusórias (Machado & Santos, 2010, p. 7).

A preocupação sobre os efeitos da “justiça mediada” reflete-se nos termos sugeridos por Surette (1998) ao usar a terminologia “julgamentos mediáticos”. Equipara-se também ao que Peelo (2005) chama de “testemunha mediada” ou ao que leva Fox e outros (2007) a sustentarem a existência de uma “justiça tablóide” (*cit in*. Machado & Santos, 2010, p. 59-61). Machado e Santos (2010), bem como Hans e Dee (2010), explicam que a maioria dos/as cidadãos/ãs tem um contacto *mediado* com a justiça. Apenas uma pequena parcela da sociedade já esteve num tribunal ou numa esquadra policial. Por isso, as representações que os/as telespetadores/as, leitores/as e ouvintes criam do sistema judicial são extraídas das notícias. Notícias essas curtas, pouco detalhadas e provenientes de julgamentos excepcionais à rotina do sistema de justiça (Hans & Dee, 2010).

O conhecimento popular sobre o sistema judicial é enviesado, não só pela transmissão das notícias, mas, particularmente, porque acontecem em programas quase-reais, espécies de *reality shows* judiciais, ou séries em que somos transportados para a “terra do nunca da justiça” (Hans & Dee, 2010). Por serem espetadores/as das soluções instantâneas os/as cidadãos/ãs ficam frustrados/as ao lidar com o sistema legal real (Hans & Dee, 2010). Neste sentido, os meios de comunicação “(...) têm vindo a sedimentar-se enquanto estrutura socialmente relevante no sentido da produção e reprodução de direito, poder e senso comum” (Machado & Santos, 2011, p.139). Tudo isto leva Machado e Santos (2011) a considerar que os meios de comunicação devem ser integrados como um espaço estrutural na pluralidade jurídica (ao lado do espaço doméstico, produção, mercado, comunidade, cidadania e mundial):

(...) os *media* tendem a desafiar as funções instrumentais, políticas e simbólicas dos tribunais. Com isto, contribuem também para a emergência de percepções negativas da

justiça formal e para a reivindicação de meios alternativos de resolução de litígios, pela comunicação ao público da ideia de que é necessário construir meios alternativos de obter justiça (Machado & Santos, 2011, p.141).

Os *media* desempenham hoje uma outra forma de justiça mais próxima do público. Uma justiça que se opõe à justiça formal, caracterizada por uma linguagem complexa e específica e por uma temporalidade característica, assente na necessidade de prova, mas também no princípio da presunção de inocência. Esta nova justiça, esta meta-justiça popular, caracteriza-se pelo imediatismo da informação, pela denúncia ou pela suspeita, assente numa linguagem clara e corrente, com recurso ao dramatismo e ao apelo à emotividade (Machado & Santos, 2008, 2009, 2011). Em 2002, Karstedt escrevia sobre as emoções e a justiça criminal e sustentava que a justiça criminal é uma instituição social que se relaciona com emoções fortes e conflituais:

As instituições jurídicas e, em particular, o sistema de justiça penal são as mesmas instituições da sociedade que se destinam a lidar com as emoções mais intensas e conflitos emocionais, tanto com as emoções individuais como coletivas⁴⁷ (Karstedt, 2002, p.300).

Estas emoções, presentes no interior das instituições legais, podem desencadear o interesse dos *media* pelos/as diversos/as intervenientes que interagem num processo judicial, tais como os atores judiciais (advogados/as, juizes/as e outros/as), atores internos/as ao caso (testemunhas, vítimas, agressores/as, familiares), a história (crime, motivações, antecedentes criminais) e atores externos/as ou mediados/as (o público, testemunhas mediadas). Estes/as últimos/as atores definem-se por um “sofrimento distante” (Karstedt, 2002, p.303).

Machado e Santos (2009) defendem que tanto os *media* como a justiça projetam uma “moral social e política”, uma visão do mundo, a qual impõe padrões de ordem e de consenso social,

(...) criam novas realidades, nomeadamente “julgamentos mediáticos” e os “dramas público” que, na sua dinâmica de desenvolvimento e racionalidades específicas, acabam por projectar novas morais e novas visões do mundo (Machado & Santos, 2009, p. 49)

A percepção dos/as cidadãos/ãs sobre a justiça é *mediada* pelas imagens e textos veiculados pela comunicação social (Machado & Santos, 2009, p. 58) e os tribunais portugueses não estão preparados para casos mediáticos, particularmente crimes violentos, dramáticos ou que envolvam “poderosos” ou “celebridades” (Machado & Santos, 2009, p.60).Tribunais pouco ou nada

⁴⁷Tradução nossa a partir da citação original: “Legal institutions and in particular the criminal justice system are the very institutions in society that are designed to deal with the most intense emotions and emotional conflicts, with individual as well as collective emotions.” (Karstedt, 2002, p.300)

preparados para lidar com casos de elevado interesse mediático colocam-se, lado a lado, com uma justiça que necessita de publicidade,

Hodiernamente, a publicidade do processo constitui uma garantia contra a arbitrariedade do Estado, satisfaz o direito de acompanhar a aplicação da justiça pelo povo, em nome de quem a justiça é administrada, e garante, por essa via, o apaziguamento das tensões sociais geradas pela prática do crime, pelo convencimento da comunidade de que foi feita justiça e de que se está em segurança, constituindo assim um modo de a justiça se afirmar (Lourenço, 2013, p. 223).

Na opinião desta autora, a justiça recorre também à publicidade, afirmando-se como socialmente necessária. No entanto, não esconde as tensões advindas da incompreensão mútua e aponta alguns pontos que podem ser melhorados para uma resolução dessas conflitualidades, nomeadamente uma maior formação profissional (ética e deontológica) e uma sensibilização dos/as intervenientes para os diferentes papéis e funções⁴⁸ (Lourenço, 2013). Desta forma, Lourenço (2013) sugere que deve existir um esforço na formação dos/as jornalistas, informando-se sobre a legislação, sobre os deveres dos/as próprios/as magistrados/as, as suas limitações legais; tal como dos/as magistrados/as, reconhecendo a função do/a jornalista de dar a conhecer ao público os procedimentos e conclusões judiciais. Para além disso, é preponderante encontrar canais de comunicação entre ambas as esferas:

Passará, igualmente, pela capacidade de encontrar canais de comunicação entre cada um destes meios que, permitindo a verdade e objectividade da notícia, não redundem numa compressão desmesurada dos vários direitos e interesses a salvaguardar. Neste sentido, talvez a criação de gabinetes de informação junto das várias instituições judiciais e policiais pudesse ser um contributo significativo para um melhor entendimento, facultando-se aos jornalistas os elementos possíveis, com um[a] linguagem compreensível e explicativa, de modo a que estes possam cumprir a sua função de mediação, de informadores e formadores da opinião pública. Do mesmo modo se exigirá aos órgãos de comunicação social a especialização dos seus jornalistas numa área de tamanho interesse comunitário (Lourenço, 2013, p. 251).

Como se percebe pela leitura deste excerto, Lourenço (2013), professora de direito e advogada, sugere que devem ser criados canais que fomentem a comunicação e o diálogo entre a justiça e

⁴⁸“(…) do jornalista relativamente ao conhecimento das leis, dos procedimentos e da função dos magistrados e da Justiça e dos direitos fundamentais; dos magistrados relativamente à função social do jornalismo, pelo conhecimento dos mecanismos de formação e divulgação da notícia” (Lourenço, 2013, p. 250).

a comunicação social. Reforçando a necessidade de existir um esforço conjunto: se, por um lado, sugere “gabinetes de informação junto das várias instituições judiciárias e policiais”, por outro, reforça que seria importante a “especialização” dos/as jornalistas.

Refletindo sobre esta problemática, Prior (2013) explica que a investigação jornalística é benéfica para a esfera pública, mas adverte sobre a sua capacidade negativa de “coloniza[r] e trivializa[r] os processos judiciais” (Prior, 2013, p. 129). O tempo em que a justiça e os seus rituais se cingiam ao “Templo da Justiça” (Prior, 2013, p. 120) está ultrapassado. A mediatização da justiça conduziu à progressiva perda do mistério da prática judicial e à “redefinição” da relação entre a Justiça e a informação (Prior, 2013, p. 120):

A Justiça deixou de viver num mundo intangível para passar a ter de conviver com um campo mediático que procura tornar tudo comum, tudo visível, tudo acessível, em nome do tão propalado interesse público (Prior, 2013, p. 119)

O autor explica que a comunicação social se rege pela publicidade, pelo visível, enquanto a justiça se caracteriza pela opacidade e por uma “comunicação esotérica” e até “egocêntrica” onde é o “segredo que prevalece” (Prior, 2013, p. 120). É neste secretismo que os *media* demonstram maior interesse, explica Prior (2013). É na fase de inquérito, e não no julgamento (que é mais claro e transparente, porque existe informação), que se desenvolve uma maior espetacularização e dramatização dos processos judiciais. Este mediatismo da fase “sombra” do processo transmite ao público uma imagem de uma justiça morosa, incapaz, “doente” e “disfuncional” (Prior, 2013, p. 122). São estas diferentes dinâmicas, lógicas, linguagens, tempos, objetivos, que vários autores e autoras exaltam, que transformam a relação entre *media* e Justiça num “jogo de luz e sombra” (Prior, 2013, p. 124).

Na sociedade do consumo as relações entre justiça e *media* transformaram-se num espetáculo, cujo objetivo é “o sensacionalismo, o chocante, o furor e o insólito” (Prior, 2013, p. 128). Tal como Machado e Santos (2008, 2009, 2011), Prior (2013) sustenta a hipótese de julgamentos paralelos:

(...) os *media* estimulam verdadeiros julgamentos paralelos, amarram os arguidos, quando chegam a sê-lo, ao mais cruel dos pelourinhos, estimulando o jornalismo industrializado que se erige para gáudio dos espectadores (Prior, 2013, p. 128-9)

As tensões advindas da relação entre a esfera mediática e a judicial derivam de um “constante conflito constitucional” (Castro, 2013, p.41). É neste contexto que Castro (2013) se questiona sobre o julgamento em direto e mediatizado, revelando preocupação sobre o perigo da “descontextualização” do processo (Castro, 2013, p.55). Apesar das diferenças entre estas esferas, Castro (2013) defende que a missão de ambos é comum: “a descoberta da verdade” (Castro, 2013, p.41). Já na visão de Cabral (2013), a mediatização da justiça pode ser prejudicial, pois atribui uma imagem, um “juízo”, à própria justiça.

É desta forma que escreve que: “Os casos judiciais são vividos pelo público no domínio das emoções, convicções e preconceitos e, por vezes, muito para lá do apelo da racionalidade” (Cabral, 2013, p. 15). Cabral (2013) acaba por identificar o que Machado e Santos (2009) chamam de “meta-justiça popular”. Esta justiça popular desencadeou uma desconfiança e descrença do público face à justiça formal e “minaram a sua legitimidade social” (Cabral, 2013, p. 21). Se, por um lado, pode oscilar entre o jornalismo “de investigação” e a opinião preconceituosa, por outro, pode também oscilar entre a transparência dos tribunais e a “deslegitimação” (Cabral, 2013, p. 23).

Nesta discussão, Gomes (2013) reconhece a necessidade de a justiça simplificar a escrita e comunicar melhor. Este autor acaba por concluir onze tópicos para uma melhor comunicação, dos quais destacamos três: a linguagem da justiça deve ser mais acessível e adequada aos contextos socioculturais onde se insere; a sentença judicial encerra, segundo o autor, “diversos tipos discursivos e linguagens diferenciadas, como as que respeitam à enunciação dos factos, à motivação do julgamento de facto, à análise jurídica e ao próprio segmento decisório” (Gomes, 2013, p. 95); a sentença deve alicerçar-se numa linguagem clara e enxuta “em termos de tornar inequívoca a sua realização prática” (Gomes, 2013, p. 96). Para Gomes (2013), a linguagem judicial deve estar fundamentada na compreensão do público, portanto, deve ser clara, simples e adequada. O problema da linguagem jurídica e o secretismo judicial, intensifica-se quando se coloca em confronto com a investigação jornalística ou “direito à informação” (Évora, 2004, p.1).

Neste âmbito, a violação do segredo de justiça é um problema muitas vezes mencionado, tanto pelos/as profissionais judiciais como pelos/as jornalistas. Évora (2004) escreve que as crescentes violações do segredo de justiça nos “tribunais populares” em nada favorece a Justiça ou o público,

Nada disso favorece a justiça, nem engrandece os meios de comunicação social. Somente prejudica a democracia portuguesa e desacredita os próprios *media* e, por conseguinte, a classe jornalística (Évora, 2004, p.16)

O segredo de justiça é um elemento importante para o funcionamento saudável da justiça e o qual o/a jornalista deve respeitar. É perigoso, escreve Évora (2004), que o direito de informar, articulado com a necessidade de vender, conduza a um jornalismo que “vá de encontro ao gosto do público” (Évora, 2004, p.5). A espetacularização da justiça fez com que o segredo de justiça seja, muitas vezes, desrespeitado e esta crescente preferência pelo jornalismo em direto, na rádio e na televisão, e a mediatização dos processos judiciais transformaram a Justiça em espetáculo e forçaram-na a ser “empurrada para um grande abismo” (Évora, 2004, p.7). Estas palavras espinhosas da autora reforçam a atualidade do julgamento em praça pública. A autora acaba por concluir que os *media* têm alguma responsabilidade na degradação do sistema judiciário (Évora, 2004, p.8).

Apesar da pouca abertura da justiça aos *media*, Carmo (2013) revela existirem diferentes linguagens dentro da justiça: a linguagem jurídica científica, a linguagem legal, a linguagem judiciária⁴⁹ e a linguagem jurídica comum (Carmo, 2013, p.101). Importa aqui explorar a “linguagem jurídica comum”, utilizada pelos *media*, definida pelo autor como:

(...) linguagem utilizada pelos não profissionais das ciências jurídicas para falar do direito, das leis e da sua aplicação, constitui um barómetro da literacia jurídica e também da capacidade de o sistema de justiça se fazer compreender pelos cidadãos. Esta é também a linguagem utilizada nos meios de comunicação social para informar sobre os casos e as questões da justiça, que deve ser esclarecedora e correta mas tem origem e destina-se a não especialistas (Carmo, 2013, p.102).

A forma como os *media* noticiam e transmitem matérias processuais ou legais, acaba por constituir um barómetro da literacia jurídica portuguesa. A justiça tem assumido uma postura reativa, adiando a sua “efetiva preparação” para se inserir e trabalhar com a sociedade da comunicação. O interesse mediático acerca dos procedimentos judiciais centra-se na noticiabilidade do crime (*news values*), bem como, no “enorme” potencial dramático característico do ritual judicial, a teatralidade e as narrativas judiciárias (Araújo, 2013, p. 18). A crescente importância que os *media* assumem socialmente leva a um reequacionamento do próprio funcionamento da justiça,

⁴⁹ “A linguagem judiciária como a linguagem das decisões de aplicação do direito e do itinerário da sua construção” (Carmo, 2013, p.102)

inclusivamente a respeito dos tempos, espaços, vestuário, centralidade do/a juiz/a e discursos judiciários. Araújo (2013), influenciado pelo pensamento de Pierre Bourdieu escreve que assistimos a lutas simbólicas entre os campos judicial e mediático. Uma ideia concordante com o pensamento de Machado e Santos (2009) segundo os quais: “(...) os *media* nas sociedades modernas ocidentais são o lugar privilegiado para a representação simbólica da autoridade” (Machado & Santos, 2009, p.71).

3.2.2. A construção mediática do crime

A mediatização da justiça constitui um objeto de estudo de uma panóplia de trabalhos nacionais e internacionais (Boda & Szabó, 2011; Greer, 2009; Guibentif, et al., 2002; Jewkes, 2004; Lourenço, 2013; Machado & Santos, 2008, 2009, 2010, 2011, Machado, 2008). Muitos dos trabalhos anteriormente citados referem o crime como um impulsionador para esse interesse mediático. O crime, por si só, subsume muitos aspetos que o fazem apoderar-se de um elevado valor-notícia. Apesar disso, os *media* configuram mais atenção a determinados tipos de criminalidade, desvio ou vitimização. Alguns autores e autoras focam-se no estudo da mediatização do crime para explicar o interesse mediático sobre a justiça e os/as seus/suas intervenientes (Araújo, 2013; Boda & Szabó, 2011; Greer, 2009; Jewkes, 2004; Karstedt, 2002; Leandro, 2012; Machado & Santos, 2008, 2011b; Newburn, 2007; Peelo, 2005; Reisinger, 2007)

Jewkes (2004) defende que os *media*, de facto, enformam (no sentido de dar forma, *shape*) os pensamentos, valores, opiniões, comportamentos negativamente ou positivamente. A autora afirma que os *media* constituem-se como prismas do real, opondo-se, assim, à ideia dos *media* como janela ou espelho da realidade. Para Jewkes (2004) os *media* são prismas que “(...) subtilmente torcem e distorcem a visão do mundo que projetam”⁵⁰ (Jewkes, 2004, p.37). O conceito de valor-notícia – conceito variável de país para país, de cultura para cultura – é desmembrado por Jewkes (2004) em doze parâmetros: o carácter limiar, a previsibilidade, a simplificação, o individualismo, o risco, o sexo, a celebridade ou a posição social elevada, a proximidade, a violência, a espetacularidade ou as imagens gráficas, crianças e ideologia conservadora e/ou diversão política.

⁵⁰Tradução nossa a partir da citação original: “ (...) subtly bending and distorting the view of the world it projects” (Jewkes, 2004, p.37)

Jewkes (2004) defende que nenhuma história pode ser contada sem julgamentos. As notícias implicam julgamentos de quem escreve e de quem lê (vê ou ouve) e só se tornam notícia os acontecimentos que tiverem grande valor-notícia. Por isso, nem todas as formas e expressões de crime ou de desvio (ou vitimização) se tornam notícia. Os *media* dramatizam e espetacularizam os crimes menos usuais, enquanto desvalorizam os crimes que mais facilmente aconteceram (acontecerão) às pessoas comuns (“average people”) (Jewkes, 2004, p.61).

Podemos afirmar que o crime é um dos produtos de consumo mais populares dos nossos tempos. Como Jewkes (2004), Peelo (2005) escreve que os *media* são natural e necessariamente seletivos, o que conduz a uma distorção do real. Cada jornal produz a sua forma de distorção quando tenta corresponder às necessidades e julgamentos da sua audiência (Peelo, 2005). Peelo (2005) reconhece a importância dos *media* na construção das imagens, pensamentos e entendimentos sobre o crime, porque “(...) eles são a nossa linguagem compartilhada – concordem ou não”⁵¹ (Peelo, 2005, p.23).

Para o mesmo autor, o crime tem um papel central nas agendas mediáticas e políticas, explorado por uns no sentido comercial e, por outros, de forma instrumental. É com base nisso que Reisinger (2007) sustenta que a sociedade consome o crime de forma tão rápida como quanto é possível aos *media* (re)produzi-lo. Esta proliferação acesa do interesse pelo crime e desvio criou, até certo ponto, uma dessensibilização nos textos jornalísticos: “Dessensação, desconstrução e recontextualização dos *faitdivers*, esta reescrita subverteu o discurso mediático dominante sobre o crime”⁵² (Reisinger, 2007, p.2). Na construção destes *faitdivers* o/a criminoso/a é construído/a como um *outro*, uma antítese da restante sociedade, distinto/a dos/as decentes,

Raramente os *faitdivers* tentam mergulhar na psicologia do criminoso; o perpetrador é, em vez disso, cuidadosamente construído como um Outro ator de lado na sua diferença (aqui eu uso o termo Outro para referir como os *media* conservadores em particular colocam o criminoso numa relação inversa como público geral). Neste espaço, onde ele se torna um objeto de fascínio e repulsa, o criminoso é falado *por*, em vez de falado *com*, classificado e rotulado apenas pelos seus crimes. (...) Preocupam-se [*faitdivers*] com quem/quando/onde/o que e como do crime, e desta forma, os *media* levam o leitor a inventar a sua própria psicologia do criminoso (o “porquê”), com base, muitas vezes, em

⁵¹Tradução nossa a partir da citação original: “(...) they are our shared language – whether agree with or not” (Peelo, 2005, 23)

⁵²Tradução nossa a partir da citação original: “Desensation, deconstruction, and recontextualization the *faitdivers*, these rewriting subvert the dominant *media* discourse about crime” (Reisinger, 2007, p. 2).

detalhes irrelevantes, mas importantes ou direcionados, que postulam a radicalidade do Outro, do criminoso⁵³ (Reisinger, 2007, p.11).

Tal como Peelo (2005), Reisinger (2007) observa que os *media* e os/as políticos/as usam a notícia do crime (“crime story”) como ferramenta para sustentar a ideologia dominante. Reisinger (2007) denota que, em vez do crime se tornar banal, as notícias sobre crimes renovaram o fascínio do público pela violência. Ainda nesta discussão, Pina (2009) mostra que a divulgação da notícia do crime tem crescido exponencialmente, particularmente quando se trata de crimes violentos, enquanto que as estatísticas oficiais apontam para uma diminuição das taxas de criminalidade.

Com o aparecimento da imprensa popular no Reino Unido, os relatórios policiais revelaram-se fontes privilegiadas de notícias com potencial sensacionalista. Em França, o tempo dedicado pelos telejornais dos três principais canais franceses (TF1, France 2 e France 3) a estes *faitdivers* é o dobro do tempo dedicado a temas económicos e sociais, e o quádruplo do tempo dedicado a temas políticos, com a exceção das campanhas eleitorais. Em Espanha, a criminalidade mediática quase duplicou, enquanto que as estatísticas da criminalidade real diminuíram ou estabilizaram. O caso português segue também esta tendência de destaque mediático do crime. Pina (2009) concluiu, assim, existir uma “sobrerrepresentação do crime nos *media* em relação aos dados oficiais da criminalidade” (Pina, 2009, p.99).

A crescente mediatização da justiça e de crimes, noticiados à medida que acontecem e conferindo-lhes realidade (particularmente se utilizada a estratégia do direto), vai enfraquecendo as barreiras entre o real e a ficção, entre o factual e o entretenimento. A sociedade desenvolveu um “apetite insaciável por narrativas de desvio e controle” e está cada vez mais “faminta” (Greer, 2009). Esta fome de narrativas criminais pode explicar o interesse mediático sobre os assuntos judiciais (Araújo, 2013). O crescente interesse da comunicação social sobre assuntos judiciais fundamenta-se com a noção e configuração de crime. Araújo (2013) concorda com a ideia de Surette (1998), que destacava dois valores-notícia que justificam a ampla noticiabilidade dos dramas criminais: a periodicidade (possibilidade de criar narrativas diversas que alimentam o caso) e a consonância (possibilidade de estabelecer ligações a outros temas ou casos). Araújo (2013) mostra a pertinência de “três características transversais às narrativas mediáticas sobre o crime, quer na

⁵³Tradução nossa a partir da citação original: “Rarely does *fait divers* attempt to delve into psychology of the criminal; the perpetrator is instead carefully constructed as an Other cast aside in his difference (here I use the term Other to refer to how the conservative *media* in particular posits the criminal in inverse relation to the general public). In this space, where he becomes an object of fascination and repulsion, the criminal is spoken *for* rather than spoken *with*, classified and labelled by his crimes alone. [...] It concerns itself [*fait divers*] with the who/when/where/what and how of the crime, and in this way, the *media* leads the reader to invent his or her own psychology of criminal (the “why”), based on often irrelevant but leading or weighted details that posit the criminal’s radical Otherness.” (Reisinger, 2007, p.11)

sua fase de investigação, quer no momento da resolução do litígio, ou seja, o julgamento: a serialização, a personificação e a comodificação” (Araújo, 2013, p.18). Apesar da presença dos crimes e da justiça nas notícias, Mawby (2010) lembrava que as agendas, judicial e mediática, são distintas. Na opinião deste autor, atualmente, os *media* desafiam as instituições públicas, judiciais e políticas.

3.2.3. Julgamentos mediáticos

Um dos autores mais citados nas investigações que abordam a relação entre a justiça, crime e *media*, e consequente mediatização do crime, é Ray Surette, segundo o qual estes assuntos devem ser abordados em conjunto. Na sua opinião, são inseparáveis e estão “(...) unidos um com o outro num casamento forçado. Eles convivem num inevitável relacionamento estridente e turbulento.”⁵⁴ (Surette, 2011, p.1). A justiça e o crime fornecem materiais “crus” para os *media* trabalharem, empacotarem e publicitarem. São as imagens, ideias e narrativas que os *media* transmitem que influenciam a forma como as pessoas pensam o crime e a justiça. Para Surette (2011) o que os *media* transmitem é “uma fatia específica e limitada do mundo que foi escolhida, reformulada e comercializada para o público”⁵⁵ (Surette, 2011, p.4).

De um modo estranho, as pessoas não confiam mais nas notícias (que é suposto serem verdadeiras), mas parecem estar mais dispostas a acreditar nos *media* de entretenimento e infoentretenimento (que não tentam ser verdadeiros)⁵⁶ (Surette, 2011, p. 5).

É neste âmbito que o autor sugere o conceito de enlaçar (“looping”), que denomina visual e do entretenimento, considera ter vindo a desenvolver-se. Na opinião do autor, infoentretenimento significa comercialização da edição (*marketing of edition*) de informações altamente formatadas e veiculadas através dos *media*. O autor afirma:

O crime ajusta-se perfeitamente às demandas do infoentretenimento para conteúdo sobre eventos reais que podem ser veiculados de forma divertida, e conteúdos de

⁵⁴Tradução nossa a partir da citação original: “(...) wedded to each other in a forced marriage. They cohabite in an unavoidable raucous and riotous relationship” (Surette, 2011, p.1)

⁵⁵Tradução nossa a partir da citação original: “narrow slice of the world that has been chosen, reshaped, and marketed to the public” (Surette, 2011, p.4)

⁵⁶Tradução nossa a partir da citação original: “In an odd way, people no longer trust the news (which is supposed to be true) but seem to be more willing to believe entertainment and infotainment *media* (which don't try to be truthful)” (Surette, 2011, p.5)

infoentretenimento baseados no crime e na justiça existem há séculos.⁵⁷ (Surette, 2011 p.20).

Surette (2011) dedica algumas linhas a esclarecer quais os/as intervenientes/as e características do que chama julgamentos mediáticos (*media trials*). Para este autor o julgamento mediático reflete-se na forma como os crimes são “desenvolvidos e comercializados como histórias de entretenimento, como fonte a forma como os eventos e as informações circulam e são reciclados. Surette (2011) mostra a importância de perceber a forma como os *media* se dividem em tipo (impresso, visual, áudio e *new media*) e em conteúdo (entretenimento, publicidade, notícia e infoentretenimento). Importa aqui destacar o infoentretenimento, um tipo de conteúdo que Surette (2011), consciente da crescente sociedade de drama, entretenimento e lucro.”⁵⁸ (Surette, 2011). Neste contexto, é esquecido, para Oommen (2014), em prol do direito de informação e liberdade de expressão, o direito à privacidade. Os julgamentos mediáticos podem iniciar revoluções (não ignorando o bem-estar social) e, por isso, devem mostrar a verdade e no momento certo (Ray & Dutta, 2015). Para um melhor funcionamento desta relação devem ser colocadas algumas restrições aos *media*; mais literacia mediática da população (educação para os *media*); melhorar o ensino do jornalismo e os mecanismos de auto-regulação dos meios de comunicação (Ray & Dutta, 2015). Neste contexto, Singh e Singh(2015) escreviam que:

Um julgamento justo é um dos princípios de um sistema jurisprudencial baseado no Estado de Direito e, quando em conflito com a liberdade de expressão, é provável que o primeiro prevalecerá, a menos que se possam demonstrar motivos adequados que justifiquem a expressão ou a necessidade para a mesma⁵⁹ (Singh & Singh, 2015, p.94).

Para estes autores a justiça deve ser sempre assegurada, ainda que seja colocada em equação a liberdade de expressão. Os julgamentos mediáticos diferem das notícias sobre a justiça pela intensidade e cobertura massiva que se inicia ou com a descoberta do crime, ou com a prisão do acusado (Surette, 2011). Os *media* alimentam explicações diretas e individualistas do crime como, por exemplo, a luxúria, a inveja, a imoralidade, a ganância, a vingança e a insanidade (Surette, 2011). São julgamentos que envolvem elementos populares de entretenimento, como o mistério,

⁵⁷Tradução nossa a partir da citação original: “Crime perfectly fits infotainment demands for content about real events that can be delivered in an entertaining fashion, and infotainment content based on crime and justice has existed for centuries.” (Surette, 2011, p.20)

⁵⁸Tradução nossa a partir da citação original: “(...) which are developed and marketed along entertainment style storylines as a source of drama, entertainment, and profit.” (Surette, 2011)

⁵⁹Tradução nossa a partir da citação original: “A fair trial is one of the tenets of a jurisprudential system based on the rule of law and when in conflict with the freedom of speech, it is likely that the former will prevail unless adequate grounds can be shown that justify the expression or the need for the same.”(Singh e Singh, 2015, p. 94)

o sexo, as circunstâncias bizarras e as pessoas famosas ou com poder (poderosas). Estes casos que aparecem com uma certa periodicidade, entre três a cinco anos, são comercializados como produtos massivos de infoentretenimento (“massive infotainment products”). Para Surette (2011) os três tipos de produto mais utilizados nas narrativas mediáticas sobre o crime são: o abuso de poder, ricos pecadores (“sinful rich”), e estranhos maldosos (“evil strangers”) (Surette, 2011, p.130).

O crime e a justiça constituem-se como experiências mediadas. Na opinião de Surette (2011): “(...) fundamentalmente misturados, a partir desta mistura cada um de nós constrói o nosso próprio “mundo”⁶⁰ (Surette, 2011, p.32), uma realidade socialmente construída. Surette (2011) reflete ainda sobre o conceito de enquadramento (*frame*) sob uma abordagem interacionista, apoiado no trabalho de Goffman (1974, 1995) escreve que enquadramento é: “um modelo de construção social totalmente desenvolvido que permite aos seus utilizadores categorizar, rotular e lidar com uma vasta gama de eventos mundiais.”⁶¹ (Surette, 2011, p.37). Os enquadramentos são uma forma de simplificação, através da organização das experiências e eventos, que são percebidos também pelo autor na veiculação de informação sobre crime e justiça. Surette (2011) propõe existirem cinco enquadramentos que explicam normalmente o crime: as falhas no sistema, oportunidades bloqueadas, rutura social, sistema racista e *media* violentos (Surette, 2011). O autor reconhece ainda que o conceito de narrativa é muito popular na construção social do crime:

As narrativas são retratos de crime-e-justiça que o público já reconhece e abraçou. (...) As narrativas podem ser utilizadas para estabelecer rapidamente as características de um criminoso, uma vítima ou um perseguidor de crimes e como exemplos de apoio para enquadramentos maiores de crimes-e-justiça⁶² (Surette, 2011, p.41).

As narrativas não são explicações sobre o crime e não incluem orientações públicas de larga escala. Antes, elas traçam, esboçam, perfilam o evento ou o crime. Estas narrativas simplificam o processo do crime, explicando-o num esquema de motivação única. Surette (2011) resume essa ideia através da estruturação do esquema num quadro,

⁶⁰Tradução nossa a partir da citação original: “(...) ultimately mixed together, from this mix we each construct our own “world”” (Surette, 2011, p.32)

⁶¹Tradução nossa a partir da citação original: “A frame is a fully developed social construction template that allows its users to categorize, label, and deal with a wide range of world events.” (Surette, 2011, p.37).

⁶²Tradução nossa a partir da citação original: “Narratives are crime-and-justice portraits that the public already recognizes and has embraced. (...) Narratives can be utilized to quickly establish the characteristics of a criminal, a victim, or a crime-fighter and as supportive examples for larger crime-and-justice frames” (Surette, 2011, p.41).

Narrativa	Indumentária	Caraterísticas
Investigador privado	Fato e carro barato	Solitário, cínico, astuto, obscuro mas obstinado
Polícia Desonesto	Disfarce à paisana, muitas vezes com equipamento especial de alta tecnologia	Independente, irreverente, inteligente, violento mas eficaz
Guarda sádico	Uniforme desleixado	Baixa inteligência, violento, racista, sexista, perverso, desfruta da crueldade e de infligir dor e humilhar
Advogado corrupto	Fato e escritório dispendioso	Inteligente, ambicioso, manipulador, desonesto, mentiroso, capaz de dar a volta às palavras, à lógica e à moralidade
Empresário ambicioso	Escritório e casa muito dispendiosos e “esposa troféu”	Muito inteligente, decisivo e polido, insaciável necessidade, por vezes, psicótica pelo poder e riqueza

Tabela 3. Adaptação com tradução nossa da tabela 2.2 do texto de Surette (2011), intitulada “Examples of common crime-and-justice narratives” (Surette, 2011, p.41)

Estas narrativas, enquadramentos, podem desencadear o que o autor denomina de “crimes simbólicos”. Estes crimes são libertados no espaço público convencendo o público da existência de um problema na justiça ou de um crime e da necessidade de uma solução (Surette, 2011). Os *media* constituem-se enquanto “arena” (Surette, 2011, p.48). Desta forma, Surette (2011) considera que os casos da criminalidade predatória, dos direitos das vítimas, do terrorismo, do crime de colarinho branco e do incapaz sistema judicial, como exemplos desse esforço de construção social da criminalidade judicial. Por exemplo, o autor demonstra que o retrato traçado pelos meios de comunicação sobre o “criminoso” não corresponde às estatísticas oficiais de pessoas detidas. O retrato comum e típico de criminoso tratado nos *media* constitui um indivíduo maduro, branco, de elevado estatuto social, embora as estatísticas demonstrem que nesse perfil se enquadram antes indivíduos jovens, negros e pobres. Os retratos mediáticos do criminoso tendem a “enquadrá-lo” ou como predador violento ou como empresário profissional e burocrata (Surette, 2011, p. 54).

As vítimas são, muitas vezes, esquecidas ou ignoradas nos textos mediáticos, assinala Surette (2011). Quando estas aparecem descritas são retratadas pelos *media* como mulheres, muito jovens ou idosas, ou celebridades. Surette (2011) acrescenta que os crimes que são mais facilmente encontrados nos *media* são aqueles que menos ocorrem na realidade. Na opinião deste autor, uma área do crime que tem grande impacto social mas pouco destaque mediático é a dos crimes de colarinho branco. Tal acontece devido à dificuldade deste em gerar pânico moral sobre este tipo de crime e/ou sobre os/as seus/as atuantes.

O crime surge tratado nos *media* como algo resolvido por investigadores ferozes, munidos de ferramentas tecnológicas e científicas, e não como um problema social relacionado com outros problemas sociais. Os/as membros/as da justiça são retratados, assim, pela sátira dos agentes oficiais, pela sua profissionalização ou pela sua valentia enquanto polícias de rua. Por isso, escreve Surette (2011), que o público cria expectativas irrealistas acerca das capacidades da polícia e das suas atividades,

(...) em muitos aspetos o retrato dos *media* sobre o crime e a justiça será o oposto do que é verdade. Esse retrato ao contrário conduz a uma ecologia de crime-e-justiça composta por criminosos predadores semelhantes a lobos, heróicos-protetores combatentes do crime e vítimas semelhantes a ovelhas⁶³ (Surette, 2011, p.198)

Assim sendo, o autor considera que 1) a experiência judicial é uma experiência largamente mediada, 2) os *media* retratam uma justiça (inspetores/as, juizes/as, policiaes, criminosos/as e vítimas) distinta da justiça real, 3) as notícias sobre crime e justiça centram-se numa lógica de infoentretenimento. A linha que separa a notícia do entretenimento, a realidade da ficção, é cada vez mais ténue. Desta forma, o infoentretenimento domina por completo a construção social dos crimes e da própria justiça.

Em suma, os autores e as autoras convergem para a ideia de que tanto a informação sobre a política como sobre a justiça centram-se numa lógica de infoentretenimento, muitas vezes focada sobre um/a personagem e um acontecimento raro. A notícia foca-se na personalidade e outras características de uma personagem da história, em vez de se destacar a história completa. Para além disso, os/as autores/as acabam por concluir que as características de cada campo, distancia-os. Os tempos, as linguagens, os espaços e os objetivos principais entram em colisão quando estes campos têm que trabalhar em conjunto. Os distanciamentos acabam, muitas vezes, por se traduzir em críticas públicas ou suspeitas lançadas na comunicação. A notícia da corrupção política intensifica estas distâncias e diferenças o que se traduz em desconfiança nas instituições públicas.

⁶³Tradução nossa a partir da citação original: "(...) in many respects the *media* portrait of crime and justice will be the opposite of what is true. This backwards portrait leads to a crime-and-justice ecology made up of wolf-like predatory offenders, heroic protective crime fighter, and sheep-like victims" (Surette, 2011, p. 198)

IV. A NARRATIVA MEDIÁTICA DA CORRUPÇÃO

Huisman (2005) defendia no início do século XXI a ideia de que todas as narrativas podem ser articuladas a qualquer meio ou gênero, exatamente porque são formas de estruturar as experiências humanas. Alguns anos antes, Bell (1998) considerava serem centrais na análise das notícias as ideias de história e de conto. Para este autor os/as jornalistas não escrevem artigos. Eles escrevem histórias “(...) com estrutura, ordem, ponto de vista e valores. Assim, os acontecimentos diários das sociedades são expressos nas histórias que nos contam nos meios de comunicação.”⁶⁴ (Bell, 1998, p.64). Bell (1998) explica a notícia como produto comerciável, assente nos princípios do *storytelling*, que se pauta pela sequência das perguntas: quem, o quê, quando, onde, para quê e como. O autor acrescenta a seguinte ideia “Eles [os/as jornalistas] não contam uma história simples e clara, mas estão repletos de ambiguidade, falta de clareza, discrepância e cavidade”⁶⁵ (Bell, 1998, p.66). Considera, ainda, que o tempo e o espaço em que decorre a narrativa são elementos basilares e essenciais na própria estrutura da história (Bell, 1998, p.75).

O estudo de Bell (1998) é muito relevante para perceber a notícia enquanto narrativa e o/a jornalista enquanto narrador/a, sobretudo quando emaranhados na lógica comercial. Apesar do contributo de Bell no final dos anos 90, um dos primeiros trabalhos a abordar a temática das notícias enquanto narrativa é o trabalho de Jules Gritti (1976). Gritti (1976) discorre sobre as diferenças entre a narrativa de um conto ou de um filme e a narrativa de um jornal, considerando que “(...) a primeira emana de uma criação fabuladora, a segunda é comandada dia a dia pelo acontecimento; na primeira, o “suspense” é manipulado, na segunda aparece inteiramente dado.” (Gritti, 1976, p.164). As duas grandes diferenças entre ambas formas de narrativa são a realidade (o quotidiano) e o tratamento do *suspense*. A partir do momento em que o acontecimento é apresentado, explica o autor, o experienciado, o mundo vivido, transforma-se em algo representado. Gritti (1976) recorre a alguns autores clássicos, nomeadamente a Greimas e a Souriau, para sustentar a sua ideia do jornalismo como uma construção de *narrativa-procura*, em que o elemento estrutural é o desejo (sujeito – desejo – objeto) (Gritti, 1976, p. 165).

⁶⁴Tradução nossa a partir da citação original: “(...) with structure, order, viewpoint and values. So the daily happenings of ours societies are expressed in the stories we are told in the *media*” (Bell, 1998, p. 64).

⁶⁵Tradução nossa a partir da citação original: “They [journalists] are not telling a simple, clear tale, but are replete with ambiguity, unclarity, discrepancy and cavity” (Bell, 1998, p. 66).

O/a jornalista – para Gritti (1976) o narrador – vai “(...) traçando as orientações de uns e de outros, pode significar a sua própria” (Gritti, 1976, p.166). Tal significa que, apesar de o/a jornalista tentar ser imparcial acaba, muitas vezes, por conferir um cunho pessoal ao tratamento do acontecimento e “significar” a sua própria visão. Para o autor cada jornal escolhe e joga com *impulsores narrativos* e determina *sequências*.

Gritti (1976) argumenta existir um esquema narrativo comum ao qual todos os jornais *obedecem* e que se articula em: dilema (doença incurável); disfunção (melhora possível) e novo dilema (agravamento irremediável). A análise realizada por Gritti não encontra propriamente personagens oponentes, visto que o tema central é a morte. O autor propõe que na ausência dessas personagens, elas são substituídas por uma entidade, neste caso pela doença, a que se aplica também o termo “luta” (Gritti, 1976, p.168). Isto significa que nas narrativas jornalísticas o que se altera é a representação do opositor (alguém, algo ou entidade).

A narrativa de imprensa é, na perspetiva de Gritti (1976), caracterizada como um jogo metanarrativo (entre jornalista e fontes) do qual participam duas funções de linguagem: o deciframento da informação e a conceção do real. Isto significa que o texto jornalístico descodifica a informação, significa-a e confere-lhe realidade. Após o estudo de Gritti (1976) foram realizadas algumas investigações que contemplavam a narrativa jornalística, distinguindo-a da literária. Nestes estudos, a narrativa jornalística é caracterizada principalmente segundo o meio em que se insere (o impresso, a televisão, ou a rádio) (Fulton, et al., 2005; Herman, et al., 2004; Lopes, 2010; Motta, 2005; Ryan, 2004a, 2004b).

Um dos autores que trabalha em profundidade o conceito de narrativa jornalística é Motta (2002, 2004, 2005). O autor mostra as potencialidades da análise da notícia, sob um ponto de vista antropológico, sugerindo a narratologia como metodologia de análise dos *media* (Motta, 2002), pois “Ler, ver ou ouvir notícias diariamente passou a fazer parte do ritmo moderno do mundo da vida e se incorporou à cotidianidade, se agregou ao ciclo cronológico do homem de hoje.” (Motta, 2002, p.13). Na opinião do autor, a notícia faz parte da experiência humana, do quotidiano moderno. Seja qual for a informação, ela circula, faz parte e preenche o dia-a-dia, o que leva Motta (2002) a afirmar que a notícia constitui-se como um ato “culturalmente importante” (Motta, 2002, p.13). Apesar de a notícia se incluir na vida do/a cidadão/ã ela enfrenta o que o autor designa como o “axioma da objetividade” (Motta, 2002, p.19), isto é, a impossibilidade de imparcialidade e neutralidade na tentativa de um relato “de fora” (Motta, 2002, p.13).

O jornalismo é explicado por Motta (2002) como o cenário onde se representam as tragédias modernas, os conflitos e os dramas humanos. Por isso, os textos jornalísticos contêm “(...) sentidos subjetivos, [e] estão carregados de emoções e tensões. (...) Mais ainda, as notícias não contam as histórias na sua integralidade, elas são apenas “fragmentos” recolhidos do real” (Motta, 2002, p.20). É exatamente por as notícias constituírem “fragmentos” que o autor considera que o texto de uma notícia não é texto narrativo. Motta (2002) defende, antes, que só através da “serialidade” da informação noticiada, por meio da ligação destes fragmentos de realidade noticiada, é possível uma análise narrativa. Esta “serialidade” constitui-se com significação (Motta, 2002, p.21).

No mesmo ano, Leal (2002) estuda o jornalismo enquanto narrativa do real. O autor remete para o pensamento desenvolvido por Santiago (1989), segundo o qual o/a jornalista constituiu-se como o narrador “pós-moderno”, consciente de que o real e o autêntico são construções da linguagem. Na sua reflexão, Leal (2002) afirma existir apenas uma “aparente” neutralidade dos relatos jornalísticos e dos ideais de objetividade, isenção e factualidade (Leal, 2002) e sugere que “O desafio de olhar e narrar, no entanto, talvez seja no jornalismo algo cada vez mais urgente, sob o risco da banalização, da repetição, da indiferença” (Leal, 2002, p.5). O autor considera a narração como uma mais-valia para o jornalismo, mas também um desafio, visto que o jornalismo terá de narrar o acontecimento ainda que considerando os ideais de neutralidade e objetividade. Neste debate, Motta (2004) introduz para análise a receção da notícia e a interpretação do recetor destes “micro-episódios” (Motta, 2004, p. 19). O autor sustenta que as notícias são:

(...) fragmentos parciais de histórias, de personagens e atores dos dramas e tragédias humanas contadas e recontadas diariamente, pontuadas de lacunas e hiatos de sentido que precisam ser permanentemente negociados pelo receptor no ato da leitura. (...) É o receptor das fragmentadas notícias quem vai conectar as partes, tecer os laços de significação temporal, preencher as lacunas, reconfigurar as indeterminações, articular passado, presente e futuro (...) É na interpretação imaginativa do leitor ou ouvinte que a narrativa jornalística ganha narratividade e consciência (Motta, 2004, p. 19).

Motta (2004) esclarece, assim, que é na interpretação do/a recetor/a que a narrativa ganha sentido, “narratividade”. É o recetor dos “fragmentos” quem conecta, tece, articula, preenche, reconfigura e interpreta os pedaços de informação, ligando hiatos e montando a narrativa que está a ser contada. Na oposição entre descrição e narração, o autor defende que o texto jornalístico se apresenta como um “texto híbrido” que vai misturando uma e a outra. Motta (2004) esclarece os

contrastes e as aproximações entre a narrativa literária e a narrativa jornalística podem ser sistematizados da seguinte forma:

Narrativa literária	Narrativa Jornalística
Só é comparável a si mesmo	Finalidade externa e instrumental
Cria o que diz	Ajuste ao mundo real
Sujeito é universal, numa situação eterna	Sujeito falante é empírico, numa situação determinada
Não se dirige a ninguém	Objetivo de comunicar uma informação
Discurso absoluto	Ato político e social

Tabela 4. Sintetização da informação retirada das ideias de Motta (2004, p.6)

Motta (2004) revela a importância conferida ao tempo na caracterização da identidade do texto narrativo, porque, como escreve, “a narrativa é sempre um mundo temporal” (Motta, 2004, p. 11). Para o autor, a força narrativa dos textos jornalísticos centrar-se-ia no tempo, porque o jornalismo é percebido pelo autor como uma forma de controlar e dominar o tempo. Sugere o estudo das narrativas enquanto estratégias organizadoras do discurso jornalístico (Motta, 2005). Numa análise que chama “pragmática da narrativa jornalística” o autor afirma que:

O jornalismo representa a vida e as ações dos homens (bons e maus), relata as tragédias e as epopeias modernas. Contam histórias de nossos heróis e vilões, nossas batalhas, conquistas e derrotas. (...) A linguagem jornalística é por natureza dramática e a sua retórica é tão ampla e rica quanto a literária. (...) Intencionalmente ou não, geram nos leitores inúmeros efeitos de sentido emocionais. Recursos linguísticos e extra linguísticos remetem os receptores a estados de espírito catárticos: surpresa, espanto, perplexidade, medo, compaixão, riso, deboche, ironia, etc. Eles promovem a identificação do leitor com o narrado, humanizam os factos brutos e promovem a sua compreensão como dramas e tragédias humanas. (Motta, 2005, p.11).

Portanto, pode-se concluir que a narrativa jornalística destaca-se, na visão do autor, sob cinco sentidos essenciais: representa, relata, conta, gera e humaniza. É com base na investigação de Motta (2002, 2004, 2005) que Crestani (2010) desenvolve a sua pesquisa de reportagens presentes numa revista (a revista Piauí) (Crestani, 2010). A autora verificou que o narrador é sempre heterodiegético nas reportagens, isto é, está ausente da história que narra (Crestani, 2010). No entanto, constata haver uma alternância nos “*modos de narração*”, devido à mudança entre os momentos em que o/a narrador/a *conta* e os momentos da história em que o/a

narrador/a *mostra*. A autora destaca que, apesar de heterodiegético/a, o/a narrador/a não se esconde e, em certos casos, desempenha “funções *modalizantes*”, demonstra sentimentos sobre a história, tem “funções *generalizante ou ideológica*”, expressa a sua opinião e, até certo ponto, tem uma função “*avaliativa*”, porque “(...) ele [o narrador] julga a história e/ou os personagens colocando-se aparentemente acima do episódio narrado, como se estivesse em um pedestal, de onde observa os fatos e os transmite” (Crestani, 2010, p. 61).

A autora dá conta ainda da existência de “*estratégias de objetivação*”, nomeadamente quando o/a narrador/a evoca eventos do *real* como falas dos atores (através do discurso direto, adquirindo “*funções explicativa e testemunhal*”), informações oficiais, identificação de locais e de personagens com o recurso aos seus nomes e às instituições, bem como a contextualização espaço-temporal (Crestani, 2010).

Devemos ainda citar para esta discussão o trabalho agregador de Ryan (2004) que contou com as contribuições de David Herman, Katharine Young, Justine Cassel e David McNeill, David Bordwell e Kamilla Elliot, entre outros. Ryan (2004) defende que apesar dos *media* ambicionarem a neutralidade, não são meios ociosos (vazios) de transmissão de mensagens, e distingue algumas abordagens de narrativa: existencial, cognitiva, estética, sociológica e técnica.

Sob o prisma da perspectiva existencial, a narrativa permite ao sujeito perceber o tempo e o seu destino. Além disso, permite criar e projetar identidades no sujeito. Ryan (2004) explica que a narrativa é fundamental para a cognição porque perceber objetos ou eventos é criar, é construir histórias “embrionárias” sobre eles e é por isso que a narrativa é um instrumento de pensamento. A perspectiva estética, diferentemente das anteriores, caracteriza-se por estar mais focada no fenómeno textual concreto (Ryan, 2004). Do ponto de vista sociológico, a narrativa não se limita ao texto de si, está mais focada em perceber o texto enquanto prática contextualizada. Isto significa que, seja qual for a narrativa (romance, coscuvilhice ou notícias), a sua significação não reside nas circunstâncias concretas nem na função social desse ato, mas antes no que está além do mesmo (na “natureza transcendental”) (Ryan, 2004). Por outro lado, a abordagem técnica percebe a narrativa como isolada do contexto e de outros elementos textuais. Ryan (2004) considera-a segregacionista e aponta que o principal interesse deste tipo de abordagem é a análise do espaço da narrativa no discurso (tipo de fala, se assertiva, de ordem, como questão ou promessa; género, analítico ou cultural; tipo de frase) (Ryan, 2004).

Na perspectiva de Ryan (2004) a identidade narrativa concentra-se ao nível do *significado* (e não tanto do *significante*), propondo “(...) considerar o significado narrativo como uma construção cognitiva, ou imagem mental, construída pelo intérprete em resposta ao texto”⁶⁶ (Ryan, 2004, p.8). Para sustentar esta posição, Ryan (2004) propõe a existência de três características informais que um texto deverá evidenciar para ser considerado como narrativa: o texto narrativo deverá criar um “mundo”, que deverá sofrer mudanças causadas por “eventos físicos não habituais” (Ryan, 2004, p.8). Explica que “essas mudanças criam uma dimensão temporal e colocam o mundo narrativo no fluxo da história.” (Ryan, 2004, pp.8-9). O texto narrativo deve ainda permitir a “reconstrução de uma rede interpretativa de metas, planos, reacções causais e motivação psicológica” (Ryan, 2004, p.9) em torno dos acontecimentos narrados.

Marcada por estes três requisitos, a narrativa pode ser tanto uma representação textual, com determinado sentido, como uma imagem mental, uma construção cognitiva (Ryan, 2004). A autora refere a importância da distinção entre um texto que é *narrativa* de um texto que apenas possui *narratividade*. O primeiro caso verifica-se em qualquer objeto semiótico que tenha a intenção de evocar uma narrativa (guiada, estruturada) para audiência; o segundo caso compõe-se de objetos que sejam capazes de evocar a narrativa sem serem narrativas literais, como imagens, música ou dança (Ryan, 2004). Por exemplo, as imagens de uma pintura, além de ficarem limitadas ao visível, não conseguem exprimir ideias abstratas como a causalidade (Ryan, 2004). Exatamente por estas razões, Ryan (2004) considera a narrativa o equivalente mental de uma construção *multimedia*.

Para cruzar as ideias de narrativa com a ideia de *media*, Ryan (2004) refere que *media* é um termo complexo e ambíguo, variando consoante o campo de investigação que se está a tratar. Por isso, elabora uma grelha com os tipos de *media* que influenciam a narratividade, incluindo o carácter temporal e espacial, subdivididos em canais. A tabela seguinte mostra a sistematização realizada pela autora,

⁶⁶ Tradução nossa a partir da citação original: “(...) I propose to regard narrative meaning as a cognitive construct, or mental image, built by the interpreter in response to the text” (Ryan, 2004, p.8).

Temporal	<u>Um canal</u>	Linguístico	Media orais de longa distância (rádio, telefone) Manuscrito Impressão de texto Texto digital
	<u>Um canal</u>	Acústica	Música sem letra
	<u>Dois canais</u>	Linguístico/Acústica	Músicas com letra Poemas cantados
Espacial	<u>Um canal</u>	Visual/Estático	Pinturas Esculturas Fotografias Arquitetura
	<u>Um canal</u>	Visual/Cénico	Filmes mudos sem música Mimo
Espácio-temporal	<u>Múltiplos canais</u>	Visual/Acústico (Cénico)	Dança Filmes mudos com música
		Linguístico/Visual (estático)	Livros de crianças Banda desenhada Jornais
		Linguístico/Visual (cénico)	Conversação oral (cara a cara)
		Linguístico/Acústico/Visual (cénico)	Cinema Teatro TV Opera
		Síntese de todos os canais	Instalação de arte Formas de expressão mediadas pelo computador: webpages, jogos de computador, realidade virtual

Tabela 5. Adaptação da grelha proposta por Ryan (2004, p.21)

Ryan (2004) explica que os teóricos do *medium* destacam três eventos (recentemente ampliados para quatro) na história da civilização: a invenção da escrita, a invenção da impressão, o desenvolvimento dos meios de comunicação eletrónicos (televisão e rádio) e o desenvolvimento da escrita eletrónica e das redes de computadores. McLuhan (1964), numa linha de pensamento marcada pelo determinismo tecnológico, previa que na “era eletrónica” existisse uma rutura das barreiras do tempo e do espaço na comunicação, o que significaria a “fase final das extensões do homem” (McLuhan, 1964, p. 17). Para McLuhan (1964, p.36), as novas tecnologias fariam com que fossem questionadas ideias e pensamentos. O crescimento quase incontrolável do computador e do *online* conduziram à necessidade de adaptação dos outros *media*, de forma apoderem concorrer com os novos meios.

No livro organizado por Ryan (2004), David Herman contribui com uma reflexão sobre como as narrativas criam e representam o espaço e as personagens, e como centram e ‘ancoram’ a história num contexto particular de interpretação. Herman (2004) conclui que,

Mais especificamente, nalguns exemplos da narrativa, *tu* podes criar combinações espaço-temporais semelhantes ao te referires simultaneamente (e ambigualmente) a um narrador-protagonista e a um destinatário atual da história, sobrepondo as coordenadas do espaço-tempo de uma entidade-interna à história sobre uma entidade-externa à história, e vice-versa⁶⁷ (Herman, 2004, p.72).

Importa ressaltar que a questão do tempo é transversal nos estudos que tratam a narrativa (Herman, 2004; Genette, 1976, 1996; Ricoeur, 1994, 1995; Todorov, 1976). Young (2004) reflete sobre a natureza interativa do *storytelling* cara-a-cara e descreve o fluxo temporal da conversa através de um modelo espacial ousado⁶⁸, considerando as narrativas como enclaves no domínio da conversa (Young, 2004, p. 44). A autora defende que o *storytelling*, sob a forma de conversa informal, desenrola-se sob três domínios essenciais: o *taleword*, *storyrealm*, e a não-conversa (domínio não ligado à conversa). A *taleword* refere-se às histórias como eventos ocorridos noutra espaço e noutra tempo; o *storyrealm* consiste em histórias no domínio do discurso que ocorre no 'aqui e agora'. Após a explicação destes domínios, Young (2004) escreve que na interseção desses domínios encontram-se segmentos ("frames") da narrativa, segmentos esses que constituem e escondem as limitações da mesma narrativa. Cassel e McNeill (2004) procuram provar que os gestos ajudam a construir a representação da narrativa a todos os níveis (para quem diz e para quem ouve), produzindo a 'materialização' da própria história (Cassel & McNeill, 2004, p. 134).

Ainda no mesmo livro, Bordwell (2004) inclui uma análise da narrativa filmica, isto é, das funções do *filmic storytelling*. Bordwell (2004) escreve que o espetador possui competências narrativas, cria expectativas básicas que acabam por determinar a própria construção narrativa. Com base nesse conhecimento e para proporcionar a concretização dessas expectativas o texto deve, entre (muitos) outros aspetos, apresentar ao apreciador um mundo; criar as personagens atribuindo-lhes identidades distintas; estabelecer os objetivos das mesmas; sugerir causalidades entre eventos e condições/estados; controlar e acompanhar o fluxo temporal, possibilitando 'saltos' na sequência cronológica; expressar ou inspirar julgamentos⁶⁹ (Bordwell, 2004, p. 197). Nesta sequência, importa mencionar o trabalho de Elliot (2004) que demonstra as diferenças e

⁶⁷Tradução nossa a partir da citação original: "More specifically, some instances of narrative *you* can create similar spacio-temporal blends by referring simultaneously (and ambiguously) to a narrator-protagonist and to a current recipient of the story, superimposing the spacetime coordinates of a storyworld-internal entity upon those of a story world-external entity, and vice versa" (Herman, 2004, p. 72).

⁶⁸Young (2004) descreve a conversa como um movimento "backandforth" da narrativa, sobre a direção do narrador, mas também com a iniciativa dos outros participantes (Young, 2004, p. 44).

⁶⁹Tradução nossa a partir da citação original: "The spectator is assumed to possess a narrative competence that determines certain basic expectations. To fulfil these expectations the text must solve a number of problems: initiate the appreciator into a world; create characters and give them distinct identities; give goals to the characters; suggest causal relations between events and states; monitor the flow of time and perform jumps across the chronological sequence; express or inspire judgements; and so on." (Bordwell, 2004, p.197)

semelhanças entre o cinema (filmes) e a televisão. Ambos partilham a câmara como principal fonte de material narrativo, mas tanto tecnológica como culturalmente, são meios muito distintos (Elliot, 2004). Elliot (2004) destaca que o cinema (filmes) segue um caminho delimitado essencialmente pela fantasia, enquanto a televisão centra-se na realidade. Além disso,

Os espectadores vão ao cinema; a televisão vem até eles nas suas próprias salas de estar. Os filmes são emitidos por um par de horas; a televisão funciona o tempo todo. O filme é reproduzido para uma audiência cativa; os programas de televisão competem com inúmeras distrações: jantar; fazer os trabalhos de casa à frente do canal; falar ao telefone; mudar para outros canais. Os filmes são obras cuidadosamente construídas há muito tempo; a televisão reproduz um programa de curta produção e oferece a possibilidade, desconhecida para o filme, de transmitir “em tempo real”⁷⁰ (Elliot, 2004, p.199).

Como se percebe, as distinções entre a televisão e o cinema mostram as limitações e vantagens de cada um destes meios, entre si e face a outros. Destaque-se desta citação que, apesar do fácil acesso à televisão, a competição está sempre presente. A televisão tem de competir com distrações do espaço do telespetador, com as ações do telespetador e entre canais (*zapping*) para conseguir a atenção do público.

No mesmo ano e ainda com o contributo de Ryan (2004) numa edição conjunta com Herman e Jahn (2004), foi publicada uma enciclopédia intitulada *Routledge Encyclopedia of Narrative Theory*, explorando os conceitos centrais da narratologia e conferindo espaço ao tema *Media and Narrative* (pp. 288-92). Nesse capítulo, dedicado à análise da narrativa mediática, é Ryan (2004a) quem escreve, com recurso aos trabalhos Bremond (1976) e Barthes (1976), que a narrativa é independente do *meio, medium*. A narrativa é percebida pela autora como uma construção mental que responde a vários tipos de signos. Pode, assim, ser encontrada nos mais diversos meios: literatura escrita, conversa oral, filmes, pintura, música, entre outros (Ryan, 2004a, p. 288). Ryan (2004a) descreve o *medium* como canal ou sistema de comunicação, informação ou entretenimento⁷¹. Com base nesta explicação divide o *médium* em *media* transmissivos (televisão, rádio, internet, gramofone, telefone) e *media* semióticos (linguagem, som, imagem, papel), mas esclarece que os primeiros envolvem uma tradução de objetos e são suportados pelos segundos,

⁷⁰Tradução nossa a partir da citação original: “Spectators go to the movie theatre; television comes to them in their own living rooms. Films run for a couple of hours; television runs all the time. Film plays to a captive audience; television shows must compete with countless distractions: eating dinner; doing homework in front of the tube; talking on the phone; surfing to other channels. Films are carefully constructed works long in the making; television runs on a short production schedule and offers the possibility, unknown to film, of broadcasting “in real time.” (Elliot, 2004, p. 199).

⁷¹ Descrição utilizada pelos autores, com base num excerto do Webster Ninth New Collegiate Dictionary (1991).

isto é, pelos *media* semióticos. É esta interligação entre os *media* transmissivos e os semióticos que torna possível uma análise da narrativa através dos *media*.

Mais focado sobre a análise do jornalismo na perspetiva narrativa, Dardenne (2004) explica que, apesar dos/as jornalistas chamarem aos artigos “histórias”, nem todos seguem uma lógica mais flexível, entenda-se narrativa. Sobre o jornalismo narrativo escreve:

O jornalismo narrativo permite aos repórteres aceder a assuntos e pessoas que normalmente não são considerados de interesse jornalístico, oferecendo assim um maior potencial para relatar de forma exterior ao jornalismo convencional de conflito, escândalo, crime e anormal. (...) amplia o apelo das notícias através de uma apresentação convincente. Isso, no entanto, pode às vezes levar a uma priorização do entretenimento sobre os valores-notícia, diminuindo a integridade jornalística como a principal fonte de informação válida. O jornalismo narrativo, como o uso de histórias particularizadas na historiografia, pode ter o efeito de tornar primordiais as ações individuais, distorcendo assim as percepções do mundo, desestimulando forças sociais e outras. As histórias jornalísticas fornecem o seu próprio contexto – bom quando bem investigado e completo, mas enganoso quando os relatórios incluem factos, porque eles estão em conformidade com a ‘história’ ou omiti-los porque eles não estão. Devido à sua forma, o jornalismo narrativo às vezes parece menos objetivo do que o jornalismo convencional²² (Dardenne, 2004, pp.267-8).

A aproximação entre o jornalismo e o jornalismo narrativo, trará uma menor objetividade para os textos jornalísticos, uma introdução ou omissão de factos consoante a história que o/a jornalista quer contar. Dardenne (2004) escreve que o jornalismo narrativo moderno permite um tipo de história não-ficcional que inclui início, meio e fim, mas também caracterização, trama e tema. O autor parte da ideia proposta por Wolfe, em 1973, segundo a qual o jornalismo narrativo poderia substituir (o moribundo) romance como força social. Alguns autores como Talese, Eszterhas e Goldstein (*cit in*. Dardenne, 2004, p. 268), propõem que o jornalismo possa ser lido como ficção, baseado em quatro técnicas de ficção: construção cena-a-cena; diálogo em vez de citações diretas; diversos pontos de vista; e gestos, maneirismos, características pessoais como sinais culturais. As mudanças trazidas pela Internet, nomeadamente a fusão de texto, vídeo, áudio e a interatividade,

²²Tradução nossa a partir da citação original: “Narrative journalism allows reporters access to subjects and people not usually considered newsworthy, thereby offering increased potential to report outsider a conventional journalism of conflict, scandal, crime, and the abnormal. (...) broadens the appeal of news through compelling presentation. This, however, can sometimes lead to a prioritising of entertainment over news values, diminishing journalistic integrity as the major source of valid information. Narrative journalism, like the use of particularised stories in historiography, can have the effect of making individual actions primary, thereby skewing perceptions of the world by de-emphasising social and other forces. Journalistic stories provide their own context – good when well-researched and complete, but misleading when reports include facts because they conform to the ‘story’ or omit them because they do not. Because of its form, then narrative journalism sometimes appears less objective than conventional journalism.” (Dardenne, 2004, p.267-8)

provavelmente irão, reforça o autor, inspirar mais experiências com formas de jornalismo narrativo (Dardenne, 2004). Ainda assim, afirma que a narrativa jornalística pode ser tanto perigosa quanto excitante:

Mesmo agora, o jornalismo narrativo é tão perigoso como emocionante. O perigo advém da perda de credibilidade e do embaraço do cliché e do jornalismo 'literário' mal feito – ou, pior, de histórias falsificadas por jornalistas pressionados para entreter e informar. A excitação advém de novas perspectivas e nuances obtidas a partir de histórias soberbamente escritas, refletindo com precisão as realidades de viver no mundo de hoje⁷³ (Dardenne, 2004, pp. 268-9).

Vários autores destacam que a aproximação do texto jornalístico ao texto narrativo desencadeia o enfraquecimento das fronteiras entre a seriedade e entretenimento, conduzindo ao infoentretenimento (junção da informação com o entretenimento). Fulton, Huisman, Murphet e Dunn (2005) realizam um amplo trabalho de pesquisa bibliográfica para sustentar a hipótese do jornalismo narrativo, verificando a transversalidade desta hipótese nos diversos meios de comunicação, propondo que:

Num mundo dominado pelos *media* impressos e eletrônicos, o nosso sentido de realidade é cada vez mais estruturado pela narrativa. (...) A televisão fala-nos de e oferece-nos a 'realidade' sob a forma de hipérbole e paródia. O jornalismo impresso transforma a vida diária numa história⁷⁴ (Fulton, et al., 2005, p.2).

Esta ideia é central porque se liga com as mudanças mais globais que marcam a situação do jornalismo no mundo da economia neo-liberal, global e financeira. Com efeito, o jornalismo narrativo apresenta-se como um eixo de desenvolvimento desta vertente mais imediatista e economicista da informação noticiosa. A necessidade de gerar lucros com a informação intensifica a procura de publicidade, tanto na televisão como na imprensa escrita, instigando estilos de escrita mais criativos situados no limite da ficção. Por isso, se entende que Fulton e outros afirmem: “As narrativas mediáticas não existem, então, apenas para nos divertir, o consumidor, para nos contar

⁷³Tradução nossa a partir da citação original: “Even now, narrative journalism is both dangerous and exciting. Danger comes from loss of credibility and embarrassment of clichéd and poorly done 'literary' journalism – or, worse, from stories faked by reporters pressured to entertain as well as inform. Excitement comes from new perspectives and nuances gained from superbly written stories, accurately reflecting realities of living in today's world” (Dardenne, 2004, pp. 268-9)

⁷⁴Tradução nossa a partir da citação original: “In a world dominated by print and electronic *media*, our sense of reality is increasingly structured by narrative. (...) Television speaks back to us and offers us 'reality' in the form of hyperbole and parody. Print journalism turns daily life into a story.” (Fulton, et al., 2005, p. 2)

histórias (...) Elas são construídas para apoiar os enormes impérios que dirigem a maioria dos meios de comunicação”⁷⁵ (Fulton, et al., 2005, p.4).

De alguma forma, afirma-se que a narrativa tem sido reforçada, devido às pressões do mercado, isto é, às pressões no sentido de as notícias gerarem mais lucro e mais audiência (atraindo mais publicidade). Fulton e outros (2005) explicavam que a audiência não existia antes de lhe chegar o texto. Por sua vez, o texto não chega simplesmente a uma audiência pré-existente e conhecedora. Antes, existe o que os autores denominam “audiência virtual” (Fulton, et al., 2005, p. 5).

Bakhtin (1992) já havia trabalhado sobre este assunto. Este autor sugere que a comunicação se estabelece através de géneros discursivos. Para chegar a esta conclusão o autor explica que um enunciado, escrito ou falado, pressupõe a comunicação interativa entre interlocutores/as. Isto significa que todo o enunciado tem um destinatário, não passivo (vê, ouve, compreende e responde), também ele atuante no enunciado.

Para o autor, a enunciação implica diversas vozes, ou seja, cada discurso é constituído por vários discursos (Bakhtin, 1992). Estes fatores levam o autor a afirmar que “O enunciado é o elo na cadeia da comunicação verbal” (Bakhtin, 1992, p. 308). Aspectos como a instrução e conhecimento, a classe, os preconceitos, as convicções e crenças, os gostos estão presentes na elaboração dos enunciados e determinarão o género mais adequado à situação comunicativa no qual os/as interlocutores/as se inserem. É por isso que o autor refere que os géneros alteram-se e modificam-se, historicamente e geograficamente e explica que cada situação social originará um tipo de género, com características particulares.

Esta heterogeneidade reconhecida por Bakhtin (1992) leva este autor a propor uma classificação destes géneros, entre géneros primários (comunicações quotidianas, espontâneas, informais, pouco elaboradas e caracterizadas pelo imediato) e géneros secundários (normalmente escritos, comunicações mais complexas e elaboradas, como textos literários, teses científicas). É a complexidade discursiva que os diferencia. No entanto, Bakhtin (1992) esclarece que os géneros secundários são formados a partir de reestruturações dos primários.

É com base nas conclusões de Bakhtin (1992) que Lopes (2010a) afirma que nenhum dos géneros existe em “estado puro”(Lopes, 2010a, p. 10), e inclui no género jornalístico: os factos (os

⁷⁵Tradução nossa a partir da citação original: “*Media* narratives do not exist, then, simply to entertain us, the consumer, to tell us stories (...) They are constructed in order to support the huge empires that run most of the *media* outlets” (Fulton, et al., 2005, p. 4)

conteúdos informativos: notícias, breve, reportagem, entrevista, inquérito) e os comentários (os conteúdos opinativos: editorial, opinião, artigo de análise, comentário ou crónica). O conceito de género está assente, explica a autora, tanto na forma exterior (extensão e estrutura) como na forma interior (tom, atitude finalidade). Lopes (2010a) afirma a existência de historicidade característica dos géneros literários (Clássico, Romântico e Moderno) que acaba por se refletir nos géneros jornalísticos, concordando com Serrano (2006). Quer dizer, há uma sequencialidade entre o jornalismo ideológico (pós-I Guerra Mundial) e o jornalismo informativo (século XIX, anos 70) até ao jornalismo explicativo (pós-II Guerra Mundial). Sobre este último, Lopes (2010a) afirma ser notório um maior esclarecimento dos acontecimentos e uma maior interpretação dos factos, não raramente confundindo informação com opinião:

O jornalismo explicativo aborda os acontecimentos com maior profundidade. O leitor encontra juízos de valor lado a lado com a narração objectiva de factos, em teoria perfeitamente delimitados, perfeitamente identificados enquanto “informação” ou “opinião” (Lopes, 2010a, p. 10).

Um ano mais tarde, Araújo (2011) argumentava que uma aproximação entre a linguagem narrativa e a linguagem jornalística poderia desencadear bons resultados, no entanto alerta que: “Naturalmente, convém dizer, nem as ações, nem o fator tempo de uma produção jornalística, assumem a mesma complexidade que teriam em um romance ou em outra narrativa.” (Araújo, 2011, p.5). O tempo é crucial também na análise das narrativas jornalísticas, como atrás havíamos apontado.

Para a construção da notícia, o/a narrador/a, o/a jornalista, é confrontado/a com diversos tempos, nomeadamente, o tempo do acontecimento, o tempo da escrita (constrangimentos da rotina de produção) e o tempo da divulgação. Araújo (2011) explica que as reportagens ou outras narrativas jornalísticas detêm “resquícios” da própria sociedade e é fulcral entender este tipo de narrativas como “(re)construção desse mesmo tecido social” (Araújo, 2011, p.6). Importa reter e ressaltar que outra característica da narrativa jornalística, ao contrário da literária, é o compromisso com o real, a realidade. O trabalho de Araújo (2011) traz duas contribuições importantes à discussão do jornalismo narrativo: a importância dos diferentes tempos e as rotinas de produção que influenciam a construção da notícia-história e a articulação com a realidade.

4.1. A NOTÍCIA: UMA CONSTRUÇÃO NARRATIVA

A notícia é sempre uma construção (Fulton, 2005). Construção que cada meio desenvolve na sua forma particular de contar uma história (Dunn, 2005). Meios distintos transportam possibilidades diferentes de *diegesis* (contar a história) e *mimesis* (*performance*) (Dunn, 2005).

Fulton e outros (2005) argumentavam que a narrativa nos *media* se tornou simplesmente numa forma de vender a informação. Apesar de a narrativa ser, na opinião dos autores, transversal nos *media*, importa documentar algumas diferenças na construção narrativa, nomeadamente a diferenciação da construção narrativa nos canais informativos: a imprensa (escrita), a rádio (rádio-notícias) e a televisão (telenotícias).

Como nos escreve Dunn (2005), “Cada medium desenvolve a sua própria forma de contar a história”⁷⁶(Dunn, 2005, p. 125) e, mesmo dentro de cada *medium*, essa forma narrativa está também dependente do género, explica. No caso da televisão, a autora inclui dentro dos géneros televisivos as notícias, o drama, a ‘variety’, o desporto, a publicidade, as séries policiais, as novelas, o documentário, os desenhos animados, os programas infantis, os programas de entretenimento, entre outros.

A verdade é que a possibilidade do *zapping* de canal ou de programa proporcionou junto do público uma aprendizagem e um reconhecimento do género (Dunn, 2005), e as notícias são reconhecidamente um género não ficcional. No entanto, isso não implica desprezo pela narrativa. A autora destaca algumas características da televisão que a distinguem dos outros *media*, nomeadamente a televisão constituir uma “parte da mobília” (Dunn, 2005, p. 128), pertencendo a um ambiente doméstico e o seu conteúdo ser facilmente interrompido. A narrativa televisiva é marcadamente segmentada e, apesar de ser gravada, aparenta acontecer “aqui e agora”, ou seja, usa “características textuais que enfatizam estarem vivas” (Dunn, 2005, p.129). A combinação entre interrupção e continuidade cria a ilusão junto do/a telespetador/a de um fluxo contínuo, apesar de na realidade os elementos apresentarem uma descontinuidade (Dunn, 2005). A autora adverte que, apesar de as notícias na televisão serem um meio privilegiado de ver a realidade, pois estão fortemente associadas a “contar-a-verdade” (“truth-telling”), elas são uma construção mediada da realidade (Dunn, 2005). A notícia é construída segundo uma linha editorial que

⁷⁶Tradução nossa a partir da citação original: “Each medium develops its own ways of telling stories” (Dunn, 2005, p. 125)

seleciona tanto o vídeo como o áudio, e está assente numa criação que pode ser, até certo ponto, ideológica:

(...) uma realidade particular, afetada por factos culturais, históricos e económicos, é criada e normalizada por notícias televisivas. No processo, uma ideologia é inevitavelmente fabricada e promulgada⁷⁷ (Dunn, 2005, p.141).

No processo de criação da notícia a ideologia influencia e torna-se, por vezes, parte da notícia, quer dizer “(...) a televisão dá forma às narrativas do real”⁷⁸ (Dunn, 2005, p. 141). Repare-se a preferência da autora pelo termo “dá forma” ou mesmo “enforma”, ao invés do emprego do termo “informa” ou “retrata”. A autora defende que os *media* dão forma, aos acontecimentos, formatando-os. A seleção da informação a ser (ou não ser) noticiada depende dos valores e critérios jornalísticos que determinam o que vale a pena ser notícia: “atualidade (ou seja, ‘novo’) ou circulação (já está nas notícias)” (Dunn, 2005, p.141), “consequência ou impacto”, “proeminência”, “proximidade”, “ambiguidade”, “previsibilidade”, “imprevisibilidade”, “conflito ou oposição” e “o interesse humano”⁷⁹ (Dunn, 2005, p. 204).

Para além destes fatores de noticiabilidade, Dunn (2005) escreve existirem indivíduos que, devido ao poder ou influência, são sempre notícia, como os presidentes, os primeiro-ministros, ou as celebridades. Dentro da sua análise, a autora alerta que as histórias jornalísticas são muito diferentes das histórias ficcionais.

Dunn (2005) nota que a pirâmide invertida presente nas notícias-histórias (“*news stories*”) divide-se em: desenvolvimento sequencial, relações de causa-efeito, uma dupla cronologia do tempo narrado e do tempo dos eventos narrados, a resolução e a conclusão ou fecho (Dunn, 2005). Trata-se de um modelo interpretativo próximo do apresentado por Langer, em 1998, segundo o qual as notícias televisivas são compostas por elementos clássicos da narrativa de Propp e Todorov, tais como, o equilíbrio, o desequilíbrio, a oposição, a procura de ajuda ou intenção de reparar a rutura e a chegada a um novo equilíbrio, com a conclusão ou fim. Este equilíbrio final é, segundo a autora, o aspeto narrativo mais excluído (omitido) das notícias. Dunn (2005) escreve que a utilização da estrutura narrativa nas notícias tem sido aceite, particularmente no caso de histórias longas, como as *hard news*, peças sobre política ou economia. No entanto, essa utilização

⁷⁷Tradução nossa a partir da citação original: “(...) a particular reality, affected by cultural, historical and economic facts, is created and normalised by television news. In the process an ideology is inevitably manufactured and promulgated.” (Dunn, 2005, p. 141)

⁷⁸Tradução nossa a partir da citação original: “ (...) television news gives shape to narratives of the real.” (Dunn, 2005, p. 141)

⁷⁹Tradução nossa dos conceitos: “timeliness (it is ‘new’) or currency (it is already in the news)” (Dunn, 2005, p. 141) “consequence or impact”, “prominence”; “proximity”, “unambiguity”, “predictability”, “unpredictability”, “conflict or oppositions”, “human interest” (Dunn, 2005, p.204).

tem sido questionada por alguns/mas acadêmicos/as devido à personificação e despolitização das histórias. Segundo Dunn (2005):

Argumenta-se, especialmente por aqueles que se preocupam com o uso de um modelo narrativo em histórias de *hard news*, que uma abordagem narrativa tem o efeito de personalização e despolitização. (...) pode resultar no que foi chamado de 'tabloidização' da notícia. (...) Um modelo narrativo também pode permitir que mais 'atitude' seja expressa: avaliações de comportamento e resultados são codificados na estrutura narrativa⁸⁰ (Dunn, 2005, p. 146).

Particularmente no caso da televisão, as notícias, enquanto programa, utilizam sempre uma narração aberta ("*open-ended*") e segmentada (episódica), na qual o/a jornalista (pivô) será percebido/a como o/a narrador/a (Dunn, 2005) e o/a repórter será também compreendido/a enquanto narrador/a. Este/a último/a, ao contrário do/a pivô (*narrador extradieético*) pode, por vezes, ser diegético/a, isto é, pode fazer parte da história narrada (congressos políticos, guerras, por exemplo). A introdução da sequência noticiosa distingue-se do fluxo de programação do canal televisivo, demonstra o uso das técnicas específicas de enquadramento e destaque da notícia, nomeadamente o recurso ao imediatismo, à realidade e à objetividade,

A sequência de abertura pode ser interpretada não só como uma chamada de atenção, mas também como uma interrupção para o 'fluxo' da programação de entretenimento. (...) A música e as cores servem para estabelecer urgência e imediatismo, como parte da autoridade das notícias. As sequências de abertura também usam símbolos visuais, para situar as notícias no tempo e no espaço. Símbolos como um globo giratório ou um relógio são sinais da abrangência e do imediatismo da notícia.⁸¹ (Dunn, 2005, p.148)

Além desta tentativa de situar as notícias no tempo e no espaço, mostrar a autoridade das notícias e a relevância do imediato no telejornal, a posição do/a pivô, do/a narrador/a, também é alvo de análise por Dunn (2005). A autora sugere que o comportamento do/a pivô caracteriza-se pelo posicionamento atrás da mesa, com um estilo empresarial ("*business-like manner*") com uma linguagem direta, discursiva e com o olhar centrado para a câmara.

⁸⁰Tradução nossa a partir da citação original: "It is argued, especially by those who are concerned by the use of a narrative model in 'hard news' stories, that a narrative approach has the effect of personalisation and depoliticising them. (...) can result in what has been called the 'tabloidization' of the news. (...) A narrative model can also allow more 'attitude' to be expressed: evaluations of behaviour and outcomes are coded into the narrative structure." (Dunn, 2005, pp. 146)

⁸¹Tradução nossa a partir da citação original: "The opening sequence can be interpreted not only as a call to attention but also as an interruption to the 'flow' of entertainment programming. (...) The music and the colours serve to establish urgency and immediacy, as part of the authoritativeness of news. Opening sequences also use visual symbols, to situate the news in time and space. Symbols such as a revolving globe or a ticking clock are signs both of the comprehensiveness and immediacy of the news." (Dunn, 2005, p. 148)

Dunn (2005) distingue as notícias televisivas, que separa em três formas principais: “straight ‘read’” – o jornalista fala (ou lê) diretamente para a câmara –; o “live voice-over or LVO” – que consiste na presença de uma notícia editada com a narração do/a jornalista –; o “package” – que corresponde à forma mais elaborada de notícia, em que o/a pivô introduz a notícia e a apresentação é realizada pelo/a repórter (por vezes em forma de narração – *voice-over*). Sobre esta última forma a autora afirma que:

(...) criar significado através da combinação de texto e imagens, não para corresponder palavras a imagens exatamente. (...) Os packages também geralmente contêm ‘realidade’ ou ‘*sound bites*’, em que um ator significativo na história é mostrado a falar, e um ‘*stand up*’ ou ‘peça para câmara’ (PPC) em que os repórteres falam diretamente para a câmara e, portanto, para o espectador⁸² (Dunn, 2005, p.149).

A estrutura pirâmide invertida, característica dos jornais impressos, também pode ser percebida na estruturação da notícia de rádio, particularmente através da utilização dos/as locutores/as de um *lead* provocante (“tease lead”) que estimule a atenção do/a ouvinte para a notícia que se seguirá. A autora afirma que as notícias da rádio são *escritas para serem ouvidas* (Dunn, 2005, p. 206) mas, são na verdade, *atualizações* da notícia. Isto significa que, na perspectiva apresentada pela autora, as notícias da rádio apresentam atualizações, “episódios de uma história contínua” (Dunn, 2005, p.208). É por esta razão que Dunn (2005) analisa as notícias divulgadas neste meio como um formato aberto, contínuo, “sem fim”⁸³ (Dunn, 2005, p.208). A rádio precisa de recorrer às técnicas de *storytelling* para manter os ouvintes, a audiência (Dunn, 2005), mas o recurso a essas técnicas narrativas não se restringe às notícias da rádio, explica Fulton (2005): “Todas as notícias são narrativas”⁸⁴ (Fulton, 2005, p.223).

Para a autora, as estratégias discursivas que visam tornar a informação notícia-narrativa dividem-se em: ângulo, ponto de conclusão, individualismo, focalização e cronologia. O ângulo do qual o/a jornalista escreve a notícia pode ser percebido em correspondência aos modelos narrativos, nomeadamente à constituição do enredo. O ponto de conclusão, ao contrário das narrativas ficcionais, é revelado logo no início da narrativa, normalmente no *lead* ou mesmo no título, no topo

⁸²Tradução nossa a partir da citação original: “(...) create meaning through the combination of script and images, not to match words to pictures exactly. (...) Packages also usually contains ‘actuality’ or ‘sound bites’, in which some significant actor in the story is shown talking, and a ‘stand up’ or ‘piece to camera’ (PTC) in which the reporters talks directy to camera and therefore to the viewer.” (Dunn, 2005, p. 149)

⁸³Tradução nossa a partir da citação original: “(...) radio stories usually are updates; they are episodes in a continuing story. (...) And the open-ended format of radio news stories mean that there is no end to them either” (Dunn, 2005, p. 208).

⁸⁴Tradução nossa a partir da citação original: “The narrative strategies of journalism work to turn information into news. All news is narrative (...) There are a number of narrative strategies typical of news discourse in its broadest form” (Fulton, 2005, p. 233).

da pirâmide invertida, “O ‘lead’ é na verdade o ponto final na narrativa da notícia”⁸⁵ (Fulton, 2005, p. 234). A autora explica que, geralmente, as notícias estão tipicamente associadas a indivíduos/as específicos/as (personagens da narrativa) e acaba por concluir que quanto mais informal for a notícia sobre determinada personagem mais elementos narrativos contêm,

A esses indivíduos são atribuídos papéis sociais, qualidades pessoais e expressões reais que transmitem os seus sentimentos e intenções, e com funções gramaticais de ação ou objetivo (...) que afetam a forma como os percebemos – como representantes de uma determinada classe ou género, como mais ou menos capacitados e capazes de uma ação efetiva.⁸⁶ (Fulton, 2005, p.238).

Esta individualização das notícias conduz a uma simplificação do problema, centralizando-o num/a indivíduo/a e responsabilizando-o/a pelos problemas e pelas soluções subsequentes. Omitindo e desresponsabilizando o papel das instituições, do governo ou de grandes empresas nas transações sociais. A focalização enquanto conceito narrativo refere-se à perspetiva na qual o evento é descrito ou representado. Para mostrar esta característica no jornalismo a autora distingue focalização interna e externa, advoga que os/as jornalistas recorrem à última forma de focalização na tentativa da criação de objetividade e recorrem à primeira de forma a criar uma proximidade com o público, criar uma (suposta) comunidade que partilha as mesmas opiniões e senso comum. A autora explica que a linearidade cronológica de um evento é pouco clara nas narrativas jornalísticas. As quebras cronológicas realizam-se de modo a favorecer o imediato, que alimenta a ideia do “aqui” e “agora” (Fulton, 2005, p. 240), caracterizado pela desorganização dos tempos verbais (do pretérito perfeito para o presente e para o passado, sem ordenação). Conclui, desta forma, que não existe uma clara ordem temporal da informação, e que essa inexistência é reflexo da própria vida,

O efeito deste tipo de cronologia obscura é apoiar a veracidade da notícia como uma ‘fatia da vida’. Como na ‘vida real’ os eventos são apresentados à medida que ocorrem, sem massagem explícita da história num ‘enredo’ de ação coreografada que forma uma cadeia

⁸⁵Tradução nossa a partir da citação original: “The ‘lead’ is in fact the point of closure in the narrative of the news story” (Fulton, 2005, p. 234).

⁸⁶Tradução nossa a partir da citação original: “More informal news stories come even more closer to fiction in their construction of real individuals as characters (...) These individuals are attributed with social roles, personal qualities and actual utterances that convey their feelings and intentions, and with grammatical functions of agency or goal (...) that affect the way we perceive them – as representatives of a particular class or gender, as more or less empowered and capable of effective action” (Fulton, 2005, p. 238).

de causa-efeito que leva a uma resolução inevitável. As histórias das notícias dizem-nos que na 'vida real' não há resolução"⁸⁷ (Fulton, 2005, p.241).

As notícias tentam representar a vida real tal como ela é, contínua, sem introduções, sem explicações intermédias e sem resoluções. Paradoxalmente, Fulton (2005) escreve que o trabalho do/a jornalista está alicerçado no ideal da objetividade, principalmente quando se fala em *hard news*. A autora recorre às marcas de objetividade sugeridas por McQuaill, em 1992, nomeadamente, equilíbrio⁸⁸, precisão⁸⁹, completude⁹⁰, factualidade⁹¹ e neutralidade⁹², para caracterizar a objetividade jornalística (Fulton, 2005). Afirma, no entanto, que para estas marcas serem alcançadas têm de ser ultrapassados alguns constrangimentos e problemas, que na opinião da autora tornam a objetividade impossível. Dentro desses constrangimentos insere-se o fator ideológico (nenhum relato está liberto de ideologia); diferentes perspetivas, impressões e interpretações da realidade, nenhuma completamente correta por si só; a factualidade e o agendamento (*agenda-setting*) que, para a autora, são sempre subjetivos; fatores internos e externos de produção noticiosa (económico, organizacional, profissional); entre outros aspetos.

4.2. JORNALISTA: UM CONTADOR DE HISTÓRIAS?

Fulton (2005) trata a notícia enquanto uma construção dependente das práticas linguísticas e profissionais do/a jornalista, nomeadamente do uso de fontes, da aplicação do valor-notícia, do *gate-keeping* e do *agenda-setting*, assim como de outros fatores económicos. A autora advoga que o jornalismo tornou-se, progressivamente, num trabalho de escritório, e os contactos do/a jornalista são conseqüentemente indicadores do seu lugar. Defende Fulton (2005) que quanto mais prestigiada seja a lista de contactos do/a jornalista, maior estatuto o mesmo terá no local de trabalho (Fulton, 2005, p. 219).

A autora distingue seis tipos de fontes predominantes para o trabalho do jornalista: as fontes diariamente consultadas pelos próprios *media* (polícia, governo, tribunais), organizações com departamentos de imprensa ou relações públicas (departamentos governamentais, serviços

⁸⁷Tradução nossa a partir da citação original: "The effect of this kind of obscured chronology is to support the veracity of a news story as a 'slice of life'. As in 'real life' events are presented as they occur, with no overt massaging of the story into a 'plot' of choreographed action forming a cause-and-effect chain that leads to an inevitable resolution. News stories tell us that in 'real life', there is no resolution" (Fulton, 2005, p. 241)

⁸⁸ Demonstrado pela tentativa de dar relevância a todos os lados do problema.

⁸⁹ A realidade relatada deve ser uma realidade verificável.

⁹⁰ Mostrar os pontos mais relevantes do problema.

⁹¹ Clara distinção entre o que é o facto, distinguindo-o da opinião e comentário.

⁹² Relatar a informação da forma mais imparcial possível.

públicos, grandes empresas, partidos políticos), departamentos de investigação (científicos e académicos), indivíduos de determinadas elites (celebridades), eventos regulares (festivais, desporto, manifestações) e outros *media* (páginas na Internet) (Fulton, 2005). A autora comenta que um dos principais problemas do jornalismo na atualidade é a falta de diversidade das fontes utilizadas pelos/as jornalistas que recorrem sempre às mesmas pessoas e aos mesmos eventos (repetição e influência de determinadas pessoas), desencadeando uma homogeneização e reprodução das ideias (McLuhan, 1964).

Um/a jornalista pode tornar qualquer evento em notícia se o enquadrar dentro de alguns dos doze valores-notícia: clareza, familiaridade, previsibilidade, surpresa, negatividade, conhecimento das pessoas ou nações, interesse contínuo e magnitude. A terceira prática dos/as jornalistas, o *gate-keeping*, refere-se ao processo pelo qual algumas partes da informação se tornam notícia e outras são omitidas. Esta seleção da informação varia, para a autora, segundo a organização noticiosa a que pertence o/a jornalista. Com efeito, os *media* expõem alguns eventos e informações (que preferem a outras, omitem-nas) e colocam-nas na agenda, isto é, dão destaque a algumas informações originando, junto do público, a ideia de que essa informação é a mais importante (Fulton, 2005, p. 223).

A autora reflete ainda sobre como as diferentes agendas, nomeadamente a agenda mediática e a agenda dos/as detentores/as de cargos públicos, seja a polícia seja política. Agendas que entram, como anteriormente foi apontado, em confronto e podem até gerar sentimentos de descrédito nessas instituições devido à falta de resposta a um problema levantado na esfera pública através dos *media*:

Desta forma, os meios de comunicação social 'estabelecem a agenda' do que é importante, uma agenda que por vezes é muito diferente dos decisores políticos, governos locais, polícia ou judiciária, desencadeando outras reivindicações mediáticas de incompetência ou indiferença por parte daqueles com cargos públicos⁹³ (Fulton, 2005, p.224).

Fulton (2005) sustenta que, particularmente nos países ocidentais, os *media* são um setor comercial e com fins lucrativos. Determinantes, mais significantes e decisivos para a recolha,

⁹³Tradução nossa a partir da citação original: "In this way, the news *media* 'set the agenda' of what is important, an agenda that is sometimes very different from those of such decision-makers as politicians, local government, the police or the judiciary, leading to further *media* claims of incompetence or indifference on the part of those in public office." (Fulton, 2005, p. 224).

construção, apresentação e divulgação das notícias. Portanto, o interesse público fica subordinado a imperativos comerciais (Fulton, 2005, p.225).

Fulton (2005) faz uma breve comparação entre *hard news* e *soft news*. As primeiras são consideradas mais objetivas (datas, lugares, tempos, quantidade de dinheiro, por exemplo), caracterizadas pela escassez de adjetivos, advérbios e frases com avaliações ou opinião (Fulton, 2005, p. 232). A utilização de verbos modais nas formas condicionais – ‘poderia’, ‘pode’, ‘seria’ – são indicativos de contingência face à verdade. Por outro lado, as *soft news* são mais informais, centralizam o/a indivíduo/a e as suas experiências pessoais, e caracterizam-se por uma abordagem interpessoal com o/a leitor/a, de modo a que este responda emotivamente à história (Fulton, 2005, p. 233). Neste ponto, Dunn (2005) lembra que a própria designação história ou peça, atribuída à notícia, pode ser um indicador a ter em conta: “Os jornalistas referem-se a episódios nas notícias como ‘histórias’; nesse sentido, a narrativa pode ser vista como a norma profissional.”⁹⁴ (Dunn, 2005, p.204)

Em 2003, Daniel Ricardo, jornalista desde 1968 e então editor executivo da revista portuguesa *Visão*, escrevia um livro onde propunha um manual de escrita jornalística. Ricardo (2003) explicava que a televisão, rádio e imprensa, pelas suas distintas configurações, implicam a utilização de códigos distintos. A imprensa assenta em séries visuais linguísticas (texto), paralinguísticas (títulos, legendas, destaques) e não linguísticas (ilustrações, cor, gráficos). A rádio implica a palavra, a música e os efeitos sonoros; e a televisão implica o código icónico (imagem, fixa ou em movimento), um código linguístico (a palavra) e um código sonoro (a música e efeitos sonoros) (Ricardo, 2003). O autor afirma que o/a jornalista deve privilegiar a vertente pragmática sobre a vertente literária, mas não a deve excluir.

Ao longo do livro, o autor constrói, tal como se propõe no título, um manual de escrita da notícia, que resume em três funções: clareza, ainda que explicativa, concisão e autenticidade/originalidade. O tempo é considerado imperativo no que toca à notícia e a linguagem jornalística deve ser clara e concisa, escreve Ricardo (2003). Acrescenta a esta afirmação que o/a jornalista deve dar preferência a termos usuais, uma linguagem corrente, o mais espontânea e natural possível (evitando o erudito) recorrendo aos sinónimos, evitando as repetições; expressões mais curtas e mais concisas e expressões mais concretas e precisas. O autor argumenta que num

⁹⁴Tradução nossa a partir da citação original: “Journalists refer to episodes in the news as ‘stories’; in that sense, narrative can be seen as the professional norm.” (Dunn, 2005a, p. 204)

qualquer povo culturalmente evoluído o léxico integra mais de 100 mil vocábulos, mas que os leitores de jornais apenas conhecem (em média) a significação de 3 mil, onde se inclui vocábulos básicos, de memorização e compreensão espontânea (Ricardo, 2003). Acrescenta ainda que a frase é tão mais compreensível pelo/a leitor/a quanto maior for a interligação ordenada do sujeito, predicado e os complementos. No entanto, o autor reconhece que a grande dificuldade do/a jornalista centra-se em escrever ou falar para um/a leitor/a ou espetador/a *comum*,

Não se trata de nivelar as mensagens jornalísticas pelo menor denominador cultural ou intelectual comum. Trata-se, sim, de escrever para todos os leitores – para os mais e para os menos cultos, para os mais e para os menos inteligentes –, a fim de se garantir que a comunicação colectiva funcione. O que não dispensa os profissionais de cultivarem um estilo vivo, expressivo, colorido. Nem de narrarem os acontecimentos e de expressarem as ideias com fluidez e ritmo, numa sucessão lógica, coerente, sem saltos nem hiatos, em peças construídas de modo a interessarem os destinatários da primeira à última linha (Ricardo, 2003, p. 25).

Como se percebe ao ler a citação anterior, o autor admite a necessária, mas difícil tarefa de escrever para todos, mas também a necessidade de se *narrarem*. Deste modo, assume o/a jornalista como narrador/a. Nesta discussão Lopes (2010b) coloca em evidência as aproximações e distâncias que dividem o jornalismo e a literatura, as quais materializa numa adaptação ao quadro proposto por AAVV (s.d.):

Jornalista	Escrítor
Artífice da palavra	Artífice da beleza da palavra
Poeta do facto e da notícia	Garimpeiro do dia-a-dia nas pérolas do quotidiano
Atividade ancorada na realidade e verdade	Atividade do sonho, da sensibilidade
Dominador da língua para a fidelidade na informação, sempre a verdade	Malabarista da língua, sempre a beleza
Auscultador do homem e da vida para indicar novos rumos dentro da realidade	Escafandrista do coração e do íntimo do homem, pela intuição, na viagem ao velódromo da beleza
Força da realidade	Força da imaginação
Testemunha dos factos	Olheiro do sonho e da vida

Tabela 6. Adaptação da tabela presente no trabalho de Lopes (2010b, p.6)

A autora ressalta ainda as diferenças entre o tempo de escrita (tempo flexível para o/a escritor/a; tempo breve e improrrogável para o/a jornalista); o público (para o/a escritor/a, o/a leitor/a é universal e sem rosto; para o/a jornalista, o público é mais concreto); a mensagem (na literatura,

a mensagem não tem limites de tempo e espaço; no jornalismo, caracteriza-se pela atualidade, inserido num contexto espaço-temporal); a motivação do público (o/a leitor/a de um jornal é motivado por necessidades utilitárias ao contrário do/a leitor/a de literatura); a situação da leitura (a situação do/a leitor/a e a do/a jornalista é “forçosamente” a mesma – tempo e espaço –, ao contrário do/a escritor) e as mensagens (no jornalismo as mensagens têm um caráter pragmático, com a tentativa de eliminar os “ruídos” e, na literatura, estas perturbações são elementos de grande importância) (Lopes, 2010b, p. 5).

Todos os autores convergem para a ideia da necessidade de tratar e conceber a notícia enquanto um ato de linguagem. Nesta linha fenomenológica, a existência dos factos é realizada pela linguagem, não existe a notícia sem a linguagem. Esta área, a fenomenologia, interessa-se pelo modo como o conhecimento do mundo se realiza particularmente. De facto, os autores e autoras citados/as anteriormente tentam compreender como é significada e percebida a notícia enquanto a narrativa. Austin (1990) estudava a linguagem como forma de ação, do mesmo modo que a percebia como ação. No seu livro *Quando dizer é fazer – palavras e ações*, Austin (1990) questiona-se: “há alguma forma precisa para distinguir o proferimento constativo do performativo?” (Austin, 1990, p. 59) e é desta forma que inicia a explicação sobre a distinção entre os enunciados constativos e os enunciados performativos. Os primeiros referem-se a descrições ou relatos e, por isso, são verificáveis, ou seja, é possível dizer que são verdadeiros ou falsos.

Ao contrário desses, os enunciados performativos, que quando proferidos na primeira pessoa do singular do presente do indicativo, positivamente e na voz ativa (não exclusivamente, porque existem exemplos de enunciados que não se encontram na primeira pessoa do singular do presente do indicativo⁹⁵), realizam ação⁹⁶, daí a denominação performativo (que advém do inglês *to perform*) (Austin, 1990, p. 25). Isto significa que não descrevem o ato, realizam-no. A performatividade pode ser encontrada também nos textos jornalísticos, porque a notícia esgota-se na linguagem, e a linguagem, como se percebe, é ação.

⁹⁵ Exemplos: Proibido fumar ou Todos os funcionários estão convidados para a reunião de hoje

⁹⁶ Exemplos: Aceito (casar-me) ou Aposto (dinheiro) (Austin, 1962, p. 24)

4.3. MODELO DE ANÁLISE E HIPÓTESES

Como observámos, a problemática que esta tese sugere é bastante ampla e remete para diversas direções possíveis de análise. Desta forma, a nossa revisão teórica incluiu diversas contribuições de investigadores da comunicação, do direito, da sociologia e da ciência política. Alargamos o nosso espectro de investigação teórica porque sentimos que, ainda hoje, existe pouca produção científica nacional sobre a corrupção política, não menos importante a escassez de estudos que versem sobre as posições dos intervenientes mediáticos, políticos e judiciais sobre estes tópicos. Como anteriormente deixamos claro, em Portugal, a maior contribuição para o estudo e compreensão da corrupção política foi coordenado pela professora Isabel Ferin e trouxe contributos frutíferos para o estudo desta temática. No entanto, foi um primeiro passo para a exploração de uma temática tão importante academicamente, mas também socialmente. Porque, reforçamos, nunca como hoje se ouviu falar tanto em corrupção e em corrupção perpetrada por atores políticos.

Recordemos que o objetivo central desta tese é perceber quais são e como se constroem os discursos dos/as jornalistas acerca das narrativas de corrupção política. Em concreto, a nossa preocupação principal é a de identificar e compreender como os/as jornalistas, autores/as das narrativas do real, avaliam o seu trabalho na denúncia e escrutínio dos poderes nestes casos específicos e como avaliam a ação dos *media* portugueses no tratamento da corrupção, nomeadamente atendendo ao que consideram ser os referenciais do jornalismo em democracia, as relações entre jornalismo e sistema judicial, as relações entre jornalistas e políticos/as e as implicações que identificam na sociedade por efeito dos fenómenos de corrupção.

Assim, as nossas dimensões de análise são as seguintes:

1. As perceções dos jornalistas sobre a corrupção política e as suas implicações para a credibilidade e confiança nas instituições democráticas;
2. As perceções dos jornalistas sobre os membros, tempos e documentos da justiça;
3. As perceções dos jornalistas sobre a política e os/as políticos/as.

Tal como observámos no capítulo introdutório, esta investigação decorre de um processo que é predominantemente indutivo e reflexivo. Por isso, as hipóteses que formulámos a partir do estado de arte que revisitámos e tratámos nos capítulos precedentes funcionam como orientações para

a apresentação e discussão da informação obtida, numa perspetiva que se pretende aberta à emergência e à novidade, no sentido atribuído por Guerra (2006).

Na tabela abaixo, especificamos as hipóteses principais que estabelecemos como guias da nossa análise:

Dimensões	Hipótese correspondente
Posições dos/as jornalistas sobre a corrupção política e as suas implicações para a credibilidade e confiança nas instituições democráticas	H1. A corrupção política é um fenómeno social tratado de forma superficial pelos <i>media</i> , cuja atenção se volta para as pessoas dos políticos. H2. Os/as jornalistas consideram que as notícias sobre a corrupção política, quando objeto de circulação no espaço público, dispõem todos os atores envolvidos/as no discurso mediático ao escrutínio e ao julgamento mediático, sendo veículos de produção ideológica (no sentido de van Dijk, 2005). H3. Os/as jornalistas entendem que o contexto de permanente julgamento mediático é propício à geração de descrédito público face aos/às políticos/as, mas designadamente face às instituições no sistema democrático.
Perceções sobre os membros, tempos e documentos da Justiça	H4. Os/as jornalistas percebem a justiça como politizada, pouco transparente e protegida pelo “segredo”.
Perceções sobre a política e os/as políticos/as	H5. Os/as jornalistas concebem o/a político/a como pessoas que vivem, principalmente, da política e são profissionais da comunicação política.

Tabela 7. Dimensões e Hipóteses

Passaremos agora a esclarecer as opções metodológicas, técnica e método empregue para a execução dos objetivos e verificação destas hipóteses.

V. METODOLOGIA

Na análise teórica realizada destaca-se a utilização de metodologias preferencialmente qualitativas. Por exemplo, Fernandes (2010) recorre à análise da conversação e à observação para apurar a presença do discurso mediático nas opiniões e decisões políticas dos cidadãos. Freitas (2009), optou por um caminho metodológico qualitativo, utilizando a análise de conteúdo. A análise documental constitui uma técnica bastante utilizada na desconstrução do fenómeno (Burgoa, 2013). Lameiras (2016) inclui-se no grupo de autores/as, que optaram pelas metodologias qualitativas. A autora privilegiou a análise documental e a entrevista em profundidade para perceber como as relações de poder se têm confrontado com as lógicas da regulação da comunicação em Portugal. Nos estudos que versam sobre a corrupção política, Ferin (2014, 2015a, 2015b, 2016), Serrano (2016) e Figueira (2016) empregam a técnica da análise documental, inquérito por questionário e entrevista semiestruturada, recorrendo à análise de conteúdo.

Para o estudo que realizámos e, numa fase inicial, mostrou-se de extrema importância a recolha de testemunhos de alguns investigadores (nacionais) que trabalharam a complexa relação entre a comunicação e a política. Estas entrevistas exploratórias foram essenciais para a construção da nossa metodologia porque permitiram identificar quais as principais dificuldades sentidas pelos/as investigadores/as no decorrer dos seus estudos, na tentativa de antecipar situações que posteriormente poderiam ser sentidas na realização das nossas entrevistas. Tratou-se de uma fase exploratória fulcral porque permitiu antecipar algumas dificuldades do trabalho empírico, ajudando numa melhor delimitação da investigação. No global, estas entrevistas exploratórias demonstraram a complexidade que envolve a prossecução da investigação científica sobre temáticas multidisciplinares e transversais.

Consciente das dificuldades apontadas pelos/as investigadores/as, a entrevista semiestruturada a jornalistas foi a técnica que se considerou mais adequada para cumprir o objetivo de recolher discursos e posições sobre a corrupção política. Esta escolha deve-se à maior flexibilidade na exploração do tema e a maior dinâmica no decorrer da entrevista partindo de um “roteiro-base” (Duarte, 2005, p.64). Ruquoy (2005) denomina este tipo de entrevista como “*entrevista semidirectiva*” (Ruquoy, 2005, p.87) e explica que este tipo de entrevista se baliza entre dois aspetos: a liberdade de estrutura de pensamento e expressão do/a entrevistado/a sobre o objeto; e a definição do próprio objeto de estudo delimita as observações e considerações para as quais,

por vezes, o/a entrevistado/a se “arrisca” para se centrar e aprofundar a reflexão sobre o objeto em questão.

5.1. CONSTRUÇÃO DA AMOSTRA E SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

A notícia da corrupção pode incluir-se em vários segmentos noticiosos, desde Sociedade a Justiça. Foi a partir do estudo de caso elaborado pelas autoras desta tese sobre a prisão do ex-primeiro-ministro José Sócrates (Moreira, 2015) que delimitamos a nossa amostra.

Desta forma, numa primeira fase, recorreu-se ao estudo de caso, de forma a selecionar os/as jornalistas a ser entrevistados, acabando por, também, selecionar os jornais e telejornais incluídos na análise (nomeadamente Público, Jornal de Notícias, Correio da Manhã, Diário de Notícias, Expresso, Sol, Jornal da Noite – SIC, Telejornal – RTP1 e Jornal das Oito – TVI). Após esta seleção desencadeou-se um processo de contacto, negação, não-resposta ou aceitação da entrevista e/ou aconselhamento de outros/as possíveis entrevistados/as, de modo a alargar a amostra.

a) Constituição e definição da amostra

Um dos problemas apontados por diversos/as autores/as às metodologias qualitativas é a falta de representatividade. Guerra (2006) explica que essa debilidade pode ser lapidada com o critério da diversidade ou saturação de dados. No caso do estudo que realizámos a amostragem enquadra-se no que a autora denomina de “amostra por homogeneização” (Guerra, 2006, p.46), pois seleccionámos um grupo mais ou menos homogéneo com características variáveis, portanto assente numa “diversificação interna” (Guerra, 2006, p.41). Neste tipo de amostragem, como explica Guerra (2006), a representatividade é mais facilmente conseguida através da saturação das informações do que pela diversidade ou contraste de dados. A saturação é o patamar alcançado quando os dados recolhidos já não trazem informações novas ou diferentes que possam justificar a continuação da auscultação do grupo em análise. Para conseguir essa saturação a autora estipula que deverão ser realizadas entre 30 a 50 entrevistas, no entanto não deixa de considerar que a saturação, devido à homogeneidade do grupo, pode ser encontrada com menos de 30 entrevistas. Na investigação que aqui conduzimos, estipulamos a realização mínima de 30 entrevistas a jornalistas de diferentes meios de comunicação, idades e géneros, percursos, ideologias, entre outros aspetos.

b) Contacto e perfil dos/as jornalistas

A auscultação dos/as jornalistas é uma tarefa essencial para perceber como são construídas as notícias sobre a corrupção política, como o tema é tratado internamente e que opinião tem o/a jornalista sobre este fenómeno. Tal como escreve Figueira (2016) “Sem os olhares dos jornalistas face à corrupção, tal objetivo será impossível de atingir” (Figueira, 2016, p.43). Nesta investigação, optou-se, como já anteriormente foi referido, pela entrevista semiestruturada.

Antes do trabalho de campo, pensou-se que seria fácil o acesso aos contactos dos/as jornalistas. No entanto, este processo de recolha de contactos revelou-se moroso e complexo, tendo em conta o difícil acesso aos/às mesmos/as. Os jornais impressos - Público, Jornal de Notícias, Expresso e Sol - contêm alguns contactos dos/as jornalistas na versão impressa ou no *online*⁹⁷. Na recolha dos contactos dos/as jornalistas da televisão foi enviada uma mensagem para o *e-mail* geral de cada canal. A SIC e a TVI responderam positivamente, enviando os contactos dos/as jornalistas que solicitámos. Apesar disso, não foi um processo simples. No caso da SIC, por exemplo, primeiro enviou-se um *e-mail* para o contacto geral desta televisão privada com o pedido da cedência dos contactos dos/as jornalistas que interessava entrevistar. Posteriormente, uma responsável da SIC contactou-nos por telefone a pedir mais informações sobre o trabalho e como seriam utilizadas as entrevistas nesta investigação, questões às quais respondemos que seria assegurado, entre outros aspetos, o anonimato dos/as entrevistados/as. Após este contacto, ficou prometido que a mesma responsável enviaria uma mensagem interna aos/às jornalistas a questionar o seu interesse e disponibilidade em participar no estudo e, apenas se o/a jornalista confirmasse a sua disponibilidade, a responsável nos enviaria o seu *e-mail* ou contacto telefónico. A RTP mostrou-se mais reticente e não forneceu os contactos via *e-mail*, por isso, tentámos contactar diretamente os/as jornalistas por *facebook* ou *linkedin*. O contacto direto através destas redes foi uma das opções metodológicas que tomámos, considerando a morosidade de resposta, tanto dos/as jornais impressos como das televisões. Aliás, após o envio de *e-mail* com a apresentação do projeto, quando os/as jornalistas demoraram a responder, tentamos estabelecer o contacto através das redes sociais.

⁹⁷ No caso do Diário de Notícias, após uma mensagem para o *e-mail* geral, foi-nos rapidamente fornecido os contactos dos jornalistas. O Correio da Manhã foi o mais complicado: não estão disponíveis os contactos dos jornalistas nem na versão impressa, nem na versão *online*. Tentou-se o *e-mail* geral mas também sem sucesso.

Para além dos jornais e telejornais incluídos na amostra, decidiu-se alargar a mesma a jornalistas de rádio. Foram selecionadas duas emissoras: a Renascença e a Antena 1⁹⁸. Nestas contactou-se diretamente com diretores de informação para perceber quais os/as jornalistas mais indicados para entrevistar sobre a temática.

Dos *e-mails* enviados (e reenviados) durante um ano para os/as jornalistas selecionados ou não obtivemos resposta ou foram recebidos e obtivemos resposta positiva. Terminado este processo, os jornais impressos incluídos na nossa amostra são: o jornal Público, o Correio da Manhã, o Jornal de Notícias, o Diário de Notícias, o semanário Expresso e SOL. No que toca à informação televisiva cingimo-nos aos três canais nacionais: RTP1, SIC e TVI. Como mencionámos anteriormente, a Rádio Renascença e a Antena 1 integraram também a amostra. Após muitos contactos e meses de insistência, conseguiu-se reunir uma amostra suficientemente representativa do panorama nacional, que incluiu os meios de informação acima mencionados, compondo-se por 30 jornalistas.

Importa aqui tecer algumas considerações sobre o perfil dos/as entrevistados. A amostra é composta por 11 homens e 19 mulheres e, dos/as jornalistas entrevistados/as, a maior parte detém licenciatura em comunicação (treze jornalistas). Para além desses, quatro jornalistas entrevistados/as possuem licenciatura em direito, dois/duas em ciências sociais (nomeadamente línguas e literaturas, e história), um/a em relações internacionais, e em dez é desconhecido o seu grau académico. Dentro dos trinta entrevistados as secções de trabalho de cada um dividem-se entre: Política (8), Sociedade (7), Justiça (4), Repórteres (3), Pivôs (3), Indeterminado (5)⁹⁹.

5.2. REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

O nosso objetivo centrava-se na realização de entrevistas presenciais, no entanto oito das entrevistas foram realizadas por *e-mail*, por indisponibilidade do/a entrevistado/a para realização da entrevista presencial. Apesar disso, a grande maioria das entrevistas (22) foi realizada de forma presencial. É relevante salientar que a duração e o local da entrevista foram variáveis. A média de tempo das entrevistas foi de uma hora e cinco minutos: a mais curta apresenta uma duração de 32 minutos e 17 segundos e a mais longa uma hora e 44 minutos e 47 segundos. Os locais da

⁹⁸ Inicialmente, tínhamos incluído também a TSF. No entanto, não obtivemos resposta e decidimos incluir apenas duas emissoras de rádio nacionais, uma privada e outra pública.

⁹⁹ Estas informações foram recolhidas durante a entrevista (sem a realização de questão direta sobre esse assunto) e numa pesquisa realizada pela autora.

entrevista foram sempre escolhidos pelo/a entrevistado/a. Talvez, por isso, estes variaram entre o estúdio, a sala de reuniões dentro da empresa, um café, o *shopping* ou mesmo a casa particular do/a entrevistado/a.

Para facilitar a compreensão desta distribuição, propomos a leitura do seguinte gráfico:

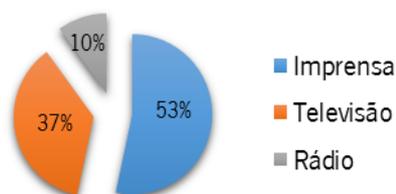


Gráfico 1. Distribuição da amostra por tipo de meio de comunicação

O gráfico anterior mostra que a maioria dos/as jornalistas que integram a amostra fazem parte dos *media* impressos. Apesar da grande representatividade destes, o canal televisivo SIC é aquele que engloba um maior número de jornalistas entrevistados, como se pode perceber pela análise do gráfico seguinte:

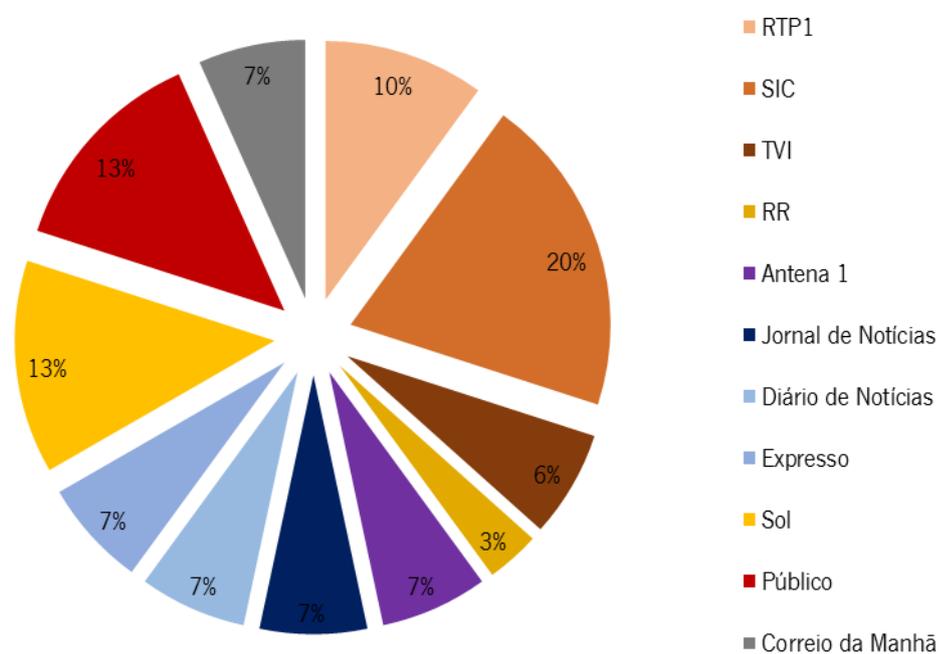


Gráfico 2. Distribuição da amostra pelos jornais impressos, casais televisivos e rádio

SIC (20%), com uma margem ainda considerável. Seguem-se o semanário SOL e o jornal Público, ambos com a mesma representatividade (13%) e, posteriormente, a RTP (10%). Pode-se, assim, considerar que a distribuição dos jornalistas entrevistados pelos meios é bipartida entre televisão e imprensa, visto que o maior número de jornalistas se inclui em dois telejornais e dois jornais impressos. Aqui, com menor representatividade, incluem-se a Rádio Renascença (3%) e a TVI (6%).

a) *Construção do guião*

De acordo com a problemática e como anteriormente já fizemos notar, dividimos o nosso guião em três dimensões de análise centrais acerca das perspetivas dos/as jornalistas sobre: a corrupção política e as suas implicações para a credibilidade e confiança nas instituições democráticas; os membros, tempos e documentos da Justiça, particularmente articulados com os casos de corrupção; a política e os/as políticos/as portugueses quando deparados com casos de corrupção política.

A estruturação do guião foi realizada de forma a que as questões mais gerais se encontrem no início, passando do mais geral, menos complexo, para o mais particular, mais complexo de responder numa transição evidente, quase automática do/a entrevistado/a.

b) *Análise de conteúdo*

Após a realização de todas as entrevistas, a investigadora realizou a transcrição integral das mesmas, a “desgravação”¹⁰⁰. A transcrição integral das entrevistas foi realizada e separada em documentos Word, identificando-as com a letra E (de entrevistado/a) e um número atribuído de forma aleatória, no entanto, agrupando os entrevistados por meio. Feita a transição e atribuição de número (devido à confidencialidade) foi realizada uma primeira análise das entrevistas já impressas. Numa análise primária identificaram-se as categorias e dimensões nas quais os discursos se inseriam, incluindo assim esses dados numa base Excel.

Depois de colocados todos os conteúdos na base procedeu-se a uma análise mais exaustiva e em profundidade, um processo que, devido à escolha da metodologia, técnica e método, revelou-se maioritariamente um processo interpretativo. Foi particularmente desafiante a abstração e

¹⁰⁰Como os próprios entrevistados a identificavam, visto que eles mesmos têm muitas vezes que o fazer no seu dia-a-dia.

distanciamento da investigadora face aos discursos dos/as jornalistas. Apesar da leitura e recolha de técnicas e métodos que explicam esses riscos, só quando se faz trabalho de campo se pode perceber a grande dificuldade de analisar de forma distanciada os discursos dos/as entrevistados/as. Essa foi a maior dificuldade encontrada na análise e foi colmatada pela análise e reanálise sistemática dos dados, em fases temporalmente espaçadas da construção desta tese. Para uma análise realmente distanciada é necessário tempo, tempo de realização de entrevista, tempo da transcrição, tempo da interpretação e tempo da análise (tempo esse que, nem sempre, o/a investigador/a dispõe).

Importa lembrar que a nossa metodologia é qualitativa, com recurso à técnica da entrevista semiestruturada e, por isso, optou-se por uma análise de dados através do método de Análise de Temática de conteúdo (AT). Jones (2007) recorda a tarefa difícil, repetitiva e exigente das metodologias qualitativas, que impõe ao/a investigador/aa capacidade de pensar, argumentar e ser criativo (Jones, 2007). Este autor explica que neste caminho metodológico não é possível tomar atalhos (Jones, 2007), mas antes é essencial codificar e procurar o sentido (similar ou distinto) dos dados, por outras palavras é essencial neste método: mergulhar nos dados (Clarke & Braun, 2013). Clarke e Braun (2013) explicam que a AT permite identificar e analisar padrões nos dados qualitativos recolhidos pelo investigador. Guerra (2006) escreve também sobre o método que explica estar assente numa análise comparativa através da criação de categorias e tipologias, acrescentando que esta análise, mais que descrever situações, prende-se com a interpretação do sentido do discurso. Ainda Clarke e Braun (2013) destacam seis fases para a realização da AT: 1) familiarização com os dados empíricos, 2) codificação (analítica), 3) procura de temas (padrões presentes nos dados), 4) revisão dos temas (articulação dos temas com o conteúdo dos dados recolhidos); 5) definição e nomeação final dos temas (implica uma reflexão aprofundada sobre o que significa o tema encontrado e como pode ser explicado dentro do contexto e do objeto de estudo – identificar a “essência”) e 6) a escrita detalhada (narrativa analítica que congrega os temas dos dados recolhidos com a revisão teórica realizada).

Na análise seguimos os temas que havíamos estabelecido como dimensões de análise, subdividindo cada tema em diversas categorias, como se encontra na tabela seguinte:

Discurso dos jornalistas acerca das narrativas mediáticas sobre a corrupção política			
Dimensão	Subdimensão	Categoria	Definição
As perceções dos jornalistas sobre a corrupção política e as suas implicações para a credibilidade e confiança nas instituições democráticas	Exposição mediática	Destaque dos casos de corrupção política	Entendimentos dos atores acerca do destaque conferido aos casos de corrupção política (tema e substância da notícia)
		Modo de apresentação dos casos de corrupção política	Entendimentos dos atores sobre a forma como estes casos mediáticos de corrupção são estruturados e apresentados ao público
		Jornalista-detetive	Entendimentos dos atores sobre na notícia de corrupção política existir uma aproximação do jornalista ao detetive
	Confiança	Nível de (des)crédito no poder político	Entendimentos dos atores sobre como a notícia da corrupção política influencia diretamente o descrédito nas instituições democráticas.
		Nível de (des)crédito no poder político	
		Nível de (des)crédito na democracia	
As perceções dos jornalistas sobre os membros, tempos e documentos da Justiça	Relacional	Espaços e tempos da Justiça	Entendimento dos atores sobre a relação da justiça com os meios de comunicação
		Mediatização e comunicação da Justiça	
	Influências	Proximidades políticas	Entendimento dos atores sobre a realidade da politização da justiça
		Politização da justiça	Entendimento dos atores acerca das pressões membros da justiça (juizes, investigadores, polícia)
	Legal	Aspetos legais	Compreensão, desconhecimento e posições sobre a legislação sobre a corrupção em Portugal
		Segredo de justiça	
As perceções dos jornalistas sobre a Política e os políticos	Discursiva	Vocação ou profissionalização	Entendimentos dos atores acerca do <i>marketing</i> político e do trabalho de assessoria de comunicação
		Adaptação da linguagem aos <i>media</i>	
		Adaptação dos tempos aos <i>media</i>	
	Relacional	Tempos e linguagens	Entendimentos dos atores sobre a relação da política com os meios de comunicação
		Pressões	Entendimentos dos atores sobre a existência de pressões políticas sobre os jornalistas
	Espacial	Conflito entre o privado <i>vs.</i> Público	Entendimentos dos atores sobre a esfera privada do político

Tabela 8. Dimensões, subdimensões, categorias e definições de análise

c) Notas sobre a recolha

As condições sociais são um aspeto muito importante no processo de investigação, principalmente nas entrevistas diretas. Ruquoy (2005) ressalta quatro características a considerar na entrevista: a “*relação social entre o entrevistador/entrevistado*” (Ruquoy, 2005, p100); o “*quando espaço-temporal*” (Ruquoy, 2005, p.102), a “*relação com a investigação*” (Ruquoy, 2005, p.102) e “*relação com o entrevistador e com o seu modo de intervenção*” (Ruquoy, 2005, p.103). Importa explorar com cuidado estas condições e perceber como as mesmas influenciam a entrevista, ou seja, perceber quem são os/as entrevistados/as; compreender as semelhanças e diferenças entre o/a investigador/a e os/as entrevistados/as; interpretar o antes, o durante e o depois da entrevista, o local, a duração, a disposição espacial, os dispositivos presentes na entrevista, entre outros aspetos (Ruquoy, 2005). Portanto, iremos dedicar algumas linhas a contextualizar a entrevista, dividindo-a em três fases: o antes, o durante e aspetos relevantes no processo de entrevista a jornalistas.

Como explicámos anteriormente, o contacto com os/as entrevistados/as foi estabelecido através de *e-mail* (quando este não foi conseguido recorreu-se ao *facebook* e *linkedin* pessoal dos/as entrevistados/as, solicitando-lhes o envio do *e-mail*). No *e-mail* enviado estava explícita a apresentação da investigadora e do trabalho bem como qual o objetivo e a importância da realização da entrevista (preferencialmente de forma direta, presencialmente, não excluindo outras hipóteses para a realização de forma indireta, como por *e-mail*, *skype* ou telefone). É importante já nesta fase de esclarecimentos metodológicos explicar que a investigadora não tinha qualquer relação com o campo de estudo, os/as entrevistados/as não conheciam a entrevistadora, e, portanto, esta pode ser percebida como “(...) uma pessoa estranha que enceta uma conversa de um modo “não habitual” (Ruquoy, 2005, p.103). Tal como Bourdieu explicava, a entrevista é um ritual, e quanto maior a distância entre o/a entrevistado/a e o/a entrevistador/a “mais o entrevistado terá de explicitar os seus comportamentos ou pensamentos para se fazer compreender” (Bourdieu, *cit in*. Ruquoy, 2005). Apesar desta distância entre o/a entrevistador/a e os/as entrevistados/as poder ser encarada como um problema, o autor explica a importância das distâncias, mesmo do/a próprio/a entrevistador/a (internamente), evitando de preconceitos, percepções e valores, para “poder captar universos de pensamento muito afastados do seu” (Ruquoy, 2005, p.101). Talvez devido à entrevistadora não fazer parte do meio, é relevante escrever que, no processo de negociação da entrevista, a maioria dos/as entrevistados/as

pediram esclarecimentos adicionais sobre os objetivos, a sua relação ao tema, o estudo e a entrevista, antes de aceitar participar na investigação.

Após a aceitação, foi necessário um agendamento das entrevistas presenciais. A entrevistadora optou por criar duas semanas (distintas) de entrevistas em Lisboa, onde agendou com os/as entrevistados/as o melhor dia, horário e local dentro da semana proposta. Pode-se, assim, dizer que existiram duas semanas intensivas de entrevistas, nomeadamente a semana de 13 a 17 de julho de 2015 e de 12 a 16 de outubro de 2015. Mesmo em Lisboa foram necessárias várias deslocações, uma vez que as redações, televisões e rádios são dispersas pela cidade. Foi necessário um grande trabalho de planeamento, diálogo e colaboração entre investigadora e entrevistados/as.

Sobre o momento da entrevista propriamente dita, Ruquoy (2005) destaca quatro momentos-chave: “*preliminares*”, “*início da entrevista*”, “*corpo da entrevista*” e “*fim da entrevista*” (Ruquoy, 2005, p.111). Antes de explorarmos esses momentos-chave nas entrevistas realizadas, importa falar do local, da duração e os mecanismos da realização da entrevista. Os locais onde foram realizadas as entrevistas presenciais foram variados, mas a maioria das entrevistas foram realizadas numa sala da redação ou numa sala para convidados, no caso das televisões. Apesar disso, também se inclui nesta lista e como já anteriormente referimos: café exterior ou interior da redação; na secretária do/a jornalista no meio da redação; na casa do/a jornalista; no *shopping*; no estúdio de montagem de reportagem e no estúdio de rádio. Ao/à entrevistado/a foi conferida a opção de escolha o local da entrevista, de forma a tentar criar um ambiente no qual o/a mesmo/a se sentisse mais confortável. O local da entrevista, como explicam vários autores e autoras, grupo no qual se insere Guerra (2006), deve ser um local neutro onde o/a interlocutor/a se sinta confortável. Um dos aspetos referidos por Ruquoy (2005), que importa mencionar aqui, é a disposição dos/as intervenientes no decorrer da entrevista. Neste sentido, tanto a escolha do local como a escolha da disposição couberam ao/à entrevistado/a. Na sua maioria, as entrevistas realizaram-se com a entrevistadora e o/a entrevistado/a, sentados/as, ao mesmo nível de altura, frente a frente. Aconteceram ainda entrevistas onde o/a entrevistado/a esteve de pé ou lado a lado com a entrevistadora.

As entrevistas foram realizadas, grande parte das vezes, na íntegra e sem interrupções. No entanto, existiram ocasiões de atendimento de chamadas telefónicas, outros compromissos no meio da entrevista, outras distrações (como com o cão de um/a dos/as entrevistados/as que

interrompeu, por vezes, a entrevista), ou mudança de local da entrevista, devido a sons de fundo. É importante referir que quando a interrupção aconteceu foi necessário um esforço maior da entrevistadora para retomar a entrevista e a pergunta que estava a ser respondida, muitas vezes recorrendo a uma introdução-sumária do que se estava a falar, à qual a estrutura do guião (semiestruturado) permitiu e ajudou.

A entrevista decorre de uma construção de confiança entre entrevistador/a e entrevistado/a construída ao longo da mesma, quando existe uma quebra pode ser necessário o recurso a um resumo realizado pelo/a entrevistador/a, sintetizando o que estava a ser tratado até aquele ponto, a inclusão de uma outra questão que interligue o que estava a ser tratado do que se pretende tratar.

Como anteriormente já havíamos mencionado, as entrevistas realizadas neste trabalho tiveram uma duração de sensivelmente de uma hora, um pouco mais em alguns casos, isso esteve dependente do tempo e das respostas do/a próprio/a entrevistado/a. O meio de recolha da informação escolhido foi a gravação na íntegra e alguns apontamentos pontuais sobre o guião impresso.

Retomando a proposta de Ruquoy (2005) sobre os momentos da entrevista: “*preliminares*”, “*início da entrevista*”, “*corpo da entrevista*” e “*fim da entrevista*” (Ruquoy, 2005, pp.111-2). Num primeiro momento da mesma, a apresentação e tentativa de familiarização do/a entrevistado/a face à investigação, numa conversa mais informal, recordando o que tinha sido acordado por *e-mail*. Foi neste momento que começou o que denominamos ‘dança do café’. Já Giddens (2008) explicava que o café é muito mais que o ato de beber uma bebida, um indivíduo quando bebe café “(...) está envolvido numa complicada rede de *relações sociais e económicas*” (Giddens, 2008, p.2). De facto, confirmamos isso mesmo no nosso processo de entrevista, pois o café constituiu uma importante ponte entre a entrevistadora e o/a entrevistado/a. Este ritual foi decifrado logo na primeira entrevista realizada. Facto é que a entrevistadora não bebe café e, como popularmente se conhece, a maioria dos/as jornalistas bebe muito café (fator confirmado no decorrer das nossas entrevistas, apesar de não pertencer à análise). Na primeira e segunda entrevista realizada, os/as entrevistados/as ofereceram um café, aliás, dinâmica repetida na grande maioria das entrevistas, no entanto, a entrevistadora não aceitou, apesar da insistência.

A recusa ao café pode aparentemente parecer um fator insignificante, mas não aceitar o café representou, inicialmente, um entrave, criou um distanciamento entre entrevistadora e

entrevistado/a que alterou o dinamismo da entrevista. Apontamento tomado pela entrevistadora que passou a aceitar ou a desenvolver ‘técnicas-informais’ para colmatar o distanciamento sentido nas primeiras entrevistas, nomeadamente a utilização de frases como “hoje já tomei muitos”, “acabei agora de tomar”, entre outros. Apesar destas técnicas, muitas vezes optou-se por beber o café. Concluiu-se desde cedo que o café, apesar de não se ter encontrado em nenhum manual, inclui-se também nos “*preliminares*” e “*início de entrevista*”, particularmente no caso dos/as jornalistas. Nesta dinâmica de aprendizagem e compreensão do que o grupo de jornalistas faz, diz e pensa, uma informação que pode ou não ser verbalizada é importante para o desenrolar da entrevista.

O “*corpo da entrevista*”, visto ser uma entrevista semiestruturada trouxe liberdade para navegar no guião através das respostas do/a entrevistado/a, sendo, muitas vezes, alterada a ordem das mesmas (presentes no guião da entrevista), o que torna a entrevista numa conversa para o/a entrevistado/a, surgindo até novas questões introduzidas pela entrevistadora de forma a manter a “linha de raciocínio” (não quebrar o seu pensamento).

A entrevistadora tentou interromper o mínimo possível o raciocínio livremente direcionado do/a entrevistado/a (Guerra, 2006) para que esse discurso fosse o mais fiel possível à interpretação real do/a jornalista do fenómeno da corrupção e às relações que o/a próprio/a estabelece, ou presenciou, com membros da justiça ou políticos/as. Colocando-se, muitas vezes, a entrevistadora num patamar de observação do comportamento do/a jornalista ao longo da entrevista, percebendo quais as questões mais incómodas, os silêncios, as ironias e os gestos dos/as entrevistados/as. Assim, tenta-se perceber através das informações verbais e não-verbais dos/as entrevistados/as os seus códigos culturais, reflexões, interpretações do seu dia-a-dia, sempre de forma interligada com a questão central desta investigação.

Ainda no esclarecimento e análise dos dados recolhidos, incluiremos o estudo de caso da prisão do ex-primeiro-ministro José Sócrates, realizado por nós noutra contexto, de forma a conseguir confrontar o discurso dos/as jornalistas com um caso prático de corrupção política mediático. José Sócrates foi detido para interrogatório durante três dias, por suspeitas de fraude fiscal, branqueamento de capitais e corrupção, e posteriormente é-lhe aplicada a medida de coação de prisão preventiva. No estudo de caso realizado sobre a prisão do ex-primeiro-ministro José Sócrates, nos três canais televisivos (RTP1, SIC, TVI) e nos jornais (Público, Sol, e Correio da Manhã). Esta análise centrou-se em dois tipos de meios de comunicação, a televisão e a imprensa

nacional, durante uma semana (de 22 de novembro de 2014 a 29 de novembro de 2014)¹⁰¹. Este caso encontra-se integrado na análise das entrevistas realizadas a jornalistas de forma a confrontar o discurso com a prática, a notícia publicada e os ideais narrativos da mesma. Para além disso, a inclusão deste estudo de caso enriquece a análise, pois vai lançando pistas sobre como os casos de corrupção mediatizados são tratados pelos *media* e pelos/as jornalistas.

No próximo capítulo passaremos a detalhar a análise dos dados recolhidos juntos dos/as jornalistas, enquadrando-os nas dimensões de análises estabelecidas. De forma a tornar a análise mais interessante, compilamos esta recolha com alguns contributos do estudo de caso realizado por nós, em 2015.

¹⁰¹ Podemos encontrar parte desta análise, a parte referente à televisão, no artigo: “Dou esta entrevista em legítima defesa”: da prisão para os ecrãs (Moreira, 2015)

PARTE II.

VI. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

6.1. A CORRUPÇÃO POLÍTICA E A CREDIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES

Uma das hipóteses principais que foi traçada para o estudo estabelece que os/as jornalistas, independentemente de serem participantes ativos na construção da notícia relativa a casos de corrupção que envolve políticos, consideram que esta é um problema para as instituições democráticas e para a sua credibilidade.

Discurso dos jornalistas acerca das narrativas mediáticas sobre a corrupção política			
Dimensão	Subdimensão	Categoria	Definição
Percepções dos jornalistas sobre a corrupção política e as suas implicações para a credibilidade e confiança nas instituições democráticas	Mediática	Destaque dos casos de corrupção política	Entendimentos dos atores acerca do destaque conferidos aos casos de corrupção política (tema e substância da notícia)
		Modo de apresentação dos casos de corrupção política	Entendimentos dos atores sobre a forma como estes casos mediáticos de corrupção são estruturados e apresentados ao público
		Jornalista-detetive	Entendimentos dos atores sobre a notícia de corrupção política
	Confiança	Nível de (des)crédito no poder político	Entendimentos dos atores sobre como a notícia da corrupção política gera descrédito nas instituições democráticas.
		Nível de (des)crédito no poder político	
		Nível de (des)crédito na democracia	

Tabela 9. Categorização da dimensão “Percepção dos jornalistas sobre a corrupção e a suas implicações para a credibilidade e confiança nas instituições democráticas”

Os/as entrevistados/as adjetivam como “inevitável” (E7) o destaque conferido aos casos de corrupção que envolvem figuras públicas, “figuras mediáticas” (E25). Não é um “fenómeno banal” (E7), afirmam e, portanto, merecerá um “grande tratamento mediático” (E7). A “relevância” (E14) do cargo do/a suposto/a arguido/a e o ato supostamente cometido conferem, para os/as entrevistados/as, legitimidade para a exploração e o destaque mediático. Por outras palavras, quanto mais pública for a figura em causa e quanto mais grave for a acusação sobre si lançada, maiores serão o interesse e o destaque “obrigatório” (E21). Os/as entrevistados/as percebem a exposição destes casos como o cumprimento da sua função de escrutinadores dos poderes.

Uma/a dos/as entrevistados/as afirma que entende estes casos com um “interesse normal do escrutínio do percurso dos titulares de cargos públicos” (E16).

Apesar do destaque conferido a estes assuntos polémicos, os/as entrevistados/as acabam por concordar existir, por vezes, um tratamento pouco aprofundado da corrupção política por parte do corpo de jornalistas. Percebe-se que, para os/as entrevistados/as, o tratamento deste fenómeno, está centrado na personagem (H1). Consideram, por isso, ser necessária mais investigação jornalística para uma maior elaboração do problema, um “acompanhamento sistemático” (E18) porque são notícias “ao sabor do interesse das fontes” (E18). Por várias vezes, os/as entrevistados/as recordam, durante as entrevistas, casos de corrupção política mediáticos, mencionado os/as políticos/as associados/as, da mesma forma que inserem políticos/as no seu discurso sobre as diversas questões que foram abordadas na entrevista.

O/a político/a foi sempre a figura central dos discursos dos/as jornalistas. Obviamente que isso parece natural já que o tema desta investigação é a corrupção política, porém, na maioria destes casos (quase) nunca foi provada a culpabilidade do/a político/a judicialmente. Não podemos deixar de recordar que o/a político/a é o que representa. Representa o Estado português, representa o povo e a confiança do povo depositada em si e nas suas ideias. A corrupção é uma transfiguração desta imagem, uma atividade mutante.

O escândalo político advindo da corrupção deve-se ou ao ator/ atriz e/ou ao crime, explicam estudos já realizados (Ferin, 2014; Peters & Welch, 1978). A centralidade do político (Giglioli, 1996) é explicada pela sua popularidade ou impopularidade junto do público. Por ser uma figura pública, capta mais interesse sobre si. É uma figura pública que gere, governa e influencia a coisa pública. Para além disso, o crime e a corrupção devido ao desconhecimento público, e ao tipo e tamanho da recompensa obtida, constroem o impacto da notícia (Peters & Welch, 1978).

Desta forma, os discursos dos/as jornalistas convergem para o que foi apontado no enquadramento teórico por alguns autores/as a este respeito: a exploração mediática, a espetacularização e as manchetes, explicam-se em primeiro-plano, pelos/as personagens e, em segundo-plano, pelo crime cometido. Noticiar sobre corrupção é, para os/as jornalistas, dar a conhecer ao público este tema, submetendo todos/as os/as intervenientes a uma maior exposição, como Giglioli (1996) explicava: noticiar a corrupção implica a deteção do problema, a publicitação e a dramatização do mesmo. É transversal no discurso dos/as entrevistados/as a necessidade de tornar mais clara a informação pública sobre esta temática, mais do que a simples

exposição, por vezes, sensacionalista focada na personagem. No entanto, reconhecem o maior interesse público sobre a segunda forma, alicerçado na necessidade das redações gerarem “lucro”. Portanto, não negam a tentação que dizem existir do tratamento superficial, rápido e lucrativo nas redações nacionais. Quando o noticiário primeiro é mais relevante do que o noticiário melhor. Da mesma forma que consideram que, apesar de tudo, o escrutínio dos poderes (H2) se plasma, em parte, através da denúncia (seja muito ou pouco fundamentada) pública destes casos, a divulgação da notícia e a exposição pública da história e dos protagonistas. Já que onde *há fumo, há fogo*. Mas, nestes casos, nem sempre.

Os/as jornalistas reconhecem que, muitas vezes, o trabalho jornalístico sobre a corrupção política fica aquém do que desejariam ver noticiado e, por isso, reconfortam-se citando títulos de trabalhos de colegas de profissão que dizem ser um exemplo para a investigação jornalística nacional. Falam nas dificuldades financeiras dos *media* na atualidade e os constrangimentos que gerem no modo de informar o público sobre a corrupção política.

Na opinião dos/as entrevistados/as, as notícias de corrupção são verdadeiros “testes” para todas as esferas da sociedade e também, por isso, existe uma maior exposição e um destaque “inevitável” (E7). Esse interesse, segundo os/as entrevistados/as, será manifesto de um “esforço” (E30) para “aprender” (E4). Aprender sobre o caso, sobre a justiça, sobre a legislação. Os/as jornalistas acabam por deixar transparecer que estes casos funcionam como avaliações pessoais e avaliações do jornalismo nacional. Um dos grandes desafios, explicam, consiste em evitar fazer “um julgamento em praça pública e uma condenação antecipada” (E28). Na sua maioria, os/as entrevistados/as dizem que o interesse público e a massiva publicação sobre um determinado caso colocam à prova os seus conhecimentos, obrigações e autonomia. Um/a dos/as entrevistados/as questiona se a dúvida não ultrapassará a verdade nestas notícias, ao afirmar “Esses casos pela especificidade que lhes é inerente não espelham a total realidade mas levam várias vezes à dúvida” (E2). Em concordância, outro/a entrevistado/a afirma que, com tantas informações trazidas a público, e o desconhecimento do que está realmente em causa, uma questão se impõe: “será que é realmente crime?” (E1).

Conscientes das dificuldades em noticiar sobre a corrupção e conhecer a forma como gradualmente o caso se constrói na esfera pública, um/a dos/as entrevistados/as distancia-se um pouco do grupo e remete para outro tópico de discussão: “Mas que quer que lhe diga? As pessoas também não querem a verdadeira informação!” (E20, P30). De forma um pouco

reivindicativa, este/a entrevistado/a coloca o foco de responsabilidade no público. O público surge representado como um doseador em relação ao destaque e do tom da narrativa mediática construída. Tal significa que a notícia é construída na base do que o público deseja ver e ouvir sobre o caso. Por isso, se dá a exploração de segmentos acessórios ao tratamento do caso judicial noticiado: as adjetivações, os eufemismos e as metáforas da narrativa.

Nos discursos recolhidos das entrevistas com os/as jornalistas sobre o modo de apresentação ou o destaque conferido a estes casos de corrupção onde o/a político/a aparece como personagem principal da narrativa mediática está presente a ideia da “obrigação” (E8) de denunciar, investigar e escrutinar estes casos e intervenientes. Explicam esta função como uma responsabilidade de grau “altíssimo” (E22), reconhecendo que estes casos são sempre um desafio para a comunicação nacional. Todos os/as jornalistas repetem que a comunicação deve ser melhor, mais objetiva, mais pedagógica, mais isenta e o mais independente possível. Advertem não existir uma fórmula perfeita. Contudo, consideram que o seu papel deve ser socialmente construtivo e explicativo. Detetam-se algumas preocupações com a necessidade de a notícia gerar lucro, o que pode acabar por influenciar a construção da mesma. Apesar disso, são assertivos a afirmar que o caminho nunca deve ser o julgamento, isto é um jornalismo justiceiro e moralmente punitivo, de modo a evitar a “má imagem” de todos estes envolvidos¹⁰²:

É! É! Isso sem dúvida que é! É um desafio para a comunicação e é um teste, mesmo à própria democracia e à separação de poderes entre a justiça e os restantes poderes. (E18, P23)

Antes de criarem uma má imagem da política ou da justiça, criam uma má imagem da comunicação social (isto se estiverem atentos). Todos devemos mudar: 1) políticos devem viver para a política e não da política; 2) jornalistas devem informar com conhecimento e independência; 3) justiça não pode ter medo de informar e esclarecer porque a justiça é administrada em nome do povo. (E11, P30)

Muitos autores questionam-se sobre a amplitude da fase inicial destes casos, a chamada fase do sigilo, do segredo, a fase “obscura” da justiça (Prior, 2013) que se confronta com o quase desinteresse pelo desfecho dos processos. Na opinião dos/as jornalistas esse desfasamento acontece porque na fase inicial existe uma enorme curiosidade pública em perceber o que se está a passar, quais os crimes, quem são os/as arguidos/as e suspeitos/as. Antes do desfecho existe

¹⁰²A corrupção política seria também um “teste” para o trabalho do jornalista e do jornal.

um tempo-morto, a informação “acalma”, é “escassa” e é “mais do mesmo” (E15), o que desvia a atenção. Os tempos da narrativa assim explicada são longos e normalmente, na opinião dos/as jornalistas entrevistados/as, conduzem ao esquecimento. Quando se chega a um desfecho judicial já a notícia não vive na memória dos/as cidadãos/ãs:

Agora se a informação da justiça é nenhuma, os jornalistas têm que furar por outros lados e, depois, isso traz consequências, às vezes, na qualidade da informação que se faz (E17, P25)

Mas, depois, acho que também devemos dar a mesma dimensão quando sai uma acusação ou a pessoa é inocentada, ou uma absolvição. (E15, P25)

Esse desfasamento entre a importância noticiosa conferida no início de um processo judicial de corrupção política, e o desinteresse progressivo pela mesma é tido como prejudicial. Traz “consequências” para a “qualidade” do jornalismo e admitem ser necessário “dar a mesma dimensão” a cada uma das fases (descoberta do caso, da notícia, aprofundamento e acompanhamento do caso judicial – desde o inquérito ao desfecho judicial).

O discurso dos/as jornalistas é justificativo. No seu entendimento, estes desfasamentos ocorrem porque hoje se vive num contexto de informação “trituratora” (E4) à “mercê das fugas de informação” (E11) e especulativa. No entanto, não deixam de reconhecer que “chegar primeiro” e um trabalho feito à pressa seja “uma terrível inimiga do devido tratamento jornalístico” (E7).

Se o jornalista conseguir...cingir-se aos factos e lutar por eles, no sentido em que ficar sempre ali agarrado aos factos, ... evitar correr o risco da tentação da especulação (...) Evitar correr o risco de ... da... da trituratora que é a informação nos dias de hoje, e a informação sobre os processos judiciais é ainda mais (E4, P25)

Os/as jornalistas entrevistados/as assumem essa dificuldade em ultrapassar a falta de tempo, a necessidade de rapidez da informação, de responder ao princípio da novidade, da “quase-obrigação” (E7) de noticiar antes, “primeiro” (E7). Apesar da maioria dos/as jornalistas reconhecerem “mea culpa” (E10), a tentação da especulação ou do tratamento superficial desta temática, alguns relembram que os *media* em Portugal têm ditames editoriais distintos. Esta certeza leva mesmo um/a entrevistado/a a afirmar que existem “dois Portugais” que “coexistem” (E9), outro/a explica esta superficialidade no tratamento como decorrente de uma “bolha do tempo”, onde “nasce” um caso ao mesmo tempo que outro “adormece” (E10).

Os *media* também necessitam de adaptação às novas realidades do mundo, sobretudo ao nível dos processos de trabalho. Os *media*, grosso modo, tratam superficialmente, parece que existe uma bolha do tempo, com princípio, meio e fim, até que nasce outra polémica e a antiga adormece. *Mea culpa*. (E10, P25)

Porque nós próprios, lá está, pela ânsia de querermos dar as coisas, porque temos essa dinâmica, levamos as pessoas a acreditar que aqueles processos, que aqueles tempos da justiça deviam ser muito mais curtos. (E26, P25)

E estas coisas são muito más porque, muitas vezes, se corre o risco de se fazer um julgamento em praça pública e uma condenação antecipada. Não há uma forma perfeita, portanto, há muitos erros sempre cometidos. Mas...lá está mais uma vez... o papel dos jornais é irem dando a informação de que dispõem tentando que ela seja o mais fidedigna e o mais fiável possível. (E28, P25)

A “ânsia” de ser o primeiro a chegar e a “dar” a notícia, reconhecem os/as entrevistados/as, reflete-se num tratamento superficial do fenómeno da corrupção política. Deste modo, o discurso dos entrevistados sobre o modo de apresentação e o destaque conferido à narrativa da corrupção política segue uma lógica avaliativa. Podemos sintetizar as respostas dos/as jornalistas na seguinte tabela:

Destaque no modo de apresentação dos casos de corrupção política	
Existe	Não existe
E1, E3, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E14, E15, E16, E17, E18, E19, E20, E21, E23, E24, E25, E26, E27, E28, E29, E30	
E2, E13	
	E22

Tabela 10. Distribuição das opiniões dos/as jornalistas sobre o destaque mediático da corrupção política

A grande maioria dos/as entrevistados/as diz existir, sim, um destaque mediático destes assuntos. No entanto, questionam-se sobre se essa inevitável atenção é acompanhada pela ponderação, investigação e reflexão que estes casos merecem. Sobre este tópico a resposta é uma só: não. Assumem que estes casos são tratados de forma simplista e à pressa. Quanto maior é o destaque

mediático dado a um caso, maior será a responsabilidade do/a jornalista na produção da notícia e na repercussão pública desse caso e da imagem dos/as políticos/s envolvidos, admitem.

O discurso dos/as entrevistados/as balança-se sempre entre *o que se deve fazer* no jornalismo português e *o que se faz*. Neste sentido, arguem que não existe uma mecânica “perfeita” e “há muitos tipos de abordagens” (E9) e tentam veicular para o público a informação “mais fidedigna e o mais fiável possível”. Ainda que nessa tentativa admitam que o “tempo” da justiça e dos processos deveria ser mais “curto”, à custa de um descrédito naquela instituição.

6.1.1. Descrédito nas instituições

A austeridade, as eleições legislativas e o orçamento do Estado são as notícias mais mencionadas¹⁰³ pelos/as jornalistas/as quando questionados/as sobre a tipologia de notícias que surgem associadas à política.

Apenas quatro dos 30 jornalistas trouxeram para a discussão a corrupção política como tema político. É interessante perceber que apesar de em toda a sua construção discursiva sobre a corrupção política e as instituições que a mesma afeta, o/a político/a ser a figura central em discussão, quando se pediu para pensarem numa notícia política apenas quatro remetem para a corrupção. Do nosso ponto de vista, este fator é positivo pois parece que, para os/as jornalistas, o discurso sobre política não se centra na corrupção. Os/as entrevistados/as voltam-se para outros assuntos essenciais em democracia. Ainda que seja curioso que todos os assuntos trazidos pelos/as jornalistas como notícia política tenham um cariz negativo, de reestruturação e instabilidade.

Dos discursos profissionais dos/as jornalistas depreende-se que se, por um lado, se fortalece o debate público sobre a corrupção, por outro, o tempo judicial, as decisões judiciais e os/as políticos/as envolvidos/as, bem como a classe política, são postos à prova quando o resultado judicial não é concordante com as expectativas públicas. Segundo os autores, o julgamento mediático (Machado & Santos, 2008, 2009, 2011; Surette, 2011) conduz ao descrédito nas instituições democráticas (Ferin, 2017; Miguel & Biroli, 2011; Sousa, 2011).

¹⁰³ 24 jornalistas noticiavam sobre a atualidade política (eleições legislativas; orçamento do Estado); 6 jornalistas inventaram notícias que gostariam de noticiar (corrupção política; crise financeira).

21 jornalistas concordam que os casos de corrupção política amplamente mediatizados prejudicam tanto as instituições judiciais como as políticas. Admitem existir “um desgaste” (E17) que abrange tanto as esferas judiciais como políticas, que ficam em “maus lençóis” (E13) aos olhos do público. Quando o “desfecho” (E5) não condiz com a expectativa do público, dá-se o descrédito nas instituições. Um/a dos/as entrevistados/as veicula esta ideia:

Para já, traz debate para a sociedade, que eu acho que é útil, as pessoas questionarem-se (...) Esse debate é saudável que exista, e deve existir. Na sequência disso, sobretudo quando, depois, o que acontece é que quando vem decisões que não correspondem às atitudes que foram tomadas e isso depois realmente a justiça e a política ficam em maus lençóis (E13, P24 e 26)

Tem dois lados: lado positivo que a justiça parece estar a funcionar, e lado negativo que para o público os políticos passam a ser todos corruptos. Por um pagam todos... (E23, P24)

Sobre as consequências ou as alterações provocadas pelo desgaste das instituições o discurso dos/as jornalistas afigura-se marcadamente dividido. Para alguns/mas dos/as jornalistas entrevistados/as, este questionamento da política fez com que os/as políticos/as se tornassem mais “cuidadosos” (E19, E6, E27), uma vez que “esconde[m] um bocadinho melhor” (E30) os atos corruptos. Por isso, emitem opiniões normativas dizendo que os/as políticos/as deviam “mudar de atitude” (E5) trazendo o assunto para os debates parlamentares e legislando mais arduamente sobre o fenómeno. Nesse sentido consideram que a justiça deve ser “repensada” (E15) assim como a ação judicial e a “comunicação” (E30), pois, muitas vezes, é “usada” (E17) pela política (nestes casos de corrupção). Depreende-se que existe, por vezes, nesta construção discursiva uma clara distinção entre o bem (justiça) e o mal (política), o inocente manipulado e o manipulador.

a) Descrédito na política

Os/as jornalistas entrevistados/as concordam que os casos de corrupção envolvendo nomes da política, particularmente do governo, são mais mediatizados e acabam por contribuir para a construção de uma imagem negativa da política nacional e dos/as políticos/as portugueses junto do público. Nesses casos, a política entra na equação sendo questionada a sua validade e relevância.

Os discursos dos/as jornalistas espelham um descrédito claro na política e nos/as políticos/as quando a corrupção entra em equação. Questionam o modo de condução dos passos judiciais, quando o suspeito é político. Ao refletirem sobre qual o peso destes casos para a credibilidade na política em Portugal, 28 jornalistas sustentam que os múltiplos casos de corrupção política mediática vão favorecendo uma “imagem negativa” da política e as “generalizações” (E30) sobre a falta de ética, já que os/as políticos/as devem ser cidadãos “impolutos”. Propaga-se a ideia de que a política está “inevitavelmente” associada a “irregularidades”,

Eventualmente os políticos “sofrem”, entre aspas, um bocadinho mais com isso porque já têm aquele lastro e aquela fama de: “Os políticos estão aqui é para encher os bolsos”, “Os políticos não fazem nenhum, só querem a deles, não querem saber do povo”. (...) Mas eu acho que são prejudicados, a classe política é prejudicada, isso necessariamente, porque é mais fácil depois tomar a árvore pela floresta e não olhar ao todo! (E4, P24)

Acho que todos os casos que envolvem suspeitas relacionadas com políticos desgastam. Todos! (...) a classe política tem publicamente uma imagem negativa (E5, P24)

A ligação inevitável da política a estes casos de corrupção, que os/as jornalistas reconhecem, acaba também por desgastar a imagem do/a político/a, e da pessoa por detrás do/a mesmo/a, na sociedade. Denunciam os/as jornalistas que o público os/as olha de forma cada vez mais “desconfiada” (E8), já que a política está “(...) associada inevitavelmente a um círculo de ... não de corrupção, mas um círculo de irregularidades” (E27)

Sem dúvida! Tu falas com um *opinion maker* e há dois elementos que acabam por se perceber que ficam desgastados: a imagem daquele político e a imagem da política. Descredibilização da política e praticamente a morte daquele político. (E6, P24)

“São todos iguais!”, “São todos uns aldrabões!”, “São todos corruptos!” esta generalização abusiva que o cidadão gosta de fazer, com esta situação tão ofuscante como a detenção de um ex-primeiro-ministro, isto é perturbador para a política (...) Isto é péssimo! É muito mau! Porque os políticos têm de ser cidadãos impolutos! (E8, P24)

Várias “generalizações” sobre os/as políticos/as e as suas ligações menos legais, acabam por criar, segundo os/as entrevistados/as, o “lastro” (E4), a “fama” (E4), “prejudicar” (E1), “desgastar” (E17) o que pode levar à sua “morte” política, dado ser cada vez mais fácil “tomar a árvore pela floresta” (E4). Essa associação entre política e criminalidade é, no seu ponto de vista, prejudicial para a política portuguesa e para a democracia. Apesar disso, consideram não existir

vontade política para tratar este tema ou para alterar a representação da política como corrupta, considerando “extraordinário” (E29) que não haja mudanças nesse sentido:

Eu sinceramente não sei se mudaram! (...) A verdade é que não se vê, já lá vão 40 anos, e não se vê vontade política de mudar estas coisas! (...) Portanto: preocupados? Não sei se estão! Não sei se estão! (E20, P24)

Os/as poucos/as jornalistas que ao contrário dos anteriores, consideram terem existido mudanças são irónicos e afirmam que, por causa da exposição noticiosa dos casos, os cidadãos se tornam mais “exigentes” (E19) perante a classe política o que pode constituir um travão e levar os/as políticos/as a serem “mais cuidadosos a fazer a pouca-vergonha” (E19). Desta forma, entende-se que, para os/as jornalistas, a mudança não atinge a corrupção, mas a forma como se pratica e cuidadosamente se *esconde* a “pouca-vergonha” (E30). Estruturalmente, os discursos constituem-se na base da descrença face à política e na contribuição do discurso sobre a corrupção para uma nova *artilharia* de subterfúgios usados pelos/as políticos/as que vivem a política.

Se tu reparares as pessoas, neste momento, têm muito mais cuidado a falarem sobre corrupção. Certas palavras que são usadas. Sim, mudou! O político está muito mais atento a certas coisas que o possam comprometer! (E6, P24)

Neste tópico alguns/mas jornalistas abordam a questão da remuneração política em Portugal, percebendo-a como insuficiente para a tarefa que os/as políticos/as desempenham. Para além disso, consideram, que pode residir nesta remuneração limitada a tentação para atividades menos legais ou corruptas.

Desta forma, um/a dos/as jornalistas entrevistados menciona como fator potenciador da corrupção política o facto de a política ser uma atividade mal paga. Este assunto leva o/a entrevistado/a a falar em “sacrifício” (E15) pela vida política em Portugal. Apesar desta opinião, a grande maioria considera que a principal razão não é financeira, é antes uma questão de “carácter” (E15) e da falta de preparação para responder à ética da responsabilidade que o cargo impõe:

Aqui, se calhar, se lhes pagarem melhor já não há tanto a ideia da corrupção. Se a pessoa receber de acordo com... porque é assim... eu não tenho dúvida que a vida política é um sacrifício que a pessoa faz e não tenho dúvida que há políticos que ganharam 0 com a política. (...) Eu não tenho dúvida que a vida política é um sacrifício. (...) Há uma dificuldade sim, acho que os políticos deviam ser melhor pagos, pronto que é para ver se não caem no

erro. Esta coisa de cair em tentação da corrupção e das influências é porque são mal pagos. São mal pagos e depois também tem a ver com o carácter da pessoa. (E15, P24)

Importa reter duas ideias essenciais da análise dos/as jornalistas ao descrédito na política:

i) Todos/as os/as jornalistas entrevistados/as concordam que a corrupção política, prejudica a imagem pública dos/as políticos/as e da viabilidade da política. Independentemente da ideologia partidária do/a político/a suspeito/a, a corrupção política afeta toda a esfera política. Deste ponto de vista, esta é a causa primária da atual falta de confiança nos/as políticos/as. Apesar disso, admitem que o intenso interesse e divulgação mediática destes assuntos confirmam generalizações negativas enraizadas na sociedade, pois os *media* relembram diariamente o/a cidadão/ã acerca da corrupção existente dentro do núcleo político;

ii) Os/as entrevistados/as consideram não ter existido um esforço político para reconquistar a confiança e recuperar a credibilidade junto do público. Os/as jornalistas dizem existir um desinteresse político para trabalhar este tema e para se posicionar publicamente sobre o mesmo. Neste tópico argumentam que os/as políticos/as unicamente tentam proteger a sua imagem, evitando associações ou inimizades políticas.

Se, por um lado, a “muito grande” (E13) corrupção política prejudica, “condiciona” (E20), “agrava” (E26) “naturalmente” (E4) e “completamente” (E29) a imagem dos/as políticos/as e da política, existe a opinião de que, por outro lado, pode favorecer e fortalecer a imagem da justiça: “Fortifica a justiça! Encontro duas grandes virtudes: 1) passa a mensagem que a justiça é para todos; 2) a legislação penal passa a ser muito mais escrutinada.” (E11, P24). Esta é uma posição interessante, ainda que isolada das restantes, já que evidencia que para a justiça mostra-se imparcial e igualitária deve colocar em causa e investigar os/as políticos/as.

b) Descrédito na justiça

Vários autores refletem sobre como a confrontação dos tempos e as claras diferenças entre os *media* e a justiça desgastam a imagem pública da segunda (Fulton, 2005; Sousa, 2011; Sousa & Triães, 2005; Maia & Borges, 2014). Os/as jornalistas entrevistados/as centram também os seus discursos nas diferentes lógicas, e explicam o descrédito na justiça portuguesa como sendo decorrente da demorada tomada de decisões, da falta de comunicação e de sentenças não concordantes com a expectativa pública criada sobre o caso.

As narrativas mediáticas acerca da corrupção política são sempre, na opinião de 22 dos/as entrevistados/as, uma situação de perda para a justiça: “*lose-lose situation*” (E1). As características inerentes aos processos judiciais e as diferenças (particularmente temporais) com as lógicas dos *media* reforçam essa imagem pública menos positiva da justiça. A própria justiça surge desacreditada pelos/as jornalistas que insistem em falar num tempo lento, “morosidade” e “prolongamento” dos casos (E1). Ainda que alguns digam ser esse o único defeito: “só tem pecado pelo tempo” (E6),

A justiça portuguesa é lenta, protege os mais fortes, quem tem um advogado safa-se, o ladrão de linhas é que vai preso. Pronto, são tudo frases feitas que se colam às instituições. (...) Mas efetivamente esses “sucessos” da justiça, por assim dizer, eu estava outra vez a por os dedos no ar, não tem depois impacto suficiente junto do cidadão para atenuar aquela imagem da morosidade, de os poderosos safam-se sempre, não sei... (E1, P26)

(...) se a justiça tiver a fazer o seu trabalho, e eu não ponho em causa que esteja, naturalmente há aqui um caminho a seguir e a justiça não pode deixar de o cumprir. Agora o prolongamento, o prolongamento, às vezes, de certos processos dá uma sensação de dúvida em relação ao desfecho da história e ao que está em investigação. Lá está! (E5, P26)

São ideias que se associam à imagem desta instituição, ideias que desgastam e que colocam em dúvida as ações legislativas e judiciais. O impacto da denúncia, dizem os/as jornalistas, é mais relevante e tem mais destaque junto da opinião pública, do que o impacto do desfecho, como aliás já se tinha mencionado. Também esta característica é potenciadora de descrédito nas instituições judiciais, já que o público deseja que a justiça responda ‘em direto’ a questões às quais ainda não tem respostas. Nestes discursos o “desfecho da história” surge claramente articulado com a ideia de que as notícias sobre corrupção política se enquadram como narrativas mediáticas que como qualquer outra história exigem um desfecho, um desfecho expectável e criado ao longo da narração. A palavra “história” surge no discurso de outro/a entrevistado/a que considera que nestas narrativas o interesse da justiça e o interesse dos *media* é mesmo: encontrar a “verdade”, “contar” a história “certa”, explica:

Agora, mais uma vez, é assim: importa saber aqui o que é a verdade. A justiça e a comunicação social procuram saber o mesmo: contar a história certa! (...) A história certa é a história certa, não há... Não há nada a fazer sobre isso. (E14, P26)

Segundo os/as entrevistados/as, a justiça e o jornalismo aproximam-se em relação aos fins: alcançar a verdade dos factos. A consideração do choque temporal destes dois sistemas acaba sempre por ser o aspeto central na discussão da ação judicial. A verdade é que a complexidade analítica do caso é distinta e encontra-se de forma (técnicas) e em momentos (tempo) distintos, o que torna a aproximação destes dois campos quase impossível.

Mas também a justiça, lá está, nós temos um tempo demasiado rápido e a justiça tem um tempo demasiado lento e as duas coisas, às vezes, passam mal para a opinião pública (...) Falta também essa capacidade das pessoas perceberem, por exemplo, a complexidade que pode ser fazer uma acusação num caso de corrupção, a complexidade técnica. A complexidade técnica que é apanhar um esquema complicado de fraude fiscal, por exemplo. Acho que nem sempre... as pessoas, às vezes, vêm as coisas de uma maneira muito simples e muita rápida. Também é culpa nossa porque para nós também é mais fácil. As pessoas não percebem o lado da justiça e acho que há, de facto, um desgaste da justiça nesse sentido. Mas também cabe à justiça tornar-se melhor (E28, P26)

A admissão por parte dos/as entrevistados/as destas diferenças e o comentário sobre as mesmas é muito interessante, já que, conscientemente, os/as jornalistas percebem a necessidade do distanciamento da Justiça. No entanto, dizem ser aí que reside o afastamento do público face a esta instituição. Perante esta dissonância, os discursos dividem-se, pois se alguns/mas entrevistados/as consideram que os *media* tendem a ser simplistas na forma de proceder relativamente à formação e agir de maneira premeditada e rápida, na sua maioria consideram que precisam da justiça e que esta deve responder à necessidade de informar e “tornar-se melhor”. Deve comunicar e comunicar melhor:

(...) quando escrevo sobre o processo judicial da licenciatura do Miguel Relvas, eu não estou muito preocupada com, de que forma, a imagem do Miguel Relvas, da Universidade Lusófona, ou daquele tribunal vão ser afetados pela minha notícia. (...) Eu acho que globalmente a imagem é uma imagem negativa, porque também globalmente a justiça não funciona bem em Portugal. (E22, P26)

O jornalista dá a informação como ela chega, é notícia é notícia. A justiça é que tem que repensar a forma como faz uma investigação (E15, P26)

No processo de “dar à estampa” o único fator-guia do seu trabalho é a notícia e quando “é notícia é notícia”. Dizem não estar “muito preocupado[s]” com a “imagem” transmitida por notícias menos positivas das instituições ou de políticos/as, considerando que cabe à justiça “repensar”

como faz o seu trabalho de investigação, porque “a justiça não funciona bem em Portugal”. De algum modo e estruturalmente, assumem que a justiça será o seu principal agente de desgaste junto dos/as cidadãos/ãs. Intensificando ainda mais a crítica sobre a ação da justiça, os/as entrevistados/as consideram-na “demasiado exuberante” no tratamento destes casos, afirmando que isso “prejudica” a imagem construída desta instituição,

A justiça tornou-se demasiado exuberante, não é? Eu acho que não é normal quando um ex-primeiro-ministro é detido haver um conjunto de câmaras no momento da detenção. (...) Portanto, isto prejudica a justiça. Descrédibiliza a justiça aos olhos do cidadão. Eu acho que os pilares da democracia: o sistema judicial e o sistema político estão aos olhos do cidadão altamente corrompidos por estes fenómenos que vão acontecendo e que permitem estas generalizações abusivas de café, percebe? (E8, P26)

No fundo, os/as jornalistas deixam transparecer que a grande fonte de descrença destes sistemas que são percebidos pela população como “altamente corrompidos” reside na ausência de visibilidade da justiça, exercida pelas condenações. Curiosamente, realçam os/as entrevistados/as, estes casos representam uma percentagem muito pequena do trabalho da justiça (“0.001% do total”):

Sim, é verdade e são uma ínfima parte da justiça, não é? Estamos a falar, um processo é 0,001% do total, só que tem um impacto mediático, obviamente, e é seguido com muito mais interesse do que todos os outros, como é óbvio! (E30, P26)

Apesar de admitirem que estes casos altamente mediáticos representam uma pequena fração do trabalho judicial, revelam que são testes públicos à justiça. Nos casos de corrupção política, bem como em outros escândalos (Paixão, 2014, 2017), a justiça é posta à prova: a sua (falta) comunicação, o seu (demorado) tempo de avaliação, quem são os/as intervenientes judiciais, qual a legislação e qual a possível aplicação, quais os espaços, quais as possíveis decisões, entre muitas outras especulações sobre esta instituição. A construção da narrativa mediática da corrupção desenrola-se também vários passos à frente do desenvolvimento judicial. Para a justiça, o/a arguido/a ou suspeito/a será inocente até que se prove o contrário, enquanto que, nos meios de comunicação, é muitas vezes patente o oposto (culpado/a até que se prove o contrário). Esta disparidade de lógicas e a maior proximidade dos meios de comunicação do público cria sentimentos de reivindicação, de julgamento e de punição.

No discurso dos/as entrevistados/as está presente a ideia de que a eficácia da justiça reside na (ausência de) punição, condenação e prisão. Explicam que quando não existe esse fim, ou o veredito não é mediático, não se torna público, desenvolve-se um sentimento de “impunidade” generalizado. Na opinião dos/as jornalistas:

Se esses casos sistematicamente não resultam em condenações... é óbvio que a imagem de desgaste se aprofunda, não é? Se houver uma maior eficácia, um maior grau de eficácia entre os casos que são investigados e condenações em tribunal, eu acho que melhora a imagem da justiça. (E18, P27)

Ai desgasta, claro! Desgasta porque... ah... Bom, o caso do ex-primeiro-ministro está longe de estar concluído, mas, quer dizer não há muitos políticos presos por corrupção, não é? Ah... e portanto... ou melhor, é verdade que a sociedade vê que há um grande sentimento de impunidade e isso... e isso é mau e desgasta a imagem da justiça! Desgasta a imagem dos políticos, mas depois da justiça também. (E18, P26)

Como já se verificou é transversal a ideia de que um desfecho judicial avesso às expectativas do público intensifica o sentimento de impunidade e de inação da justiça. A percentagem de trabalho judicial não é compatível com a percentagem que o mesmo terá no trabalho jornalístico. Muitas vezes, é inversamente correlativa. Um caso de corrupção política, por exemplo o processo Monte Branco, que originou a detenção de José Sócrates, constitui sob a perspetiva da justiça um caso complexo e moroso. Mas, é um *grão de areia* num *mar* de casos judiciais com os quais a justiça terá de lidar.

Na perspetiva dos *media*, esse caso agrega uma série de critérios de noticiabilidade: uma notícia com grande destaque, que estará nos jornais e telejornais por semanas. Fará capa, contracapa, abrirá os telejornais, envolverá políticos/as e comentadores/as políticos/as. Estará presente nas notícias sob múltiplas formas: abertura, capa, direto, notícia, reportagem, entrevista, opinião, *cartoon*, fotografia – será explorado o caso até ao mais ínfimo pormenor.

De um lado, o público será confrontado com um ‘mar’ de informação fornecido pelos *media* e um ‘grão de areia’ de informação da justiça. Tal como alguns autores e autoras demonstram (Prior, 2013; Machado & Santos, 2008, 2009; Santos, 2005; Santos, 2009; Sousa, 2011) esta discrepância é especialmente manifestada na fase do inquérito, “fase sombria da justiça” (Prior, 2013), durante a qual não existe muita informação e decorre a instauração do processo judicial.

Desta forma, para além do choque temporal, a Justiça terá também que lidar com o choque das expectativas mediáticas e públicas.

A “preparação dos públicos” de modo a refrear a “febre justiceira” (E20) nestes casos pode, sob a perspetiva de alguns/mas dos/as entrevistados/as, reduzir as expectativas públicas de condenação e educar o público para os procedimentos judiciais necessários de tratamento dos casos inevitavelmente demorados e complexos. Ainda que reforcem que justiça não deve “ter medo”, resistindo à pressão vinda dos *media*, confrontando e agindo sobre estes casos independentemente de quem é suspeito/a, de modo a não cair em acusações não sustentadas:

A Justiça deve sustentar muito bem as acusações e não ter medo de arquivar se chegar à conclusão que o processo não tem pés para andar. Ao Ministério Público pede-se que investigue bem e investigar bem exige alicerçar muito bem os factos em provas e em arquivar quando percebe que não consegue uma prova consistente. A pressão mediática poderá levar nalguns casos a uma “fuga para a frente” com acusações pouco sustentadas. (E11, P27)

Porque de resto, em termos de desempenho da justiça, o não ter medo, não ter medo de confrontar, não ter medo de agir, acho que isso tem vindo a melhorar imenso. (E6, P26)

Os/as entrevistados/as entendem que a justiça deve agir sem “medo”, conforme os ditames legais, ignorando pressões sociais e mediáticas assentes numa febre justiceira. Deve isolar-se, manter-se fiel aos imperativos legais e só julgar quando as provas assim o exigirem. A política entra também nesta discussão. Um/a dos/as jornalistas, ao ser confrontado sobre a temática do “descrédito na justiça”, enuncia ser a política quem mais se aproveita do tempo “necessário” utilizado pela justiça para “fazer política”:

A justiça acaba por ser, um bocadinho, refém do poder político (...) O problema é esse: como há tempos diferentes, por um lado, a falta de comunicação, por outro, faz com que se criem equívocos na população relativamente às decisões judiciais. Como é óbvio eles precisam do tempo deles, e nós do nosso, às vezes não é compatível, portanto quando eles estão a investigar, nós estamos a tentar divulgar... nós queremos estar sempre à frente deles, não é? Mas por outro lado, o tempo deles... eles tem o tempo deles mas não o sabem explicar (...) Eu acho que muitas vezes os políticos também se aproveitam desse tempo para fazerem política, ou seja, a justiça também é usada na política, apesar daqui ninguém falar de justiça porque ninguém convinha por causa do Sócrates. Mas muitas vezes a justiça também é usada por uns políticos contra outros. (E27, P26)

Para os/as jornalistas a justiça, sob esta perspetiva, é ao mesmo tempo arma e refém do poder político frente a disputas partidárias. Esta opinião é particularmente relevante quando analisamos um caso prático como o da detenção de José Sócrates. Neste, os/as políticos/as que eram entrevistados/as distanciavam-se e faziam acreditar que a política não pode influenciar a justiça. Afirmações como: “à política o que é da política, à justiça o que é da justiça” (Editorial, Público, 23/11/2014, p.2) ou mesmo “A justiça é independente” (Luís Marques Mendes, comentador político e ex-político (PSD), em Jornal da Noite, 22/11/2014, 20h34) foram por diversas vezes ecoadas nas televisões e nos jornais impressos.

Não deixa de ser estranha, e até suspeita, a necessidade de, face a um caso de corrupção política, se afirmar publicamente quão “independentes” (Jornal das Oito, 24/11/2014, 20h50) são as instâncias e os/as intervenientes judiciais que não se deixam “pressionar” (Correio da Manhã, 29/11/2014, p.28), embora advogassem a necessidade e a função das penas e condenações. Desde a suspeição até à detenção de José Sócrates, a justiça foi questionada e criticada nos *media* portugueses, tendo dado azo a um verdadeiro debate sobre o mediatismo das decisões tomadas ao longo deste período.

Comenta-se nos *media* que a medida aplicada (prisão preventiva) a José Sócrates é “excessiva” (Miguel Sousa Tavares, comentador, em Jornal da Noite, 25/11, 20h13), escreve-se que este caso foi um “espetáculo televisivo-judicial pouco edificante, entre mangas de aviões e frinchas de corredores, e dúvidas de que a “eficácia” judicial não mascara. Sobre *timings* e métodos (...) A performance mediática pode converter este sistema mais em “justiceiro popular” do que em “justo” (Almeida Henriques, presidente da Câmara Municipal de Viseu, em Correio da Manhã, 25/11/2014, p.2). Questiona-se “como posso confiar numa Justiça espetáculo, que exhibe alguém em pelourinho sem estar condenado, viola sistematicamente a lei do segredo de justiça, não respeita as leis que lhe limitam a pôr em causa direitos individuais e, no caos, se está rigorosamente a marimbar para o prestígio do país?” (Tiago Barbosa Ribeiro, colunista, em Público, 26/11/2014, p.46-47). Conclui-se “os processos vão terminar nas habituais e portuguessíssimas águas de bacalhau” (José Rodrigues, grande repórter, em Correio da Manhã, 24/11/2014, p.1). Questiona-se a capacidade e eficácia da justiça agir e decidir em casos deste tipo, e, mesmo quando age, questionam-se todas as ações.

Sousa escreveu, em 2011, que ao nível de identificação do facto, por vezes, os meios de comunicação têm mais facilidades do que os meios judiciais. Entre os motivos que justificam essa

consideração destacam-se o “maior dinamismo, mercado de informação competitivo, maior facilidade de acesso e obtenção de testemunhos (...) maior flexibilidade na gestão das investigações e sobretudo maior margem de manobra na circunção de normas e convenções” (Sousa, 2011, p.74). A maior facilidade identificada por Sousa (2011) é também verificada pelos/as jornalistas entrevistados/as, no entanto a maior facilidade não significa uma tarefa mais simples.

Devido à falta de comunicação da justiça, os/as entrevistados/as consideram como degradante para o jornalismo a cobertura de alguns casos judiciais, particularmente aqueles que são mais mediáticos, porque o/a jornalista tem de “furar” (E17, E4) por “debaixo do chão” (E4) e andar por “portas e travessas” (E4) para conseguir informações. O/a jornalista é retratado/a como o/a perseguidor/a atento/a ao detalhe de valores, horas e locais.

A metajustiza popular plasma-se integralmente no papel do/a jornalista (Machado & Santos, 2008, 2009, 2011) que procura uma justiça mais próxima do público, que se opõe (mas também se aproxima) à justiça formal, que trabalha a linguagem, a temporalidade – imediatismo da informação, principalmente da denúncia ou suspeita (quase-acusação), assim como ao dramatismo (Giglioli, 1996) e ao apelo à emotividade. Curiosamente, os/as jornalistas não se assumem como “detetives”, vestem antes a classificação “investigadores”. Um/a jornalista entrevistado/a reconhece que os métodos empregues pelos seus pares se aproximam mais da investigação das ciências sociais do que propriamente da investigação judicial. Explica que essa investigação não é característica do trabalho diário, porque no dia-a-dia os jornalistas “relatam” (E8). Todos/as os/as jornalistas expressam que a investigação jornalística é uma faceta muito importante do seu trabalho, que deve ser estimulada, “acarinhado” (E30)

Os jornalistas que fazem as investigações que, mais tarde, dão origem a processos judiciais... eu acho que é um dos aspetos nobres também da profissão. É sempre de saudar, é uma cacha, como nós dizemos no nosso jargão profissional, que é um exclusivo, dizemos cacha comc, c-a-c-h-a. Dar uma cacha é sempre dar uma cacha! (...) Mas não me sinto muito com esse rótulo, essa etiqueta, apesar de, por vezes, em conversas até entre jornalistas e entre amigos, “Eh pá vocês deviam era investigar isso”, “a polícia não faz nada”, acho que também faz parte do jornalismo, é aquela função da denúncia que existe desde que o jornalismo foi criado. (E1, P28)

Eu não gosto da expressão jornalista-detetive, mas tenho que reconhecer que às vezes fazemos um bocadinho disso sim. Sim! Aqui uma espécie de CSI's das notícias, sim! (E14, P28)

Eu vou-te dizer que é uma mistura de detetive, coscuvilheiro, um pouco intriguista e, tipo, raposa. O jornalista tem que estar sempre com a pestana aberta (...) sempre atento (E6, P28)

Mas “dar um cacha é sempre dar uma cacha!” (E1) e, por isso, um/a jornalista também representa a junção entre “detetive”, “coscuvilheiro”, “intriguista” e “raposa” (E6) sobretudo se estiver em situação de instabilidade profissional. Para alguns/mas jornalistas esta é uma perversidade do investimento nestas investigações. A crise económico-financeira cria assim um ambiente “incomportável”, “insustentável” (E21) e que “no limite” (E4) prejudica a investigação jornalística: “De 0 a 10, digo 100” (E6). É interessante o reconhecimento destas dificuldades pelos/as jornalistas e perceber que reflexão fazem sobre como as transformações do jornalismo e da sociedade alteraram a forma de fazer jornalismo, e o modo como apresentam as notícias.

19 dos 28 jornalistas entrevistados não se identificam com o rótulo de detetive. Um/a dos/as jornalistas afirma que essa é uma visão “romântica, romanceada e infantil do jornalismo” (E29). Afirmam sem constrangimentos que não lhes compete o papel de julgar, policiar ou punir. Apesar disso, não deixam de revelar ter consciência do seu “poder” no jogo de verdade e de opacidade que se potencia:

Para já há ideia de que efetivamente nós temos poder e temos! Eu acho que sobre isso não há dúvidas! E temos! Porque no meu dia-a-dia eu tenho muitos exemplos de de ... de [pausa] Até é simples, quando vou a um sítio qualquer, em termos pessoais, eu não digo que sou jornalista e até evito muitas vezes de dizer que sou jornalista, agora se eu às vezes por razões pessoais estou num sítio em que acontece alguma coisa e eu sinto a obrigação de reportar, ou de tentar evitar que aquilo aconteça (...) A verdade é que a postura é completamente diferente, porque há esse receio da divulgação. Como há o receio da divulgação de uma coisa que não está a correr bem, rapidamente se tenta resolver (...) Outra coisa que eu gostava que não se perdesse (...) é a capacidade de ver para além daquilo que é dito, ou seja, a capacidade de quando se está no ambiente (...) é perceber os sinais e nós não precisamos de interpretar os sinais, mas temos que comunicar os sinais (...) Isto é que faz a diferença entre um repórter e outra pessoa qualquer, porque outra pessoa qualquer faria, agora só

alguém com a capacidade para descortinar estes sinais e para os contar é que faz a diferença e isto eu acho que não se pode perder. (E13, P28)

Esse poder, na opinião deste/a entrevistado/a, tem que ser omitido, por isso, revela que “evita” dizer que é jornalista, porque ser jornalista implica as responsabilidades e medos (da divulgação) que esse “poder” acarreta. O poder da exposição pública, de trazer para discussão algo que esse indivíduo ou esse grupo poderá não querer tornar público. Por isso, notam que, por vezes, apresentar-se como jornalista traz desvantagens e cria até alguns entraves.

Muito particularmente nos casos de corrupção política, os/as jornalistas advogam que a investigação jornalística deve ser privilegiada, pois estes casos envolvem uma série de vozes, vozes políticas, vozes judiciais, vozes dos arguidos, vozes do público, bem como um refrescamento da matéria legislativa que o caso envolve. É necessário um estudo de tudo o que o caso envolve para trazer para público notícias carregadas de sentido, o mais próximas da verdade e sem julgamentos prévios.

Na sua maioria, os/as jornalistas admitem o descrédito nas instituições democráticas e, de uma forma geral, as suas opiniões dividem-se da seguinte forma: uns afirmam que existe falta de confiança pública nas instituições políticas e judiciais; outros que, particularmente referindo-se às instâncias judiciais, não compreendem esse descrédito, admitem até não existir.

Descrédito no poder político e judicial					
Política			Justiça		
Existe	Não existe	Não respondeu	Existe	Não Existe	Não respondeu
E1, E3, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13, E14, E15, E16, E17, E18, E19, E20, E21, E23, E24, E25, E26, E27, E28, E29, E30		E2	E1, E4, E5, E7, E8, E19, E12, E13, E15, E16, E17, E18, E19, E20, E21, E22, E23, E26, E27, E28, E29, E30	E3, E6, E9, E14, E24, E25	E2
E22			E11		

Tabela 10. Distribuição da opinião dos jornalistas sobre o descrédito nas instituições

Como se depreende da tabela anterior, a maioria dos/as entrevistados/as considera que as notícias de corrupção são mais prejudiciais para o poder político (28 entrevistados/as) do que para o poder judicial (22 dos/as entrevistados/as), embora ambos saiam com a imagem

denegrada pela mediatização dos casos. Importa destacar que existem jornalistas que admitem ser eles/as próprios/as agentes diretos da construção de um olhar desconfiado sobre a política.

Eu própria tenho descrédito e trabalho com eles todos os dias (E15, P5)

Porque se depois, se, se nós dissermos “ah havia isto, havia aquilo” e depois chega-se ao final da acusação e a pessoa não é acusada! (E15, P27)

Esse fenómeno é um fenómeno que ... obviamente essa divisão resulta do trabalho da comunicação social e dos comentários que nós temos. Não pode ser de outra maneira! (E29, P26)

Quando a questão se centra na atuação da justiça, as opiniões são mais divididas, o que demonstra uma maior confiança dos/as entrevistados/as nesta instituição. Apesar disso, a maioria dos/as jornalistas considera também existir um desgaste da imagem das instituições judiciais. Através da análise, podemos perceber que isso se deve à necessidade de obter um desfecho concordante com a narrativa criada ao longo do tempo, bem como no confronto de lógicas entre os *media* e a justiça. De facto, vários/as entrevistados/as mencionam a desilusão pública com o desfecho dos processos (absolvição ou arquivamento), nomeadamente a falta de uma condenação daquele/a político/a que foi sendo indicado como arguido/a (ou culpado/a) na esfera pública. Mesmo que isso não aconteça, explicam, a imagem inicialmente criada e prolongada sobrepõem-se à resolução do caso judicial.

O “pecado” (E6) do tempo, particularmente a morosidade, é outro fator mencionado pelos/as entrevistados/as para explicar o descrédito público que acreditam existir. Alguns/mas dos/as jornalistas afirmam que atuação da justiça sobre estes casos tem melhorado e que para ser melhor deve passar por uma comunicação mais transparente e por não ter “medo”, medo de punir e medo de comunicar. Mas que comunicação? A resposta só nos traz mais questões: Será que o público quer notícias diárias sem fundamentação e concretamente sem nada de novo ou quer informação nova, fundamentada e sem julgamentos, ainda que morosa?

Os/as cidadãos/ãs, acabam por desinteressar-se e por desacreditar o próprio sistema político. Admitem que a Assembleia da República, coração da democracia portuguesa, é percebida como um núcleo de interesses, um “círculo de irregularidades” (E27) ou uma “casa dos negócios” (E10). Estes discursos acabam por ser concordantes com a hipótese que inicialmente colocamos, ao afirmar que a nuvem de suspeição que se abate sobre um/a político/a pode levar ao descrédito

das instituições democráticas, pondo em questão a necessidade da política, da ética e da vocação política e da justiça.

6.2. OS MEMBROS, TEMPOS E DOCUMENTOS DA JUSTIÇA

Os trabalhos que contemplam a relação controversa entre a justiça e a comunicação são vários, tanto de investigadores/as ligados/as à área do direito, como da sociologia e das ciências da comunicação (Araújo, 2013; Gomes, 2013; Lemos, 2005; Machado & Santos, 2011; Melancia, 2013; Santos, 2009). Importa analisar como os/as jornalistas percebem essa relação e que dificuldades e falhas (ou elogios) apontam à justiça, particularmente quando esta lida com casos de corrupção. Anteriormente podemos perceber que o fator tempo, expectativas e complexidade entram em equação para o descrédito público nesta instituição. Fatores que iremos explorar neste capítulo. Para melhor entendimento dividimos esta análise em três variáveis: relacional, influência e legal, como se poder ler na seguinte tabela:

Discurso dos jornalistas acerca das narrativas mediáticas sobre a corrupção política			
Dimensão	Subdimensão	Categorias	Definição
Perceções sobre os membros, tempos e documentos da Justiça	Tempo e espaço da mediatização	Espaços e tempos da Justiça	Entendimento dos atores sobre a relação da justiça com os meios de comunicação
		Mediatização e comunicação da Justiça	
	Influências	Proximidades políticas	Entendimento dos atores sobre a realidade da politização da justiça
		Politização da justiça	Entendimento dos atores acerca das pressões membros da justiça (juizes, investigadores, polícia)
	Caraterísticas legais	Aspetos legais	Compreensão, desconhecimento e posições sobre a legislação sobre a corrupção em Portugal
		Segredo de justiça	

Tabela 11. Categorização da dimensão “Perceções sobre os membros, tempos e documentos da Justiça”

Na base da revisão bibliográfica, tínhamos estabelecido como hipótese principal a ideia de que os/as jornalistas transmitem a imagem de uma justiça politizada, pouco transparente e escondida por detrás do segredo de justiça, alicerçada na falta e nas falhas de comunicação (H4) e protegendo as tensões entre campos.

Podemos adiantar que o discurso dos/as entrevistados/as reitera a responsabilidade da profissão deve ser prioritária na construção da notícia. No entanto, as limitações impostas pelo tempo, recursos e pressões externas não permitem um escrutínio sistemático, tanto da política como da justiça. A posição dominante sobre a relação entre jornalismo e justiça centra-se na ideia da dessincronia temporal entre os dois sistemas, o que apresenta um problema (Fidalgo & Oliveira, 2005; Santos, 2005; Santos, 2009; Machado & Santos, 2008, 2009, 2011).

A avaliação judicial implica um tempo de ponderação, aprofundamento do problema, uma análise rigorosa dos factos e da legislação que se opõe ao imediatismo e espetacularização caraterísticos dos *media*, explicam os/as autores/as (Fidalgo & Oliveira, 2005; Santos, 2005; Santos, 2009; Machado & Santos, 2008, 2009, 2011). Esta discrepância temporal espelha-se nos discursos dos/as entrevistados/as, que percebem a relação como “uma relação a duas velocidades” (E30). A investigação judicial é um processo de investigação de natureza não mecânica e, muitas vezes, demorada na procura e confronto de provas. Esta temporalidade não é compatível com o imediatismo, a necessidade de chegar primeiro à notícia e, por vezes, de antecipá-la.

O excerto abaixo explicita esta ideia: o próprio sistema de justiça aprende a proteger-se dessa rapidez mediática, fechando-se. Legitimando a necessidade de não revelar de que tratam os processos e investigações ou, pelo menos parte dos/as atores¹⁰⁴ envolvidos/as:

(...) é uma relação a duas velocidades. Vou-lhe explicar. É assim: há... vinte e cinco anos quando eu comecei a ser jornalista e comecei na área de justiça, era muito mais fácil falar com os intervenientes da área da justiça do que, por vezes, agora é. Por outro lado, também tenho que reconhecer que há um maior esforço hoje em dia, e há mecanismos já rotinados de divulgação pública, de tentativas da justiça em libertarem... em darem a informação, em darem acesso à informação. (...) Depois, houve o fenómeno das televisões privadas, houve a mediatização da justiça, e depois disso, então, houve magistrados que se sentiram maltratados, magistrados, advogados, começaram a sentir os holofotes sobre si [risos] e houve uma reação, e a reação foi para se fecharem, foi para aquele mundo se fechar. (E30, P13)

A maioria dos/as entrevistados/as destaca o conflito desencadeado pela necessidade da rapidez de difusão da notícia. Esta necessidade de lançar a notícia primeiro para o espaço público, pode

¹⁰⁴ Pode-se identificar a contradição desta ideia de uma justiça reservada e fechada, com uma justiça também mediática, onde se pode observar casos em que juizes dão entrevistas (por exemplo, o caso polémico da entrevista do juiz Carlos Alexandre à SIC em Setembro de 2016, e advogados que se expõem perante as câmaras a comentar processos e decisões judiciais.

significar uma maior promiscuidade entre *media* e justiça, que assenta mais num processo de antecipação (marcar terreno lançando a notícia), do que em informação coerente e investigada, isto é, acaba por ser uma informação superficial, que fica “pela rama” (E19), como evidenciam alguns/mas entrevistados/as.

O que nos parece ser muito relevante realçar é o facto de os/as próprios/as jornalistas, ao mesmo tempo que assumem e revelam estas relações perigosas entre justiça e *media*, emitirem juízos protetores sobre os/as intervenientes do sistema ou campo judicial, classificando-os/as como “humanos” (E19) que não estão à parte do mundo social ou mediático. Portanto, têm conhecimento dos conteúdos transmitidos pelos meios de comunicação. Se esses conteúdos colidem com a verdade (judicial), ou são deturpados, acabam por aumentar o sentimento de desconfiança e de “medo” (E6, E12, E20, E27, E4) de falar e criar canais de diálogo com os/as jornalistas, que destacam o medo como fator determinante para o fechamento dos/as atores/atrizes judiciais. O “medo de usar a palavra para falar aos *media*” (E12):

Eu acho que continuam a ter muito medo... Eu acho que é a área... na política acaba por ser um bocadinho fácil de fazer artigos, eu acho que na justiça é muito, ainda é muito obscura a relação... ou seja, é uma relação que, realmente, só vive das fontes. (...) Na justiça há um ou outro, pontualmente, mas ainda não há nada... tudo, tudo, tudo resulta da relação de bastidores (E27, P22)

Os juizes não sabem falar com os jornalistas! Os magistrados não sabem falar com os jornalistas! Têm medo e, ao mesmo tempo, fascínio. (...) Há de facto, sem dúvida, uma justiça para ricos e uma justiça para pobres e há, de facto, sem dúvida alguma, uma parajustição comunicacional para ricos e outra para pobres. (E20, P22)

Os jornalistas sempre foram vistos muito como “bichos papões” e coisa para manter à distância por parte da justiça, há alguns agentes da justiça que continuam, infelizmente, a achar isso. (E4, P21)

O receio em comunicar por parte dos/as juizes/as e magistrados/as contrabalança a relação de bastidores, o *offe* as fugas de informação que alimentam os *media*. Está, assim, confirmada parte da nossa hipótese segundo a qual os/as jornalistas consideram a informação judicial pouco transparente e “opaca” (E2), oculta, turva. Esta opacidade não deixa de ser uma forma de poder. O poder de decidir o que esconder e o que revelar, um “jogo de luz e sombra” para usar as palavras de Prior (2013).

Um poder que os/as entrevistados/as criticam. Na opinião dos/as jornalistas entrevistados/as a justiça deve saber o que, quando e como comunicar as investigações e decisões judiciais. Numa sociedade mediática é fulcral saber comunicar e, como anteriormente evidenciamos, estas falhas de comunicação estão, na visão dos/as entrevistados/as, no cerne da questão do descrédito na instituição judicial. É neste contexto que os/as próprios/as jornalistas consideram haver a necessidade de a justiça prestar contas perante a sociedade, de ser transparente, obrigando-se a declarar e a comunicar com a sociedade, diminuindo os riscos dos mal-entendidos:

Perigoso e opaco. A justiça não comunica por canais próprios porque não os tem. Porque decidiu não os ter. Porque fez a escolha de não ser transparente. Numa democracia séria isto deveria ser imediatamente alterado. E assim através de fontes secretas vão sendo publicados elementos em segredo de justiça que ninguém poderia saber mas que todos sabem; com a certeza de que nunca ninguém descobrirá os autores das fugas de informação. Num regime independente, verdadeiramente independente, os juizes deviam ser obrigados a justificar porque prendem, quando prendem. E os procuradores deveriam ter de dizer que provas têm para pedir as prisões preventivas, quando as pedem. As decisões graves devem ser acompanhadas de justificações cabais sob pena de se tornarem incompreensíveis. Quem não deve, não teme. (E2, P13)

A relação com as fontes é uma variável importante na construção da narrativa mediática, uma boa relação pode desencadear uma notícia mais positiva, ou pelo menos mais ponderada e investigada. A grande maioria dos/as entrevistados/as (24) acaba por revelar que a relação com as fontes judiciais é uma relação “complicada” e até “negativa”, por isso questionam a natureza da informação recebida, afirmando que nenhuma fonte está completamente despida de segundas intenções porque: “sobre as fontes, certamente que não há áreas totalmente inocentes. Cada jornalista sabe as que tem e não as divulga” (E3, P21). Percebe-se que os/as jornalistas perspetivam as fontes judiciais de forma desconfiada e negativa, já que os discursos evidenciam que o trabalho do/a jornalista sobre a justiça envolve procurar outros aspetos, atores/atrizes e locais que não os oficiais, porque destes últimos não obtêm informações. Interessa referenciar que admitem que por vezes as notícias baseiam-se no que funcionários/as oficiais revelam em *off*. Tratamos mais adiante este assunto eticamente controverso.

6.2.1. Aspetos legais e o segredo de justiça

O segredo de justiça constitui uma problemática de grande relevo, para identificar as perceções dos/as jornalistas acerca da relação que estabelecem, enquanto coletivo, com a justiça. Tal como dissemos na problemática, este tem sido um foco de grande debate político, pois a sua definição é ambígua e convencional, estando vulnerável aos interesses e às circunstâncias de momento. No trabalho de Ferin (2016) e Serrano (2016) as autoras acabam por identificar as fugas de informação e a quebra do segredo de justiça como temáticas centrais no tratamento da corrupção política nos *media*. Évora (2004) havia já explicado, face à crescente preferência pelo jornalismo em direto, na rádio e na televisão e a mediatização dos processos judiciais, que a justiça é transformada em espetáculo, cavando espaço à fuga de informação.

Na prática, os/as jornalistas questionam a definição e a finalidade, assim como os modos de operacionalizar o segredo de justiça. Assumem que a justiça se investe e se articula em meandros menos claros sendo que “não há áreas totalmente inocentes” (E3), ou seja, que “tudo resulta da relação de bastidores” (E27). Com efeito, a maioria dos/as entrevistados/as aceita os princípios do segredo de justiça e concorda com a defesa da investigação judicial, presunção de inocência e salvaguarda dos/as arguidos/as e vítimas¹⁰⁵. Os/as jornalistas refletem predominantemente sobre o carácter aleatório da definição dos limites inscritos no segredo de justiça e, se afirmam que este “é de manter” (E8), também consideram que “há determinadas matérias que as pessoas precisam de saber” (E8) e outras que precisam ser preservadas de modo a evitar o risco de condenar pessoas inocentes. Não deixam de considerar que pode haver aproveitamento do papel dos *media* por parte do sistema judicial:

Porque, imagine, o que é hoje o Correio da Manhã: traz uma manchete sobre uma determinada pessoa. Amanhã o Público traz uma manchete sobre a mesma pessoa que o Correio da Manhã ontem tinha trazido e há aqui um conjunto de elementos novos que vão surgindo diariamente nos jornais, sobretudo nos jornais que aquela pessoa já está condenada antes de ser julgada. Já está completamente condenada! Eu acho que isso serve os interesses da justiça, sabe? (E8, P15)

A condenação pública através dos meios de comunicação, o fechamento, o isolamento e a mudez da justiça levam um grande número de entrevistados/as a perguntar-se sobre a instrumentalização

¹⁰⁵ Abrangidos no artigo 89.º - Consulta de auto e obtenção de certidão e informação por sujeitos processuais, do Código de Processo Penal Português e no artigo 371.º - Violação do segredo de justiça, presente no Código Penal Português

do segredo de justiça e sobre se este “protege ou desprotege” os/as envolvidos/as. Questionam se os “estragos”(E9) públicos do demorado segredo de justiça não eliminam a oportunidade de defesa, de criar uma nova “impressão”:

Nomeadamente os arguidos, só que eu acho que ele está a ser, o segredo de justiça é levado até muito tarde no inquérito. Portanto ... os estragos que ele faz se calhar são piores do que a defesa dos direitos, porque se... não são divulgadas as razões pelas quais determinada pessoa está a ser investigada, tudo se pode extrapolar, não é? (...)Não há uma segunda oportunidade para se criar uma primeira impressão, não é assim que se costuma dizer? [risos] Está feito, não é?! (E9, P20)

Eu tenho é dúvidas sobre se pôr o processo em segredo de justiça e fazer de conta que aquilo não existe e recusar todas as perguntas e esclarecimentos, se protege ou desprotege. (E4, P13)

Apesar de todos/as os/as entrevistados/as considerarem o direito à reserva durante a investigação, alguns discursos põem em causa este princípio. Por isso, se diz que a justiça é “hipócrita” e que é um “segredo de polichinelo” (E21). Os/as jornalistas que sustentam que o segredo de justiça é hipócrita dizem-no porque acreditam que este só é invocado quando os/as arguidos/as são figuras públicas. Quando o/a arguido/a é um/a anónimo/a, argumentam, o segredo de justiça deixa de ser mencionado (publicamente). No fundo, coloca-se em questão a finalidade do segredo de justiça e a cultura efetiva do segredo nas instituições judiciais. Lapidariamente, os/as jornalistas admitem que são os/as intervenientes da justiça quem pode quebrar este princípio, e não os/as jornalistas, que não têm qualquer vínculo legal ao processo.

A este respeito, acentua ainda um/a dos/as entrevistados/as que o interesse do jornalismo é distinto do da justiça: “um jornalista tem um interesse maior, pelo interesse de informar o público. O compromisso do/a jornalista não é com a justiça nem com o segredo de justiça, é com o interesse público”, repete ainda que o compromisso do jornalista “é com a opinião pública que tem que formar e que tem que informar” (E17). Apesar deste/a entrevistado/a considerar que o seu compromisso não é com a justiça, revelando de forma evidente que o interesse público se sobrepõe, para um/a jornalista, ao sigilo judicial, a maioria dos/as entrevistados/as pronuncia-se sobre a responsabilidade. Os/as entrevistados/as consideram ser o/a próprio/a jornalista quem deve avaliar a qualidade da informação, bem como o valor-notícia que recolhe junto da fonte, através da sua investigação, devendo verificar se essa notícia será ou não prejudicial à investigação judicial e decidir ou não noticiar (no momento em que recebe a informação ‘crua’),

Eu posso-lhe dizer que nós já tivemos informações sobre operações de busca, por exemplo, em curso, ... ou de investigações que iam acontecer ou de diligências que iam acontecer e essa informação chegou-nos e nós não dissemos nada porque não queríamos, perdoe-me a expressão, “espantar a caça”! (E4, P21)

Oiça, quantas vezes é que já me aconteceu? Eu estava a fazer uma investigação e depois tenho que checkar, e checkar onde? Checka na polícia, checka no Ministério Público, não sei quê, tenta checkar e quando me dizem assim “Eh pá, você não escreva sobre isso! Nós estamos a fazer isto, não sei quê! Se você faz isto vai-nos lixar a investigação”, sabe o que é que eu faço? Espero um ano como esperei no caso Sócrates! Tem a ver com o bom-senso, paciência... Há muita coisa na vida. (E29, P13)

Este/a último/a entrevistado/a ainda adianta que o segredo de justiça é imprescindível para um bom desempenho da justiça, porque “justiça sem segredo não pode” e por isso “o jornalista deve respeitar isso!” (E29). É possível verificar que toda a discussão em redor do segredo de justiça se baseia muito na ética e responsabilidade que o/a jornalista “deve” ter. Este tratamento passa, como se pode confirmar pelos discursos, pelo que vários/as autores/as vêm identificando como autorregulação (Moreira & Araújo, 2013; Sousa, 2016) dos/as jornalistas, isto é, é o/a jornalista ou, em última instância, a empresa para a qual o mesmo trabalha, quem decide o que e como noticiar determinada informação. Se, por um lado, encontramos discursos que debatem ser o jornalista quem “deve” questionar-se sobre se a informação que dispõe é a mais rigorosa, mais próxima da verdade e se irá prejudicar os meios judiciais de agir; por outro, enfatizam que “deve” ser tido em conta que o seu objetivo final é o interesse público.

Sobre o segredo de justiça os discursos dos/as entrevistados/as centram-se em três dimensões:

- i. Em primeiro lugar, o segredo só existe na teoria e não na prática porque as fugas de informação são de membros da justiça aos/às jornalistas, em *off*.
- ii. Em segundo lugar, o/a jornalista não deve ser afetado pela legislação do segredo de justiça já que não é ele/ela, de facto, quem o quebra. Por isso, devem salvaguardar as suas fontes de informação, tal como estipulado no código deontológico.
- iii. Em terceiro lugar, o/a jornalista, nas situações de fugas de informação e quebras do segredo de justiça, deve reger-se pelo bom-senso e responsabilidade.

Os discursos dos/as jornalistas em relação ao segredo de justiça confirmam a hipótese de que a justiça, pouco transparente e escondida por detrás do segredo de justiça (H4), está alicerçada na

falta e falhas de comunicação. Quando falamos em legislação sobre a corrupção política os discursos logicamente desaguam na discussão da legitimidade da colocação dos processos em segredo de justiça. Apesar da grande maioria dos/as jornalistas afirmar apoiar esta lei, os discursos por vezes contradizem essa afirmação e levam a questionamentos sobre a quem esse secretismo beneficia, sobre a necessidade da sua aplicação a todo o processo, sobre um segredo que parece ser conhecido por todos/as e divulgado por alguns/mas e ainda sobre a limitação da discussão deste segredo aos casos mediáticos.

Discursos que apontam o dedo à falta de comunicação da justiça. Os/as jornalistas parecem ser bastante compreensivos a esta “limitação legal” (E7), o segredo de justiça, que dizem não ser aplicada ao seu campo profissional, mas concordam que a justiça deve fazer cedências e ser mais transparente no tratamento destes casos mediáticos. Os/as entrevistados/as revelam ainda que o interesse público e o direito de informar não deveriam opor-se às regras judiciais, no entanto, são esses a quem o/a jornalista deve respeitar e responder.

6.2.2. Mediatização e comunicação da justiça: espaços e tempos

Os autores e autoras (Santos, 2005; Santos, 2009; Machado & Santos, 2008, 2011; Prior, 2013; Évora, 2004) que refletem sobre as relações entre a comunicação social e a justiça sugerem que ambos estariam unidos pelo mesmo princípio de encontrar a verdade. Machado e Santos (2011) defendiam, em 2011, que os *media* devem ser considerados enquanto espaço estrutural na pluralidade jurídica, já que tendem a desafiar as funções instrumentais, políticas e simbólicas dos tribunais.

Em 2005, Fidalgo e Oliveira argumentavam sobre a necessidade de uma maior aproximação no sentido de compreenderem os desafios e responsabilidades mútuas. Em 2013, Lourenço escrevia sobre a necessidade de se criarem canais de comunicação entre cada um destes campos, sugerindo a inclusão de gabinetes de comunicação junto das instituições judiciárias e policiais. Na opinião do autor, facilitariam as relações entre os/as jornalistas e a justiça e diminuiria as fugas de informação e a quebra do segredo de justiça. O mesmo acrescenta que este processo exigiria um grande esforço da justiça (adaptando-se aos padrões mediáticos), mas também um esforço dos/as jornalistas e redações para uma crescente especialização nesta área.

Os/as jornalistas questionados/as sobre esta relação falam em “falta de consideração” dos membros da justiça pelo seu trabalho e revelam que as próprias estruturas judiciais estão pouco preparadas para lidar com os/as jornalistas e para comunicar. As relações são tensas entre jornalistas e sistema judicial, devendo-se isso ao tradicional poder de que se investe o campo,

Para além de outras coisas que eu acho dramáticas na forma como a justiça se relaciona com o jornalismo que tem a ver com a falta de consideração que a justiça tem com o jornalismo. Por exemplo, quem viu a prisão do Sócrates e viu durante aquele fim-de-semana, no Campus de Justiça, ou qualquer coisa... um tribunal feito há poucos anos não há uma sala para os jornalistas?! Os jornalistas estavam na rua, à chuva, e ao vento, e ao frio. Em novembro. 48 Horas seguidas. Sem haver uma informação a não ser no final uma senhora vem ler um papel. Não haver uma sala de imprensa, não haver nada, quer dizer... (E17, P13)

As tensões resultam das relações de poder. De poder manifesto na forma de um grupo influenciar, alterar ou condicionar outro grupo¹⁰⁶. Mais que os tempos distintos, são trazidos para a discussão da relação conflituosa entre *media* e justiça, os espaços e as linguagens. O prolapado caso da prisão de José Sócrates surge muitas vezes mencionado nas entrevistas. A declaração do E17 denuncia a falta de infoestruturas e informações sobre o caso, e a degradação do/a jornalista que ou tem que ficar “na rua, à chuva, e ao vento, e ao frio” (E17) ou “saltar por cima de telhados e a furar por baixo de túneis para chegar lá” (E4). Explicam que a Justiça se fecha sobre si mesma, de forma a proteger-se e questionam se isso é benéfico para a sua imagem pública desgastada. A Justiça isola-se no seu templo:

Porque eu acho que se os jornalistas tivessem acesso a informação básica, já pré-definida, sobre cada um dos processos, se calhar não iam ter que andar por portas e travessas, e ... e a furar por debaixo do chão para chegar a informações. Porque quando é assim potencia-se o perigo de passar informações erradas, informações pouco rigorosas ou, então, informações a mais do que aquilo que seria necessário dar. (E4, P13)

Esclarece o/a entrevistado/a,

... é melhor ... arranjar uma maneira de ... organizar a forma como essa informação é passada e de criar regras para a passagem dessa informação e estruturas para a passagem dessa informação do que esperar agora que os jornalistas andem a saltar por cima de

¹⁰⁶As relações de poder na sociedade foram um tema de estudo de vários sociólogos como Michel Foucault e Max Weber. Para Weber (1983) poder, conceito simbólico, significaria a possibilidade de um indivíduo impor a sua vontade numa relação social. Foucault (1989) escrevia que existem diversos poderes e um indivíduo, ao mesmo tempo, que exerce um poder sobre outro, pode estar sujeito ao poder de outros

telhados e a furar por baixo de túneis para chegar lá, quando depois a informação vai ser pouco rigorosa, na grande maioria das vezes. (E4, P21)

Admite este/a entrevistado/a que a possibilidade de acesso a informação básica da Justiça pode desaguar num maior rigor informativo e colmatar informações erradas ou pouco exatas. A posição dominante entre os/as jornalistas é a de que uma melhor comunicação da Justiça melhoraria a relação entre os campos. A comunicação facilitaria o trabalho do/a jornalista, criando junto do público a imagem de uma Justiça mais acessível e transparente.

A menção à falta de informação é uma manifestação que apresenta alguma coerência quando relacionada com os conteúdos dos telejornais sobre o caso Sócrates (RTP1, SIC, TVI, em horário nobre) onde foram realizados vários diretos a partir do exterior de instituições judiciais: a partir do exterior do Campus de Justiça (lugar onde José Sócrates estaria a ser interrogado), na fase inicial, e a partir do exterior do Estabelecimento Prisional de Évora (prisão onde José Sócrates ficou preso preventivamente).

Mais salientamos que nos diretos do Campus de Justiça, o/a jornalista presente nesse local apenas reportava os horários de entrada e saída dos arguidos e dos/as respetivos advogados, explicava os crimes em questão, os procedimentos judiciais – buscas, por exemplo –, as medidas de coação e conjeturava sobre as que poderiam ser aplicadas. Nenhuma informação oficial do tribunal constou desses diretos. Simbolicamente, as reportagens focavam persistentemente as janelas: as sombras de José Sócrates percebidas através da janela do tribunal; os retângulos da janela do tribunal de onde se podia ver a imagem de José Sócrates de perfil; o transporte de carro onde se via José Sócrates no banco de trás do carro descaraterizado pela janela, entre outras. Neste período, a fonte de informação mais oficial dos jornais e telejornais (senão a única fonte oficial) foi João Araújo, que ia revelando algumas informações. Foi este advogado que anunciou primeiramente as medidas de coação – aos/às jornalistas nas suas pausas para café e cigarro. Só três dias após a detenção de José Sócrates no aeroporto da Portela, em Lisboa, surge uma informação oficial do tribunal através da escritã, que leu um comunicado no átrio, anunciando as medidas de coação aplicadas aos quatro arguidos (seis minutos após a revelação de João Araújo). Essas declarações surgem assim transmitidas no Telejornal,

Desde as cinco e meia da tarde que esperamos então esse anúncio sendo que foi por volta dessa hora que a funcionária judicial Teresa Santos se deslocou aos jornalistas e informou que de forma excepcional esta leitura de comunicado iria ser feita no interior, no átrio interior

deste tribunal. Muito diferente do que aconteceu em casos semelhantes (...) agora tudo foi diferente, foi preparado um púlpito, um púlpito que foi colocado aqui com uma baia para proteger, para separar as câmaras deste púlpito (...) Sabemos que vai ser feita pela própria Teresa Santos, essa escritã deste tribunal que anunciou esta comunicação. Uma comunicação que não vai ter direito a qualquer pergunta por parte dos jornalistas (Telejornal, 24/11/2014, direto, 20h00)

E no Correio da Manhã,

Eram 22h23 quando o advogado João Araújo, que representou José Sócrates na maratona de três dias de interrogatórios, saiu do Tribunal Central de Investigação Criminal e anunciou a prisão do ex-governante – decisão inédita, que coube ao juiz Carlos Alexandre. E, seis minutos depois, foi a vez da funcionária do tribunal, em Lisboa, ler um comunicado sobre as medidas de coação aplicadas a todos os arguidos. (Correio da Manhã, 25/11/2014, p.4)

Nestes excertos exalta-se a excecionalidade, a diferença deste caso. O poder manifesta-se através das referências ao “púlpito” que tem como objetivo “separar” dos/as jornalistas, jornalistas que não têm “direito” a fazer perguntas. A distância à justiça é evidente no primeiro excerto. Manifesta a incapacidade de comunicação direta dos tribunais com os/as jornalistas, uma das propostas que fizemos aos/às jornalistas prendeu-se com a discussão sobre a eventualidade de um canal que realizasse a comunicação da justiça, sob a forma de gabinete de comunicação junto das principais estruturas de justiça, proposta feita por estudiosos/as desta área (Fidalgo & Oliveira, 2005; Lourenço, 2013). A maioria dos/as entrevistados/as considerou a hipótese viável e até positiva. Reconheciam, também, a importância de uma maior formação dos/as juizes/as e magistrados/as sobre comunicação da justiça:

Mas, sim, eles deviam ter departamentos de comunicação, com pessoas especializadas na área, portanto na lei, e especializadas em comunicação. Para perceberem o que é que o jornalista quer e pretende... porque pode haver ali um trabalho até conjunto e respeitador (...)e eles podem servir-se de nós. A justiça pode servir-se dos jornalistas. Portanto, acho que devia existir ali um trabalho conjunto entre as duas áreas para chegarmos a um consenso e a uma plataforma de entendimento (...) Ele vai investigar sempre por si, faz o seu trabalho, isso aí é inevitável, está nos genes, está na forma de ser de um jornalista. (E15, P22)

Ter uma postura, acima de tudo, de mais abertura. (...) Olha, eu ficava já muito contente se a Polícia Judiciária e a Procuradoria fizessem conferências de imprensa, do que estarem a

mandar comunicados lacônicos que nunca se percebe nada e que nunca diz nada. (E24, P20)

Um departamento de comunicação podia ajudar muito. Podia ajudar muito (...) Portanto uma coisa não iria acabar com a outra [investigação jornalística], podia era criar mais algumas balizas e ajudar a que as coisas funcionassem de uma maneira melhor (E28, P22)

Acho que sim. Acho que sim, e acho que os magistrados deviam ter, deviam ter uma disciplina (...) sobre como lidar, ideias gerais sobre como é que funciona a comunicação social, a questão de *timings*, de fecho. Perceber quais são as condicionantes do outro lado. (E30, P22)

A opinião dominante entre os/as entrevistados/as sobre a comunicação da Justiça é a de que se deve melhorar e que a Justiça “tem que aprender” a comunicar. Explicam que a Justiça deveria ter pessoas “especializadas” (E15), alterando a sua “postura” (E24) e esquecer os “comunicados lacônicos” (E24), de forma a conseguir uma comunicação aberta, ainda que “ninguém pede que eles violem o segredo de justiça” (E27), mas que percebam como “lidar, ideias gerais sobre como é que funciona a comunicação social” (E30). O/A E15 afirma que a justiça pode “servir-se” dos/as jornalistas, o/a E27 acrescenta que assim “não teríamos de estar sempre a “chatear”. Estas considerações mostram que os/as jornalistas estão conscientes do seu poder e do poder da Justiça, que muitas vezes se confrontam na arena pública e, por isso, se entende que considerem importante mudar os procedimentos de comunicação da justiça para uma “transparência absoluta!” (E8).

Apesar de encontrarem boas razões para estabelecer este tipo de dialética com a justiça, os/as jornalistas revelam algumas reticências sobre os interesses que guiariam tais gabinetes de comunicação. Do contacto que detêm com outros gabinetes de comunicação, consideram importante ter em consideração nesta discussão que os gabinetes desse tipo não servem os mesmos interesses que o jornalismo. O gabinete de comunicação, como acontece no caso dos políticos, serve a empresa ou instituição que representa, destacam alguns/mas dos/as entrevistados/as. Além disso, questionam-se sobre a incompatibilidade de tal gabinete com o princípio do segredo de justiça: “como encontrar o equilíbrio entre o muro oficial atual e a libertação de informação sujeita a segredo de justiça?” (E7)

Transparência. É sobre ela que desagua o debate sobre o segredo de justiça e sobre comunicação da justiça. Alguns/mas jornalistas falam em “muros” (E7) a transpor no sentido de chegar à

transparência da justiça. Importa explicar que Portugal fez tentativas no sentido de uma melhor comunicação judicial, muito particularmente no caso da Procuradoria-geral da República, assunto que os/as entrevistados/as mencionam. No entanto, como revelam, a comunicação nesse departamento não funciona como seria desejável. Do seu ponto de vista é um departamento que não facilita a informação e as respostas às questões dos/as jornalistas demoram a chegar.

Sobre a categoria da comunicação os/as jornalistas entrevistados/as focam-se nas deficiências que consideram serem prejudiciais para a imagem pública da justiça. Assim percebem que a justiça deve aprender a comunicar melhor, para quebrar a falta de transparência (H4) que consideram persistir atualmente e intensificar-se com os casos de corrupção política. Podemos sintetizar a discussão presente nas entrevistas sobre a comunicação judicial na tabela seguinte:

	Justiça	Jornalistas
Espaços	Pouco preparados para comunicar	Contorno das circunstâncias Condições precárias
Informação	Discursos herméticos, detalhados e longos	Simplificação e redução do discurso
	Pouca ou nenhuma comunicação	Foco na personagem e nos espaços
	Mais divulgação no encerramento do caso	Mais divulgação no início do caso
Tempos	Demora na divulgação	Notícia diária
	Ponderação	Rapidez
Julgamentos	Demora na decisão judicial devido à necessária investigação	Evitar julgamentos mediáticos
	Justo aos olhos da justiça	Discurso crítico e escrutínio
Relação	Pouco diálogo	Uso de fontes anónimas
	Segredo	Interesse público

Tabela 12. Comunicação da justiça – perspetivas dos jornalistas entrevistados

De certa forma, os discursos dos/as jornalistas sobre a comunicação da justiça acabam por concordar com a hipótese que estabelecemos de que estes compreendem a justiça como uma esfera fechada e pouco transparente (H4), suportada pelo segredo de justiça. Segredo que consideram ser uma norma importante, no entanto mostram relutância sobre a sua mediatização em alguns casos. Apesar de não ser um foco essencial de análise é relevante salientar que o conhecimento dos/as jornalistas sobre a legislação e os procedimentos legais é bastante limitado aos casos que tratam. Alguns/mas entrevistados/as dizem não ser o seu papel saber esclarecer a população sobre os códigos da Justiça, mas antes esclarecer o caso concreto e o que este caso coloca em causa.

6.2.3. Proximidades políticas e politização da justiça

Outra dimensão que nos ocupa neste capítulo refere-se às percepções dos/as jornalistas sobre a politização da justiça, entendendo que os *media* transmitem uma imagem de uma justiça dependente do poder político. Isto é, admite-se que as decisões judiciais acabam por ser influenciadas pelo contexto e pelos/as agentes políticos/as. Esta informação é particularmente evidenciada pelos/as políticos/as que tendem a declarar a autonomia do sistema judicial.

No caso da prisão de José Sócrates foram várias as declarações presentes nos jornais impressos a retratar a subordinação da justiça ao poder político. Denunciam que José Sócrates controlava, “escandalosamente informado e protegido” (Público, 25/11/2014, contracapa) e que “teve amigos que o protegeram” (Correio da Manhã, 23/11/2014, opinião, p.7). As narrativas mediáticas referem-se à politização da justiça e mesmo quando se discute que a justiça “mudou” ou que é “independente” (Correio da Manhã, 23/11/2014, p.16) surge evidenciada a sua permeabilidade a pressões. Os telejornais também veiculam a mesma ideia, admitindo numa entrevista a Pinto Monteiro, ex-procurador-geral da República, a questão por parte da pivô: “Há promiscuidade entre a política e a justiça? (...) e a justiça está a ser politizada, na sua opinião?” (Telejornal, 24/11/2014, 20h10), ou num espaço de comentário surgir a questão da pivô: “Mas a minha questão é a seguinte: na qualidade de ex-primeiro-ministro, José Sócrates tem algum tipo de privilégio perante a justiça? (Jornal da Noite, 22/11/2014, 20h22).

Nas entrevistas, a politização da justiça dividiu claramente os/as entrevistados/as. A maioria apontou para o reconhecimento de que esta prática acontece. Sete dos/as entrevistados/as tiveram uma opinião discordante, considerando que não acontece. Em quatro casos a resposta foi inconclusiva e dois/duas entrevistados/as não responderam. Os/as próprios/as jornalistas admitem que o seu trabalho influencia o modo como os/as cidadãos/ãs percebem a politização da justiça.

Os *media*, enquanto correia de transmissão, passam para o público aquilo com que são confrontados. Há cada vez mais essa sensação, o poder político controla a justiça. (E10, P17)

Penso que os *media* veiculam a imagem de uma justiça dependente do poder político para investigar, na medida em que é o poder político que, com as opções tomadas na área da justiça, decide atribuir mais ou menos meios à investigação (E11, P17)

A maioria dos/as jornalistas entrevistados/as considera que a justiça é uma área muito politizada. Nos excertos seguintes é possível verificar que os/as jornalistas entrevistados/as percebem o problema como intrínseco, porque existe uma relação “inevitável” e “dependente” (E7), “promíscua” (E27), um jogo “vicioso” (E9) e admitem “cumplicidades” (E8). O/a E20 chega mesmo a afirmar que esta promiscuidade: “É muito maior do que aquela que a justiça assume e que os políticos assumem” (E20)

Uma inevitabilidade?! Parece ser assim em todo o mundo ocidental mas quando, de uma forma ou de outra, os Ministérios Públicos dependem diretamente do poder político, é difícil fugir à perceção de politização da justiça. Por mais que essa dependência seja uma regra em todo o dito “mundo civilizado” (E7, P16)

Ressaltam a questão da legislação:

Mas são os políticos, na realidade, quem faz as leis, não é? E que as vota! Portanto será sempre... estamos sempre assim num círculo um bocadinho vicioso (E9, P18)

Criticam as cumplicidades e a falta de fiscalização e independência:

Quem faz as leis? (...) Agora se as leis deviam ter mais fiscalização, mais independente do poder político? Eh pá devia, mas para já é o sistema que temos (E21, P18)

Isto arrepia, percebe? Enquanto cidadão e enquanto jornalista isto arrepia-me! Isto desgostame! (...) E depois aquela cumplicidade também me parece demasiado relevante e já ofuscante entre determinado Procurador da República e determinado juiz de instrução em que a investigação desse Procurador é assumida e integralmente ... há um *copy-paste* daquela investigação do Ministério Público e é assumida imediatamente pelo juiz de instrução (E8, P23)

Os/as jornalistas falam também em “tentação” e voltam a humanizar os/as atores/atrizes judiciais, apoiando que os/as juizes/as e advogados/as são “pessoas”. Pessoas que “não vivem fora do mundo” (E18), que criam amizades, no entanto ninguém “assume” (E20) essa relação próxima e “promíscua” (E27),

Há sempre essa tentação ... há sempre essa tentação porque os agentes judiciais são pessoas e têm as suas preferências e... e têm, com certeza, a sua isenção. Mas também são pessoas, são influenciáveis, vivem, de preferência, no mundo, não é? Não vivem fora do mundo (...) [pressões políticas sobre os agentes judiciais existem?] Ah... Eu acho que há! Acho que não há assim muitas dúvidas de que há! Como há pressões dos políticos sobre os jornalistas! (E18, P16)

A opinião dominante dentro do grupo de entrevistados/as é a de que existe politização da justiça, manifesta em “casos concretos” (E12), através da criação e da estruturação legislativa. A nomeação do Procurador-geral da República é um tópico apresentado para evidenciar essa relação “promíscua” (E27). Um/a dos/as entrevistados/as afirma que tal acontece “apesar da separação de poderes” e que “há politização” (E16). Uma lógica que acaba por pôr em causa a independência da justiça, bem como os ideais da sociedade democrática. Ainda que os discursos predominantes dos/as entrevistados/as tendam a aceitar a ideia de politização da justiça e a considerá-la uma realidade constitutiva das práticas sociais, outros/as jornalistas, em menor número (do grupo de entrevistados), assumem a existência da “judicialização da política” percebida como pressão da justiça sobre os atos políticos, condicionando-os ou, quando necessário, punindo-os, admitindo que “a política é da justiça e a justiça é da política, porque não são completamente estanques” (E17).

Do total de 30 entrevistados/as, são sete os/as entrevistados/as que pensam a justiça como sendo independente e percebem esta ideia de politização da justiça como uma “moda” (E6, E9) que “não acontece!” (E9), como uma forma política de “desviar as atenções” (E22),

(...) a justiça é feita de homens e mulheres. Homens e mulheres têm opiniões, têm ideologias, têm uma série de coisas... mas na verdade é feita por uma diversidade tão grande de pessoas, nós temos tantos advogados e tantos juizes e tantos procuradores e tanta coisa, que as pessoas são todas diferentes. Se há uma politização? Eu acho difícil (E4, P16)

Pois, eu não... não partilho de maneira nenhuma a opinião de que a atuação da justiça é atualmente muito condicionada por fatores políticos. (E19, P16)

Este grupo de jornalistas, que considera a politização da justiça inexistente, argumenta que a justiça é feita “de homens e mulheres” com personalidades e ideologias distintas e que, nesta diferença, reside a independência da justiça. Como se percebe, há um entendimento de que justiça

é influenciada pela política, ou por políticos/as, que é politizada (H4), o que acaba por denunciar o descrédito nesta (H3) e, em alguns casos, a normalização desta influência.

Para os/as jornalistas a justiça é percebida como promíscua. São os/as próprios/as jornalistas a questionar os suportes legislativos e os conhecimentos políticos sobre as matérias judiciais. Demonstram desconfiança sobre a legislação ser decidida pelos/as políticos/as, políticos/as esses/as serem, na sua maioria, advogados/as ou juristas. A falta de comunicação por parte da justiça intensifica a desconfiança de possíveis ligações menos saudáveis para a democracia. Fiscalização e transparência são apontadas como o caminho para retirar este rótulo da justiça. Outro/a dos/as entrevistados/as diz não acreditar que haja essa politização ao nível da justiça, mas denuncia a “politização da comunicação” (E29), isto é, a tentativa agressiva dos/as políticos/as poderem “dominar” a comunicação.

Importa ainda realçar que a categoria “espaços e tempos da justiça” mostra-se transversal em toda a análise da dimensão “percepções dos jornalistas sobre os membros, tempos e documentos da Justiça”. De facto, as diferenças entre os campos mediáticos e judiciais estão muito presentes na articulação do discurso dos/as jornalistas seja na discussão da comunicação da justiça, da legislação ou da politização (H4). Para os/as entrevistados/as a questão essencial a ser debatida é a transparência da justiça. Transparência que dizem não ser evidente e quando estão em discussão casos de corrupção política ela não existe, e discute-se o secretismo judicial. É na transparência que reside o problema e a solução para os/as jornalistas entrevistados/as no que concerne à esfera judicial.

A Justiça é uma ‘fatia’ muito relevante no círculo da mediatização da corrupção, lado a lado com a Política. Impõe-se agora analisar como os/as entrevistados/as percebem as relações dos *media* com a política e com os/as políticos/as, de modo a entender a cobertura jornalística da corrupção política.

6.3. PERSPETIVAS SOBRE A POLÍTICA E AS RELAÇÕES COM POLÍTICOS

As mudanças da comunicação política e da própria relação dos políticos face aos *media* é notória, particularmente com a introdução da televisão e, mais recentemente com a exploração das redes sociais. As estratégias e as transformações na comunicação política foi um tema explorado de

forma aprofundada no Capítulo III desta tese. Na análise dos discursos dos/as jornalistas entrevistados/as iremos conferir particular destaque aos ritmos e tempos distintos dos *media* e da política que acabam por influenciar a própria construção da atual narrativa política. Ainda naquele capítulo foi explorado o interesse político pela comunicação e a profissionalização do/a político/a em “príncipe” da comunicação afastando-se crescentemente do ideal de vocação e dom político. Facto é que com a crescente presença estruturada e trabalhada do/a político/a e o faminto interesse mediático pela novidade e pelo discurso de importância nacional (político) existe uma transformação do/a político/a em celebridade, ideia anteriormente tratada, o que faz com que as barreiras que separam a esfera privada deste/a ator/atriz e a esfera pública se tornem cada vez mais ténues.

Como se pode perceber através da leitura da Tabela 12., onde se operacionalizou o conceito de “Política”, tenta-se nesta parte perceber as construções discursivas dos/as jornalistas sobre três variáveis centrais: relacional, espacial e discursiva.

Discurso dos jornalistas acerca das narrativas mediáticas sobre a corrupção política			
Dimensão	Subdimensão	Categoria	Definição
Percepções sobre a Política e os políticos	Discursiva	Vocação ou profissionalização	Entendimentos dos atores acerca do <i>marketing</i> político e do trabalho de assessoria de comunicação
		Adaptação da linguagem aos <i>media</i>	
		Adaptação dos tempos aos <i>media</i>	
	Relacional	Tempos e linguagens	Entendimentos dos atores sobre a relação da política com os meios de comunicação
		Pressões	Entendimentos dos atores sobre a existência de pressões políticas sobre os jornalistas
	Espacial	Conflito entre o privado <i>vs.</i> Público	Entendimentos dos atores sobre a esfera privada do político

Tabela 13. Categorização da dimensão “Percepções dos jornalistas sobre a política e os políticos”

A investigação e a reflexão sobre a relação da política com a comunicação social sobressaíram a partir do século XX (Balkin, 1998; Cronkite, 1998; Graber, et al., 1998; Patterson, 1998; Pfetsch, 1998), particularmente com a introdução da televisão e da utilização de técnicas de comunicação e *marketing* pelos/as políticos/as. Estudos internacionais como o de Castells (2002, 2004), Pina

(2009), Miguel e Biroli (2010), Bezerra e Silva (2006) e nacionais como o de Rocha (1994), Vicente (2012), Rieffel (2003) e Serrano (2004, 2014), colocam-se entre os diversos autores e autoras que se interessam por esta temática e apoiam a sua análise.

Para efeitos da análise das entrevistas, retornámos aqui o enquadramento de Max Weber, segundo o qual a política institui duas possibilidades diferentes de apresentação perante quem a representa. Surgem duas ideias: 1) a ideia de que a política pode corresponder a uma vocação ou 2) a ideia de que pode compreender à satisfação de um interesse e ter uma dimensão puramente influente.

6.3.1. Vocação ou profissionalização na política

Para os/as entrevistados/as o político vive tanto *da* política como *para* a política e concordam que Portugal “há de tudo!” (E5). Assim, existem políticos/as que percebem a política como uma profissão, onde desenvolvem um conhecimento especializado na comunicação, *marketing* e interesses partidários, e outros que a encaram no real sentido de missão, vocação e desejo político: “Tem que ser, a vida é assim, as pessoas vivem para as coisas de que vivem de” (E17, P7).

Portanto, eu acho que há casos para todos... para todas as carteiras! Eu acho que quem entra na política com ambições de realmente ser um *frontman* ou estar ali naquele *inner circle* mais decisivo e decisor, eu acho, que tem de viver para a política e acaba por viver da política. Eu acho que aquela imagem do... homem ... com ... a vida feita e que vai para a política apenas por uma questão de nobreza e de serviço ao outro, não sei, parece-me algo idílico nos dias que correm (E1, P7)

Acho que deve haver das duas coisas, também, porque é assim, há alguns que vivem da política, porque a política permite-lhes ascender a outros cargos, ter outras ligações e isso projeta-os para outras realidades até profissionais (...) ao longo da minha carreira jornalística pude perceber que há pessoas que gostam mesmo e até se torna viciante (E26, P7)

Os/as entrevistados/as percebem que ambas as posições coexistem em porque “tem que ser”. Segundo o/a E26, a política pode ser percebida como uma forma de “ascender”, “projeta-os” para outros cargos, e também de criar “ligações”. Uma escalada social. Sobre os/as políticos/as com uma carreira longa na política, os/as entrevistados/as consideram-no “viciante”, já que a política (por si só) não é uma posição “excepcionalmente” (E5) bem paga. Como anteriormente já tínhamos referido, a questão da remuneração política foi um tema discutido na entrevista,

defendendo que os cargos políticos deveriam ter uma “remuneração justa, adequada e digna” para as funções que desempenham (E28) e afirmam os/as entrevistados/as “quem vai para a política tendo a opção de estar numa carreira privada confortável, está a perder coisas, não está a ganhar!” (E28). Predomina, então, na opinião dos/as entrevistados/as, a ideia de que cada caso é um caso, e que não se deve cair em generalizações abusivas:

Há de tudo! Há quem viva para a política: há muitas pessoas que são de bastidores e que preferem ser de bastidores ou que nunca tiveram oportunidade de sair dos bastidores mas que são muito trabalhadores; e depois há quem viva da política: das suas entrevistas, dos seus comentários e é mais por aí que se vive da política provavelmente, do que pelos cargos que se exerce. Os cargos políticos não são pagos excecionalmente em Portugal, os cargos públicos. Portanto, viver da política é no sentido em que a sua opinião tem um peso e um valor, do ponto de vista até monetário e financeiro, que aí pode justificar que se vive da política (E5, P7)

Há uns que vivem a política com espírito de missão, há outros que ... aliam a isso o prazer da política, que também existe, que é muito engraçado. Há pessoas que respiram política, que vê-se que respiram política. (E30, P7)

Existem “pessoas que respiram política” (E30). Notam, no entanto, que há políticos/as que vivem da política, conseguindo “negócios” e “empregos” (E28) após e (subentende-se no discurso) devido ao seu percurso político. Nesta discussão, um/a dos/as entrevistados/as explica existir atualmente uma “diabolização” (E20) da política e do político:

Há uma diabolização disso tudo, e eu acho que mal! Nem tanto ao mar, nem tanto à terra! (...). Há uma diabolização dos políticos e da política em geral, há! (E20, P7)

Com podemos perceber pela tabela 14., 17 dos/as entrevistados/as centram o seu discurso na existência de uma terceira resposta à questão: existem ambos os estilos e devem coexistir. Explicam ainda que em Portugal é muito difícil, para não dizer impossível, viver apenas para a política sem esperar receber os lucros advindos do mesmo trabalho. Expedientes esses que consideram serem reduzidos para a importância do cargo público e para as funções que o/a político/a deve desempenhar, ignorando tentações que possam surgir no seu percurso político.

Vocação política	
Viver para a política	Viver da política
E1, E2, E3, E4, E5, E9, E11, E12, E13, E16, E17, E20, E21, E23, E26, E28, E30	E6, E8, E10, E15, E18, E19, E22, E24, E25, E27, E29
E7, E14	

Tabela 14. Distribuição da opinião dos jornalistas sobre a vocação política

Dois/duas jornalistas consideram que os/as políticos/as, salvo raras exceções, vivem, de facto, *para* a política porque a política não é uma atividade lucrativa. Esta é uma visão desfasada das restantes entrevistas.

Onze dos/as jornalistas mostram-se mais céticos/as e descrentes na classe política, ao sustentarem que não existe vocação e que os/as políticos/as portugueses vivem *da* política. Bastante críticos/as sobre os/as políticos/as portugueses, senão vejamos:

A minha opinião é clara, a esmagadora maioria vive da política e dos expedientes que ela encerra. (...) A Assembleia da República perdeu, aos olhos do cidadão, a imagem da casa da democracia. É a casa dos negócios. (E10, P7)

A maioria vive da política. (...) vê muitos casos de governantes que depois se tornaram administradores de empresas, com salários elevadíssimos, e muitos deles acabam por fazer puro *lobby*. Saem dali com uma rede de contactos muito boa, vão trabalhar para diversas empresas pelas quais fazem *lobby*. (E24, P7)

Vive mais da política, completamente! Vive mais da política. (...) Vive-se da política. E as jotas e as jotinhas ... (E29, P7)

Da política. Da política. Há exemplos crassos! (...) porque eles declaram quanto é que receberam antes, e depois vê-se ao logo da política, que é pouquinho, porque o ordenado está tabelado e se receberem mais aquilo vê-se. Depois... a partir dali, depois vê-se a pessoa com cargos, gestor de não sei quantos, com casas, com carros e aquilo cresceu (...) Ao acumular, quando voltam para o Parlamento, acumulam... porque o deputado pode acumular com outras coisas, não muitas profissões, mas uma delas é ser advogado. E depois os rendimentos notam-se: trabalho dependente é o deputado, trabalho independente é o de advogado. Aí vê-se, não é? Depois eles conhecem pessoas. São influenciadores, digamos

assim. Dá para verificar que eles vivem da política. A maior parte deles vive da política (E15, P7)

De forma resumida, estes/as entrevistados/as consideram não existir vocação política. Percebem a política como instrumento de enriquecimento pessoal e adiantam que a própria Assembleia da República se tornou uma “casa de negócios”(E10), onde o/a político/a já vai com “um pensamento estruturado” (E6) para realizar “*lobby*” (E24), e se tornar “influenciador” (E15). Se, por um lado, admitem a política não é uma profissão bem paga, por outro, admitem que as influências de uma vida na política podem fornecer uma lista de contactos, à qual o/a político/a recorrerá quando deixar o cargo público. Assumem que o/a ex-político/a retira o lucro do seu passado.

Ambas as posições, no entanto, confluem para um ponto comum: a remuneração do cargo político. De facto, é interessante perceber que tanto os/as entrevistados/as que consideram existir vocação como aqueles que dizem que essa é uma ideia romantizada e inexistente, centram a sua discussão no ordenado do/a político/a. Em comum os discursos têm a crença de que não é por dinheiro que os indivíduos se tornam políticos/as, não por o dinheiro que a política em Portugal lhes confere, mas antes podem ter em conta o prestígio e *status* da posição. Desta forma, mostram que é nessa dimensão que reside o interesse, já que a política poderá trazer uma lista de contactos e ligações que podem permitir a esse/a indivíduo/a ascender profissionalmente após a sua carreira política.

De acordo com os discursos dos/as jornalistas podemos afirmar que a maioria considera existir a existência de ambas as posturas e que viver *da* política não exclui viver *para* a política, antes consideram que, dependendo do/a político/a de que se fala, as duas podem ser válidas (H5).

6.3.2. Adaptação da linguagem dos políticos

Todos os/as jornalistas reconhecem haver um crescimento e aperfeiçoamento do treino mediático, isto é, do *marketing* político: seja por esforço do/a próprio/a político/a, seja por apuramento das características naturais desse/a político/a, explicam os/as entrevistados/as. Rocha (1994) escrevia que o político, enquanto príncipe da atualidade, faz uso da informação como espada. A mais poderosa arma que um político pode manejar na atualidade é a sua retórica. Também Rieffel (2003), entre outros/as autores/as (Bezerra & Silva, 2006; Maarek, 2009, Ferreira, 2012),

escreve sobre a importância da publicidade e conhecimento do/a político/a sobre os *media* e acrescenta que, para além do domínio da linguagem, o/a político/a terá de reforçar aspetos da sua personalidade, o seu estilo de roupa, os seus interesses fora da política, “(...) deixar-se-á fotografar na companhia da mulher ou dos filhos, a jogar ténis ou a correr, ou mesmo a tocar um instrumento musical.” (Rieffel, 2003, p. 15).

Relativamente a este assunto, a ideia dominante entre os/as entrevistados/as é a de que a esfera privada do/a político/a deve ser preservada, sendo distinta da esfera privada do “cidadão anónimo” (E4). Mas, para outros, esta esfera é apenas “semi-privada” porque consideram que se o o/a político/a “escolhe” (E21) optar por um cargo público, a sua esfera privada passa a ser em parte, pública e sujeita a escrutínio. Por isso, quanto mais uma pessoa se torna “pública” menos “esfera privada tem” (E20). Alguns/mas dos/as entrevistados/as apontam situações em que se torna legítima a exposição pública de uma prática privada, nomeadamente no caso de irregularidades no “IRS de um político” (E5) e quando o discurso público entra em conflito com as ações privadas. Isto é, não se torna possível haver “virtudes públicas e vícios privados” (E24, E29). Outra questão centra-se no facto de o/a político/a “usar” a família publicamente e/ou para esquemas fraudulentos, já que, após a abertura mediática, é irremediável a exposição da sua família (E1, E7, E9, E27),

Agora, ultimamente, há algumas tendências, sobretudo nas revistas cor-de-rosa, de ir um bocadinho além disso em relação aos políticos, vimos isso agora com a mulher do primeiro-ministro, por exemplo. Mas também é verdade que quase sempre isso é dentro daquilo que é permitido pelos próprios. (E28, P8)¹⁰⁷

É assim, para já o espaço do privado num político não existe. Um político não tem vida privada (...)A vida privada dos políticos não aparece na comunicação social, nem nos jornais, nem revistas (...)há um pacto de silêncio em relação a essas questões e ninguém fura isso.(...) É um compromisso de honra (...) a não ser uma questão, que eu acho essencial: quando um político com a sua vida íntima entra em contradição com o seu discurso público... aí... há um conflito inerente, uma contradição inerente entre o seu comportamento e o que é o seu pensamento público e as ideias que defende. Aí, os jornalistas têm o direito a expor, a dizer: “Oh meu senhor, o senhor diz isto...”(...) Isso é notícia, é evidente que é notícia!

¹⁰⁷ A aparição pública da esposa do ex-primeiro-ministro Pedro Passos Coelho, Laura Ferreira, com a cabeça rapada devido aos tratamentos contra um cancro que lhe foi diagnosticado.

Porque isso entra em conflito direto: o discurso e a prática. E aí eu acho que não há sigilo nenhum. (E17, P8)

Como se percebe pela análise dos discursos dos/as jornalistas entrevistados/as, existem certas situações em que estes/as se sentem legitimamente autorizados/as a noticiar sobre a vida privada de um/a político/a. Apoia esta ideia a consideração de que, quando existe um conflito entre a esfera pública e a esfera privada do/a político/a, se sentem no dever de denunciar tal contradição, que consideram ser um conflito direto entre a prática e discurso (E17), mas que diz “respeito a todos nós” (E5).

Os/As entrevistados/as reconhecem: “dá-nos vontade” (E29) de “desbravar” (E8). Para a maioria dos/as jornalistas, o próprio conflito “transforma-se em legítima narrativa mediática” (E7). Os/As jornalistas dão alguns exemplos explicativos: se um/a político/a defende publicamente a sua posição contra a homossexualidade (E18, E27) e é ele/a mesmo homossexual; se o/a político/a defende publicamente a sua posição contra fumar em espaços fechados e se envolve nesta prática ou se um/a político/a é apanhado/a em excesso de velocidade e foi multado/a (E17). Mas se a mulher do ex-primeiro-ministro aparece sem cabelo num “acontecimento oficial, é natural” (E9) que seja notícia.

Apesar desta ser a opinião dominante, um/a jornalista explica que “há uma certa nebulosa” (E1). Isso acontece porque são os/as próprios/as políticos/as que não delimitam essas fronteiras, porque “entenderam transmitir uma imagem de proximidade” (E1) e para o/a jornalista também é, por vezes, “preferível ter o político num ambiente descontraído” (E1) do que fazer-lhe uma “entrevista formal” na qual o/a político/a “se repete constantemente” (E1),

Eu acho que há fronteiras que não devem ser ultrapassadas (...) Tivemos agora um caso recente de um político com grande projeção que surge com a mulher ao lado numa situação de recuperação de uma doença e que provocou um tsunami mediático. É espaço público? É espaço privado? É numa cerimónia pública mas diz respeito à esfera privada, familiar? Não sei, eu acho que... torna-se também difícil para o jornalista fazer a distinção entre os espaços quando os próprios políticos não os querem delimitar em certas circunstâncias, quando a mensagem é positiva. (...) Tudo se toca e os próprios políticos alimentam isso até um certo ponto e quando deixa de ser favorável lá surge a acusação, não sei se fundada ou não! (E1, P8)

É, provavelmente, muito difícil separar esses espaços. O que pode ser privado para uma figura que vive diariamente no espaço público? Esse é um dos temas que mais divergências provoca atualmente (E25, P8)

Os/as jornalistas acreditam que cada profissional deve saber distinguir a fronteira adequada. É o/a próprio/a jornalista (sozinho/a ou em concordância com a empresa de comunicação para a qual responde) quem decide o valor-notícia, voltamos à lógica da autorregulação. De qualquer modo, sete dos/as entrevistados/as consideram o uso do espaço privado do/a político/a como negativo (E6, E14, E22, E23, E26, E29, E30). Em discussão está a privacidade do/a político/a e, anteriormente, postulamos na H5 que os/as jornalistas considerariam que a política não teria direito ao espaço privado, particularmente quando o seu nome aparece associado a um caso de corrupção política. No entanto, a análise do discurso dos/as entrevistados/as não concorda com essa premissa. Alguns/mas entrevistados/as apontam mesmo que é o/a político/a quem determina até que ponto a sua esfera privada é assim tão privada. Apesar do respeito demonstrado no discurso dos/as jornalistas pelo privado e íntimo do/a político/a, não deixam de esclarecer que, quando o privado tem interesse público, este último sobrepõe-se ao “pacto de silêncio”.

Relativamente à postura dos/as políticos/as perante a comunicação, os/as jornalistas entrevistados/as reconhecem existir uma clara adaptação, treino e esforço dos/as políticos/as para fazerem passar a sua mensagem. Assim, questionados/as sobre como percebem a comunicação política, os discursos dos/as jornalistas mostram existir uma maior “preparação” (E14, E6), um “*media training*” (E9) crescente do/a político/a, argumentam:

Se há uma coisa que mudou nos últimos 10, 20 anos, é... aí os jornalistas ficaram um bocadinho para trás (...) Agora se há uma coisa que mudou é que os políticos estão muito mais bem aconselhados do que há 10 ou há 20 anos, eu acho que nada do que eles dizem hoje foge ... não é um controle, é uma preparação prévia daquilo que eles próprios sabem que têm que dizer, ou seja, há nalguns políticos claramente ... tudo é preparado, tudo é preparado! Portanto eles sabem exatamente aquilo que têm que dizer, sabem como é que têm que responder... foram treinados para o fazer! (E14, P9)

Todos/as os/as jornalistas afirmam existir uma clara evolução na preocupação do/a político/a face à preparação para os *media*. Uma “evolução” que se traduz em “experiência” (E26). Manifestam até admiração pela profissionalização e trabalho do/a político/a na sua comunicação, pois perceberam não existirem espaços nos *media* para discursos longos e herméticos: “não há

um público que os esteja a ouvir 10 minutos” (E6) e, por isso, preparam-se para responder à medida de cada *media*, seja rádio, televisão, imprensa ou novos *media*:

O Paulo Portas, há muitos anos atrás, quando começou, até treinava ao espelho como é que havia de dizer as coisas, o *soundbite*, ou seja, é na televisão, é a mensagem que vai ali ficar. Ou seja, eles sempre treinaram e adaptaram-se, como agora se adaptaram aos *sites*, eles sabem perfeitamente que vai haver... eles falam a determinadas horas, que é para a comunicação social, por exemplo, para os telejornais, ou de manhã quando vão, definem a frase que querem que seja dita, para ser essa frase que passa...há uns que têm mais jeito do que outros. Acho que apesar de eles serem espontâneos, no sentido de eles terem noção que isso tem de ser feito, acho que para ser feito de uma forma profissional, é feito de uma forma trabalhada. (...) Mas acho que hoje em dia, eles... é impensável um político não ter uma estratégia de comunicação definida. (E27, P9)

É demonstrado pelo discurso dos/as entrevistados/as que, além da preocupação com os meios de comunicação ditos tradicionais, o/a político/a vai tentando chegar ao público *online* através da utilização das redes sociais e de outras plataformas:

Há cinco anos nenhum político, nenhum político, tinha uma conta de *facebook*, nenhum político tinha um *twitter*... hoje até se anunciam coisas importantíssimas através do *twitter*. (...) Ou seja dizem o que querem, com uma carga de tentar influenciar o máximo possível para o que lhes interessa e sem o nosso filtro aí no meio, que é de relacionar as coisas todas que se passam à volta, dar um enquadramento, no fundo, ao leitor. Claro que tentam essa via, porque essa é a via mais fácil para influenciar o público da forma que eles querem. (E21, P9)

Explicam os/as entrevistados/as ser “indispensável” (E27) e “uma absoluta obrigação” (E13) que um/a político/a tenha uma estratégia de comunicação. Estes discursos confluem para a ideia desenvolvida por Bezerra e Silva (2006), segundo a qual a construção da comunicação política é preparada desde o discurso até à aparência visual do/a candidato/a. As entrevistas confirmam isso mesmo, a importância da “voz” (E15), da “postura” (E15), da “linguagem corporal”, do treino “ao espelho” (E27), da “escolha das gravatas, e da roupa, e do corte de cabelo” (E4) e da forma de se “posicionar” (E15). Tudo isto responde a técnicas de *marketing* político: “tudo é treinado” (E15). Por isso, alguns/mas jornalistas entrevistados/as consideram-na uma identidade “profissional” (E27), “trabalhada” (E27) mas “artificial” (E12), onde tudo é “fabricado” (E13) e onde o “parecer” (E2) “natural” (E27, E2) não significa sê-lo. Esta artificialidade do discurso acaba

por ser objeto de discussão por parte dos/as entrevistados/as que confessam até que o/a político/ase torna um claro profissional da comunicação:

Os políticos gerem os seus *timings* e as estratégias para alcançar os seus objetivos. Entre os bons políticos é tudo treinado para parecer natural: o chamado imprevisto altamente previsto e estudado ao pormenor (E2, P9)

Mas agora tudo é muito fabricado (...) E, muitas vezes, já sabemos que aquela pessoa não é aquilo que está a aparentar (...) Eles preparam-se, e preparam-se com pessoas iguais a mim, a questão é essa, eles preparam-se com pessoas iguais a mim que estão deste lado e que passam para o outro lado e essa é outra discussão que tem que ser feita (...) É muito difícil um político, que é político, quebrar a sua fachada (E13, P9)

A profissionalização do/a político/a em comunicação, aprendendo a gerir o “imprevisto altamente previsto” (E2), é percebida pela maioria dos/as entrevistados/as como “artificial” e moldada ou criada pelos/as próprios/as jornalistas que “passam para o outro lado” (E13), ou seja, se tornam assessores/as dos/as políticos/as, ensinados a avaliar os/as próprios/as jornalistas. Escolha lógica, para os/as entrevistados/as, já que o/a jornalista é quem mais percebe dos bastidores, da construção da história da notícia, as melhores palavras e expressões e onde se centra o *issue* (Ferin, 2013) relevante. Desta forma os/as entrevistados/as acabam por trazer para esta discussão a assessoria de imprensa dos/as políticos/as realizada pelos/as seus/suas ex-colegas de profissão:

Não é à toa que o político quando vai para o governo vai chamar o jornalista para o assessorar, porque sabe que o jornalista é a pessoa certa para o assessorar. (E8, P9)

Portanto, muitos dos assessores dos partidos são antigos jornalistas, em concreto da área política. Conhecem as redações, conhecem a forma como se constrói a notícia e há exemplos, não vou estar a citar nomes, basta lerem os jornais de políticos nacionais que são apontados como exímios na comunicação (E1, P11)

“Não é à toa” (E8) que os/as políticos/as recorrem aos/às jornalistas para a assessoria. Os/as jornalistas questionam-se sobre a quem favorece o crescimento da comunicação e *marketing* político, afirmando que:

Os políticos hoje rodeiam-se ... de máquinas de assessores de comunicação e gabinetes de comunicação muito sofisticados. Hoje, às vezes, é muito difícil chegar a determinado político, a determinada personalidade, porque até chegar a eles há uma barreira de assessores de

comunicação (...) portanto eles estão bem rodeados dessas máquinas de assessoria. (E23, P6)

Esta citação acaba por considerar que a evolução da comunicação política pode ser prejudicial ao trabalho dos/as jornalistas porque, sob esta perspectiva, o/a jornalista para chegar até ao/a político/a tem que ultrapassar “uma barreira de assessores” (E23). Esta observação crítica sobre a transmutação do/a político/a em ator no palco mediático é compreendida pelos/as jornalistas como resultado de um “esforço” (E3, E7, E5, E18) dos/as políticos/as em adaptarem-se às novas circunstâncias de democracia, uma adaptação que é também uma absoluta obrigação:

Há uns que sabem exatamente qual é o tempo que uma frase pode durar para passar e sabem qual é a frase que nós vamos colocar no ar, se o disserem de uma determinada maneira! (...) é impossível fazer discursos completamente herméticos, agora pergunta-me assim: Há ainda quem os faça? Claro que sim e nós temos muita dificuldade em decifrá-los e se calhar às vezes não lhes damos tanto valor como daríamos se a linguagem utilizada fosse mais simples de nós traduzirmos. Mas o esforço é feito, eu acho! (E5, P9)

Há sempre um esforço imenso, fazem esse esforço, fazem! Não é uma coisa que lhes seja natural! (...) Não noto porque é assim, isso para eles é muito raro que seja natural, porquê? Porque eles nunca foram jornalistas, portanto nunca estiveram deste lado, ou seja, quando aprendem a ... a... a adaptar-se aos ritmos e aos meios é porque fazem um esforço ou porque alguém lhes ensina ou eles aprendem por eles próprios, não é? (E18, P9)

Mesmo assim, alguns/mas jornalistas afirmam que esse interesse dos/as políticos está mais centrado na televisão. Vários/as entrevistados/as, particularmente os/as jornalistas de imprensa e rádio consideram que os/as políticos/as usam a comunicação de forma segmentada e alguns/mas acabam por avaliar isso como “péssimo” (E6). Importa aqui citar três entrevistados/as que discutem e questionam essa segmentação mediática:

Existe muito a preocupação com as televisões, porquê? Porque eles continuam a achar que a televisão é o grande meio de massas e consegue ter uma projeção completamente diferente na comunidade (...) Conseguem ter uma projeção maior do que os jornais. As televisões conseguem ter essa projeção. Eu noto que ainda há muito a preocupação, por exemplo, quando convocam uma conferência de imprensa... a preocupação deles é ter lá as televisões, e não tanto os jornais nem as próprias rádios. (...) Eles sabem perfeitamente usar os mecanismos: sabem que falar, por exemplo, às oito horas continua a ser o horário nobre da televisão. Sabem que se derem uma notícia em exclusivo a um jornal conseguem ter

manchete e depois acabam por ter projeção nos outros meios de comunicação. Penso que sim... que esses mecanismos já estão apreendidos pelos políticos. Na maioria dos casos... (E26, P11)

Eu acho que a rádio é muito mal explorada em Portugal pelos políticos, portanto os políticos desvalorizam um bocadinho a rádio. Agora estou a defender aqui um bocadinho a minha dama! (...) Acho que têm uma grande vaidade, falando de um modo global, na questão da televisão. Vão muitas vezes aos canais de informação por cabo que têm um audiência muito mais baixa que a rádio, mas é televisão e portanto vê-se e acham que isso é fantástico. Portanto nesse aspeto acho que é pouco profissional. Nesse aspeto acho que é pouco profissional. (E14, P11)

Alguns fazem um uso péssimo. Alguns. Nós apanhamos neste momento excelentes oradores do Bloco de Esquerda, que é uma boa escola de oradores em termos políticos. (...) Eu acho que eles podiam fazer muito melhor! (...) [novos *media*] Não! Não, de todo! (...) Acho que alguns políticos ou a grande maioria tem feito um uso muito pobre disso e... há espaço e há condições para se fazer muito mais e muito melhor. (...) Eu não compreendo como é que uma grande estrutura de um grande partido em Portugal não tem um canal de *youtube*! Devia ter! Os principais discursos, os principais momentos! (E6, P11)¹⁰⁸

Podemos verificar que alguns discursos dos/as entrevistados/as concordam que a comunicação política acontece apenas em “horário nobre” (E26), o que significa que o/a político/a baseia, quase exclusivamente, a sua estratégia de comunicação na “vaidade” (E14) televisiva e que “o resto não interessa” (E17). Na opinião de outro/a entrevistado/a, com uma posição distinta, a cobertura jornalística da política resulta de um interesse do/a próprio/a político/ano “*happening*” (E17) e “encher o olho da televisão” (E17):

Isso há vários truques que usam, e que são claramente feitos para encher o olho da televisão, não é? Encher o ecrã da televisão. (...) portanto eles têm que fazer um *happening* para aqueles dois minutos de telejornal que vão ter, o resto não interessa. (...) fazem uma coisinha e já está, porque o que passa na televisão é que interessa. Hoje é assim que se faz a política, e é legítimo, provavelmente, até pelo menos é mais fácil para quem faz a campanha, para os jornalistas, dantes era mais penoso. (E17, P9)

¹⁰⁸ Na verdade, quase todos os partidos políticos dispõem de um canal oficial no *youtube* (exceto o CDS-PP). Apesar disso, os canais de *youtube* são apenas depósitos de vídeos anteriormente transmitidos nas televisões, seja em telejornais, no parlamento ou em espaços de tempo de antena. Apenas o Bloco de Esquerda, no canal EsquerdaNet, apresenta alguns exemplos de vídeos criados a pensar no público *online*. Exemplo: https://www.youtube.com/watch?v=R_ViGxwCxxE&t=7s

Este é um tema sensível e isso é percebido no discurso dos/as jornalistas, focando-se individualmente sobre aspetos distintos da comunicação política. Apesar disso, uma ideia é transversal: apesar do discurso político ser “bem estudado” (E10), articulado e projetado por parte dos/as políticos/as, esse discurso é percebido dentro do grupo de entrevistados/as como distante da sociedade. É “feito para dentro, incipiente, inconclusivo, por vezes, irreal” (E10). Não tem “intenção de esclarecer” (E29), auxiliando-se em “muletas” (E29) de sinceridade, dizem os/as entrevistados/as:

Os políticos tendem a olhar os *media* como seus empregados. (...) Aproveitam bem o tempo de antena. Levam os *soundbites* bem estudados, tão bem estudados que quase ninguém entende a mensagem ou entende e fica com o registo de um discurso feito para dentro, incipiente, inconclusivo, por vezes, irreal, se o padrão for a vida normal, a das pessoas. Os políticos são gente que acha que está em outro patamar da sociedade, olham-na com desprezo, a maioria assenta em pensamentos pré-modernos e isso reflete-se nos novos *media*. (E10, P11)

Não, não, não acho. Não acho nada. [pausa] Não, fazem jogo. Fazem jogo. Nada é feito com a intenção de esclarecer, (...) E eles dizem sempre “sinceramente” e “olhos nos olhos”, e não sei quê, eu acho que quem precisa desse tipo de muletas já não está a ser sincero (...) Continuamos a falar do jogo. Eles jogam de tal forma que nós quando tentamos esclarecer as coisas, já só as conseguimos esclarecer sob as regras do jogo. (E29, P11)

Esta última citação denuncia a existência de um constante “jogo” político no processo de comunicação, ao qual os/as jornalistas ficam inevitavelmente presos/as. Devido à desinformação criada pelos/as próprios/as políticos/as, um/a dos/as entrevistados/as questiona-se sobre a importância que tem essa estratégia do “falar bem” de um/apolítico/a. Nesta linha de discussão este/a entrevistado/a acaba por denunciar uma das grandes consequências do trabalhado discurso político e opõe a aparência e discurso construído e que “passa bem” nos *media* ao dizer a verdade, ao discutir os problemas centrais, à sinceridade:

A adaptação do discurso faz parte da forma como as coisas evoluíram, eu acho que não é tanto por exigência da comunicação social e dos jornalistas, mas mais da sociedade. (...) Há uma frase recorrente nas redações quando se fala num político que é: “Ele fala bem?”. É a pergunta: “Ele fala bem?”; “Ah mas esse não fala muito bem!”. Portanto, esta característica do falar bem para um político é fundamental hoje em dia se quiser passar a sua mensagem.

Eu, por vezes, interrogo-me se o político que fala bem é o que fala assim tão bem para mim.
(E1, P9)

O que é na realidade um bom discurso político? É um discurso que passa a mensagem política de forma eficaz ou é aquele que, apesar de frágil, longo e hermético, discute as questões essenciais da atualidade e posiciona-se contra ou a favor de determinado assunto ou é falar com clareza ou esconder com subtileza? Uma questão que nos parece central na discussão deste tópico. Onde se incluem os/as jornalistas nesta discussão? O/a mesmo/a entrevistado/a considera existir uma “norma” que sustenta esta relação narrativa entre o/a jornalista e o/a político/a e que serve de base ao discurso político. Essa “norma” reduz um discurso político de 40 minutos a uma frase para os jornais, um *soundbite* para as televisões:

Na construção das reportagens do dia-a-dia, muitas vezes, o jornalista está à espera daquela frase, que sabe que vai ser dita, e que será no dia seguinte, ou passado uns minutos, o *soundbite* que vai marcar um discurso de 40 minutos. Portanto há aqui uma... nem sei bem... uma norma, talvez já seja, que faz com que as coisas sejam assim. (E1, P9)

Esta ideia é ainda desenvolvida por outro/a jornalista que afirma que os/as políticos/as olham para os *media* como amplificadores da sua mensagem, como “megafones” (E7). Os/As entrevistados/as reconhecem ser do interesse dos/as políticos/as passar determinadas mensagens previamente ensaiadas e que “servem apenas objetivos previamente delineados” (E19). E, alguns/mas jornalistas, reconhecem-se como “cúmplices” (E1, E4, E8) dessa “mecânica” (E8):

Nas campanhas, nos encerramentos das campanhas e naqueles dias mais marcantes das campanhas em que o político, no púlpito, tem uma luz com os vários canais de televisão, que vão acendendo e apagando consoante ele está ou não em direto. Eu recordo-me nas últimas campanhas para as legislativas, o discurso de encerramento da campanha do partido que eu estava a acompanhar em que a mesma mensagem foi transmitida quatro vezes durante o discurso, consoante ... o candidato ia estando ou não em direto. Portanto aquilo acabou por ser uma comunicação absurda se acompanhada no seu todo, mas toda a gente, digamos, era cúmplice daquela situação (E1, P11)

Se um político, um político treinado sabe que tem que ter uma declaração que ele considera essencial, essa declaração tem que ter menos de 20 segundos ditos (...) no momento em que, no meio do discurso, neste caso a SIC Notícias, entra em direto, ele recebe a indicação de que a SIC Notícias entrou em direto, e ele vai dar uma volta ao discurso para, se for

necessário, voltar a dizer aquilo que ele queria que fosse dito... e que passasse. Portanto, essa narrativa é adaptada? Claro que sim! (E4, P9)

Eles tentam que determinadas... parangonas passem para a opinião pública. Eu acho que os políticos se esquecem de pormenores, que para mim são muito importantes. (...) e eu ou sou cúmplice desta mecânica e faço exatamente aquilo que a facilidade me pede que faça ou desconstruo-o. (...): eles conhecem o fenómeno jornalístico, eles sabem como podem fazer passar a mensagem deles nos jornais, nas televisões, nas rádios e para um político português é muito mais importante passar a informação que quer passar, numa SIC, numa TVI, numa RTP, numa TSF, numa Antena1, do que numa rede social. (E8, P11)

Até certo ponto, percebe-se nas entrelinhas dos discursos dos/as jornalistas entrevistados/as um certo aprisionamento ao discurso político. Por isso, explicam que nunca denunciam esta prática de repetição ou este discurso sobre o “nada” do/a político/a. Um/a dos/as entrevistados/as adianta que os/as políticos/as tentam “condicionar” (E19) o discurso dos/as jornalistas para que as suas mensagens tenham mais impacto junto da opinião pública. Afirma que os/as políticos/as tentam e procuram esse condicionamento e considera-o “evidente” (E19), concordando com a ideia da “norma” (E1) e da “cumplicidade” (E1, E8) dentro do campo.

Para melhor perceber a distribuição da opinião dos/as jornalistas podemos analisar a tabela que se segue:

Comunicação política		
Classificação	Positiva	12
	Negativa	7
	Imparcial	11
Adjetivação	Natural	4
	Treino	22
	Ambas as anteriores	4

Tabela 15. Caracterização a percepções dos jornalistas sobre a comunicação política

Classificação: Como os jornalistas classificam a comunicação política; **Adjetivação:** Como os jornalistas adjetivam a comunicação dos políticos, como algo natural, inato e sem preparação e/ou algo treinado e trabalhado para cumprir determinados objetivos

É essencial reter que os/as jornalistas consideram e engrandecem o treino e a preparação mediática do/a político/a, elogiam-na. Revelam que apesar de não serem todos/as, os/as políticos/as portugueses evoluíram muito na matéria de como comunicar as suas mensagens.

Ainda que, mais de metade dos/as entrevistados/as menciona ainda o desaproveitamento político das redes sociais, *facebook* (E21), *twitter* (E21) e *youtube* (E6), que consideram ser uma oportunidade para uma aproximação do/a político/a ao público, além de ser uma nova fonte informativa para os/as jornalistas.

No entanto, consideram que os seus discursos são estudados até ao ínfimo pormenor (H5), os aspetos circundantes do discurso (aspeto, colocação de voz, postura) são trabalhados de forma minuciosa, mas reconhecem que muito desse esforço volta-se para o interesse na televisão. Este *marketing* bem estruturado, muitas vezes apoiado por ex-jornalistas que agora pertencem ao núcleo de aconselhamento político, acaba, para alguns/mas dos/as entrevistados/as, por não se reproduzir numa verdadeira e honesta comunicação. É neste ponto que os/as jornalistas reconhecem alguma cumplicidade e complacência com um discurso político repetitivo e acessório ao problema central. O que precisamos considerar desde já, a partir desta ideia veiculada pelos/as jornalistas sobre a necessidade de atender ao aspeto camaleónico do discurso político, é o facto de existir preparação e treino político alicerçados numa cumplicidade jornalística, isto significa que os/as jornalistas admitem o profissionalismo do político, mas dizem-se, por vezes, participantes dos jogos e artimanhas que a mesma preparação acarreta. A possibilidade de ultrapassar ou minorizar essa cumplicidade através de uma maior preparação e formação foi outro aspeto que verificamos.

6.3.3. Tempos, espaços e pressões políticas

No que toca à preparação do/a jornalista para entrevistar um/a político, os/as jornalistas explicam que aquela depende de quem é esse/a político/a entrevistado/a e qual o tipo da entrevista (uma *flash interview* ou uma entrevista de profundidade, entre outras possibilidades). Alguns/mas afirmam que entrevistar um/a político/a é semelhante ao grau de dificuldade de entrevistar um/a magistrado/a, um/a empresário/a ou um/a investigador/a especializado/a:

Entrevistar um Presidente da República ou um Primeiro-Ministro é, na verdade, o mesmo que entrevistar um Bono Vox ou um Cristiano Ronaldo. A preparação será mais intensa (devido às matérias serem mais exigentes e sensíveis), mas, igualmente, cuidada, como se a entrevista fosse a Tony Carreira ou a Nico Gaitán (E10, P6)

Informando-se, a toda a hora e em todas as circunstâncias, isto é, vivendo num permanente “banho de informação”. No jornalismo sou um repórter e não propriamente um entrevistador mas, numa grande entrevista, o entrevistador deve procurar sempre o foco, em cada momento; deve estabelecer uma cadeia sucessiva de perguntas mais importantes de que se esperam respostas com valor-notícia e, do meu ponto de vista, evitar o debate com o entrevistado porque não é para isso que existe o género jornalístico entrevista – o entrevistador está lá para...obter respostas (E7, P6)

Apesar destes discursos, a maioria dos/as entrevistados/as considera ser mais simples entrevistar um/a político/a, porque sabem que desenvolve um discurso mais acessível e simples, até por força da sua aprendizagem sobre comunicação e as regras dos *media*, bem como pela sua presença (quase) assídua nos *media*. Para a maioria dos/as entrevistados/as o trabalho de entrevistar o/a político/a encontra-se em decifrar o discurso e desconstruí-lo.

Embora os/as jornalistas admitam que o seu interesse é obter respostas, frisam a necessidade de os/as próprios/as assumirem que o/a político/a é um/a entrevistado/a diferente, ou porque “tem a cassete estudada” (E30) ou porque tem “um discurso muito fácil” (E30). Por isso, muitas vezes, há uma preparação “intensa” (E10), baseada na leitura, na investigação, na recolha do maior número de informações sobre o/a entrevistado/a, de forma a dominar e perceber o “jogo político” (E4; E29):

Lê muito [risos]. Lê muito. Informa-se muito. Vai à memória. Vai às questões da atualidade, mas, sobretudo, fazer o contraponto com coisas que não são da atualidade e que já foram ditas, e mune-se essencialmente daquilo que é a melhor coisa para um jornalista que é um facto! (...) um jornalista a melhor coisa que pode ter para uma entrevista, além de um gravador, é um facto. (...) Eventualmente no jogo político, em que um jornalista tem que entrar, no sentido em que já sabe que vai haver jogo político nas respostas daquela pessoa, não há jogo político nas perguntas do jornalista mas haverá jogo político nas respostas daquela pessoa, porque é essa a função que tem e os cargos que ocupa, um jornalista tem que estar mais preparado para antecipar esse jogo político (E4, P6)

Há duas coisas que são fundamentais para fazer uma boa entrevista na minha opinião: uma é a preparação técnica para o assunto que se vai abordar e estar (...) mas a outra parte é de facto uma parte de personalidade e de psicologia (E20, P6)

Eu acho que o jornalista, da mesma forma que tem de se preparar em relação ao entrevistado, ao político, tem de estar preparado também em relação a si próprio. (...). Há

uma coisa que eu tenho, além do *background* e da história política daquela pessoa, eu gosto muito de saber quem é aquela pessoa para além da política, a pessoa. Porque é muito importante, porque a partir do momento que chegas à pessoa consegues depois retirar o político. (...) Eu o que tento fazer é estudá-lo um pouco, perceber até se é do Sporting, se é do Benfica, se tem dois filhos, se tem três filhos... porque isso depois ajuda. (E6, P6)

Os/as jornalistas apontam quatro elementos determinantes para uma boa preparação de entrevista: o domínio da atualidade e do fenómeno político de forma a melhor contextualizar; a “memória” (E4) do/a jornalista é uma característica mencionada como essencial para o trabalho jornalístico, o/a jornalista deve perceber e contextualizar os assuntos em discussão; perceber quem é a “pessoa” (E6, E9) por detrás do/a político/a e (para) perceber o “jogo” político (E4). Como podemos depreender destas declarações, uma boa preparação alicerça-se em dois pilares essenciais: a investigação e a experiência profissional.

Não deixa de ser interessante que vários dos/as entrevistados/as consideram a relação político-jornalista como uma espécie de “jogo”. Na entrevista, jornalista e político/a enfrentam-se num braço-de-ferro: se, por um lado o/a político/a deseja passar a sua mensagem política; por outro, o/a jornalista deseja ver debatidos assuntos com interesse público. Neste jogo, a preparação é a chave do sucesso, explicam. Os/as políticos/as preparam-se para as entrevistas e, com ajuda dos/as seus/suas assessores/as, estudam e “trabalham a personalidade” (E8) dos/as jornalistas da mesma forma que um/a jornalista, antes da entrevista, estuda o/a político/a, o percurso e passado desse/a político/a e os ideais que esse/a político/a e partido onde se insere. Defende um/a entrevistado/a que “não há segredos”:

Eles conhecem os jornalistas que os vão entrevistar. Conhecem claramente... eles trabalham... Da mesma forma como nós trabalhamos a personalidade do político, eles trabalham a personalidade do jornalista. Da mesma forma que nós trabalhamos a ação quotidiana do político, eles trabalham a ação quotidiana do jornalista. (...) Refiro-me aos políticos, naturalmente! Sabem claramente quem eu sou! (...) Sobre essa matéria... não há segredos, percebe? Não há segredos quando as personagens se conhecem bem! (E8, P9)

Nós temos que os confrontar, ou seja, eles têm mais medo de nós do que nós deles, porque é muito mais fácil um jornalista derrotar um político, ou destruir um político do que o político o jornalista. (E6, P6)

Como anteriormente tínhamos assinalado, os/as jornalistas sentem-se muitas vezes percebidos pelos membros da justiça como “bichos papões” (E4) e falam em medo dos *media*. Pois agora,

em relação à política e aos/às políticos/as, essa ideia é novamente mencionada, falam em “medo” (E6), “braço de ferro” (E1), “combate” (E2), em “ataque” (E20) e em “sacar” (E2):

Portanto, eu acho que há sempre um braço de ferro por parte do entrevistado e por parte do entrevistador para tentar chegar à verdade. Eu acho que esse é sempre o objetivo de qualquer jornalista, quando parte para uma entrevista: é chegar à verdade. (E1, P6)

Preparando-se. Lendo todos os dossiês. Procurando perceber tudo o que mexe diretamente com a vida das pessoas. E, depois, o mais importante: estar consciente de que parte para um confronto intelectual no qual não pode ceder. Não tem de estar ao ataque, mas tem de ter a certeza das perguntas que deve fazer e não deve desistir, se não tiver respostas. O jornalista é o porta-voz do público e impõe-se-lhe que consiga "sacar" as respostas porque todos anseiam. É uma tarefa árdua que exige muita coragem e tenacidade. (E2, P6)

Identificar precisamente as áreas de ataque. Muito importante, ou tão importante como identificar as áreas, é adequar as questões, torná-las eficazes para conseguir uma resposta. (...) Temos que ir levando a pessoa a falar do assunto, sem a confrontar, como se fosse um interrogatório. Uma entrevista não é um interrogatório, é uma conversa que tem que ser produtiva (E20, P6)

Não deixa de ser controversa a afirmação do medo sentido pelos/as políticos/as da comunicação que os/as entrevistados/as dizem existir, já que são também eles/as a admitir que os/as políticos/as são atualmente ágeis profissionais da comunicação e *marketing*. Isto poderá significar que, quanto mais os/as políticos/as se formatam para serem atores/atrizes mediáticos/as, mais reconhecem os perigos e armadilhas que a exposição pode acarretar. Para os/as entrevistados/as, mais que esclarecer o público sobre os temas da atualidade política, o/a jornalista assume que deve procurar “contradições” (E23) e “pressionar”,

Temos que saber quando é que temos que pressionar, quando é que não temos que pressionar... eu, sinceramente, eu quando faço a entrevista eu gosto que as pessoas falem, eu gosto de permitir que as pessoas falem (E13, P6)

Para quando vamos realmente ter com as pessoas ter o contraditório, porque as pessoas nos querem “vender” uma determinada ideia mas se nós conseguirmos contrapor podemos ter uma maior riqueza de informação, naquilo que é o nosso relacionamento com as fontes de informação. O jornalista que recebe tudo aquilo que lhe é dado e não questiona, normalmente está refém das fontes, e não é caso desejável no jornalismo, obviamente (E26, P6)

O emprego de expressões como “sacar informação” (E15) e “tirar o máximo de informação” (E16) para que “se possa usar no futuro” (E16) mostra o interesse que o/a jornalista tem em procurar colocar o/a político/a diante a questões polémicas que podem não ser as questões mais preocupantes sob o ponto de vista do exercício da política, mas são certamente mais relevantes no que respeita ao mediatismo e à agenda mediática, sendo que algumas destas podem remeter, de facto, para questões de ética.

Também estes/as entrevistados/as assumiam que, face ao desenvolvimento da comunicação política, os/as jornalistas teriam ficado um pouco aquém, isto é, o crescimento e especialização mediática dos/as políticos/as não foram acompanhadas de especialização dos/as jornalistas sobre a política e os novos ditames discursivos e envolventes da mesma. Portanto, quando analisamos em profundidade o discurso, este evidencia a necessidade de retirar quase à força informação pertinente, de pressionar os/as políticos/as e de procurar, muitas vezes, o contraditório no seu discurso. Estas técnicas surgem como arma, como defesa desse desenvolvimento mediático da política.

A cena da entrevista é um espaço – tempo comunicante, em que o/a entrevistado/a e o/a entrevistador/a se munem de estratégias e meios diversos de esgrima. Mas ela compõe-se depois de vários outros espaços e tempos, entre os quais o antes e o depois, e que correspondem a momentos menos formais, libertos das regras de relação que se instituem para o público. Os/as jornalistas falam, assim, dos momentos “*off*” e sobre estes declaram receber pressões dos/as políticos/as que consideram prejudiciais. O excerto seguinte mostra como o/a político/as podem usar a “arma política” de modo a “fragilizar” o/a jornalista:

Exemplo: há determinados políticos que quando nós os entrevistamos... o chamado período do quebra-gelo (...) eles o que fazem basicamente é, utilizam o quebra-gelo para fragilizar o jornalista. Dou-lhe um exemplo muito concreto: eu, há uns anos entrevistei o doutor [político X] e, antes de entrevistá-lo em direto, ele começou de uma forma inacreditável a ... a... a... tentar tirar-me do sério! A tentar... Ele sabia que eu estava focado, estava muito concentrado naquilo que ia fazer e ele tentou quebrar o meu grau de concentração, ou seja, ele usou a arma política que está do seu lado para tentar quebrar o jornalista (...) Portanto, o jornalista tem que estar preparado para as armadilhas em que o político o possa deixar cair. (...) Portanto, há aqui que ver estes paralelos: por um lado, a preparação, não é? Trabalhar a fundo a ação política e perceber de que forma é que ela pode ser desconstruída, e por outro

lado, conhecer a personalidade do fulano, de forma a que não nos venhamos a dominar por ela. (E8, P6)

Uma luta de poderes. Ao mesmo tempo que é, para os/as entrevistados/as, evidente o medo dos/as políticos/as face aos *media* e o poder que detêm, o poder da exposição, denunciam tentativas do/a político/a em fragilizar o/a jornalista. A propósito deste tema, um/a outro/a jornalista expõe situações de ameaças em “direto” e descreve várias estratégias e táticas que desenvolve, no sentido de escapar aos que os deixam em posição menos confortável, do ponto de vista ético:

Olhe, posso dar um exemplo concreto, já fui ameaçado em direto nas televisões por um senhor chamado [X], que era presidente de[X]. Na altura estávamos a sair do julgamento e o homem disse: “O senhor é muito novo e tal, tem que ter cuidado com a vida e não sei quê”, “mas isso é quê, uma ameaça?”, “não, nem pensar, não sei quê, não sei que mais” e houve ali uma fase quando o homem estava a ser investigado (...) e eu estava encarregue daquilo, acompanhava aquilo. Enfim, as relações eram tensas, agora aquilo passou e ainda no outro dia eram onze e meia da noite precisava de saber uma coisa e liguei-lhe. (...) Até tenho boas relações com alguns políticos. Alguns são amigos meus (...) Eu sou jornalista quase 24 horas por dia, (...) o meu espírito crítico nunca se desliga, agora podemos fazer compromisso “Olha; isto é para eu saber, mas não é para eu escrever”, tudo bem isso acontece quase todos os dias... A gente vai sabendo das coisas e não pode escrever 10% (...) Evito tratar de assuntos com políticos que eu conheça muito bem e que possam ser assuntos sensíveis, não é? (E21, P10)

Existe para os/as entrevistados/as um momento pré-entrevista e pós-entrevista (*off*) que é, por várias vezes, distinto do que se passa na entrevista. Quando as luzes se apagam as posições, discursos e posturas são, por vezes, distintas do que o/a entrevistado/a defende para o público. Admitem os/as jornalistas que o/a político/a é uma “persona” (E4) e usa uma “máscara” (E27), sendo que no tempo *off* tudo muda nesse instante” (E16) e, por vezes, sentem que é nesse momento que “deviam começar as entrevistas” (E2). Os/as jornalistas revelam vários exemplos que apoiam essa posição, nomeadamente:

Mas eu acho que é uma relação muito mais descontraída, do que aquilo que aparenta ser nas câmaras, mas que é sempre uma relação... tensa, no sentido em que também ninguém quer passar a barreira, não é? (...) E porque há, de resto, há de facto uma barreira entre nós, como há em relação a políticos. Eu já estive em situações com o primeiro-ministro em que

desligam-se as câmaras, há um almoço, toda a gente vem almoçar e o primeiro-ministro vem falar com os jornalistas e há ali uma relação absolutamente cordial e educada, isso não significa que os jornalistas sejam amigos dos políticos. Pode acontecer! (...)

[outra situação]: eu fui acompanhar essa reportagem e fui sempre destrutada. Ele nunca queria responder. Dizia sempre que as perguntas dos jornalistas eram estúpidas ... e que não fazia sentido e, assim que a câmara se desliga, ele foi o maior cavalheiro. Muito cavalheiro (...) e ele começou a brincar (...) mas um tipo absolutamente simpático, cavalheiro, cordial, educado. Ligam-se as câmaras há um carácter, há ali uma pessoa que é a persona (...) Eu acho esta dicotomia relativamente normal! Porque eu, quando quero passar uma mensagem, eu estou sempre a encarnar uma persona. (E4, P10)

Eu acho que, primeiro, já há aqui uma... acho que a maior parte dos políticos sabe perfeitamente falar com um jornalista em *on* e em *off*. Em Portugal usa-se muito o *off*, não é? (...) de certa maneira permite aos políticos falarem por detrás de uma máscara, não é? (...) Tentam “seduzir”, entre aspas, as pessoas, para, depois, terem melhores contactos nos jornais, daí se diz que há uns têm boa imprensa e outros têm má, ou seja, uns que são mais da comunicação, têm mais tendência para criticar... isso também tem a ver com os jogos dos bastidores. (E27, P10)

Os/as jornalistas evidenciam o poder do microfone, ao mesmo tempo que denunciam a construção da personagem política. Notam que ao desligar o aparelho, os/as entrevistados/as políticos/as ficam menos “inibido[s]” (E20) e que a conversa é mais “distendida” (E30) e relaxada. A maior parte dos/as entrevistados/as para esta tese reconhece que a relação, quando os microfones estão desligados, é mais cordial e sem uma grande preocupação com o “politicamente correto” (E20).

No entanto, apesar desse relacionamento menos tenso quando o microfone se desliga, os/as jornalistas mostram-se muito reivindicativos em declarar não aceitar uma promiscuidade entre poderes. Reconhecem que ela existe, mas a maior parte faz questão de afirmar vigorosamente que não tem qualquer relação com políticos/as fora da esfera profissional. Explicam estes/as últimos/as, de forma muito incisiva, que não têm políticos/as como amigos/as, não têm nenhuma relação extraprofissional com políticos/as.

O discurso dominante evidencia, assim, a necessidade de distanciamento e independência das suas fontes políticas, para uma análise isenta da política e um escrutínio preciso das ações dos/as políticos/as, marcados pelo “respeito” (E5). Ainda que admitam, na terceira pessoa, que se criam

“relações de proximidade” (E8) que dizem “extrema” (E8), adiantam que os/as políticos/as também “selecionam os jornalistas” (E13) de forma a passar a mensagem mais próxima daquilo que pretendem, pois procuram jornalistas da mesma “cor” (E13). A especialização dos/as jornalistas na secção de política, que os leva diariamente à Assembleia da República e a acompanhar um determinado partido político, é prejudicial para a independência dos/as jornalistas, alimentando, segundo os/as entrevistados, a promiscuidade entre poderes. Os/as entrevistados/as explicam que esses/as jornalistas correm mais riscos éticos no escrutínio da mensagem e que podem gerar proximidades menos desejáveis,

Se há uma demasiada proximidade entre políticos e jornalistas... o distanciamento perde-se! E os repórteres especializados, em concreto, os repórteres especializados na política, na maior parte dos casos, perdem distanciamento. E deturpam a mensagem jornalística ou, pelo menos, deturpam a ação jornalística! (E8, P10)

E onde há jornalismo não deveria haver proximidades. A proximidade pessoal entre os jornalistas e os políticos serve aos poderes políticos e é inimiga do jornalismo. Ponto final. Pelo menos do meu ponto de vista. (E7, P10)

A “promiscuidade” na relação entre jornalistas e políticos/as, tal como admitida pelos/as entrevistados/as, é percebida enquanto “inimiga do jornalismo” (E7). A maioria dos/as entrevistados/as, refletindo sobre a sua ação, considera ser a relação existente entre jornalistas e políticos/as no dia-a-dia de tipo estritamente profissional, isto é, cada ator sabe o seu papel. Falam em relações “de cortesia” (E3), de tipo “profissional” (E3, E17) e sem intimidades e amizades (E17, E18, E19),

Não acho... não acho que haja grande intimidade entre os políticos e os jornalistas nesse plano, quer dizer, é um trabalho cada um fez a sua parte e vão à sua vida! Agora, é natural que haja uma conversa de circunstância! (...) Por exemplo, nós não damos perguntas aos entrevistados. Não damos perguntas aos entrevistados! Nós damos temas aos entrevistados (...) Mas jamais! Eu não conheço nenhum caso em que o jornalista agarra e diz “tome lá as perguntas!”. Muito menos o contrário, muito menos o entrevistado dizer... isso era impensável, isso era impensável! (E14, P10)

A minha [relação] pessoalmente não é nenhuma. É estritamente profissional. (...) Agora... o que é que isto quer dizer? Quer dizer que eu não tenho relações de amizade com políticos, não tenho, nunca tive... em 25 anos de profissão nunca tive relações pessoais com políticos.

Houve um político que eu conheci como político, que passou a ser meu amigo e que deixou de ser minha fonte política, aconteceu um caso, uma pessoa... (E17, P10)

É assim... aqui a relação que se estabelece tem que ser de confiança e, portanto... tem que ser de proximidade mas, ao mesmo tempo, de distanciamento(...) Mas ao mesmo tempo, também pode haver uma proximidade, ou um desabafo, mas... quer dizer, mas não passa daí. Pode ser uma relação ... próxima, de confiança, mas não de também amizade, de ser visita de casa. Isso não me parece! (E18, P10)

Eu não tenho que ter intimidade nenhuma com aquela pessoa, eu não tenho que entrar após a entrevista numa conversa de amigos, porque não sou amigo dele. (E19, P10)

As opiniões sobre este assunto balançam entre distanciamento e proximidade: “cortesia” (E3, E4), “educada” (E4), “respeitar os espaços” (E5), “onde há jornalismo não deveria haver proximidades” (E7), “eu não tenho amigos na política (...) Faço questão de não o ser” (E8), “não há intimidades” (E14), “é estritamente profissional” (E17), “nós raramente somos amigos” (E20), “profissional” (E24), “não tenho amizades entre os políticos” (E25), “há de tudo” (E12, E23), “alguns [políticos] são meus amigos” (E6), “há muita promiscuidade” (E9), “somos amigos ou desconhecidos” (E10), “promíscua” (E11), “proximidades” (E13), “às vezes não é estritamente profissional” (E15), “cordialidade” (E4, E16), “informalidade” (E16), “proximidade” ao mesmo tempo que “distanciamento” (E18), “profissional e... próxima só na medida do essencialmente necessário” (E19), “alguns são meus amigos” (E21), “eu conheço jornalistas que são amigos de políticos” (E22), “relação humana” (E26), não é totalmente “isenta” (E27), “grande esforço para dividir as águas” (E28), “difícil” (E30).

No final de contas, consta-se a admissão de relações bastante nebulosas e também controversas. Mesmo no caso dos e das jornalistas que diariamente lidam com este processo de entrevista e com relacionamentos entre poderes, as opiniões são discordantes. Por um lado, encontramos (poucos) discursos de jornalistas que tem e admitem relações de amizade com políticos/as, consideram-nas normais e dizem não afetar o seu trabalho; por outro lado, a maioria dos/as entrevistados/as percebe essa prática como negativa e não tolera a existência de amizades entre políticos/as e jornalistas.

Apesar de todas as posições serem direcionadas e baseadas nos ideais do distanciamento, independência, escrutínio e ética e, ainda que em minoria, alguns/mas jornalistas entrevistados/as admitem relações de amizade com políticos/as ou que conhecem colegas com

relações de grande proximidade com políticos/as, distinguem as “não-relações” (E12) e as “relações saudáveis” (E12) das relações de amizade. Sobre esta última esclarece um/a dos/as entrevistados/as que “no palco são oponentes” (E10), mas fora dele podem estabelecer relações de amizade. Sobre esta posição importa citar:

“Conheço políticos, alguns meus amigos, com quem eu já tive entrevistas que eu trato por “Senhor Ministro”, “Senhor Secretário de Estado” e acaba a entrevista e nós ficamos a falar “Então, está tudo bem?”. Há pessoas que aquilo acaba, desliga o microfone, cada um vai para seu lado, e não há grande diálogo. Há situações que nós ficamos a falar. Há políticos que efetivamente às vezes tentam, através da conversa, passar ali uma mensagem subliminar e tentar vender alguma coisa. Há outros que não!” (E6, P10)

“Relações próximas ou afastadas, cordiais ou nulas, em função das relações pessoais e profissionais que se estabeleceram. Urbanidade e separação de águas. Eu sou amigo pessoal de um deputado do [partido X], de um ministro do [do partido Y] e de um deputado ortodoxo comunista. No palco somos oponentes. Fora dele somos amigos ou desconhecidos e funciona exatamente como qualquer outra relação”. (E10, P10)

“Às vezes não é estritamente profissional. Eu estaria a ser hipócrita ao dizer isso. (...) Mas, quando fazes muito tempo uma campanha ou um partido, porque normalmente os jornalistas ficam restritos a um partido (...), criam-se relações de amizade (...) Nem sempre é estritamente profissional, haverá uns que sim, outros que não. Nem sempre é!” (E15, P10)

Acaba por ser reconhecido que a proximidade do/a jornalista com o/a político/a pode, de facto, influenciar a construção da notícia e o escrutínio da política. Apesar de surgirem vozes que exclamam: “urbanidade e separação de águas” (E10), não deixam de reconhecer que as relações entre jornalistas e políticos/as nem sempre são “estritamente” profissionais. Alguns/mas entrevistados/as apoiam a ideia de que essa proximidade, essa “relação pessoal” de “sair para jantar” (E22), essa “promiscuidade” (E9), que dizem existir, é tão grande e evidente que consideram que “roça a pressão” (E9) para ambos os campos. Se, por um lado, os/as políticos/as “se sentem autorizados” (E9) a fazer observações sobre o trabalho do/a jornalista, por outro, os/as jornalistas “usam muito desse tipo de fontes”, porque “quebram-se essas barreiras e essas distâncias” que deveriam existir.

Em suma, destacam-se duas ideias das entrevistas a jornalistas: os/as jornalistas revelam que os/as políticos/as se tornaram progressivamente especialistas na comunicação da sua imagem e ideias do seu partido, revelando-se verdadeiros *insiders* mediáticos. Um exemplo disso são os/as

comentadores/as políticas, ex-políticos, que diariamente expõem e comentam a atualidade nas televisões, jornais e rádios. Alguns deles voltam à esfera política com mais força e impacto na esfera pública, senão vejamos o caso do atual Presidente da República Portuguesa. Consequência ou não desta maior habilidade e agilidade políticas face aos *media*, surge uma outra ideia: o aprisionamento dos/as jornalistas ao discurso político. Os/as entrevistados/as revelam-se limitados e atores semi-passivos/as no jogo político. Admitem que, para chegar ao político e à notícia, têm que entrar no jogo político.

Importa ainda reter que a reflexão dos/as jornalistas conflui para a afirmação de uma “dupla personalidade” do/a político/a como algo natural e normal, o que não significa que seja percebido como positivo. Fator inquietante já que aos/às jornalistas, enquanto escrutinadores/as do poder, lhes caberia denunciar estes comportamentos. Não deixam de ser igualmente alarmantes, as denúncias que realizam a pressões (tentativas de fragilizar e amedrontar) que sofreram ou presenciaram, ainda que em *off*, e torna-se ainda mais preocupante quando são os/as jornalistas a considerar normais essas pressões.

A admissão das pressões, particularmente das pressões políticas, aparece em quase todos os discursos dos/as entrevistados/as. No entanto, difere na forma como surgem percebidas. Alguns consideram-nas aceitáveis, admitindo-as como naturais e como parte da natureza do seu trabalho. Outros/as, por outro lado, consideram-nas intoleráveis. Esta distinção das pressões sobre o/a jornalista acaba por ser confusa tal como veiculada nas entrevistas. Importa citar a declaração de um/a jornalista, que considerámos esclarecedora a propósito deste assunto:

É assim... faz parte! Eu encaro como fazendo parte! É claro que as pressões têm graus diferentes e são... e há pressões que eu posso considerar que são normais e ... há pressões que eu não... que eu não aceito! Há pressões que eu não aceito e, portanto, digo que não aceito esse tipo de pressões! Portanto, temos que saber gerir isso como uma coisa que faz parte da profissão, não se pode... não se pode... excluí-las. Pode é dizer-se que não aceito! É assim, posso aceitar uma crítica, posso até debater, contra-argumentar, agora não posso aceitar um insulto. Isso não! Isso para mim está fora de causa. Portanto, quando a conversa vai nesse caminho... a solução é cortar a conversa e acabou a conversa! [Sentiu isso? Exemplifique?] Já! Podem ser... depende! Os graus também são diferentes! Podem ser sms's ... podem ser, podem ser uma voz mais alterada ao telefone, pode ser ... dizer que eu com este ou com aquele texto prejudiquei muito o partido X ou A ou B... é muito por aí. É muito por aí! E depois é fazer... pode ser também fazer um reperto “Ah referiu isto, mas não referiu

aquilo e aquilo é muito mais importante do partido, do outro partido”. Quer dizer, pode assumir várias, várias... várias formas! [é mais pressão no sentido de correção?] Não, há várias! Há a pressão de correção, há pressão para, também, para me fazer inibir de escrever certas coisas, há a pressão prévia também, quando percebem que eu vou escrever, que eu estou a fazer certas perguntas para escrever certas coisas, há uma pressão, digamos, prévia de tentar até levar o texto para outra linha que não seja aquela, e depois há ... há... há considerações menos agradáveis no pós mas isso não é só para me corrigir, é também para me inibir de voltar a ...repetir aquela ideia ou, no fundo, na próxima vez, me põe a pensar duas vezes antes de escrever! (E18, P16)

Este/a entrevistado/a considera como aceitável a crítica política ao seu trabalho e não a avalia como pressão. Considera até que pode debater sobre o mesmo com a fonte, no entanto admite que quando esta crítica se transforma em “insulto” é inaceitável. Reconhece que já foi vítima de pressões, via “sms” ou “uma voz alterada ao telefone” com o intuito de influenciar ou “inibir” o seu trabalho. Chega mesmo a admitir que estas pressões têm como base o/a jornalista questionar o seu próprio trabalho: “põe[-me] a pensar duas vezes antes de escrever!”, afirma. Ainda sobre pressões, outro/a entrevistado adianta que, apesar de existirem, estas pressões não são normalmente denunciadas por ninguém, ficam apenas “ali!”:

Recordo-me de um caso em concreto... na campanha, nos debates de campanha das últimas legislativas em que um dos principais candidatos à vitória nas eleições naqueles instantes, antes de arrancar a entrevista, porque o microfone já está colocado, as câmaras já estão apontadas, toda a parafernália técnica está assim em funcionamento, falta ir para o ar, não é? Aproveitou ali breves instantes para pressionar o jornalista que estava a conduzir o debate e ... e... pressioná-lo de uma forma bastante pungente e ... pronto essa história acabou por não ser nunca contada (...) Eu recordo-me perfeitamente da frase que foi dita... foi dita “Então agora o senhor faz acusações na sua entrevista, nas suas entrevistas?” Pronto, foi esta a frase “Então o senhor agora faz acusações nas suas entrevistas?” o jornalista respondeu ... “Não, não, quem faz acusações é o Ministério Público ou são os magistrados, eu faço perguntas” e, de facto, foi um ambiente constrangedor, esta frase foi dita com um sorriso nos lábios, entre dentes, e eu tenho a sensação que o outro interlocutor, quem estava para um debate, nem se apercebeu do que ali aconteceu... mas pronto! Ficou ali! (E1, P10)

Já anotámos estudos que demonstram a existência de pressões a nível económico que se traduzem em pressões diretas sobre os conteúdos e as suas tonalidades. Todavia, o nosso estudo clarifica, de forma detalhada e aberta o exercício de pressões por políticos/as sobre os/as

jornalistas. E este é um campo de enorme interesse, uma vez que estamos a analisar o fenómeno da corrupção de políticos/as, sendo demonstrável tratar-se de um assunto que oferece riscos aos/às jornalistas, mesmo em sociedades democráticas.

As citações anteriores elucidam pressões de diversas formas: correção, advertência, observação ou aviso; pode ser anterior ou ulterior ao artigo escrito; pode ser uma mensagem no telemóvel mais agressiva ou uma voz “mais alterada” ao telefone. O que importa precisar da análise que fazemos é que se são os/as próprios/as jornalistas que assumem as pressões são também quem as normalizam, consideram “naturais”, como fazendo “parte da profissão”.

Mesmo quando o/a próprio/a jornalista percebe esse comportamento como “errado” e o presencia, aceita que não se discuta como sendo um problema. São pressões que ficam “ali!”, que se mantêm debaixo da opacidade. Todos/as os/as jornalistas reconhecem que acontecem as sem denúncia ou escrutínio. Permanecem em segredo partilhado e isso parece-nos ser, desde logo, foco de enorme preocupação ética, até porque são os/as jornalistas que, avisados uma vez, dizem que “na próxima vez, me põe a pensar duas vezes antes de escrever!”.

6.4. DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Tal como alguns autores/as que mencionámos no enquadramento teórico referiam, a corrupção e, particularmente, a corrupção política é um fenómeno difícil de definir e classificar. Amundsen (1999) esclarece que ela pode ser verificada em(quase) qualquer lado, sendo um fenómeno multifacetado que comporta muitas conotações. Para o autor, a corrupção política é algo mais do que um desvio das normas legais e dos códigos éticos. É, antes, a adaptação das normas jurídicas aos interesses privados de forma sistemática. Amundsen (1999) defende que este tipo de corrupção sustenta a reprodução de poder, por parte de alguns políticos envolvidos: O autor afirma que, quanto mais se intensifica a corrupção, mais a aceitação social haverá da mesma, pois os/as cidadãos/ãs perspetivarão esta prática como inevitável e expectável (Amundsen, 1999).

A corrupção implica dimensões distintas, mas complementares: a cultural, a social, a política, a económica, a legal e a organizacional, financeira e também comunicacional (Maia, 2015). O autor explora três destas dimensões: a mediática, a judicial e a social afirmando que a corrupção é um conjunto de práticas que se traduzem em atitudes egoístas, onde o particular se sobrepõe ao coletivo, ao público. Um ano antes, Figueiras e Araújo (2014), numa análise sobre a corrupção no Brasil, descreviam-na como um lugar-comum no Brasil.

Tal como elucidámos, a problemática da corrupção interage diretamente nas sociedades modernas com as problemáticas dos *media* e das tecnologias de informação e comunicação. Para Thompson (2000) a corrupção implica dois elementos-chave: i) a transgressão de regras, convenções ou leis que dizem respeito ao exercício de deveres públicos para favorecimento privado, monetário ou ganho pessoal; ii) e a perversão e fragilização dos padrões de integridade inerentes ao cargo público (Thompson, 2000).

A corrupção “pode” constituir um escândalo, mas, em si só, não é escandalosa? Thompson (2000) questiona-se sobre quais as condições (adicionais) que tornam a ação corrupta um escândalo. O autor sugere que um ato corrupto só constituirá um escândalo quando se torna conhecido e há uma certa crença sobre a sua veracidade, pois a “(...) a corrupção deve ser divulgada, de forma a tornar-se escandalosa”¹⁰⁹ (Thompson, 2000, p. 29).

Sob o pano de fundo destes autores, o nosso objetivo principal foi perceber quais são e como se constroem os discursos dos/as jornalistas portugueses acerca das narrativas mediáticas da

¹⁰⁹Tradução nossa a partir da citação original: “(...) corruption must be disclosed in order to become scandalous.” (Thompson, 2000, p. 29)

corrupção política. À imagem dos estudos realizados antes deste, a resposta não é simples. Com efeito, pudemos observar que os/as jornalistas entrevistados/as reúnem diferentes passados, diferentes cursos académicos, diferentes interesses profissionais, trabalham diferentes secções noticiosas dentro do jornal, diferentes jornais (o que implica diferentes objetivos a cumprir) e diferentes níveis de experiência profissional.

A verdade é que, quando falamos em corrupção política trazemos para discussão a própria viabilidade da democracia e das instituições democráticas (Ferín, 2017, Serrano, 2014, 2016). São os/as jornalistas entrevistados/as a concluir que o grande descrédito em relação às instituições políticas e judiciais se deve à corrupção política e também à mediatização destes casos que diariamente vão desgastando a imagem pública das instituições, mas também à fraca resposta dessa instituição face ao problema. O desgaste público das instituições democrático é altamente prejudicial, já que o sistema democrático não é estável (Ferín, 2017). Desta forma, o questionamento das instituições democráticas pode desencadear (como aliás já aconteceu noutros países) revoltas populares e a adoção de políticas extremistas (caso dos Estados Unidos, com Donald Trump; e o caso mais recente do Brasil, com Jair Bolsonaro).

Segundo Serrano, o campo do jornalismo conquistou alguma autonomia nos países democráticos, expressa nas normas profissionais que protegem juridicamente a liberdade deste campo. Esta autonomia, acrescenta, tem vindo a ser posta em causa, hoje, devido às lógicas do campo económico perante as quais o jornalismo está vulnerável, o que se revela preocupante se atendermos à crescente comercialização e mercantilização das notícias, uma ideia partilhada por outros autores (Fidalgo, 2004; Santos, 2012). Os/as jornalistas entrevistados/as dizem-se limitados/as por esses “jogos”, uma ideia que subscreve grande parte dos argumentos tratados na fundamentação teórica desta tese (Fidalgo, 2004, 2005b; Santos, 2012; Serrano, 2006). De facto, o jogo define a relação entre campos e resulta em lutas simbólicas. Lutas pelo poder à voz, pelo poder de silenciar, pelo poder de pressionar, pelo poder de corromper. Lutas nas quais os/as jornalistas se dizem “aprisionados”. São os/as próprios/as jornalistas quem admitem terem de entrar no “jogo” político para desenvolver o seu trabalho.

Foucault (1979) afirmava que a noção de poder ultrapassa o conceito de Estado, está presente em tudo na sociedade. Poder é a prática social. O poder não está na instituição, nem nas pessoas, mas antes no que essas representam. Só se consegue observar o poder através das relações sociais, tal como acontece nesta tese. A política é um campo semiótico que expressa o poder e a

autoridade (Moreira & Araújo, 2015). Através dos discursos dos/s entrevistados/as percebemos as diversas relações de poder intrínsecas a cada campo que entra na equação da construção narrativa da corrupção política (justiça, política, *media*).

Estas conclusões são bastante pertinentes heurísticamente, pois se, por um lado, existem estas relações de poder acerca do modo de divulgar ou ocultar informações, por outro lado, temos a corrupção política, que encerra nela própria um abuso de poder. É evidente que quando falamos em corrupção estamos a falar de lutas de poder e quando falamos em comunicação da corrupção também existem dimensões relacionadas com poder: de decidir, divulgar, comunicar, silenciar e influenciar.

O discurso dos/as jornalistas acerca do modo como as relações de interesse se estabelecem entre os vários/as intervenientes é essencialmente justificativo, pois a sua preocupação é indicar os motivos pelos quais existem condições inerentes aos sistemas mediáticos e políticos que favorecem as relações de maior dependência dos primeiros, face aos segundos. Portanto, verifica-se uma certa convivência com a ‘naturalização’ das pressões sobre os/as jornalistas.

Muitas vezes, as construções narrativas da corrupção política são percebidas pelos autores que estudam estas temáticas como verdadeiros julgamentos. Na opinião de Surette (2011) os julgamentos mediáticos são mini-séries dramáticas que se baseiam em factos reais de um crime. Na sequência de vários outros trabalhos (Oommen, 2014; Ray & Dutta, 2015; Sambrooks, 2013; Singh & Singh, 2015), fica evidente que os/as próprios/as jornalistas participam e confirmam esta tendência dos *media* para serem protagonistas nas cenas de julgamentos que se constroem no domínio público.

De novo ancorada, legitimada e justificada como fruto da precariedade laboral e da vulnerabilidade dos jornalistas em termos de estabilidade contratual, a perceção dominante dos/as jornalistas sobre a sua participação nesses momentos de espetacularização é a de que tal se verifica porque os/as jornalistas estão aculturados e imbuídos da necessidade de tornar a informação vendável e consumível. As histórias dos/as jornalistas acabam por estar imbuídas em pressões (judiciais, financeiras e políticas). A crise financeira limita; a justiça é muda; a política antecipa, pressiona e joga. Acrescenta-se ainda a rapidez informativa e a falta de investigação jornalística aprofundada. Os/as jornalistas enfrentam hoje dilemas, dificuldades e pressões para a construção da notícia que se enredam na própria fragilidade e precariedade profissional.

CONCLUSÃO

A corrupção é um problema que se constitui como uma ameaça permanente à democracia. Portugal conheceu vários casos mediáticos de corrupção nos últimos tempos. A corrupção desportiva, os negócios menos claros dos clubes desportivos ou a suspeita de suborno aos árbitros de futebol (*Apito Dourado, E-Toupeira*), até a corrupção financeira ou política, como o caso do grupo *Espírito Santo* e do *BPN* ou o *Saco Azul, Submarinos, Vistos Gold, Face Oculta, Monte Branco*, entre outros, são exemplos dos que enchem as páginas dos jornais e preenchem os minutos dos telejornais e os programas informativos nas rádios, de forma espetacular. A corrupção política é tentacular e, por vezes, entrelaça-se e inclui-se noutros tipos de corrupção (financeira, desportiva, judicial).

A corrupção alastra-se a todas as esferas sociais e está presente no quotidiano do/a cidadão/ã. A corrupção pode ser facilmente dividida em patamares. A corrupção complexa, que envolve políticos e que é de difícil investigação, desperta grande interesse mediático, justamente porque envolve detentores de cargos políticos. A exposição mediática é igualmente multidimensional e ao mesmo tempo que indica a capacidade de os meios de comunicação social funcionarem como “cães de guarda” da ação dos políticos; também indica diversas fragilidades no modo como os média se relacionam com a política e a justiça. A constante presença destes casos mediáticos pode desencadear a “banalização” ou “normalização” da corrupção política, à semelhança do que já acontece com a “pequena” corrupção (Sousa, 2011). Trata-se de uma naturalização que é ela própria disruptora para o sistema democrático que assenta teoricamente na independência do sistema judicial, face ao político e face ao mediático.

Os *mídia* podem ser considerados como a principal fonte de informação do público acerca da corrupção. É no espaço mediático que se denuncia, discute e, frequentemente, julga os casos de corrupção política. São, por vezes, os/as jornalistas quem descobre um determinado caso menos

lícito articulado à figura do/a político/a e o denuncia publicamente. A função do/a jornalista é essencial para a construção e entendimento deste problema e, perceber os/as jornalistas, mostra-se cada vez mais relevante. Não obstante, importa salientar que o/a jornalista não é um ser alheio e sem opinião que relata objetivamente (apesar desse ser o ideal) o que está a presenciar ou a estudar. A investigação que conduzimos mostra que o/a jornalista está socialmente condicionado e são vários os aspetos que podem condicionar os seus entendimentos sobre um tópico, entre eles: o seu passado e presente familiar, a sua educação, o seu percurso profissional, as suas condições financeiras, o seu partido político e o meio de comunicação onde se insere.

Nesta tese, tínhamos como objetivo central saber mais sobre as perceções dos/as jornalistas acerca do modo como se noticiam e constroem as “narrativas mediáticas” sobre a corrupção política. Pretendíamos, entre outros aspetos, ampliar o conhecimento e estimular a discussão pública, mediática e académica sobre o tratamento da corrupção política pelos *media*. Através de uma ampla e diversa, ainda que centrada no problema em discussão, revisão bibliográfica, que contou com contributos de autores/as da narratologia, da comunicação, da sociologia e da ciência política, construímos uma abordagem ainda exploratória sobre este assunto, assumindo que os jornalistas se interessam essencialmente, por movimentar informações que prendem as audiências e, nesse aspeto, ficam muito frequentemente reféns do que o sistema político e o sistema judicial são capazes de oferecer.

Constatámos que os jornalistas encaram a corrupção política como algo que pode ser objeto de notícia, devido à sua potencial espetacularidade, sendo que em grande parte dos casos que foram citados durante as entrevistas, os próprios jornalistas consideravam haver uma tendência para que cada caso fosse objeto de notícia e de destaque, de forma bastante individualizada. A corrupção dos políticos não é por norma um tema de investigação de fundo, a reportar no espaço público.

Na base da nossa tese esteve uma pesquisa qualitativa que conduzimos apoiada na realização de 30 entrevistas a jornalistas sobre o tema da corrupção e a partir da análise das quais foi possível verificar que os discursos dos/as jornalistas são bastante auto-avaliativos e críticos do seu trabalho e do jornalismo português em geral. Os discursos centraram-se sempre na denúncia sobre as condições de trabalho, pouco impulsionadoras do desenvolvimento de investigações jornalísticas aprofundadas.

Tal como alguns investigadores e investigadoras têm evidenciado (Andringa, 2008; Baptista, 2011; Fidalgo, 2000; Santos, 2004; Serrano, 2006; Sousa, 2002) o jornalismo enfrenta muitos desafios na atualidade. Serrano (2006) destacava que o/a jornalista está sujeito a inúmeras pressões, incluindo as económicas. Essas condições são, de facto, um entrave identificado pelos/as entrevistados/as, pois criam pressões para a produção massiva e rápida de informação pouco ponderada. Trata-se de uma conclusão que aparece sustentada por Ferin (2014), segundo a qual as pressões sobre instituições (tribunais, meios de comunicação, ministério público) se intensificam nas situações de corrupção política.

Os/as jornalistas entrevistados/as trazem para esta discussão as pressões que sentem sobre si ou que presenciaram no exercício da sua profissão. Não estranham estas ações. Em muitos discursos existe até uma normalização destes comportamentos. Ter que lidar com comentários menos agradáveis por parte do entrevistado/a político/a, antes ou após uma entrevista, seja uma voz alterada ou uma *sms*, “faz parte” do seu trabalho. Apesar disso, não deixam de admitir que essas pressões podem, de facto, condicionar a construção noticiosa do problema. Trata-se de perceções que nos parecem relevantes considerar, na produção de um jornalismo independente, isento e escrutinador.

A proximidade à justiça à política é uma das dimensões importantes que as entrevistas revelam. Apesar da grande maioria dos/as jornalistas subscrever a interdependência de poderes, reiteram a relevância que adquirem para o seu trabalho e, em particular, quando se trata de casos de corrupção, os conhecimentos que têm com políticos e que suportam algumas das suas participações sobre corrupção de políticos. São “amizades” que se transformam em fontes privilegiadas, embora possam ser percebidas como “promíscuas”.

Os jornalistas que entrevistamos admitem que a política e a justiça receiam os média, devido à exposição que permitem. Os jornalistas são, no seu entendimento, percebidos pela política e pela justiça como “bichos-papões”. Mas, os próprios jornalistas entrevistados investem-se desta característica e assumem-na ao afirmarem que se reconhecem com poder para “destruir” o político.

O nosso trabalho trouxe contribuições importantes para a compreensão do tratamento mediático da corrupção política em Portugal. Apesar das conclusões provenientes do cruzamento da pesquisa bibliográfica com a análise das entrevistas a jornalistas, é importante continuar a aprofundar esta temática de forma a esclarecer este campo de estudo. Este é um tema amplo e

multidisciplinar, capaz de desencadear estudos nas áreas da sociologia, comunicação, ciência política e direito.

Em trabalhos futuros seria importante para a discussão académica incluir intervenientes políticos/as e judiciais nos estudos. Por exemplo, através da aplicação de entrevistas a políticos/as e seus/suas assessores/as, de modo a perceber como estes/as avaliam a corrupção política e a comunicação sobre este assunto. Da mesma forma, interessaria saber como analisam as ações dos seus pares, face aos casos de corrupção e perceber como gerem estas crises (particularmente os/as assessores/as políticos/as).

Quando falámos em políticos/as a contemplar em trabalhos futuros, referimo-nos tanto de políticos/as com destaque nacional, como a políticos/as de expressão local: câmaras municipais e juntas de freguesia. Supomos que os discursos, mesmo dentro do grupo de políticos/as, seriam bastante diferenciados dependendo da escala de influência e da própria designação de corrupção. Um exemplo de estudo que seria muito interessante realizar em Portugal para conseguir ter uma visão geral destas posições políticas seria um trabalho com base no desenvolvido em 1978, por Peters e Welch, com recurso a questionários aplicados a políticos/as com variadas frases acerca da corrupção para perceber que casos os/as políticos/as consideram mais ou menos enquadrados em práticas corruptas. Acreditamos que seria uma análise relevante para entender o grau de perceção da corrupção política entre os/as políticos/as portugueses/as.

No panorama judicial, entrevistas a juristas, advogados/as, juizes/as e polícias seriam também importantes, tanto para perceber os discursos intrínsecos deste campo na análise da corrupção, como também entender as tomadas de posição, defensiva ou compreensiva, face ao tratamento mediático da corrupção política. Ainda nesta esfera, seria muito relevante perceber como estes analisam as relações que estabelecem com os/as jornalistas e como leem os seus trabalhos. Além destes intervenientes e apesar da desafiante análise, seria também relevante perceber as opiniões, discursos e posicionamentos do público face à corrupção política e às notícias que contemplam esta temática.

A diferença de género seria também um tema interessante a tratar neste âmbito, tanto no campo político como judicial. Através, por exemplo, de uma recolha de matérias noticiosas para perceber como são retratados homens e mulheres, enquanto perpetrador, advogado/a, juiz/a, esposo/a, entre outros. Questionamos: existem diferenças de tratamento jornalístico entre homem e mulher nas notícias de corrupção política? Podemos ainda ir mais além ao questionar: Será que o público

percebe a corrupção de forma diferenciada se o corruptor, o juiz ou o advogado for um homem? São algumas questões que se levantam a partir deste prisma.

Não menos importante seria o tratamento mais aprofundado da questão das pressões que os/as jornalistas dizem sentir. Por exemplo, através de mais e mais aprofundadas entrevistas a jornalistas nacionais sobre este tópico. Perceber a frequência, o tipo, os/as autores/as dessas pressões e ainda reter até que ponto as mesmas alteraram a construção da entrevista ou da notícia. Num panorama mais geral, poderia desenvolver-se um estudo internacional, focando-se nesta questão para comparar os aspetos enunciados anteriormente, mas numa escala global: as diferenças e aproximações entre países. Denunciando estas práticas, apontando até técnicas para lidar com estas pressões.

As redes sociais são meio comunicacional influente importante na atualidade. O *facebook*, *twitter*, *instagram*, *whatsapp*, particularmente, o *youtube*, desempenham cada vez mais um papel fulcral na afirmação da política e o nosso trabalho demonstra como podem ser potencialmente utilizadas para gerar mais transparência por parte da política e da justiça, mas também dos média, na forma como identificam e divulgam a corrupção de políticos junto e com os cidadãos. Propomos ser potencialmente relevante criar um número de *whatsapp* para o qual os/ãs cidadãos/ãs pudessem questionar o partido ou o/a político/a (ou assessores/as) sobre o programa partidário, as suas ideias, opiniões, de forma a esclarecer o/a cidadão/ã. Outro contacto poderia ser o da Assembleia da República, a partir deste poderiam ser enviadas informações sobre as principais discussões e decisões (em formato escrito, vídeo ou imagem), aumentando a proximidade da política ao público. Também estas redes poderiam ser integradas nas plataformas judiciais, onde existissem explicações sobre a legislação, esclarecimentos sobre a aplicação específica caso a caso e informação sobre as instituições judiciais *por dentro*. As possibilidades das redes sociais são imensas, no entanto, é necessário pensar nos seus desafios, nomeadamente a respeito da transparência das instituições.

Existem múltiplos caminhos para perceber como as relações por detrás da comunicação da corrupção se desenrolam e como se constrói a narrativa mediática sobre e da corrupção. Ainda existe muito trabalho a ser realizado para podermos estabelecer um quadro geral da corrupção política em Portugal. Esta tese alcançou resultados importantes que contribuem para a discussão pública e para o investimento em pesquisas que permitam a continuidade do trabalho

desenvolvido, contribuindo para explorar novas questões (algumas delas aqui propostas) e para a compreensão das relações de poder que se estabelecem na construção desta narrativa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A

Amundsen, I. (1999). *Political corruption: An introduction to the issues*. Norway: Chr. Michelsen Institute.

Andringa, D. (2008). Jornalismo: Uma profissão em mudança. *VI Congresso Português de Sociologia. Mundos Sociais: Saberes e Práticas* (pp.2-14), 14. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

Araújo, B. (2011). A narrativa jornalística e a construção do real. *Biblioteca On-Line de Ciências Da Comunicação (BOCC)*. Retirado de: <http://bocc.unisinos.br/pag/araujo-bruno-a-narrativa-jornalistica-construcao-real.pdf>

Araújo, B. B. de. (2013). *Justiça, Media e Espaço Público: A cobertura jornalística do julgamento do mensalão em Veja e Época*. Dissertação de mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal. Retirado de: <https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/23648?mode=full>

Austin, J. L. (1990). *Quando dizer é fazer: palavras e ação*. Porto Alegre: Artes Médicas.

B

Bakhtin, M. (1922). *Estética da criação verbal*. São Paulo: Livraria Martis Fontes Editora Lda.

Balandier, G. (1999). *O poder em cena*. Coimbra: Minerva.

Bakhtin, M. (1922). *Estética da criação verbal*. São Paulo: Livraria Martis Fontes Editora Lda.

Balkin, J. M. (1998). How Mass Media Simulate Political Transparency. *Faculty Scholarship Series*,

259. Retirado de: https://digitalcommons.law.yale.edu/fss_papers/259

- Baptista, C. (2011). MEDIA, JORNALISMO E DEMOCRACIA: Mais informação, menos conhecimento e pior democracia. *Revista Jornalismo & Jornalistas*, 45, pp. 6-12.
- Barriga, A. (2007). *Media , Política e Opinião: uma tríade complexa*. Tese de doutoramento, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Lisboa, Portugal. Retirado de: [http://repositorio.iscte.pt/bitstream/10071/1381/1/Tese Media%2C Política e Opinião.pdf](http://repositorio.iscte.pt/bitstream/10071/1381/1/Tese%20Media%2C%20Política%20e%20Opinião.pdf)
- Barthes, R. (1976). Introdução à análise estrutural da narrativa. In A. S. Carneiro, J. M. Silva, L. Peretti & M.L. Oleniki (Eds.), *Análise Estrutural da Narrativa* (pp.19-62). Petrópolis: Vozes.
- Becker, L., & Vlad, T. (2009). News Organisations and Routines. In K. Wahl-Jorgensen & T. Hanitzsch (Eds.), *The Handbook of Journalism Studies* (pp. 59-72). Nova Iorque: Routledge Handbook Series.
- Bell, A. (1998). The Discourse Structure of News Stories. In A. Bell & P. Garrett (Eds.), *Approaches to media discourse* (pp. 64-104). Oxford: Blackwell Publishers.
- Bennet, W. L., & Entman, R. M. (2004). *Mediated politics: Communication in the future of democracy*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Berkowitz, D. (2009). Reports and Their Sources. In K. Wahl-Jorgensen & T. Hanitzsch(Eds.), *The Handbook of Journalism Studies* (pp. 102-115). Nova Iorque: Routledge Handbook Series.
- Bezerra, A., & da Silva, F. R. (2006). Novo formato da prática política no cenário midiático: Uma análise da construção da imagem pública de Lula nas eleições presidenciais de 2002. *Biblioteca On-Line de Ciências Da Comunicação (BOCC)*. Retirado de: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/silva-fabio-pratica-politica.pdf>
- Bird, E., & Dardenne, R. (2009). Rethinking News and Myth as Storytelling. In K. Wahl-Jorgensen & T. Hanitzsch (Eds.), *The Handbook of Journalism Studies* (pp. 205-217). Nova Iorque: Routledge Handbook Series.
- Boda, Z., & Szabó, G. (2011). The media and attitudes towards crime and the justice system: A qualitative approach. *European Journal of Criminology* (pp. 329-342), 8 (4).
- Bordwell, D. (2004). Neo-Structuralist Narratology and the Functions of Filmic Storytelling. In M.-L. Ryan (Ed.), *Narrative across Media: The Languages of Storytelling* (pp. 203-219). Londres:

University of Nebraska Press.

Bremond, C. (1976). A lógica dos possíveis narrativos. In A. S. Carneiro, J. M. Silva, L. Peretti & M.L. Oleniki (Eds.), *Análise Estrutural da Narrativa* (pp. 114-141). Petropólis: Vozes.

Burgoa, E. (2013). A corrupção e a responsabilidade social empresarial. Atas do II Congresso Internacional de Ciências Jurídico-Empresariais, pp.138-158.

C

Cabral, J. A. (2013). Tribunais e Comunicação Social. In E. T. Lopes & J. Caldeira (Eds.), *Comunicar a Justiça: Retórica e Argumentação* (pp. 13-38). Lisboa: Centro de Estudos Judiciários [ebook]. Retirado de:

http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/Ebook_Comunicar_Justica.pdf

Canavarro, A. I., & Canavarro, V. (2013). Os Novos Media no Universo Político: Sociedade Civil e Participação Política. *Internation Journal of Marketing, Communication and New Media* (pp. 5-26), 1(1).

Canavilhas, J. (2006). Blogues políticos em Portugal: o dispositivo criou novos actores. *Biblioteca On-Line de Ciências Da Comunicação (BOCC)*. Retirado de: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/canavilhas-joao-politica-e-weblogs.html>

Canavilhas, J. (2009). A comunicação política na era da Internet. *Biblioteca On-Line de Ciências Da Comunicação (BOCC)*. Retirado de: <https://ubithesis.ubi.pt/handle/10400.6/686>

Cardoso, G. (2014). *Os media na sociedade em rede*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Carmo, R. do. (2013). Comunicar com clareza e rigor. Informa respeitando os direitos pessoais – sublinhando alguns aspetos da atividade do Ministério Público. In E. T. Lopes & J. Caldeira (Eds.), *Comunicar a Justiça: Retórica e Argumentação* (pp.99-109). Lisboa: Centro de Estudos Judiciários [ebook]. Retirado de:

http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/Ebook_Comunicar_Justica.pdf

Cassel, J., & McNeill, D. (2004). Gesture and The Poetics of Prose. In M.-L. Ryan (Ed.), *Narrative across Media: The Languages of Storytelling* (pp. 108.-137). Londres: University of Nebraska Press.

- Castells, M. (2007). Communication, Power and Counter-power in the Network Society. *International Journal of Communication*, 1, 238-266. Retirado de:
<https://ijoc.org/index.php/ijoc/article/view/46/35>
- Castells, M. & Ince, M. (2004). Conversa n.º6 – Política e poder. In M. Castells & M. Ince (Eds.) *Conversas com Manuel Castells* (pp.91-107). Porto: Campo de Letras.
- Castro, R. A. (2013). Justiça versus Comunicação Social ou vice-versa? In E. T. Lopes & J. Caldeira (Eds.), *Comunicar a Justiça: Retórica e Argumentação* (pp. 39-68). Lisboa: Centro de Estudos Judiciários [ebook]. Retirado de:
http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/Ebook_Comunicar_Justica.pdf
- Clarke, V., & Braun, V. (2013). Teaching thematic analysis: Overcoming challenges and developing strategies for effective learning. *The Psychologist*, 26(2), 120-123.
- Coleman, R., McCombs, M., Shaw, D., & Weaver, D. (2009). Agenda Setting. In K. Wahl-Jorgensen & T. Hanitzsch (Eds.), *The Handbook of Journalism Studies* (pp. 147-160). Nova Iorque: Routledge Handbook Series.
- Council of Europe. (2012). *Group of States against Corruption*. Retirado de:
http://www.coe.int/t/dghl/monitoring/greco/default_en.asp
- Crestani, J. (2010). *NARRAÇÃO E JORNALISMO - O narrador na "esquina" de piauí*. Dissertação de Licenciatura. Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Rio Grande do Sul, Brasil. Retirado de:
http://www.ufrgs.br/lead/sites/default/files/Crestani_monografia.pdf
- Cronkite, W. (1998). Reporting Presidential Campaigns: A Journalist's View. In D. Graber, D. McQuail, & P. Norris (Eds.), *The Politics of News The News of Politics* (pp. 57-69). Washington D.C.: A Division of Congressional Quarterly Inc.
- Croteau, D. & Hoynes, W. (2001). *The Business of Media: Corporate Media and the Public Interest*. California: Pine Forge Press.
- Cunha, M. R. (2006). Campanhas políticas e tecnologias digitais. *Revista Comunicação & Cultura*, 2, 143-156.

D

- Dahlgren, P. (2005). The Internet, Public Spheres, and Political Communication: Dispersion and Deliberation. *Political Communication*, 22(2), 147-162.
- Dardenne, R. (2004). Journalism. In D. Herman, M. Jahn, & M.-L. Ryan (Eds.), *Routledge Encyclopedia of Narrative Theory*. New York: Routledge.
- Dijk, T. A. Van. (2009). News, Discourse, and Ideology. In K. Wahl-Jorgensen & T. Hanitzsch (Eds.), *The Handbook of Journalism Studies* (pp. 191-204). Nova Iorque: Routledge Handbook Series.
- Direção-Geral da Política de Justiça. (2013, maio). ESTATÍSTICAS SOBRE CORRUPÇÃO (2007-2012). *BOLETIM ESTATÍSTICO TEMÁTICO*. Retirado de:
http://www.dgpj.mj.pt/sections/informacao-e-eventos/prevenir-e-combater-a/arquivo-de-noticias/estatisticas-sobre-a/downloadFile/file/Boletim_tematico_Corrupcao_20130528.pdf?nocache=1369995646.87
- Drezner, D. W., & Farrell, H. (2004). The power and politics of blogs. *American Political Science Association*. Retirado de: <http://www.henryfarrell.net/blogpaperapsa.pdf>
- Duarte, J. (2005). Entrevista em profundidade. In J. Duarte & A. Barros (Eds.), *Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação* (pp.62-83). São Paulo: Atlas Editora.
- Duggan, M., & Smith, A. (2013, dezembro). Social media update 2013. *Pew Research Center: Internet & Technology*. Retirado de:
<https://www.pewinternet.org/2013/12/30/social-media-update-2013/>
- Dunn, A. (2005). Radio news and interviews. In H. Fulton, R. Huisman, J. Murphet, & A. Dunn (Eds.), *Narrative and Media* (pp.203-217). Nova Iorque: Cambridge University Press.

E

- Economist Intelligence Unit. (2015). *Democracy Index 2014: Democracy and its discontents*. *The Economist: Intelligence Unit*. Retirado de:
<http://www.sudestada.com.uy/Content/Articles/421a313a-d58f-462e-9b24-2504a37f6b56/Democracy-index-2014.pdf>
- Elliot, K. (2004). Literary Film Adaptation and the Form/Content Dilemma. In M.-L. Ryan (Ed.), *Narrative across Media: The Languages of Storytelling* (pp. 220-243). Londres: University of

Nebraska Press.

Entman, R., Matthes, J., & Pellicano, L. (2009). Nature, Sources, and Effects of News Framing. In K. Wahl-Jorgensen & T. Hanitzsch (Eds.), *The Handbook of Journalism Studies* (pp. 175-190). Nova Iorque: Routledge Handbook Series.

Évora, S. L. (2004). O segredo de justiça e a investigação jornalística: A problemática dos direitos fundamentais na democracia portuguesa. *Biblioteca On-Line de Ciências Da Comunicação (BOCC)*. Retirado de: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/evora-silvino-segredo-de-justica.pdf>

F

Fadairo, O. S., Fadairo, A. O., & Aminu, O. (2014). Coverage of Corruption News by Major Newspapers in Nigeria. *New Media and Mass Communication*, 24, 53-59.

Ferin, I. (2009). Finais de mandato de Primeiros-Ministros: tendências de cobertura jornalística. *Biblioteca On-Line de Ciências Da Comunicação (BOCC)*. Retirado de: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/ferin-isabel-finais-de-mandato.pdf>

Ferin, I. (2013). Cobertura jornalística da crise política e financeira e o “issue” corrupção política. *Brazilian Journalism Research*, 9, 18-37.

Ferin, I. (2014). Visibilidade da cobertura jornalística da corrupção política e indicadores de opinião pública. In I. Ferin & E. Serrano (Eds.), *Cobertura Jornalística da corrupção política: sistemas políticos, sistemas mediáticos e enquadramentos legais* (371-420). Lisboa: Aletheia Editores.

Ferin, I. (2015a, janeiro/junho). Da ‘democratização’ da Europa: democracia, media e corrupção política. *Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação*, 38(1), 37-63. Retirado de: <http://www.scielo.br/pdf/interc/v38n1/1809-5844-interc-38-01-0037.pdf>

Ferin, I. (2015b). Media e padrões da corrupção política: os casos Freeport e Face Oculta. *Revista Media & Jornalismo - Corrupção Política, Media e Democracia*, 14(26), 45-64.

Ferin, I. (2015c). News coverage, political communication, crisis and corruption in Portugal. In R. Figueiras, P. Espírito Santo, & I.F. Cunha, *Democracy at work: pressure and propaganda in Portugal and Brazil* (pp.39-57). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

Ferin, I. (2017). Democracia e corrupção política mediatizadas. In A. Moreira, E. Araújo, & H.

- Sousa (Eds.), *Comunicação e Política: tempos, contextos e desafios* (pp. 65–90). Braga: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (CECS).
- Ferin, I., & Serrano, E. (2014). Apresentação. In Ferin, I., & Serrano, E. (Eds.), *Cobertura Jornalística da corrupção política: sistemas políticos, sistemas mediáticos e enquadramentos legais* (pp.7-18). Lisboa: Aletheia Editores.
- Fernandes, K. B. (2010). *“E por falar em política” - Marcas de narrativas midiáticas sobre política em conversas na Praça do Ferreira*. Dissertação de Mestrado, Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal do Ceará, Brasil. Retirado de: http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/1293/1/2010_DIS_KBFERNANDES.pdf
- Ferreira, G. B. (2011, dezembro). Political debate on weblogs: a virtual public sphere for deliberation? *Revista Estudos em Comunicação*, 10, 213-226.
- Ferreira, T. (2012). *Marketing Político: os jovens e as oportunidades trazidas pelos novos meios de comunicação*. Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa, Portugal. Retirado de: <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/4988/1/DM-TSCPF-2012.pdf>
- Fidalgo, J. (2000, abril). Novos desafios para a imprensa escrita e para o jornalismo. *Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade*. Braga: Universidade do Minho. Retirado de: http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/7637/3/Fidalgo%20J%20%282000%29_Cronologias%20media_95-99.pdf
- Fidalgo, J. (2004). O caso Jayson Blair/The New York Times: da responsabilidade individual às culpas colectivas. IN M. Pinto & H. Sousa, *Casos em que o jornalismo é notícia* (pp. 47-70), 8. Porto: Campo das Letras
- Fidalgo, J. (2005, setembro). Novos desafios a um velho ofício ou... um novo ofício? A redefinição da profissão de jornalista. *Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade*. Braga: Universidade do Minho. Retirado de: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/7448/1/Fidalgo%20J.%282005%29-Desafios%20jornalismo.pdf>
- Fidalgo, J., & Oliveira, M. (2005). Da justiça dos tribunais à barra da opinião pública: As relações entre a Justiça e a Comunicação Social. *Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade*. Braga: Universidade do Minho. Retirado de:

<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/7438/1/Fidalgo%2c%20J.%20%26%20Oliveira%2c%20M.%282005%29-Media%20e%20Justi%C3%A7a.pdf>

Figueira, J. (2016). Olhares cruzados sobre a cobertura jornalística da corrupção política. In I. Ferin, E. Serrano, & J. Figueira (Eds.), *A corrupção política vista por jornalistas e políticos* (pp.39-44). Covilhã: LABCOM.IFP.

Figueiras, F. (2008). Comunicação política e corrupção. *Revista Estudos de Comunicação* 9(19), 77-87. Retirado de:
<https://periodicos.pucpr.br/index.php/estudosdecomunicacao/article/view/15386/14996>

Figueiras, F. & Araújo, M. (2014). A política anticorrupção e o marco legal no Brasil. In I. Ferin & E. Serrano (Eds.), *Cobertura Jornalística da corrupção política: sistemas políticos, sistemas mediáticos e enquadramentos legais* (pp.57-108). Lisboa: Aletheia Editores.

Figueiras, R. (2015). Anatomia do comentário: corrupção, noticiários e destinatários. In I. Ferin & E. Serrano (Eds.), *Revista Media & Jornalismo - Corrupção Política, Media e Democracia* 14(26), 111-132. Retirado de: <https://impactum-journals.uc.pt/mj/article/view/3711/2918>

Foucault, M. (1989). *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal.

Freitas, R. S. De. (2009). *Comunicação política em Portugal e no Brasil: a cobertura jornalística dos Chefes de Governo*. Dissertação de mestrado, Faculdade de Letras, Coimbra, Portugal.
Retirado de:
https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/13364/3/Tese_mestrado_Renata%20Freitas.pdf

Fulton, H. (2005). Print news as narrative. In H. Fulton, R. Huisman, J. Murphet, & A. Dunn (Eds.), *Narrative and Media* (pp.218-244). Nova Iorque: Cambridge University Press.

Fulton, H., Huisman, R., Murphet, J., & Dunn, A. (2005). *Narrative and Media*. Nova Iorque: Cambridge University Press.

G

Genette, G. (1976). Fronteiras da Narrativa. In A. S. Carneiro, J. M. Silva, L. Peretti & M.L. Oleniki (Eds.), *Análise Estrutural da Narrativa* (pp.265-284). Petrópolis: Vozes.

Genette, G. (1996). *Discursos da Narrativa*. Lisboa: Veja Universidade.

- Giddens, A. (2008). *Sociologia*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Giglioli, P. P. (1996). Political Corruption and the Media: The Tangentopoli Affair. *International Social Science Journal*, 48(3), 381-394.
- Goffman, E. (1974). *Frame Analysis: An Essay on the Organization of Experience*. Boston: Northeastern University Press.
- Goffman, E. (1995). *A representação do eu na vida cotidiana*. Petrópolis: Vozes.
- Gomes, M. T. (2013). Decisões Judiciais: simplificar a escrita, comunicar melhor, ganhar eficácia. In E. T. Lopes & J. Caldeira (Eds.), *Comunicar a Justiça: Retórica e Argumentação* (pp.69-98). Lisboa: Centro de Estudos Judiciários [ebook]. Retirado de:
http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/Ebook_Comunicar_Justica.pdf
- Graber, D., McQuail, D., & Norris, P. (1998). The News Shapers: Strategic Communication as a Third Force in News Making. In D. Graber, D. McQuail, & P. Norris (Eds.), *The Politics of News The News of Politics* (pp. 94–109). Washington, D.C.: A Division of Congressional Quarterly Inc.
- Greer, C. (2009). *Crime and Media: A Reader*. London: Routledge.
- Gritti, J. (1976). Uma Narrativa de imprensa: Os Últimos dias de um «Grande Homes». In A. S. Carneiro, J. M. Silva, L. Peretti & M.L. Oleniki (Eds.), *Análise Estrutural da Narrativa* (pp.170-181). Petrópolis: Vozes.
- Guibentif, P., Vanda, G., & Cheta, R. (2002). *Comunicação social e representações do crime*. Lisboa: Cadernos do CEJ.
- Gurevitch, M., Coleman, S., & Blumler, J. G. (2009). Political Communication - Old and New Media Relationships. *The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science*, 625(1), 164-181.

H

- Hans, V. P., & Dee, J. L. (2010). Cobertura mediática da justiça: O impacto nos jurados e no público. In H. Machado & F. Santos, *Justiça, ambientes mediáticos e ordem social* (pp. 39-56). V. N. Famalicão: Edições Húmus.

Herman, D. (2004). Toward a Transmedia Narrative. In M.-L. Ryan (Ed.), *Narrative across Media: The Languages of Storytelling* (pp. 47–75). Londres: University of Nebraska Press.

Herman, D., Jahn, M., & Ryan, M.-L. (2004). *Encyclopedia of Narrative Theory*. New York: Routledge.

Heywood, P. (1997). Political Corruption : Problems and Perspectives. *Political Studies*, 45 (3), 417-435.

Hilbert, M. (2009). The Maturing Concept of E-Democracy: From E-Voting and Online Consultations to Democratic Value Out of Jumbled Online Chatter. *Journal of Information Technology & Politics*, 6(2), 87-110.

Huisman, R. (2005). Narrative concepts. In H. Fulton, R. Huisman, J. Murphet, & A. Dunn (Eds.), *Narrative and Media* (pp.11-27). Nova lorque: Cambridge University Press.

I

Iyengar, S., & McGrady, J. (2007). *Media Politics: A Citizen's Guide*. New York: W. W. Norton & Company.

J

Jewkes, Y. (2004). The construction of crime news. IN Y. Jewkes, *Media and Crime* (pp. 35-62). Thousand Oaks, CA: Sage Publications. Retirado de:
https://www.corwin.com/sites/default/files/upm-binaries/9600_019968ch02.pdf

Jones, M. L. (2007). *Using software to analyse qualitative data*. Malaysian Journal of Qualitative Research, 1(1), 64-79. Retirado de:
<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.452.4054&rep=rep1&type=pdf>

K

Karstedt, S. (2002). Emotions and criminal justice. *Theoretical Criminology*, 6, 299-317 Retirado de: <http://tcr.sagepub.com/content/6/3/299.short>

Killias, M. (2006). The Opening and Closing of Breaches: A Theory on Crime Waves, Law Creation and Crime Prevention. *European Journal of Criminology*, 3(1), 11-31).

Kuypers, J. A. (2002). *Press Bias and Politics: How the Media Frame*. Westport: Prager Publishers.

L

Lameiras, M. (2016). *Regulação dos Media em Democracia: Experiências e Modelos no Caso Português*. Tese de doutoramento, Universidade do Minho, Braga, Portugal. Retirado de: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/42574/1/Mariana%20Lameiras%20de%20Sousa.pdf>

Lassale, J.-P. (1997). O Fenómeno político no mundo contemporâneo. In J.-P. Lassale, *Introdução à Política* (pp. 11–30). Lisboa: Dom Quixote.

Laux, H. (2011). The time of politics: Pathological effects of social differentiation. *Time & Society. Special Section: Political Times 20(2)*, 224-240.. Retirado de: <https://vdocuments.mx/the-time-of-politics-pathological-effects-of-social-differentiation.html>

Leal, B. S. (2002). Do testemunho à leitura : aspectos da evolução do narrador jornalístico, hoje. *Biblioteca On-Line de Ciências Da Comunicação (BOCC)*. Retirado de: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/leal-bruno-narrador-jornalismo.pdf>

Leandro, L. F. (2012). *Crime, disse ela!: Contributos para o estudo da noticiabilidade do crime ...ou como nasce uma jornalista de justiça*. Dissertação de mestrado, Universidade Fernando Pessoa, Porto, Portugal. Retirado de: https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/2923/1/DM_10179.pdf

Lei n.º34/87, de 16 de julho, República Portuguesa.

Lemos, C. R. F. (2005). Estratégias de comunicação da Justiça no Brasil e nos EUA. Atas do *Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares Da Comunicação – XXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação*, 1-15.

Lima, I. (2011). *A corrupção participada na Administração Local em Portugal (2004-2008)*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Ciências Sociais, Lisboa, Portugal. Retirado de: <http://medcontent.metapress.com/index/A65RM03P4874243N.pdf>

- Lopes, P. C. (2010a). Géneros literários e géneros jornalísticos: uma revisão teórica de conceitos. *Biblioteca On-Line de Ciências Da Comunicação (BOCC)*. Retirado de: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/bocc-generos-lopes.pdf>
- Lopes, P. C. (2010b). Linguagem literária e linguagem jornalística : cumplicidades e distâncias. *Biblioteca On-Line de Ciências Da Comunicação (BOCC)*. Retirado de: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/bocc-lopes-cumplicidade.pdf>
- Lopes, R. (2005). O poder dos media na sociedade contemporânea. *Agoranet – Revista sobre novos media e cidadania*, 4, 1-42. Retirado de: <http://labcom-ifp.ubi.pt/files/agoranet/04/lopes-rita-media-e-poder.pdf>
- López, V. (2013). *IMPUNIDADE: Os escândalos que abalaram 40 anos de democracia em Portugal*. Lisboa: A Esfera dos Livros.
- Lourenço, A. P. (2013). Justiça e Comunicação Social: Entre a tensão e a tentação recíprocas. *Jurismat – Revista jurídica*, 2, 217-254.
- Luengo, Ó. G. (2006, agosto/dezembro). E-Activism : New Media and Political Participation in Europe. *Revista CONfines*, 59–71. Retirado de: <http://www.scielo.org.mx/pdf/confines/v2n4/v2n4a4.pdf>

M

- Maarek, P. J. (2009). *Marketing Político y Comunicación: Claves para una buena información política*. Barcelona: Nueva edición.
- Machado, H. (2008). *Manual de Sociologia do Crime*. Coimbra: Edições Afrontamento.
- Machado, H. (2009). Dramatização da justiça e mediatização da criminalidade: Que rumos para o exercício da cidadania?. *Configurações*, 5(6), 2-16.
- Machado, H., & Santos, F. (2008, julho). Crime, drama e entretenimento. O caso Maddie e a meta-justiça popular na imprensa portuguesa. *Revista do Centro de Estudos Sociais (CES) – Oficina n.º 310*, 1-32. Retirado de: <http://www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/ficheiros/310.pdf>
- Machado, H., & Santos, F. (2009, dezembro). A moral da justiça e a moral dos media: julgamentos

- mediáticos e dramas públicos. *Revista do Centro de Estudos Sociais (CES) – Oficina n.º 333*, 1-18. Retirado de:
<http://scholar.google.com/scholar?hl=en&btnG=Search&q=intitle:A+moral+da+justiça+e+a+moral+dos+media:+julgamentos+mediáticos+e+dramas+públicos#0>
- Machado, H., & Santos, F. (2010). *Justiça, ambientes mediáticos e ordem social*. Famalicão: Húmus.
- Machado, H., & Santos, F. (2011). *Direito, Justiça e Média. Tópicos de Sociologia*. Porto: Edições Afrontamento.
- Machado, O. (2011). *A verdade Pública: Análise da Relação entre os Média, a Justiça e a Política no “Caso do saco Azul” de Fátima Felgueiras*. Dissertação de mestrado, Instituto de Ciências Sociais, Braga, Portugal.
- Magalhães, P. (2009, julho). *A qualidade da democracia em Portugal: A perspectiva do cidadãos*. Relatório inicial SEDES. Instituto de Ciências Sociais, Lisboa, Portugal. Retirado de:
<http://static.publico.pt/docs/politica/estudodasedes.pdf>
- Maia, A. J. (2008, abril). *A questão da corrupção em Portugal: contributo para a sua caracterização*. Relatório do Conselho de Prevenção da Corrupção, Lisboa, Portugal. Retirado de:
http://www.cpc.tcontas.pt/documentos/outros/contributo_para_a_caracterizacao_da_corrupcao_em_portugal.pdf
- Maia, A. J. (2010). Corrupção: Realidade e Percepções. O Papel da Imprensa. *Biblioteca On-Line de Ciências Da Comunicação (BOCC)*. Retirado de: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/maia-antonio-corrupcao-realidade-e-percepcoes.pdf>
- Maia, A. J. (2011a). A percepção social sobre a corrupção em Portugal: o papel da imprensa. *Biblioteca On-Line de Ciências Da Comunicação (BOCC)*. Retirado de:
<http://www.bocc.uff.br/pag/maia-antonio-a-percepcao-social-sobre-a-corrupcao-em-portugal.pdf>
- Maia, A. J. (2011b). O discurso social sobre o problema da corrupção em Portugal. Working Papers n.º 7, *Observatório de Economia e Gestão da Fraude (OBEGEF)*, 1, 1-38. Edições Húmus. Retirado de: <https://obegef.pt/wordpress/wp-content/uploads/2011/04/wp007.pdf>
- Maia, A. J. (2015). A Corrupção em Portugal – abordagens distintas de um mesmo objecto. In I.

- Ferin & E. Serrano (Eds.), *Revista Media & Jornalismo – Corrupção Política, Media E Democracia*, 14(26), 77-90..
- Maia, A. J., & Borges, H. (2014). Prevenir e reprimir a corrupção em Portugal – Evolução do quadro legal. In I. Ferin & E. Serrano (Eds.), *Cobertura Jornalística da corrupção política: sistemas políticos, sistemas mediáticos e enquadramentos legais* (pp. 109-180). Lisboa: Aletheia Editores.
- Maquiavel, N. (2007 [1532]). *O Príncipe*. Lisboa: Edições Sílabo.
- McLuhan, M. (1964). *Os meios de comunicação como extensões do homem*. São Paulo: Editora Cultrix.
- McManus, J. (2009). The Commercialization of News. In K. Wahl-Jorgensen & T. Hanitzsch (Eds.), *The Handbook of Journalism Studies* (pp. 218–236). Nova Iorque: Routledge Handbook Series.
- Melancia, A. (2013). *Algumas questões sobre o Segredo de Justiça*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, Portugal. Retirado de: https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/17666/1/Texto_Tese_Alexandrina_Melancia.pdf
- Mesquita, N. C., & Moisés, J. Á. (2015). O Projeto Corrupteca – uma ferramenta analítica para a análise do fenómeno da corrupção. In I. Ferin & E. Serrano (Eds.), *Revista Media & Jornalismo – Corrupção Política, Media E Democracia*, 14(26), 65-76..
- Mesquita, N. C., Moisés, J. Á., & Rico, B. (2014). As diferentes dinâmicas da corrupção: mídia, percepção e instituições no contexto brasileiro. In I. Ferin & E. Serrano (Eds.), *Cobertura Jornalística da corrupção política: sistemas políticos, sistemas mediáticos e enquadramentos legais* (pp.283-316). Lisboa: Aletheia Editores.
- Miguel, L. F. (2002). Os meios de comunicação e a prática política. *Revista Lua Nova*, 55/56, 155-184. Retirado de: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n55-56/a07n5556.pdf>
- Miguel, F. (2004, junho). Apresentação. *Revista de Sociologia Política: Dossiê Mídia e Política*, 22. Curitiba. Retirado de: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782004000100002
- Miguel, L. F., & Biroli, F. (2010). Visibilidade na mídia e campo político no Brasil. *Dados – Revista*

- de Ciências Sociais*, 53(3), 695-735. Retirado de:
<http://www.scielo.br/pdf/dados/v53n3/a06v53n3.pdf>
- Mitchell, A. (2013). *The Role of News on Facebook: Common yet Incidental*. Washington D.C.: Pew Research Center.
- Moreira, A., & Araújo, E. (2011). The order and Inversion: Understanding Corruption in Media - Introduction to theoretical framework. Atas do *10th Conference of The European Sociological Association*, 1–11. Genebra: ESA.
- Moreira, A., & Araújo, E. (2013). *A política nos media –Uma análise sobre casos de políticos associados a atos criminosos–*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, Braga, Portugal. Retirado de:
<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/29302/1/Ana%20Beatriz%20Gomes%20Moreira.pdf>
- Moreira, A., & Araújo, E. (2015). O contributo da semiótica na análise da política contemporânea. *Revista FSA*, 12 (6), 41-56. Teresinha: Centro Universitário Santo Agostinho
- Moreira, A., Araújo, E. & Sousa, H. (2017) (Eds.). *Comunicação e Política: tempos, contexto e desafios*. Braga: Centro de Estudo de Comunicação e Sociedade (CECS)
- Morgado, M. J. (2003). *Corrupção – estrutura e significado*. Atas do Congresso da Justiça. Retirado de: <https://asficpj.pt/images/arquivo/2003/morgado.pdf>
- Motta, L. G. (2002). Para uma antropologia da notícia. *Revista Brasileira de Ciências Da Comunicação*, 25(2), 11-41. Retirado de: <https://core.ac.uk/download/pdf/33544524.pdf>
- Motta, L. G. (2004). Jornalismo e Configuração Narrativa da História do Presente. *Compós - Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação*, 1-26. Retirado de: <http://www.compos.org.br/seer/index.php/e-compos/article/viewFile/8/9>
- Motta, L. G. (2005, setembro). *A Análise Pragmática da Narrativa Jornalística*. Atas do XXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação (INTERCOM) Retirado de: <http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/105768052842738740828590501726523142462.pdf>

N

Negrine, R. M. (2008). *The Transformation of Political Communication: Continuities and Changes in Media and Politics*. New York: Palgrave Macmillan.

Newburn, T. (2007). Crime and the Media. In T. Newburn, *Criminology* (pp. 82-108). Reino Unido: Willan Publishing.

Nordenstreng, K. (2001). Media and Democracy: Do we know what to do?. *Television & New Media*, 2(1), 57-63..

O

O'Neill, D., & Harcup, T. (2009). News Values and Selectivity. In K. Wahl-Jorgensen & T. Hanitzsch (Eds.), *The Handbook of Journalism Studies* (pp.161-174). Nova Iorque: Routledge Handbook Series.

Oommen, G. (2014). Privacy as a Human right and media trial in India. *The Age of Human Rights Journal* (pp.102-121), 3. Retirado de:
<https://revistaselectronicas.ujaen.es/index.php/TAHRJ/article/view/2128/1868>

P

Paixão, B. (2014). A objetividade na cobertura do escândalo político e os novos propósitos de uma subjetividade objetivante. In I. Ferin & E. Serrano (Eds.), *Cobertura Jornalística da corrupção política: sistemas políticos, sistemas mediáticos e enquadramentos legais* (pp.459-522). Lisboa: Aletheia Editores.

Paixão, B. (2017). O que nos dizem os média sobre os escândalos políticos – notas sobre a duração e o tempo. In A. Moreira, E. Araújo, & H. Sousa (Eds.), *Comunicação e Política: tempos, contextos e desafios* (pp. 45–64). Braga: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (CECS).

Patterson, T. E. (1998). Political Roles of the Journalist. In D. Graber, D. McQuail, & P. Norris (Eds.), *The Politics of News The News of Politics* (pp. 17–32). Washington, D.C.: A Division of Congressional Quarterly Inc.

- Peelo, M. (2005). Crime and the media: public narratives and private consumption. In M. Peelo & K. Soothill, *Questioning crime and criminology* (pp.20-36). Cullompton: Willan Publishing.
- Peng, N. & Hackley, C. (2009). Are voters, consumers? A qualitative exploration of the voter-consumer analogy in political marketing. *Qualitative Market Research: An International Journal*, 171-186.
- Peters, J., & Welch, S. (1978). Political Corruption in America: A Search for Definitions and a Theory, or If Political Corruption Is in the Mainstream of American Politics Why Is it Not in the Mainstream of American Politics Research?. *The American Political Science Review*, 72(3), 974-984.
- Pfetsch, B. (1998). Government News Management. In D. Graber, D. McQuail, & P. Norris (Eds.), *The Politics of News The News of Politics* (pp.70-93). Washington, D.C.: A Division of Congressional Quarterly Inc.
- Philp, M. (1997). Defining Political Corruption. *Political Studies*, 45, 436-462.
- Pina, S. (2009). *Media e Leis Penais*. Lisboa: Almedina.
- Pinto, M. (2003, janeiro). *O papel dos media na promoção da democracia e dos indivíduos na sociedade da informação*. Braga: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (CECS).
Retirado de: http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/999/1/manuelpinto_e-governance%20SOPCOM_2003.pdf
- Prior, H. (2013). A Comunicação Social e o Discurso Judiciário. *Derecom*, 14, 118-130.
- Prior, H., Guazina, L., & Araújo, B. (2015). Corrupção e escândalo político: o enquadramento dos escândalos Face Oculta e Mensalão na imprensa portuguesa e brasileira. *Revista Media & Jornalismo - Corrupção Política, Media E Democracia*, 14(26), 167-185.

R

- Ray, A., & Dutta, A. (2015). Media Glare or Media Trial Ethical Dilemma between two Estates of India Democracy. *Online Journal of Communication and Media Technologies* 5(2), 92-106).
Retirado de: <http://www.ojcm.net/articles/52/526.pdf>
- Rebelo, J. (2008). *Perfil sociológico do jornalista português*. Retirado de:

<http://perfildojornalista.eusou.com/pt/home.asp>

Reisinger, D. S. (2007). *Crime and media in contemporary France*. USA: Purdue University Press.

Ricardo, D. (2003). *Ainda bem que me pergunta. Manual de Escrita Jornalística*. Lisboa: Media & Sociedade.

Ricoeur, P. (1994). *Tempo e Narrativa: Tomo I*. São Paulo: Papirus.

Rieffel, R. (2003). *Sociologia dos Media*. Porto: Porto Editora.

Rocha, A. da S. E. (1994). *A política como “representação” e “vontade”*. Braga: Centro de Estudos Humanísticos (CEHUM). Retirado de:

<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/8739/1/Pol.Repr.Vont.pdf>

Rosa, H. (2013). *Social Acceleration: A New Theory of Modernity*. New York: Columbia University Press.

Ross, K. (2010). Danse Macabre: Politicians, Journalists, and the Complicated Rumba of Relationships. In *The International Journal of Press/Politics*, 15(3), 272-294.

Ruquoy, D. (2005). Situação de entrevista e estratégia do investigador. In G. Valente (Ed.), *Práticas e Métodos de Investigação em Ciências Sociais* (pp. 84–116). Lisboa: Gradiva Publicações Lda.

Ryan, M.-L. (2004a). Media and Narrative. In D. Herman, M. Jahn, & M.-L. Ryan (Eds.), *Routledge Encyclopedia of Narrative Theory* (pp.288-292). New York: Routledge.

Ryan, M.-L. (2004b). *Narrative across Media: The Languages of Storytelling*. Nebraska: University of Nebraska.

S

Sambrooks, K. (2013). Trial by tabloids: Do the media facilitate or threaten the administration of justice in England and Wales?. *John Howard Essay Prize 2013 - Undergraduate Winner*, 1-7.

Retirado de:

https://d19ylpo4aovc7m.cloudfront.net/fileadmin/howard_league/user/pdf/Students/Essay_Prize_2013/UG_Winner_-_Katie_Sambrooks.pdf

- Santos, B. de S. (2004, 25 de novembro). Media e Democracia. *Visão*. Retirado de: <http://www.ces.uc.pt/opiniao/bss/118.php>
- Santos, B. de S. (2005). Os tribunais e as novas tecnologias de comunicação e de informação. *Sociologias*, 7(13), 82-109. Retirado de: [http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/Tribunais%20e%20novas%20tecnologias_Sociologias_2005\(1\).pdf](http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/Tribunais%20e%20novas%20tecnologias_Sociologias_2005(1).pdf)
- Santos, F. (2009). *Jornalistas e magistrados: perspectivas cruzadas nas relações entre media e justiça*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Ciências Sociais e Humanidade da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal.
- Santos, J. de A. (2012). *Media e Poder: O poder mediático e a erosão da democracia representativa*. Lisboa: Vega.
- Schudson, M., & Anderson, C. (2009). Objectivity, Professionalism, and Truth Seeking in Journalism. In K. Wahl-Jorgensen & T. Hanitzsch (Eds.), *The Handbook of Journalism Studies* (pp. 88-101). Nova Iorque: Routledge Handbook Series.
- Serrano, E. (2006). *Jornalismo político em Portugal: a cobertura de eleições presidenciais na imprensa e na televisão (1976-2001)*. Lisboa: Colibri.
- Serrano, E. (2014). A corrupção política vista através das redes sociais: metodologias para o estudo de conteúdos web. In I. Ferin & E. Serrano (Eds.), *Cobertura Jornalística da corrupção política: sistemas políticos, sistemas mediáticos e enquadramentos legais* (pp.493-522). Lisboa: Aletheia Editores.
- Serrano, E. (2016). A voz dos políticos. In I. Ferin, E. Serrano, & J. Figueira (Eds.), *A corrupção política vista por jornalistas e políticos* (pp.25-38). Covilhã: LABCOM.IFP.
- Serrano, E., & Calado, V. (2015). Serão os blogs uma alternativa aos media na discussão de temas como a corrupção política? *Revista Media & Jornalismo – Corrupção Política, Media e Democracia.*, 14(26), 91-110.
- Shoemaker, P., Vos, T., & Reese, S. (2009). Journalists as gatekeepers. In K. Wahl-Jorgensen & T. Hanitzsch (Eds.), *The Handbook of Journalism Studies* (pp.73-87). Nova Iorque: Routledge Handbook Series.
- Silva, C. (2008). A comunicação como estratégia política da Ditadura e da Democracia. *SOPCOM*,

6, 3110-3121.

Simões, M., Barriga, A., & Jerónimo, N. (2011). Brave New World? Political participation and new media. Atas da *SOTICS 2011 : The First International Conference on Social Eco-Informatics*, 55-60. Retirado de: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/21154>

Singh, D., & Singh, S. (2015). Media Trial: Freedom of Speech VS. Fair Trail. *IOSR Journal Of Humanities And Social Science*, 20(5), 88-94.

Sistema Nacional de Integridade. (2012). *Portugal*. Retirado de:
<http://www.transparencia.pt/wp-content/uploads/2012/08/Relatório-Final-SNI-2ª-Edição.pdf>

Sousa, H., & Santos, L. (2003). RTP e Serviço Público: Um percurso de inultrapassável dependência e contradição. In M. Pinto (Ed.), *A Televisão e a Cidadania, Contributos para o debate sobre o Serviço Público* (pp.1-23). Braga: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (CECS).

Sousa, J. P. (2002). A utilização de fontes anónimas no noticiário político dos diários portugueses de referência: Um estudo exploratório. *Biblioteca On-Line de Ciências Da Comunicação (BOCC)*. Retirado de: http://bocc.ubi.pt/pag/_texto.php3?html2=sousa-jorge-pedro-utilizacao-fontes-anonimas.html

Sousa, L., & Triães, J. (2007). *Corrupção e Ética em Democracia: O Caso de Portugal*. Centro de Investigação e Estudos de Sociologia. Lisboa: Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

Sousa, L. de. (2011). *Corrupção*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Surette, R. (2011). *Media, Crime and Criminal Justice: Images, Realities, and Policies*. EUA: Wadsworth Cengage Learning.

T

Thompson, J. B. (2000). *Political scandal: power and visibility in the media age*. Reino Unido: Polity Press.

Thompson, J. B. (2005). The New Visibility. *Theory, Culture & Society*, 22(6), 31-51.

Todorov, T. (1976). As Categorias da Narrativa Literária. In A. S. Carneiro, J. M. Silva, L. Peretti &

M.L. Oleniki (Eds.), *Análise Estrutural da Narrativa* (pp.218-264). Petrópolis: Vozes.

Transparência e Integridade. (2016). *O que é a corrupção?*. Retirado de: <https://transparencia.pt/o-que-fazemos/>

Transparency Internacional. (2013a). *Corruption perceptions*. Retirado de: <http://cpi.transparency.org/cpi2013/results/>

Transparency Internacional. (2013b). *Global Corruption Barometer*. Retirado de: <http://www.transparency.org/gcb2013/country/?country=portugal>

Transparency International. (2016). *People and Corruption: Europe and Central Asia (Global Corruption Barometer)*. Retirado de: https://www.kpk-rs.si/kpk/wp-content/uploads/2018/03/2016_GCB_ECA_EN.pdf

V

van Zoonen, L. (2006). The personal, the political and the popular: A woman's guide to celebrity politics. *European Journal of Cultural Studies*, 9(3), 287–301.

Vicente, F. C. (2012). Política mediatizada: a televisão e a configuração do dispositivo de comunicação política. *Observatório Político*. Retirado de: <http://www.observatoriopolitico.pt/wp-content/uploads/2012/04/wp-9.pdf>

Vinagre, C. M. (2012). *A política na rede: Percepções dos estudantes de Ciências da Comunicação, Ciência Política, Jornalismo e Sociologia sobre os políticos no Facebook*. Dissertação de Mestrado, Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE), Lisboa, Portugal.

W

Wahl-jorgensen, K., & Hanitzsch, T. (2009). *The Handbook of Journalism Studies*. Nova Iorque: Routledge.

Weber, M. (1922). *Três Tipos Puros de Poder Legítimo*. Lusosofia. Retirado de: http://www.lusosofia.net/textos/weber_3_tipos_poder_morao.pdf

Weber, M. (1982). A Política como vocação. *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

Weber, M. H. (1999). *O espetáculo político-midiático e a participação de poderes*. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Retirado de :
http://projeto.unisinos.br/midiaticom/conteudo/artigos/2007/artigos_externos/Artigo_MariaHele naWeber.pdf

Windisch, U. (2008). Daily political communication and argumentation in direct democracy: advocates and opponents of nuclear energy. *Discourse & Society*, 19(1), 85-98.

X

Xavier, A. M. (2010). *A Internet como uma variável de comunicação no universo Político Eleitoral: Uma abordagem seguindo uma óptica relacional*. Dissertação de Mestrado, Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE), Lisboa, Portugal.

Y

Young, K. (2004). Frame and Boundary in the Phenomenology of narrative. In M.-L. Ryan (Ed.), *Narrative across Media: The Languages of Storytelling* (pp.77-107). Londres: University of Nebraska Press.

ANEXO 1

GUIÃO DE ENTREVISTA

1. Para si os *media* desempenham uma função importante na construção e manutenção da democracia? Porquê?
2. Uma das principais funções dos *media* em democracia é o escrutínio dos poderes, como do poder político e do judicial. Qual é a sua opinião sobre o desempenho esta função pelos *media* portugueses?
3. No triângulo “política, justiça e *media*”, qual tem mais influência junto do público? Justifique.
4. Qual a relação existente entre estes três poderes, independência ou interdependência? Pode dar um exemplo?
5. Quais são as principais vantagens que trazem os *media* à participação do cidadão na política?
6. Como um jornalista se prepara para entrevistar um político?
7. Concorda que, por vezes, os espaços públicos e privados de um político se confundem nas narrativas mediáticas? O que pensa dessa “mistura”?
8. Na sua opinião, os políticos esforçam-se muito para adaptar os seus discursos aos tempos e espaços mediáticos, ou é algo natural?
9. E quando as luzes se desligam. Como é a relação entre os políticos e os jornalistas fora do palco?

10. Pensa que os políticos fazem um bom uso dos *media*, isto é, aproveitam da melhor forma o tempo de antena? E os novos *media* (como facebook e twitter)?
11. Na sua opinião, em geral, o político na atualidade vive “da” ou “para” a política?
12. Se lhe pedisse para pensar agora numa notícia sobre política, qual é essa notícia? Porque pensou nela?
13. Qual é na sua opinião o estado da relação entre a justiça e os *media* hoje?
14. Na sua opinião a imagem que os *media* passam da justiça corresponde efetivamente ao modo como esta funciona?
15. Qual é o papel desejável dos *media* no que respeita ao modo como lidam com a justiça?
16. Qual é a sua opinião sobre a politização da justiça?
17. Pensa que os *media* veiculam uma imagem de uma justiça dependente do poder político?
18. Qual a sua opinião sobre a legislação existente para penalizar indivíduos com cargos de poder, como os políticos, que tenham cometido um crime?
19. Pensa que os meios de comunicação informam os cidadãos acerca da legislação existente?
20. Como se posiciona acerca do segredo de justiça e também sobre a quebra do mesmo, o que acontece em alguns casos importantes?
21. Se, atualmente, não existe um departamento de comunicação nos tribunais, quem, na sua opinião é a principal fonte de informação para os jornalistas nestes casos?
22. O que pensa da possibilidade de existirem gabinetes de comunicação nos tribunais?

23. São vários os casos que envolvem os políticos a crimes. Há algum caso que associe imediatamente à política e crime?
24. Do seu ponto de vista qual a importância dos casos mediáticos, nomeadamente quando associam os políticos a crimes, no exercício da política atualmente?
25. De que modo avalia a forma como os *media* tratam os casos em que há políticos suspeitos ou acusados de corrupção?
26. Estas suspeitas sobre políticos são divulgadas pelos *media* - algumas delas sem provas ou resolução judicial - afetam o poder judicial junto da opinião pública. Concorda?
27. Como a questão anterior mencionava, estas suspeitas sobre políticos são divulgadas pelos *media* afetam o poder judicial junto da opinião pública. O que pode a justiça fazer para mudar esta tendência?
28. Na atualidade, serão os jornalistas equiparados a detetives, isto é, existe esta necessidade de estar constantemente a lançar suspeitas principalmente sobre pessoas com poder?
29. Estes casos vão fragmentando a democracia, fazendo com que a opinião pública crie uma imagem negativa tanto da política como da justiça. Na sua opinião, o que poderia ser alterado nesta lógica?
30. Por fim, voltando a uma questão geral, Qual é o papel dos *media* no desenvolvimento da democracia?